

PREGÃO PRESENCIAL n.º 26/2016

Processo Administrativo n.º 042/2016

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, materiais para artesanato, suprimentos de informática e outros.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/08/2016 às 10:00 horas.

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Até as 09:30 do dia 16/08/2016.

VOLUME II

DOTAÇÃO:

03 – Secretaria Municipal de Administração;

001 – Secretaria Municipal de Administração;

04.122.0070.2006 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 320;

04 – Secretaria Municipal de Segurança Pública;

001- Secretaria Municipal de Segurança Pública

06.181.0090.2008 – Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Pública;

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo;510;

05 – Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos;

001 – Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos;

15.122.0100.2010 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 650;

06 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura;

002 – Departamento Municipal de Educação/Escolas;

12.361.0240.2017 – Manutenção da Secretaria de Educação/Escolas;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 1500; 1510; 1520; 1530; 1540;

003 – Ensino Fundamental – FUNDEB;

12.361.0280.2020 – Manutenção das Escolas Municipais – FUNDEB;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 1880;

004 – CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro;

12.365.0290.2021 – Manutenção da Educação Infantil – FUNDEB;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 1980;

12.365.0300.2022 – Manutenção do CEINF Noêmia B. Carneiro;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2070; 2080; 2090; 2100; 2110;

07 – Departamento de Esportes e Lazer e Atividades Culturais;

001 – Divisão de Esportes e Lazer;

27.812.0320.2024 – Manutenção da Divisão de Esportes e Lazer;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2280;



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

227

002 – Festividades Culturais;
13.392.0330.2025 – Manutenção das Atividades Culturais;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2350;

08 – Secretaria Municipal de Saúde;
001 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0340.2026 – Manutenção do Fundo de Saúde;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2430; 2440; 2445; 2450; 2455;
002 – Fundo Municipal de Saúde PAB/SUS;
10.301.0370.2029 – Bloco de Atenção Básica – PAB Variável;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2720;
10.301.0380.2030 – Bloco de Assistência Farmacêutica;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2750;
10.304.0390.2031 – Bloco de Vigilância em Saúde;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2780;

09 – Secretaria Municipal de Assistência Social;
001 – Secretaria Municipal de Assistência Social;
08.244.0410.2033 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2860;
002 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0430.2035 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 3140; 3135;
003 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
08.243.0450.6037 – Manutenção do Conselho Tutelar;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 3380;

VALOR MÁXIMO: R\$ 401.698,86 (Quatrocentos e Um Mil, Seiscentos e Noventa e Oito Reais e Oitenta e Seis Centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNA


Nova Santa Bárbara 01/08/2016.

De: Prefeito Municipal**Para: Setor de Licitações**

Encaminho ao Setor de Licitação às correspondências expedidas pelas Secretarias Municipais, solicitando a aquisição de materiais de expediente, materiais para artesanato, suprimentos de informática e outros, para que sejam tomadas todas as providências necessárias para abertura de procedimento licitatório.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,



Claudemir Valério
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

229

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 01/08/2016.

De: Setor de Licitações

Para: Departamento de Contabilidade

Assunto: Aquisição de materiais de expediente, materiais para artesanato, suprimentos de informática e outros.

Senhorita Contadora:

Tem esta finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, dotação orçamentária para aquisição de materiais de expediente, materiais para artesanato, suprimentos de informática e outros, para suprir as necessidades das secretarias municipais por um período de 12 (doze) meses, num valor previsto de R\$ 401.698,86 (quatrocentos e um mil, seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos).

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Maria Jose Rezende
Setor de Licitações

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

De: **Departamento de Contabilidade**

Para: **Setor de Licitações**

Em atenção à correspondência interna expedida por Vossa Excelência em data de 01/08/2016, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para aquisição de materiais de expediente, materiais para artesanato, suprimentos de informática e outros, para suprir as necessidades das secretarias municipais por um período de 12 (doze) meses, num valor previsto de R\$ 401.698,86 (quatrocentos e um mil, seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos).

Outrossim, informo que a Dotação Orçamentária é:

03 – Secretaria Municipal de Administração;

001 – Secretaria Municipal de Administração;

04.122.0070.2006 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 320;

04 – Secretaria Municipal de Segurança Pública;

001- Secretaria Municipal de Segurança Pública

06.181.0090.2008 – Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Pública;

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo;510;

05 – Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos;

001 – Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos;

15.122.0100.2010 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 650;

06 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura;

002 – Departamento Municipal de Educação/Escolas;

12.361.0240.2017 – Manutenção da Secretaria de Educação/Escolas;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 1500; 1510; 1520; 1530; 1540;

003 – Ensino Fundamental – FUNDEB;

12.361.0280.2020 – Manutenção das Escolas Municipais – FUNDEB;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 1880;

004 – CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro;

12.365.0290.2021 – Manutenção da Educação Infantil – FUNDEB;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 1980;

12.365.0300.2022 – Manutenção do CEINF Noêmia B. Carneiro;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2070; 2080; 2090; 2100; 2110;

07 – Departamento de Esportes e Lazer e Atividades Culturais;

001 – Divisão de Esportes e Lazer;

27.812.0320.2024 – Manutenção da Divisão de Esportes e Lazer;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2280;

002 – Festividades Culturais;

13.392.0330.2025 – Manutenção das Atividades Culturais;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2350;

08 – Secretaria Municipal de Saúde;

001 – Fundo Municipal de Saúde;



ESTADO DO PARANÁ

10.301.0340.2026 – Manutenção do Fundo de Saúde;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2430; 2440; 2445; 2450; 2455;
002 – Fundo Municipal de Saúde PAB/SUS;
10.301.0370.2029 – Bloco de Atenção Básica – PAB Variável;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2720;
10.301.0380.2030 – Bloco de Assistência Farmacêutica;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2750;
10.304.0390.2031 – Bloco de Vigilância em Saúde;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2780;

09 – Secretaria Municipal de Assistência Social;
001 – Secretaria Municipal de Assistência Social;
08.244.0410.2033 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2860;
002 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0430.2035 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 3140; 3135;
003 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
08.243.0450.6037 – Manutenção do Conselho Tutelar;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 3380;

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 01 de agosto de 2016.

Atenciosamente,

Laurita de Souza Campos
Contadora/CRC 045096/O-4



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

**De: Setor de Licitação
Para: Departamento Jurídico**

Nova Santa Bárbara, 01/08/2016.

Prezada Senhora,

Em atenção às correspondências expedidas pelas Secretarias Municipais, solicitando a aquisição de materiais de expediente, materiais para artesanato, suprimentos de informática e outros, para suprir as necessidades das mesmas por um período de 12 (doze) meses, num valor previsto de R\$ 401.698,86 (quatrocentos e um mil, seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos) e informado pela Divisão de Contabilidade da existência da previsão orçamentária através da dotação:

- 03 – Secretaria Municipal de Administração;
001 – Secretaria Municipal de Administração;
04.122.0070.2006 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 320;
- 04 – Secretaria Municipal de Segurança Pública;
001- Secretaria Municipal de Segurança Pública
06.181.0090.2008 – Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Pública;
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo;510;
- 05 – Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos;
001 – Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos;
15.122.0100.2010 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 650;
- 06 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura;
002 – Departamento Municipal de Educação/Escolas;
12.361.0240.2017 – Manutenção da Secretaria de Educação/Escolas;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 1500; 1510; 1520; 1530; 1540;
003 –Ensino Fundamental – FUNDEB;
12.361.0280.2020 – Manutenção das Escolas Municipais – FUNDEB;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 1880;
004 – CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro;
12.365.0290.2021 – Manutenção da Educação Infantil – FUNDEB;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 1980;
12.365.0300.2022 – Manutenção do CEINF Noêmia B. Carneiro;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2070; 2080; 2090; 2100; 2110;
- 07 – Departamento de Esportes e Lazer e Atividades Culturais;
001 – Divisão de Esportes e Lazer;
27.812.0320.2024 – Manutenção da Divisão de Esportes e Lazer;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2280;
002 – Festividades Culturais;
13.392.0330.2025 – Manutenção das Atividades Culturais;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2350;
- 08 – Secretaria Municipal de Saúde;
001 – Fundo Municipal de Saúde;




10.301.0340.2026 – Manutenção do Fundo de Saúde;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2430; 2440; 2445; 2450; 2455;
002 – Fundo Municipal de Saúde PAB/SUS;
10.301.0370.2029 – Bloco de Atenção Básica – PAB Variável;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2720;
10.301.0380.2030 – Bloco de Assistência Farmacêutica;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2750;
10.304.0390.2031 – Bloco de Vigilância em Saúde;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2780;

09 – Secretaria Municipal de Assistência Social;
001 – Secretaria Municipal de Assistência Social;
08.244.0410.2033 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2860;
002 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0430.2035 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 3140; 3135;
003 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
08.243.0450.6037 – Manutenção do Conselho Tutelar;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 3380;

Encaminho a Vossa Senhoria este processo para que tenha o parecer jurídico.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Maria Jose Rezende
Setor de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ


CORRESPONDÊNCIA INTERNADe: **Prefeito Municipal**Para: **Setor de Licitações**

Tendo em vista, as informações, bem como, considerando o Parecer Jurídico contido no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO nº 26/2016 - SRP**, que tem por objeto a aquisição de materiais de expediente, materiais para artesanato, suprimentos de informática e outros, normatização de procedimentos administrativos, consultas, e em todos os demais assuntos correlatos à área, de conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, Republicada em 06/07/1994, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, Decreto Federal nº 3.697, de 21/12/2000 e demais legislações pertinentes.

Anexo ao presente a Portaria nº 015/2015, nomeando o Pregoeiro e Equipe de Apoio. Ordeno que Extrato do Edital de Licitação seja publicado no quadro de Avisos e Editais desta Prefeitura e onde mais convier para que seja dada a devida publicidade.

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.

Nova Santa Bárbara, 02/08/2016.



Claudemir Valério
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 015/2015**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ, o Sr. CLAUDEMIR VALÉRIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR:

Art. 1º. A Comissão de Pregão, composta pelos seguintes membros:

- Pregoeiro: **Fábio Henrique Gomes** – CI/RG nº 10.407.423-5 SSP/PR;
- Suplente: **Emmanuel E. Nunes Morgado** - CI/RG nº 8.023.240-3-SSP/PR;
- Equipe de Apoio: **Elaine Cristina Luditk** - CI/RG nº 9.144.227-2-SSP/PR;
- Suplente: **Mônica Maria Proença** - CI/RG nº 10.450.207-5-SSP/PR;
- Equipe de Apoio: **Maria José Rezende** - CI/RG nº 9.170.714-4-SSP/PR;
- Suplente: **Zacarias de Abreu Gonçalves** - CI/RG nº 2.254.409-8-SSP/PR.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 23 de fevereiro de 2015



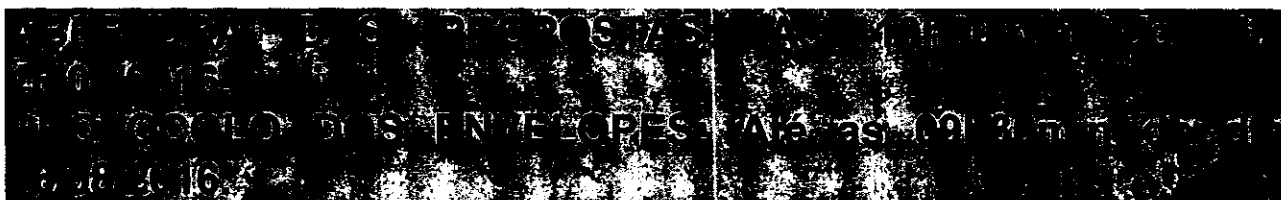
CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 26/2016 - SRP
Processo Administrativo n.º 042/2016

Objeto: Aquisição de materiais de expediente, materiais para artesanato, suprimentos de informática e outros.

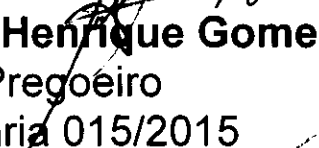
Tipo: Menor preço, por item.

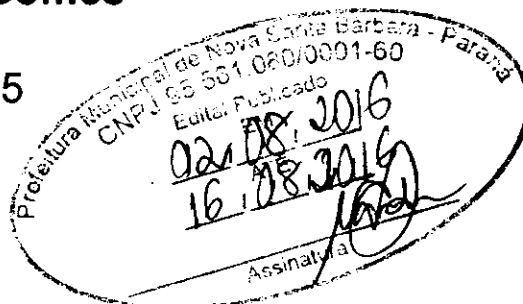


Preço Máximo: R\$ 401.698,86 (Quatrocentos e Um Mil, Seiscentos e Noventa e Oito Reais e Oitenta e Seis Centavos).

Informações Complementares: *Poderá ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br*

Nova Santa Bárbara, 02/08/2016.


Fabio Henrique Gomes
Pregoeiro
Portaria 015/2015





MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

237

PARECER JURÍDICO

Referência: Processo Administrativo nº 042/2016

Origem: Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

Assunto: Análise jurídica para o efeito de aprovação prévia de edital e minuta contratual, ex vi do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

1. DO BREVE RELATÓRIO

O Departamento de Licitações remeteu o Processo Administrativo epigrafado, versando sobre pedido de aprovação de modelo de edital e minuta contratual para o procedimento de **Aquisição de materiais de expediente, materiais para artesanato, suprimentos de informática e outros** em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

A matéria é remetida à apreciação jurídica com amparo no art. 38, parágrafo único, da Lei federal nº 8.666/93.

O processo administrativo ora mencionado veio instruído com minuta inicial do edital e minuta contratual proposta pelo Departamento de Licitação, onde seu teor foi devidamente passado à revisão por esta Assessoria Jurídica, seguindo pelo tipo de empreitada de menor preço por item. Certame licitatório apropriado aos preceptivos constantes na Lei de Licitações, observadas as alterações posteriores.

O Departamento de Licitação e Contratos optou pela modalidade de pregão presencial. Pregão é uma modalidade de licitação pública destinada a contratos de aquisição de bens ou de prestação de serviços, ambos considerados comuns, cujo julgamento das propostas antecede a fase de habilitação, admitindo que os licitantes de melhor classificação renovem as suas propostas oralmente.



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

Constam dos presentes autos a Requisição da respectiva Secretaria, contendo as especificações do objeto da presente licitação, descrição dos produtos, a justificativa para a aquisição e as quantidades pleiteadas para o período de vigência contratação. O departamento de compras realizou e estimativa de preços; bem como encontra-se instruído aos autos a informação referente a dotação orçamentaria para contratação em tela. O Edital de Pregão Presencial e recebeu o numero de 026/2016 para análise jurídico formal.

Por força do artigo 38, parágrafo único da Lei de Licitações (Lei 8.666/93) vêm os autos do processo em epígrafe, a esta Assessoria Jurídica, nesta data, para análise de minuta de edital de pregão presencial nº 026/2016, minuta da Ata de Registro de Preços entre o município de Nova Santa Bárbara e a empresa vencedora do certame ora em comento.

Juntou-se, ao respectivo processo, autorização para aquisição, devidamente assinada, onde se evidencia a disponibilidade orçamentaria (lei 8.666/93 art. 14), bem como, a descrição sucinta de seu objeto, citou os créditos e despesas (Lei 8.666/93 art. 14 c/c art. 38), e onde, igualmente se verifica a existência de crédito orçamentário para cobertura desta, atestado pelo Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Administração. Apensou edital do pregão Presencial nº 026/2016 com respectivos anexos, para análise e parecer deste órgão jurídico.

Os autos, até aqui, não possui numeração de páginas.

Era o que se tinha para relatar.

2. DO MÉRITO

A Administração Pública, via de regra, e, no teor do preceituado no art. 37, XXI da Constituição Federal, quando de suas compras e licitações, realização de obras e serviços, está adstrita a procedimento de licitação pública, que possibilita a esta, aquisição menos onerosa do objeto ou serviço que propõe adquirir, a melhor proposta, para o que pretende alienar, observada, em todo caso, a isonomia entre participantes do processo, verbis:



Art. 37 - A Administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também ao seguinte: (redação dada ao caput pela Emenda Constitucional nº 19/98).

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratadas mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da Lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis a garantia do cumprimento das obrigações.

Coube a Lei de Licitações 8.666/93 regulamentar e disciplinar os parâmetros tipos e modalidades de certames licitatórios.

Dentre as modalidades admissíveis para licitação encontra-se o Pregão Presencial. Configurar o pregão como uma modalidade licitatória significa adotar um novo procedimento para seleção da proposta mais vantajosa, com observância do princípio da isonomia. Uma modalidade de licitação consiste em um procedimento ordenado segundo certos princípios e finalidades. O que diferencia uma modalidade de outra é a estruturação procedimental, a forma de elaboração de propostas e o universo de possíveis participantes. Este é a forma de licitação em razão do qual, interessados de um determinado ramo de fornecimento de produtos ou serviços, pertinente ao objeto do mesmo, os quais devem apresentar requisitos mínimos para satisfazer a respectiva modalidade licitatória, conforme artigo 4º, inciso XIII da Lei 10.520/02, respeitadas as disposições do edital ao qual se vincula a respectiva modalidade licitatória.

O Edital, em estudo, evidencia a forma da aquisição de produtos através da entrega de bens e a modalidade licitatória usada pela



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

Administração, com base no valor estimado, conforme consta da correspondência interna, onde o Município de Nova Santa Bárbara pretende realizar a **Aquisição de materiais de expediente, materiais para artesanato, suprimentos de informática e outros** em atendimento às Secretarias desta Municipalidade, conforme especificações constantes do presente Pregão Presencial, anexo I – Termo de Referência, parte integrante do edital em tela.

Quanto ao tipo de licitação encontra-se este, em consonância com o estabelecido na Lei de Licitação ex vi art.45, §1º, I, o qual reza o menor preço por item a ser obtido pela administração, segundo o critério de menor preço por item art. 40, X - quando da realização do certame.

Quanto ao julgamento do certame, deve este se guiar pelo princípio do julgamento objetivo insculpido no art. 3º, da já citada lei e refletido no item 09 do Edital em análise. Quanto aos demais itens do edital do Pregão presencial e anexos, cujo teor foi analisado, por esta Assessoria Técnica, naquilo em que se afigurou necessário, guarda sintonia com os ditames legais atinentes à modalidade licitatória referenciada.

3. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E SIMPLIFICADO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E DO ENQUADRAMENTO PARA OS DEMAIS PRIVILÉGIOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/2006 e 147/2014.

3.1. Na presente licitação não será aplicado o tratamento diferenciado e simplificado previsto nos arts. 47 e 48 da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e 147/2014, em razão de que no Município não há Registro Cadastral, na data da expedição deste Edital, no entanto, em certames realizados anteriormente, com favorecimento às Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP), sediados local ou regionalmente não houve o número mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, o que veio a causar prejuízos e danos ao erário, uma vez que não houve disputa nem competição.

3.2. Considerando que o favorecimento às Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP), sediados local ou regionalmente objetivam a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, bem como, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica, o



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

239

que de certa forma não está sendo atingido por não haver Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP), sediados nesta Municipalidade.

4. DO PARECER PELA APROVAÇÃO DO EDITAL E MINUTA CONTRATUAL

Após exame minucioso do esboço original, com acréscimos e supressões que se impuseram na revisão, resolvo aprovar o teor jurídico do edital e minuta da Ata de Registro de Preços que, a partir de então, passa a constituir o Anexo Único do presente parecer.

Qualquer alteração do teor jurídico do edital e minuta da Ata de Registro de Preços ou modificação da legislação de regência, referida no preâmbulo do instrumento, exige nova inspeção desta Assessoria Jurídica Municipal.

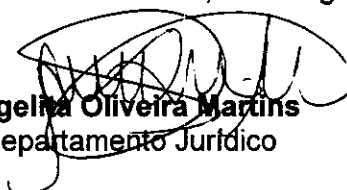
3. DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, o Departamento Jurídico, primeiro funcionando como relator e segundo como revisor, aprova, o edital e a minuta da Ata de Registro de Preços, observadas as condições registradas no corpo do parecer.

É o parecer, **SMJ**.

Atenciosamente.

Nova Santa Bárbara, 02 de agosto de 2016.


Angelina Oliveira Martins
Departamento Jurídico

**Pregão Presencial nº 26/2016 - SRP****PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2016- SRP
Processo Administrativo n.º 042/2016****ABERTURA DA LICITAÇÃO****Abertura: Dia 16/08/2016, às 10:00 horas.****Protocolo dos envelopes: até as 09h30min, do dia 16/08/2016.**

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, através do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 015/2015, do Senhor Prefeito Municipal, torna público que realizará licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, do tipo **Menor Preço, Por item**, destinado ao recebimento de propostas objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual aquisição do item relacionado no **ANEXO I: Aquisição de materiais de expediente, materiais para artesanato, suprimentos de informática e outros**, em conformidade com o disposto na Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e n.º 147/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e n.º 8.250/2014, Decreto Federal Nº 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 e, no que couber, na Lei Federal n.º 8.666/1993.

A retirada deste Edital poderá ser feita na **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**, no Departamento de Licitações, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Centro, Nova Santa Bárbara – Estado do Paraná, das **08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta-feira, fone/fax (043) 3266-8100, ou ainda pelo email licitacao@nsb.pr.gov.br ou através do site www.nsb.pr.gov.br

Os esclarecimentos sobre o conteúdo do Edital e seus Anexos somente serão prestados e considerados quando solicitados por escrito ao Pregoeiro ou à Equipe de Apoio, até **02 (dois) dias úteis** antes da data fixada para a abertura da licitação, endereçados ao e-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br. As respostas a todos os questionamentos (dúvidas ou esclarecimentos) serão disponibilizadas no site www.nsb.pr.gov.br, para ciência de todos os interessados.

Não serão admitidas nesta licitação: empresas suspensas ou impedidas de licitar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, as empresas que estiverem em regime de falência, bem como os consórcios de empresas (qualquer que seja sua forma de constituição). Somente poderão participar desta licitação, firmas nacionais, individualmente cadastradas ou não, com o ramo de atividade compatível com o objeto do presente edital, não sendo admitido consórcio.

A sessão pública do Pregão Presencial será realizada no dia **16/08/2016, às 10:00 horas**, no prédio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, e será conduzida pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio.

1. DO OBJETO

**Pregão Presencial nº 26/2016 - SRP**

1.1. Constitui objeto desta licitação o **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual **Aquisição de materiais de expediente, materiais para artesanato, suprimentos de informática e outros**, conforme especificado no **ANEXO I**, que integra o presente Edital.

1.2. O Município de Nova Santa Bárbara, não se obriga a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no ANEXO I, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
2016	320	03.001.04.122.0070.2006	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	510	04.001.06.181.0090.2008	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	650	05.001.15.122.0100.2010	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1500	06.002.12.361.0240.2017	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1510	06.002.12.361.0240.2017	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1520	06.002.12.361.0240.2017	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1530	06.002.12.361.0240.2017	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1540	06.002.12.361.0240.2017	114	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1880	06.003.12.361.0280.2020	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1980	06.004.12.365.0290.2021	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	2070	06.004.12.365.0300.2022	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	2080	06.004.12.365.0300.2022	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	2090	06.004.12.365.0300.2022	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	2100	06.004.12.365.0300.2022	112	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	2110	06.004.12.365.0300.2022	115	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	2280	07.001.27.812.0320.2024	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	2350	07.002.13.392.0330.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	2430	08.001.10.301.0340.2026	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	2440	08.001.10.301.0340.2026	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	2445	08.001.10.301.0340.2026	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	2450	08.001.10.301.0340.2026	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	2455	08.001.10.301.0340.2026	326	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	2720	08.002.10.301.0370.2029	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	2750	08.002.10.301.0380.2030	498	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	2780	08.002.10.304.0390.2031	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	2860	09.001.08.244.0410.2033	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	3135	09.002.08.244.0430.2035	722	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	3140	09.002.08.244.0430.2035	741	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	3380	09.003.08.243.0450.6037	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

**Pregão Presencial nº 26/2016 - SRP****3. DAS IMPUGNAÇÕES AO EDITAL**

3.1. As impugnações ao presente edital poderão ser feitas até as **17 horas do 2º (segundo) dia útil** anterior à data fixada para a realização da sessão pública do pregão, por qualquer cidadão ou licitante.

3.1.1. A impugnação deverá ser apresentada por escrito, dirigida ao Pregoeiro, e conter o nome completo do responsável, indicação da modalidade e número do certame, a razão social da empresa, número do CNPJ, telefone, endereço eletrônico e fac-símile para contato, devendo ser protocolada no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, no endereço indicado no preâmbulo, no horário das 08h00 às 12h00, e das 13h00 às 17h00, ou encaminhada através de e-mail no endereço eletrônico: licitacao@nsb.pr.gov.br

3.1.2. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro (24) horas.

3.1.3. Não serão conhecidas as impugnações interpostas por fax e/ou vencidos os respectivos prazos legais.

3.1.4. Procedentes as razões da petição de impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

4. DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES

4.1. O envelope Nº 01 – **PROPOSTA DE PREÇOS** e o envelope Nº 02 – **HABILITAÇÃO**, deverão ser entregues lacrados, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Sito a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Estado do Paraná, **até às 09:30, do dia 16/08/2016**, contendo no anverso destes (respectivamente) os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
--

RAZÃO SOCIAL / CNPJ

ENDEREÇO COMPLETO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2016

ENVELOPE Nº 02 - HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL / CNPJ

ENDEREÇO COMPLETO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2016

4.2. Não será aceito, em qualquer hipótese, a participação de licitante retardatário, considerado este, aquele que apresentar os envelopes após o horário estabelecido para a entrega dos mesmos, comprovado por meio do protocolo da Prefeitura M. de Nova Santa Bárbara.

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1. O representante do licitante deverá apresentar, na Sessão Pública, os documentos necessários para a formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

5.1.1. Caso seja designado outro representante, este deverá estar devidamente habilitado por meio de **PROCURAÇÃO** com reconhecimento de firma, ou **TERMO DE CREDENCIAMENTO** com carimbo e reconhecimento de firma, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO X**.

**Pregão Presencial nº 26/2016 - SRP**

5.1.1.1. Na hipótese do item 5.1 ou 5.1.1, o representante deverá apresentar **contrato social original** ou **cópia autenticada** da empresa representada.

5.1.1.2. Caso o Licitante tenha preenchido os requisitos dos sub-itens anteriores não haverá necessidade de apresentar cópia do contrato social no envelope de Habilitação.

5.2. No ato da Sessão Pública, o representante do licitante deverá identificar-se mediante a apresentação, ao Pregoeiro, de documento que comprove sua identidade, para que possibilite a conferência dos dados com os documentos informados no documento de credenciamento.

5.3. Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

5.4. Somente participará da fase de lances verbais e demais atos relativos a este Pregão Presencial, o representante legal do licitante devidamente credenciado.

5.5. A não apresentação, incorreção do documento de credenciamento ou ausência do representante legal da licitante não importará na desclassificação da sua proposta no presente certame. Contudo, verificadas as possibilidades de saneamento pelo Pregoeiro, ele não poderá apresentar lances verbais ou qualquer manifestação em nome da mesma na sessão do pregão, inclusive interpor recursos.

5.6. Concluída a fase de credenciamento as licitantes deverão entregar ao Pregoeiro a **Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação**, conforme modelo do **ANEXO V** do presente Edital.

5.6.1. No caso da sua não apresentação, a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação pode ser firmada no início da sessão pelo credenciado, adotando-se o modelo constante do **ANEXO V**.

5.6.2. Na hipótese de a licitante não enviar representante para a sessão, deverá incluir a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, no Envelope 1 – Proposta de Preço, sob pena de não conhecimento da sua proposta.

5.7. Quando se tratar de micro empresa ou de empresa de pequeno porte será aplicado o que dispõe a Lei Complementar Federal 123/2006.

5.7.1. Caso a proponente queira usufruir dos benefícios para **MICROEMPRESAS** ou **EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, previstos na Lei Complementar nº 123/06, deve apresentar a documentação comprobatória dessa condição, através de **um dos** seguintes documentos:

a) **certidão simplificada** emitida e registrada pela respectiva junta comercial, documento equivalente, **devidamente atualizada, ou seja, com data não superior a 90 dias:** ou

b) **declaração da empresa**, emitida por seu representante legal, de que é microempresa ou empresa de pequeno porte, constituída na forma da Lei Complementar nº 123/2006, conforme modelo constante do **ANEXO VI** do presente Edital.

5.7.2. A licitante Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, § 4º, da Lei Complementar nº 123/2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.

5.7.3. A declaração falsa relativa ao enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará a licitante, nos termos do art. 7º, da Lei nº 10.520/02, à sanção de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, como também caracteriza o crime previsto no

**Pregão Presencial nº 26/2016 - SRP**

art. 299 do Código Penal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no contrato, bem como das demais cominações legais.

5.7.4. Na hipótese de a licitante não enviar representante para a sessão, deverá incluir a documentação comprobatória da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, no Envelope 1 – Proposta de Preço.

6. DA PROPOSTA

6.1. Nos anexos deste Edital, contém a relação detalhada do objeto da licitação (**Anexo I**), o arquivo digital de proposta (**Anexo II**), o programa de preenchimento de proposta (**Anexo III**) e as instruções para preenchimento de proposta (**Anexo IV**):

I – O arquivo digital de proposta (**Anexo II**) deverá ser gravado em CD-R ou PEN-DRIVE, preenchido pelo programa de preenchimento de proposta (**Anexo III**), conforme instruções contidas no (**Anexo IV**) e, **obrigatoriamente**, entregue dentro do **ENVELOPE 01 – PROPOSTA**, com as mesmas informações constantes na proposta impressa;

II - A proposta deverá ser impressa em 01 (uma) via, preenchida pelo programa de preenchimento de proposta (**Anexo III**), conforme instruções contidas no (**Anexo IV**) e, obrigatoriamente, entregue dentro do **ENVELOPE 01 – PROPOSTA**, com as mesmas informações constantes na proposta gravada em CD, constando:

- a) Identificação da empresa (Razão Social e Inscrição no MF – CNPJ);
- b) Número e modalidade da Licitação;
- c) Descrição do produto cotado, conforme relação detalhada do objeto (Anexo I) e marca. **A não indicação da MARCA do produto implicará na desclassificação da empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta;**
- d) Preço ofertado, unitário e total, **não podendo o valor unitário do item da proposta ultrapassar o valor máximo do item estipulado para este edital;**
- e) Prazo de validade da proposta, que não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias;
- f) Prazo de entrega de no máximo 60 (sessenta) dias, a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura;
- g) Prazo de pagamento em até 30 dias após entrega da nota fiscal;
- h) Data e assinatura do proponente.

III - a não apresentação do arquivo digital (CD-R ou PEN-DRIVE), se este estiver incompleto, ou não for possível efetivar a leitura dos dados, implicará na desclassificação da proposta;

IV - a empresa deverá apresentar o arquivo digital armazenado em mídia em bom estado, bem acondicionada, para que não sofra danos;

V - recomenda-se que a empresa no momento da abertura do certame, possua cópia alternativa do arquivo digital;

VI – a proposta de preços deverá ser preenchida, em moeda corrente nacional, com **duas casas decimais** após a vírgula. O preço ofertado será sempre o preço final, nele devendo estar computado, todas as despesas que incidam sobre o contrato as quais ficarão a cargo da futura contratada;

VII - Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas;

**Pregão Presencial nº 26/2016 - SRP**

VIII - O arquivo com a Proposta de Preços estará disponível no endereço eletrônico www.nsb.pr.gov.br, na guia Licitações/Pregões, onde também encontram-se disponíveis o Programa ESPropostas que disponibiliza o preenchimento da mesma;

IX – a Proposta de Preços Impressa e a mídia com o arquivo digital serão acondicionados no ENVELOPE nº 01;

X – deverá ser observado quando da elaboração da proposta: Prazo de Entrega; Local de Entrega; Do Recebimento; Forma de Pagamento e Validade. A Prefeitura de Nova Santa Bárbara se reserva o direito de verificar as informações sobre a qualidade e característica dos produtos, ofertados pelo licitante, através de diligências ou vistorias *in loco*. Nos preço(s) proposto deverão estar inclusos os encargos sociais e trabalhistas, todos os equipamentos, instrumentos, ferramentas e máquinas, transporte, salários, carga tributária, alvará, emissão de relatórios, as taxas municipais, estaduais e federais, as despesas indiretas, o lucro bruto da licitante e os demais custos mencionados nas Especificações, constantes do ANEXO I, necessários ao completo fornecimento do objeto, licitado.

7. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

7.1. No envelope lacrado Nº 2 – HABILITAÇÃO – deverá conter os documentos relacionados para habilitação (item 8), originais ou por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou servidor da Administração, ou publicado em órgão da imprensa oficial, os quais serão examinados pela Comissão de Licitação.

7.1.1. Quando o certificado/certidão for emitido por sistema eletrônico, poderá ser apresentado no original ou em fotocópia, mas sua aceitação fica condicionada à verificação da autenticidade pela Internet ou junto ao órgão emissor.

7.2. Documentos matriz/filial: Os documentos apresentados deverão estar em nome do licitante responsável pelo fornecimento com o número do CNPJ e endereço respectivo.

7.2.1. Se o licitante responsável pelo fornecimento for à matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz.

7.2.2. Se o licitante responsável pelo fornecimento for à filial, todos os documentos deverão estar em nome desta.

7.3. Prazo de validade dos documentos:

7.3.1. A documentação exigida deverá ter validade, no mínimo, até a data da abertura da sessão pública deste Pregão Presencial.

7.3.2. Os documentos que omitirem o prazo de validade serão considerados como válidos pelo período de 60 (sessenta) dias da data da emissão.

8. DA HABILITAÇÃO:**8.1. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

8.1.1. Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal nº 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;

**Pregão Presencial nº 26/2016 - SRP**

8.1.2. Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Estadual** relativa aos Tributos Estaduais, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Estado sede do licitante na forma da lei;

8.1.3. Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Municipal** relativa aos Tributos Municipais da sede da proponente, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Município sede do licitante na forma da lei;

8.1.4. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal - CEF.

8.1.5. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de situação cadastral emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil,

8.1.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa (CNDT), nos termos do artigo 642-A, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.

8.2. PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

8.2.1. Certidão negativa dos cartórios de registros de **falências e concordatas**, expedida pelo cartório distribuidor do local da sede da proponente, há menos de 90 (noventa) dias da data marcada para início da disputa.

8.3. PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

8.3.1. **Comprovação de aptidão através de no mínimo 01 (um) atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado**, que comprove o bom desempenho da empresa em quantidades e prazo de entrega quanto ao objeto da presente licitação. Não serão aceitos atestados de empresas que pertençam ao mesmo grupo empresarial.

8.3.2. Para os itens Cartuchos de tinta e Toners a empresa deverá apresentar os seguintes documentos:

8.3.2.1. **Certificado de Licença Ambiental de Operação**, emitido por Órgão Estadual do Meio Ambiente, em nome do fabricante/indústria, comprovando que o mesmo atende as normas ambientais, das obrigações resultantes na observância da Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010 e Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, por ter classificação sólidos e líquidos classe I e II Classificação perigosos.

8.3.2.2. **Laudo técnico**, atestados por órgãos ou agentes de certificação ou inspeção reconhecidas pelo INMETRO, contendo que o produto analisado atende as normas da ABNT, e comprovação de bom funcionamento, boa qualidade, desempenho e rendimento de impressões com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias da data da realização do pregão.

8.4. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:

8.4.1. Documento declarando que o licitante cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, conforme o que disciplina o inciso V do art. 27 da Lei n. 8666/1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO VII**.

**Pregão Presencial nº 26/2016 - SRP**

8.4.2. Documento declarando que o licitante ~~não foi declarado~~ ~~inidôneo~~ para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO VII**.

8.4.3. Declaração de inexistência de **fato superveniente impeditivo da habilitação**, emitida pelo proponente, assinada pelo representante legal da empresa, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO IX**.

8.4.4. Declaração de **não parentesco**, emitida pelo proponente, ~~assinada~~ pelo representante legal da empresa, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO XI**.

8.5. Os documentos de habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por membro da Equipe de Apoio, mediante conferência da cópia com o original, ou ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial ou impresso de sítios oficiais do órgão emissor.

8.6. As certidões e/ou certificados obtidos via Internet poderão ser apresentados em originais ou fotocópias simples sujeitas à verificação da autenticidade no sítio correspondente.

8.7. As declarações emitidas pela licitante deverão ser apresentadas no original e ser firmadas por representante legal da empresa.

8.8. A falta de quaisquer dos documentos aqui exigidos ou sua apresentação em desconformidade com o presente edital implicará na inabilitação da licitante.

8.9. As microempresas e empresas de pequeno porte, quanto à regularidade fiscal, poderão sanear defeitos constatados na habilitação apenas se apresentarem na sessão todos os documentos previstos neste Capítulo, mesmo que contenham algum vício.

8.10. Toda a documentação apresentada deverá estar em pleno vigor. Documentos expedidos por órgãos oficiais, omissos quanto ao prazo de validade, serão aceitos por 03 (três) meses contados a partir da sua expedição, à exceção de disposição em contrário estabelecida neste Edital.

9. DOS PROCEDIMENTOS DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E JULGAMENTO

9.1. No dia, hora e local designados, neste edital, serão recebidos os envelopes **PROPOSTA e HABILITAÇÃO**, devidamente lacrados, que serão protocolados.

9.2. No dia, hora e local designados neste edital, na presença dos licitantes e demais pessoas presentes ao ato público, o Pregoeiro declarará aberta a Sessão e anunciará as empresas que apresentaram envelopes.

9.3. Em seguida o Pregoeiro passará ao credenciamento dos licitantes, nos termos do **Item 5 – DO CREDENCIAMENTO**, devendo providenciar a assinatura dos licitantes credenciados na declaração de que cumprem as condições de habilitação, subitem 5.6 deste Edital e após, encaminhará os envelopes distintos, aos licitantes credenciados para conferência dos lacres e protocolos.

9.4. Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as propostas, ocasião em que será procedida à verificação da sua conformidade com os requisitos estabelecidos neste instrumento.

9.5. A desclassificação da proposta do licitante importa preclusão do seu direito de participar da fase de lances verbais.

**Pregão Presencial nº 26/2016 - SRP**

9.6. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, ressalvados apenas aquelas destinadas a sanar evidentes erros formais.

9.6.1. Serão corrigidos automaticamente pelo Pregoeiro quaisquer erros de soma e/ou multiplicação.

9.6.2. Falta de data e/ou rubrica da proposta poderá ser suprida pelo representante legal presente à Sessão do Pregão Presencial;

9.6.3. Falta do CNPJ e/ou endereço completo poderá também ser preenchida pelos dados constantes dos documentos apresentados no envelope **Nº 2 – HABILITAÇÃO**;

9.6.4. O item relativo a dados bancários do licitante, não gerarão a sua desclassificação, pois poderão ser preenchidos para a autorização de fornecimento.

9.6.5. Havendo divergência entre os valores unitário e total, prevalecerá o unitário e na divergência entre o valor unitário por extenso e o valor numérico, prevalecerá o menor.

9.7. As propostas serão encaminhadas aos credenciados, para rubrica e conferência.

9.8. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, por item, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

9.9. No curso da Sessão, dentre as propostas classificadas, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela poderão fazer lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

9.10. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no subitem 9.9, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

9.11. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances de 5 % (cinco por cento), aplicáveis inclusive em relação ao primeiro.

9.12. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

9.13. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pelo Pregoeiro, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

9.14. Encerrada a etapa competitiva de lances e ordenadas as ofertas de acordo com o **Pregão Presencial** apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade do melhor preço ofertado, comparando-os com os preços estimados pela Administração ou com os preços praticados no mercado.

9.15. Considera-se preço excessivo, para os fins de avaliação da aceitabilidade do preço proposto, aquele que estiver acima do valor estimado pela administração.

9.16. Sendo aceitável a proposta de **Menor Preço** ofertado, o Pregoeiro procederá à abertura do envelope contendo os documentos de "**HABILITAÇÃO**" do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item **7 – DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO** e item **8 – DA HABILITAÇÃO**, deste Edital.

9.17. Se a oferta não for aceitável por apresentar preço excessivo, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante vencedor, com vista a obter preço melhor.

9.18. Obtido preço aceitável em decorrência da negociação, proceder-se-á na forma do disposto no subitem 9.17.

9.19. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à

**Pregão Presencial nº 26/2016 - SRP**

habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

9.20. Caso não se realizem lances verbais pelos licitantes selecionados e a proposta de menor preço vier a ser desclassificada ou inabilitada, o Pregoeiro restabelecerá a etapa competitiva de lances entre os licitantes.

9.21. No caso de vício na documentação de regularidade fiscal da habilitação apresentada por licitante microempresa ou empresa de pequeno porte, será declarada vencedora pelo Pregoeiro, sob a condição de regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativas, desde que observado o contido no item 8.13 deste edital.

9.22. O prazo para a licitante microempresa ou empresa de pequeno porte apresentar a documentação de regularidade fiscal sem defeitos será de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período mediante prévia justificativa da proponente, devidamente aceita pelo Pregoeiro, contados da data de término do prazo de recursos ou da comunicação da decisão do Pregoeiro acerca de eventuais recursos interpostos.

9.23. A permanência do(s) defeito(s) na documentação após o prazo máximo estabelecido, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

9.24. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

9.25. Serão inabilitados os licitantes que não apresentarem a documentação em situação regular, conforme estabelecido no item 7 – **DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO** e item 8 – **DA HABILITAÇÃO**, deste Edital.

9.26. No prazo de **01 (um) dia útil** contados do encerramento da sessão, a licitante declarada vencedora, **deverá apresentar sua proposta com os valores devidamente ajustados.**

9.26.1. Na recomposição final, os preços unitários não poderão ultrapassar os valores máximos que estão fixados neste edital, bem como, não poderá(ao) ser majorado(s) o(s) valor(es) consignado(s) na proposta inicial.

9.26.2. O descumprimento do contido no item anterior poderá sujeitar a licitante declarada vencedora a ter sua adjudicação prejudicada, sendo convocado para apresentação de planilha o segundo colocado.

9.27. Poderá o Pregoeiro, se assim entender necessário, suspender os trabalhos para análise mais acurada, ficando os envelopes, após rubricados, sob sua guarda, os quais serão posteriormente exibidos, ainda lacrados, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

9.28. Havendo suspensão dos trabalhos, o Pregoeiro informará, com um mínimo de 02 (dois) dias úteis de antecedência, o dia, hora e local em que serão reiniciados os trabalhos, ficando cientes, desde logo, as licitantes presentes e fazendo a comunicação direta, por meio eletrônico de comunicação à distância aos que indicaram representantes e aos que se ausentaram após abertura da sessão.

9.29. À licitante que tiver sua proposta desclassificada, e não manifestar a intenção de recorrer, será devolvido, ainda fechado, o respectivo envelope que contiver sua habilitação.

**Pregão Presencial nº 26/2016 - SRP**

9.30. O Pregoeiro manterá em seu poder os envelopes N° 2 – **HABILITAÇÃO** apresentados pelos demais licitantes, até a entrega definitiva do objeto licitado. Após inutilizará os mesmos.

9.31. Da Sessão Pública será lavrada ata circunstanciada, devendo ser assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e por todos os licitantes presentes.

10. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

10.1. No julgamento das propostas, será considerada vencedora a de **Menor Preço, Por item**, desde que atendidas às exigências de habilitação e especificações constantes deste Edital.

10.2. O objeto deste Pregão Presencial será adjudicado ao licitante cuja proposta for considerada vencedora.

10.3. Após a declaração dos classificados e não havendo manifestação dos licitantes quanto à intenção de interposição de recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto licitado e posteriormente, submeterá a homologação do processo ao Prefeito Municipal.

10.4. No caso de interposição de recursos, depois de proferida a decisão quanto ao mesmo, será o resultado da licitação submetido ao Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, para os procedimentos de adjudicação e homologação.

11. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1. Ao final da sessão, qualquer licitante poderá manifestar, motivadamente, a intenção de recorrer, através do registro da síntese de suas razões em ata, sendo que a falta de manifestação imediata e motivada implicará na decadência do direito do recurso, e, consequentemente, a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor pelo Pregoeiro.

11.2. Será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata aos autos.

11.3. Os recursos interpostos às decisões proferidas pelo Pregoeiro serão conhecidos nos termos do inciso XVIII, do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, devendo ser dirigidos diretamente ao Departamento de Licitações, e protocoladas na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, em horário comercial, ou através do email licitacao@nsb.pr.gov.br e encaminhado por intermédio do Pregoeiro à autoridade competente, devidamente informado, para apreciação e decisão, no prazo de 3 (três) dias úteis.

11.3.1. O acolhimento dos recursos importará à invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.3.2. O resultado do julgamento dos recursos será publicado no Diário Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara e disponibilizado no link Licitações do site www.nsb.pr.gov.br

11.4. Da aplicação das penalidades previstas neste Edital e na minuta da Ata de Registro de Preços, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da intimação.

12. DO REGISTRO DE PREÇOS

**Pregão Presencial nº 26/2016 - SRP**

12.1. Após a homologação do resultado da licitação e adjudicação do objeto pela autoridade competente, será efetuado o registro dos preços e dos fornecedores correspondentes mediante a assinatura da Ata de Registro de Preços (**ANEXO XII**) pela Prefeitura e pelos classificados do certame, ficando vedada à transferência ou cessão da Ata de Registro de Preços a terceiros.

12.2. Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, é necessário a empresa ter participado do certame licitatório, ter sido classificada e **ter apresentado sua proposta final**, como ato concreto, tendo em vista a realização de Pregão Presencial. Em caso de não atendimento ou recusa em fazê-lo, da primeira colocada, fica facultado a Prefeitura convocar os demais licitantes na ordem de classificação, **desde que ao mesmo preço e condições da primeira colocada**, sendo o fornecimento do objeto nas condições previstas neste edital e seus anexos.

12.3. A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura da Ata de Registro de Preço ou pelo simples recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho emitida pela Prefeitura.

12.4. O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da **Ata de Registro de Preços**, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado ou não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior aqueles praticados no mercado.

12.5. Os preços relacionados na **Ata de Registro de Preços** poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Artº 65 da Lei 8.666/93, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

12.6. No caso de solicitação de revisão de preço por parte do fornecedor, o mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na análise da solicitação, dentre outros critérios, a Prefeitura adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte mercantil, índices setoriais adotados pelo Governo Federal.

12.7. Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.

12.8. A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias. Nesse período é vedado ao fornecedor interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

13. DA VIGÊNCIA

13.1. O prazo de vigência da **Ata de Registro de Preços** será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

14. DO CONTRATO

**Pregão Presencial nº 26/2016 - SRP**

14.1. Será dispensada a celebração do Contrato entre as partes, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passando a substituí-los os seguintes instrumentos:

- a) este Edital com seus anexos;
- b) as Propostas de Preços;
- c) as Notas de Empenho e;
- d) a Ata de Registro de Preços.

14.2. Se o classificado para o item não apresentar situação regular quando da emissão da Nota de Empenho, ou recusar-se a cumprir o objeto adjudicado, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para substituí-la em igual prazo e nas mesmas condições propostas, inclusive quanto aos preços, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis previstas neste Edital.

15. DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

15.1. A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) obedecer às seguintes exigências:

15.1.1. Fornecer produto de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços, a partir de emitido o empenho e dado conhecimento ao fornecedor interessado;

15.1.2. Assumir inteira responsabilidade pela entrega que efetuar, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta, obedecendo ao Código de Defesa do Consumidor quanto às condições dos produtos entregues;

15.1.3. Efetuar a troca imediata dos produtos entregues, objeto desta licitação, que estiver fora das especificações contidas na proposta, ou em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para a adquirente.

15.2. O licitante vencedor ficará obrigado a:

15.2.1. Executar o objeto nas condições, no preço e nos prazos constantes deste Edital;

15.2.2. Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado;

15.2.3. Não veicular publicidade acerca do objeto deste Pregão Presencial, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura.

16. DO PRAZO DE ENTREGA

16.1. O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

17. DO LOCAL DE ENTREGA

17.1. Os produtos deverão ser entregues nos endereços a serem informados na requisição de compra em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusa no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

18. DO RECEBIMENTO

18.1.1. Provisoriamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "a", da Lei Federal 8.666/93;

**Pregão Presencial nº 26/2016 - SRP**

18.1.2. Definitivamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "b", do dispositivo legal supracitado.

18.2. É ressalvada a Prefeitura a **devolução dos produtos, se estes não estiverem dentro das especificações exigidas na licitação** conforme especificações neste Pregão Presencial em especial o seu ANEXO I; bem como do prazo de validade da mercadoria estabelecida nos termos do edital, arcando o fornecedor com os custos da devolução.

18.3. A assinatura do canhoto da nota fiscal ou protocolo em outros documentos indica tão somente o recebimento da mesma pela Prefeitura, sendo sua confirmação definitiva condicionada à conferência dos dados relacionados na nota fiscal dos produtos, relatórios ou outros documentos que se fizerem necessários.

19. DO PAGAMENTO

19.1. **Em até 30 (trinta) dias** após a entrega, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretariã da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS.

19.2. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N.º da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento.

19.3. A Prefeitura poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc, devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos deste Pregão Presencial.

19.4. Nenhum pagamento será efetuado ao classificado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

20. DO VALOR

20.1. O valor total estimado para esta licitação será de **R\$ 401.698,86 (Quatrocentos e Um Mil, Seiscentos e Noventa e Oito Reais e Oitenta e Seis Centavos)**, conforme **Anexo I – Termo de Referência**, podendo ser aditado de acordo com o previsto no Art. 65 da lei 8.666/93.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, forem os 1.º colocados de cada item e não assinarem a Ata de Registro de Preços, não cumprirem os prazos de entrega, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, resguardados os procedimentos legais, sofrer as seguintes sanções, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara pelo infrator:

I – Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória;

II – Cancelamento do registro na Ata;

III – Advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores;

**Pregão Presencial nº 26/2016 - SRP**

IV – Multa de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, aplicada nas hipóteses de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas.

V – Suspensão temporária do direito de licitar ou de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a Autoridade que aplicou a penalidade.

VI – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

21.2. A aplicação das penalidades ocorrerá após a defesa prévia do interessado, no prazo estabelecido na Lei de Licitações, a contar da intimação do ato.

21.3. Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso do atendimento, advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

21.4. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, as seguintes sanções:

I – Advertência;

II – Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocado de cada item em assinar a Ata de Registro de Preços;

III – Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;

IV – Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos.

21.5. Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

21.6. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

22. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1. Nenhuma indenização será devida aos licitantes por apresentarem documentação e/ou elaborarem proposta relativa ao presente Pregão Presencial.

22.2. Recomendam-se aos licitantes que estejam no local indicado no preâmbulo deste edital, para a entrega dos envelopes e Sessão Pública do Pregão Presencial com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto.

22.3. É obrigatória a presença do licitante ou de seu representante, para o exercício dos direitos de ofertar lances e manifestar intenção de recorrer.

22.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

22.5. Só se iniciam e vencem os prazos referidos no subitem 24.4 em dia de expediente normal na Administração da Municipal.

**Pregão Presencial nº 26/2016 - SRP**

22.6. Para agilização dos trabalhos, não interferindo no julgamento das propostas, os licitantes farão constar em sua documentação: endereço, número de fax e telefone, bem como o nome da pessoa indicada para contatos.

22.7. No interesse do Município, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

a) adiada a abertura da licitação;

b) alteradas as condições do Edital, obedecido ao dispositivo no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

23. SÃO PARTES INTEGRANTES DESTE EDITAL:

23.1. ANEXO I – Termo de Referência;

23.2. ANEXO II – Arquivo digital de proposta;

23.3. ANEXO III – Programa de preenchimento de proposta;

23.4. ANEXO IV – Instrução para preenchimento da proposta;

23.5. ANEXO V – Modelo de Declaração (Pleno atendimento aos requisitos de habilitação);

23.6. ANEXO VI – Modelo de Declaração comprobatória de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte

23.7. ANEXO VII – Modelo de Declaração Quanto ao Cumprimento às Normas Relativas ao Trabalho do Menor;

23.8. ANEXO VIII – Modelo de Declaração de Idoneidade;

23.9. ANEXO IX – Modelo de Declaração de Fatos Impeditivos;

23.10. ANEXO X – Modelo de Credenciamento.

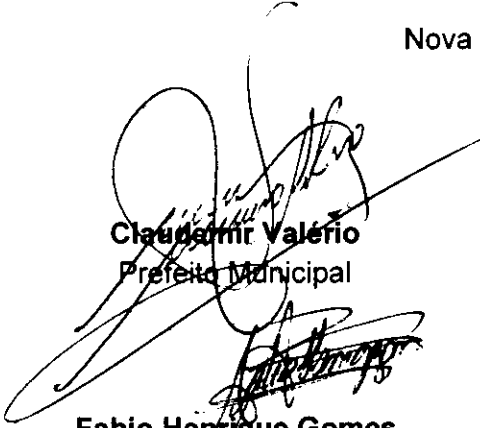
23.11. ANEXO XI – Modelo Declaração de Não Parentesco;

23.12. ANEXO XII – Modelo de Ata de Registro de Preços;

24. DO FORO

24. Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

Nova Santa Bárbara, 01/08/2016.



Claudimir Valério
Prefeito Municipal

Fabio Henrique Gomes
Pregoeiro
Portaria nº 015/2015



Pregão Presencial nº 26/2016 - SRP


Ozéias Pinto de Godoy

Secretário Municipal de Segurança Pública


Antônio Carlos Bignardi

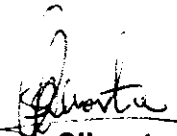
Secretário de Administração


João Antonio Bortotti

Secretário de Obras, Trabalho e Geração de Emprego


Simoni Aparecida Braz de Lima

Secretária de Educação, Esporte e Cultura


Marta Luciane Silvestre Rezende

Secretária Municipal de Saúde


Fernanda Baldini Rainieri

Secretária Municipal de Assistência Social

**Pregão Presencial nº 26/2016 - SRP****PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2016 - SRP****ANEXO I****TERMO DE REFERÊNCIA****1. Do Objeto e Valor Máximo**

1.1 A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente, materiais para artesanato, suprimentos de informática e outros, conforme especificações e quantitativos abaixo relacionados.

1.2 O valor máximo global é de – R\$ 401.698,86 (Quatrocentos e Um Mil, Seiscentos e Noventa e Oito Reais e Oitenta e Seis Centavos).

ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS / PREÇO ESTIMADO:

LOTE: 1						
1	7065	ADAPTADOR DE TOMADA TRIPLO. Padrão ABNT de tomada. Capacidade máxima 250 volts 10 amperes	48,00	UN	4,03	193,44
2	6564	ADAPTADOR USB WIRELESS 54 MB com antena destacável	8,00	UN	60,00	480,00
3	7054	Agenda 2017 executiva, capa dura, preta, com aproximadamente 145x210 mm	27,00	UN	29,90	807,30
4	238	AGENDA TELEFONICA ALFABETICA - CAPA DURA PLASTIFICADA Com indice alfabético de AZ, 100 folhas. Medidas: 150x210	8,00	UN	29,00	232,00
5	1245	AGULHA PARA PONTO RUSSO Nº 16 com 4 reguladores de altura de ponto, 1 capa protetora, 2 passadores de fio.	40,00	UN	2,70	108,00
6	6268	AGULHA DE MÃO Nº 7 PARA COSTURA ENVELOPE COM 20 UNIDADES. COMPOSIÇÃO AÇO NIQUELADO	10,00	PCTE	2,10	21,00
7	374	AGULHA PARA BORDAR Nº 18, sem ponta Embalagem com 10 unidades	30,00	PCTE	3,00	90,00
8	184	AGULHA PARA BORDAR Nº 22, sem ponta	30,00	UN	2,80	84,00
9	4254	AGULHA PARA BORDAR nº 24, sem ponta.	40,00	UN	2,70	108,00

**Pregão Presencial nº 26/2016 - SRP**

10	5349	AGULHA PARA CROCHE Nº 0	20,00	UN	2,50	50,00
11	138	AGULHA PARA CROCHE Nº 04 Em alumínio colorido	20,00	UN	2,50	50,00
12	4255	AGULHA PARA CROCHE Nº 6 Em alumínio colorido	20,00	UN	2,50	50,00
13	4256	AGULHA PARA CROCHE Nº 8 Em alumínio colorido	20,00	UN	2,50	50,00
14	5339	AGULHA PARA CROCHÊ número 2 e 3 1/2 composição de alumínio anodizado	60,00	UN	2,50	150,00
15	7067	ALFINETE FINO Nº 29 EMBALAGEM DE 50 GR.	10,00	UN	5,50	55,00
16	7066	ALFINETE MAPA Nº 13 embalagem com 50 unidades. cores a definir	80,00	UN	3,50	280,00
17	548	ALGODÃO em bolas, branco. Pacote com 95g	235,00	UN	2,75	646,25
18	5383	ALICATE PARA CUTICULA Com lâminas em aço inox afiadas. Mola resistente em aço inox. Cabo colorido em nylon com reforço de fibra de vidro. Dimensões aproximadas AxLxP: 10x5x1 cm.	30,00	UN	5,80	174,00
19	141	ALMOFADA PARA CARIMBO nº 03	22,00	UN	5,00	110,00
20	57	APAGADOR COM RESERVATÓRIO, em madeira. Medindo 6x14x7 cm	70,00	UN	4,90	343,00
21	252	APONTADOR - simples para lápis Com um furo, corpo plástico, lâmina temperada e afiada, tamanho pequeno, formato retangular e frizado.	500,00	UN	0,50	250,00
22	7	APONTADOR DE FERRO para lápis, lâmina de aço temperado.	445,00	UN	1,50	667,50
23	1260	ARGOLA PARA CHAVEIRO. Pcte com 100 unidades	5,00	UN	7,50	37,50
24	5450	ARQUIVO AZ GRANDE Lombada estreita. Medindo aproximadamente 34,5 x 27,5 x 8 cm, com duas argola metal na contra capa, identificador em plástico	38,00	UN	9,99	379,62
25	211	ARQUIVO AZ GRANDE - Lombada larga Medindo aproximadamente 34,5 x 27,5 x 8 cm, com duas argola metal na contra capa, identificador em plástico	25,00	UN	8,00	200,00
26	262	ARQUIVO AZ GRANDE LOMBADA LARGA	18,00	UN	8,00	144,00
27	44	ARQUIVO MORTO kraft .Tamanho Ofício 350x135x240, pacote com 25 unidades.	90,00	PCTE	80,95	7.285,50

**Pregão Presencial nº 26/2016 - SRP**

28	344	ARQUIVO MORTO POLIONDA OFÍCIO 350x 130x 250 mm. desmontável, com campo para ano, mês, setor, validade, conteúdo, com tampa e furo nas duas laterias.	260,00	UN	4,70	1.222,00
29	5319	AVENTAL FEMININO DE AMARRAR DOS LADOS com um bolso grande frontal, tecido oxford. Cor e tamanhos a definir	20,00	UN	28,00	560,00
30	6581	BACIA PARA MANICURE em formato anatômico em polipropileno, com medidas aproximadas de 10 cm de diâmetro	20,00	UN	28,00	560,00
31	6582	BACIA PARA PEDICURE Formato anatômico. material polipropileno. Diâmetro aproximado 38 cm	20,00	UN	10,05	201,00
32	7088	BANDEJA PARA LAVAR PINCEIS	10,00	UN	4,80	48,00
33	6556	BARBANTE COLOR 8 fios 100% algodão cone com 300m. Cor a definir	65,00	ROLO	5,00	325,00
34	1294	BARBANTE. Cor cru, contendo 400 grs.	46,00	UN	6,50	299,00
35	5425	BARRA ADESIVA PARA DECOUPAGE - BORBOLETA E ARABESCOS tamanho 42x40 cm	80,00	UN	1,30	104,00
36	6580	Base fortalecedora para unhas fracas. 7,5 ml. Transparente	30,00	UN	2,79	83,70
37	20	BASTÃO DE COLA QUENTE FINO Medindo 30 cm de comprimento e 7,5 mm de diâmetro	1.400,00	UN	0,90	1.260,00
38	21	BASTAO DE COLA QUENTE GROSSO Medindo 30 cm de comprimento	750,00	UN	1,50	1.125,00
39	3223	BATERIA 12volts / 7A. Para nobreak, tamanho 15/6, 4/4, 9/4 cm	21,00	UN	107,00	2.247,00
40	4065	Bateria de lithium mod. CR2032 3v para placa mãe Cartela com 5 unidades	12,00	CT	20,00	240,00
41	6274	BATERIA TELEFONE SEM FIO 3.6 volts, 600ma, ref. D-AA600Bx3	8,00	UN	30,77	246,16
42	5424	BAÚ PEQUENO MDF-21 Comprimento 22 cm, largura 19 cm, altura 15,5 cm	50,00	UN	24,00	1.200,00
43	66	BEXIGA - pcte c/ 50 unidades Cor lisa (variadas), tamanho médio n.70.	740,00	UN	6,50	4.810,00
44	6576	BLOCO DE MONTAR TIPO LEGO com aproximadamente 1000 peças de montagem em plástico resistente, atóxico, Acompanha acondicionamento em baú de	21,00	UN	89,90	1.887,90

**Pregão Presencial nº 26/2016 - SRP**

		plástico				
45	5826	BLOCO DE PAPEL PARA FLIP CHART 62x86cm. Papel sulfite 75g, com 50 folhas, serrilhadas	13,00	UN	49,90	648,70
46	218	BLOCO PARA RECADOS 38 mm x 51 mm Auto-adesivo, tipo post-it ou similar pcte c/ 4 unidades c/ 100 folhas cd	63,00	UN	4,90	308,70
47	6286	BLOCO PARA RECADOS 76 mm X 102 mm Adesivo tipo post-it ou similar, pacote com 4 unidades com 100 folhas	50,00	UN	4,90	245,00
48	131	BOBINA PARA CALCULADORA 57mmx30m.	3,00	UN	1,90	5,70
49	6308	BOLA DE BORRACHA Nº 10 Circunferência 48 - 50 cm. Peso 180 - 200 gr.	84,00	UN	12,50	1.050,00
50	1579	BOLA DE FUTEBOL, material poliuterano, gomos costurados. Com 8 gomos.	44,00	UN	62,00	2.728,00
51	1593	BOLA DE VOLEIBOL OFICIAL Peso 260/280 grs, diâmetro de 65/67 cm, com 18 gomos, câmara airbility, miolo remevível e lubrificado, material microfibra, matrizada, 1ª linha, aprovada de acordo com as normas da CBV.	34,00	UN	53,50	1.819,00
52	1594	BOLA OFICIAL DE BASQUETE câmara de butil, cor laranja, confeccionada com microfibra. Diâmetro 75 - 78 cm. Peso aproximado 260 gr.	25,00	UN	79,00	1.975,00
53	7064	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO; Câmara airbility, circunferência 60 a 70 cm, composição PVC, sem costura, miolo slip system removível e lubrificado, pesando de 410 a 450 gramas, tecnologia termotec.	50,00	UN	115,00	5.750,00
54	1572	BOLA OFICIAL DE FUTSAL (Futebol de salão) Categorai adulto, termotec, confeccionada em PU, de alta resistência, câmara airbility, circunferência 61a 64 cm, peso 410 a 430 gr.	84,00	UN	88,00	7.392,00
55	5403	BOLEADOR 2 PONTAS 4 e 7 mm. Esférico. Embalagem com 2 unidades	18,00	UN	30,00	540,00
56	6584	BOMBA DE AR PARA INFLAR BOLAS Tubo confeccionado em	12,00	UN	20,00	240,00

**Pregão Presencial nº 26/2016 - SRP**

		policarbonato, haste e fechos confeccionado em acrilato nitrilica de butadieno estileno, com função de dupla ação, enchendo de ar nos dois sentidos, deve acompanhar mangueira e duas agulhas, altura aproximada 21 cm, peso aproximado de 80 gr.				
57	1607	BOMBA DE METAL MANUAL DE AR PARA BOLA (Com bico).	12,00	UN	14,00	168,00
58	7094	BORDADO INGLÊS DE VARIADAS CORES NAS MEDIDAS DE 2,5CM A 5,5CM, PEÇA COM 10 METROS	80,00	PÇ	15,50	1.240,00
59	4265	BORDADO INGLÊS largo 7 cm. Peça contendo 13,7 mts. Na cor branca.	20,00	UN	15,50	310,00
60	1256	BORDADO INGLÊS, composição de 33% algodão e 67% poliéster Poliéster, largura aproximada de 5,0 cm, peça com 10 m.	30,00	UN	14,00	420,00
61	234	BORRACHA - branca Para apagar escrita a lápis sem deixar marcas ou manchas, 30 x 20 x 6 mm, Caixa contendo 60 unid.	52,00	CX	17,99	935,48
62	6	BORRACHA BRANCA CX 60 UNI BORRACHA BRANCA ESCOLAR CX COM 60 UNIDADES	1,00	CX	17,99	17,99
63	7055	CABO DE REDE CAT 5E CAIXA COM 305 METROS	1,00	CX	170,00	170,00
64	237	CADERNO 1/4 ESPIRAL capa flexível 96 fls. 150 x 210.	2,00	UN	3,00	6,00
65	359	CADERNO DE DESENHO brochura 40 ou 48 fls. formato mínimo 275x200 mm.	600,00	UN	1,90	1.140,00
66	1	CADERNO DE LINGUAGEM 96 folhas, Brochura capa simples 96 folhas, formato mínimo de 140 x 202 mm.	600,00	UN	2,40	1.440,00
67	6566	CADERNO DE LINGUAGEM 96 folhas, Brochura capa dura 96 folhas formato mínimo de 140 x 202 mm.	60,00	UN	2,40	144,00
68	2	CADERNO DE LINGUAGEM 48 folhas Brochura capa simples 48 folhas, formato mínimo de 140 x 202 mm.	1.100,00	UN	1,90	2.090,00
69	7076	CADERNO DE LINGUAGEM 48 FOLHAS brochura capa dura formato minimo de 140x202mm	200,00	UN	2,90	580,00
70	3	CADERNO DE MATEMÁTICA 40 folhas Brochura capa simples 40	500,00	UN	1,00	500,00

**Pregão Presencial nº 26/2016 - SRP**

		folhas, formato 140 x 202 mm.				
71	333	CADERNO UNIVERSITÁRIO capa dura 100 fls.	352,00	UN	10,95	3.854,40
72	5835	CADERNO UNIVERSITÁRIO capa dura, costurado, 96 folhas com motivos infantis	10,00	UN	13,95	139,50
73	6577	CADERNO UNIVERSITÁRIO contendo 10 matérias, com espiral, capa dura. 200 folhas	21,00	UN	21,90	459,90
74	6578	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA Material acrílico, incolor, tipo tripla, Comprimento 370mm, largura 255mm, altura 210mm	23,00	UN	51,99	1.195,77
75	212	CALCULADORA - de mesa: 12 dígitos Memória independente, visor grande, solar, bateria.	22,00	UN	29,90	657,80
76	6557	Calculadora científica 240 funções, 2 linhas, 10+2 dígitos	3,00	UN	45,37	136,11
77	199	CANETA CORRETIVA Para erros de escrita manual e datilográfico. Medindo aproximadamente 14 cm, corpo de formato roliço e com 8 ml.	101,00	UN	5,50	555,50
78	365	CANETA ESFEROGRÁFICA Formato roliço de resina termoplástica, transparente, orifício lateral, escrita média/macia, deslizamento contínuo, tampa mesma cor tinta, ponta de latão, esfera tungstênio, tinta a base corantes orgânicos, cx. c/ 50 unid. Nas cores azul, preta e vermelha.	69,00	CX	41,90	2.891,10
79	67	CANETA MARCA TEXTO Fluorescente, com ponta chanfrada com possibilidade de traço de 4,00 mm, com tampa da mesma cor da tinta, em embalagem plástica medindo aproximadamente 13 cm. Cor a definir.	195,00	UN	1,80	351,00
80	275	CANETA PARA QUADRO BRANCO, c/ 4 cores	33,00	UN	16,00	528,00
81	41	CANETA PARA RETROPROJETOR 2.0, 2 mm, jogo c/ 6 canetas. Cor a definir.	75,00	JG	19,80	1.485,00
82	5427	CANETA PARA TECIDO. Cor a definir	55,00	UN	4,50	247,50
83	240	CANETA PINCEL Marcador 850, jogo c/ 12 cores, composição: resina termo plástica, tinta a base de corantes, água e aditivos.	18,00	JG	18,90	340,20
84	11	CANETINHA HIDROGRÁFICA Jogo	300,00	JG	11,25	3.375,00

**Pregão Presencial nº 26/2016 - SRP**

		com 12 cores				
85	7097	CANETINHA HIDROGRÁFICA PONTA GROSSA JG 12 CORES	50,00	JG	15,50	775,00
86	185	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, transparente, tamanho A4, pcte c/ 100.	14,00	PCTE	40,00	560,00
87	7068	CAPACETE INTEGRAL (FECHADO) - UNISEX Casco: confeccionado em ABS natural de alto impacto, revestimento de proteção; confeccionado em EPS de alto impacto, forro confeccionado em nylon pluma duplado antialérgico, espuma com espessura de 5 mm e densidade de 28 mm, cinta jugular confeccionado em nylon e feixe de engate rápido, viseira em policarbonato de alto impacto com tratamento antirisco, garantia de fabricação de no mínimo 12 meses da data de aquisição ou 3 anos da data de fabricação, fabricação de acordo com as normas NBR 7471/2001. deve conter na parte de trás o selo com as logos do Inmetro e do OCP Tamanho 58, cor preto.	2,00	UN	150,00	300,00
88	6597	CARTÃO PARANÁ NATURAL A2 + 2mm	10,00	UN	5,80	58,00
89	207	CARTOLINA AMERICANA. Tamanho 50x70 cm. Cor a definir.	610,00	UN	1,30	793,00
90	30	CARTOLINA. Tamanho 50x66 cm. Cores Variadas.	800,00	UN	0,80	640,00
91	7072	CARTUCHO 950 XL PRETO CN045AB	12,00	UN	121,25	1.455,00
92	7075	CARTUCHO 951 XL AMARELO CN048AB	10,00	UN	93,90	939,00
93	7073	CARTUCHO 951 XL CIANO CN046AB	10,00	UN	93,90	939,00
94	7074	CARTUCHO 951 XL MAGENTA CN047AB	10,00	UN	91,80	918,00
95	7092	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA LEXMARK PRO800 / PRO900 NAS CORES; AMARELO; CIANO E MAGENTA.	24,00	UN	86,00	2.064,00
96	6563	CARTUCHO novo compatível colorido ref. 122	20,00	UN	69,00	1.380,00
97	1539	CARTUCHO novo compatível colorido ref. 22	10,00	UN	74,30	743,00
98	5849	CARTUCHO novo compatível para	10,00	UN	132,00	1.320,00

**Pregão Presencial nº 26/2016 - SRP**

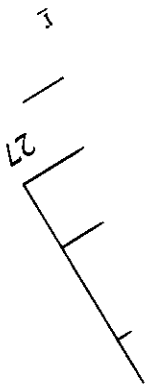
		impressora Samsung ML 2851 ND				
99	6562	CARTUCHO novo compatível preto ref. 122	40,00	UN	69,00	2.760,00
100	1513	CARTUCHO novo compatível preto ref. 21	10,00	UN	63,74	637,40
101	346	CD-RW VIRGEM - embalagem slim	160,00	UN	2,90	464,00
102	1555	CD RW, VIRGEM, EMBALAGEM SLIN	10,00	UN	2,90	29,00
103	124	CDR - VIRGEM embalagem slim	130,00	UN	1,70	221,00
104	7095	CESTA (TIPO FARMÁCIA) modelo com furinhos fabricada em polipropileno. cores variadas. medidas 28,6x18,7x8	10,00	UN	28,00	280,00
105	4526	CHAVEIRO PLÁSTICO, c/ etiqueta para identificação. Pote com 24 unidade	50,00	PCTE	22,35	1.117,50
106	4266	CHINELO DE BORRACHA tamanhos e cores variados.	140,00	UN	15,00	2.100,00
107	251	CLIPS DE AÇO - niquelado nº 1/0, caixa com 500 Fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem.	36,00	CX	9,80	352,80
108	47	CLIPS DE AÇO - Niquelado nº 2/0, caixa com 500 g. fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem.	53,00	CX	9,80	519,40
109	362	CLIPS DE AÇO - Niquelado nº 3/0, caixa com 500 g Fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem.	26,00	CX	9,80	254,80
110	4529	CLIPS DE AÇO - Niquelado nº 8/0, caixa com 500 g Fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem.	42,00	CX	9,80	411,60
111	2746	COLA BRANCA 40 g líquida lavável secagem rápida, não tóxica.	280,00	UN	1,00	280,00
112	71	COLA BRANCA 40 GR COLA BRANCA EMBALAGENS DE 40 GR	10,00	UN	1,00	10,00
113	155	COLA BRANCA BASTÃO. (20 g) Para uso em papéis, fotografias, e tecidos, lavável, não tóxico, composição de produtos a base de polímeros e glicerina ou éter de polylocosídeos.	170,00	UN	6,80	1.156,00
114	7056	COLA BRANCA COM 90 GRAMAS Líquida lavável secagem rápida, não tóxica.	392,00	UN	2,25	882,00
115	378	COLA BRANCA, lavável, não tóxica, uso escolar, embalagem 1000 g.	111,00	UN	13,99	1.552,89
116	53	COLA COLORIDA 40g líquida,	30,00	CX	8,70	261,00

**Pregão Presencial nº 26/2016 - SRP**

		lavável, secagem rápida não tóxica, cx 06 unidades.				
117	256	COLA COM GLITTER 35gr, Líquida, lavável, não tóxica, aplicável em papéis. Cores variadas.	100,00	UN	3,69	369,00
118	306	COLA INSTANTÂNEA, 2 gramas.	59,00	UN	10,00	590,00
119	5524	COLA PARA FIXAR TECIDO 37gr. Pronta para uso	45,00	UN	2,20	99,00
120	5401	COLA SPRAY PARA DECOUPAGE 250 ml	45,00	UN	55,00	2.475,00
121	1557	CONECTOR RJ45	100,00	UN	1,50	150,00
122	187	CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO Preta tamanho A4. Pcte c/ 100 Unidade.	6,00	PCTE	39,90	239,40
123	163	CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO Preta. Tamanho A4. Pcte c/ 100 Unidade.	9,00	PCTE	39,90	359,10
124	6573	CORRETIVO LIQUIDO. CX C/ 12 UNID Líquido para erros mecanográficos e manuais, base d'água, secagem rápida, atóxico, não inflável, com CRQ do químico responsável, contendo 18 ml.	42,00	CX	17,90	751,80
125	273	CORTADOR DE E.V.A Varias formas, borboleta, estrela, coração, flor e outros. Tamanho grande.	15,00	UN	45,90	688,50
126	7086	CRONÔMETRO DIGITAL com hora, data, alarme e despertador 1/100	7,00	UN	74,54	521,78
127	373	DVD-R virgem 8x1 x 4,7 GB/4X embalagem slim	230,00	UN	2,80	644,00
128	343	ELASTICO LATEX OU BORRACHA NATURA Nº 18 Pcte com 1 kg	20,00	PCTE	18,90	378,00
129	303	ENVELOPE amarelo ouro, medindo 176 x 250 - 90 gr Com espessura lisa	1.660,00	UN	0,30	498,00
130	171	ENVELOPE amarelo ouro, medindo 240 x 340 mm.	1.680,00	UN	0,40	672,00
131	51	ENVELOPE branco 176 x 250 - 90 g	360,00	UN	0,35	126,00
132	50	ENVELOPE branco 25 cm x 10 cm	390,00	UN	0,25	97,50
133	74	ENVELOPE postal retangular Para ofício cor branca, medindo 11,4 x 22,9 cm.	330,00	UN	0,30	99,00
134	302	ENVELOPE saco 410 x 310 mm aproximadamente.	170,00	UN	0,60	102,00
135	4291	ESMALTE PARA UNHAS Esmalte para unhas, ultra duração e super brilho, secagem rápida, cobertura profissional, cor incolor, tons claros e escuros, embalagem 8 ml.	80,00	UN	3,20	256,00

**Pregão Presencial nº 26/2016 - SRP**

136	4532	ESPANADOR DE PENA Comprimento aproximado: 65 cm Altura - 4 cm Largura 7 cm. Peso aproximado: 80 gr.	12,00	UN	22,00	264,00
137	5442	ESPÁTULA DECORADORA PLÁSTICA Dimensões 140x75mm	4,00	UN	6,00	24,00
138	7050	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO - PVC 50 MM para 500 folhas, na cor preto	100,00	UN	45,00	4.500,00
139	5320	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO pvc - 12 mm para 70 folhas, preta. Pcte com 45 unidades	7,00	PCTE	12,90	90,30
140	60	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PVC - 14 mm para 80 folhas, preta. Pcte c/ 100 unidades	7,00	PCTE	14,90	104,30
141	6568	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO pvc - 20 mm para 120 folhas, preta. Pcte com 45 unidades	6,00	PCTE	18,90	113,40
142	6567	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO pvc - 7 mm para 25 folhas, preta. Pcte com 100 unidades	7,00	PCTE	11,90	83,30
143	190	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO pvc - 9 mm para 50 folhas, preta.	7,00	UN	0,25	1,75
144	192	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PVC -17 mm para 100 folhas, preta. Pcte c/ 100 unidades	104,00	PCTE	25,90	2.693,60
145	194	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PVC -45 mm para 350 folhas, preta Pcte c/ 20 unid.	4,00	UN	43,00	172,00
146	203	ESTILETE Lamina estreita Afiada e removível, corpo em material plástico medindo aproximadamente 13 cm.	75,00	UN	1,25	93,75
147	261	ESTILETE Lamina larga Afiada e removível, corpo em material plástico medindo aproximadamente 13 cm.	45,00	UN	2,40	108,00
148	625	ESTOJO ESCOLAR, simples, de tecido e com ziper Tamanho 20cm x 10 cm	220,00	UN	5,20	1.144,00
149	62	ETIQUETA BRANCA Composição de papel com adesivo acrílico aquoso, medindo 33,9 x 101,6mm. Pacote c/ 25 folhas, contendo 10 etiquetas cada folha.	27,00	PCTE	18,00	486,00
150	4603	ETIQUETA BRANCA - ink-jet/laser - CARTA Medindo 25,4 x 66,7 cm. Caixa com 100 folhas	4,00	CX	23,97	95,88
151	4582	ETIQUETA BRANCA A4 Adesivo 99x38.10mm caixa c/ 100 folhas c/	19,00	CX	39,90	758,10



—

—

**Pregão Presencial nº 26/2016 - SRP**

		14 etiqueta cada folha. A4363. Para impressora Jato de Tinta, Laser* e Copiadora.				
152	636	EXTENSAO ELÉTRICA DE 10 METROS Tipo flexível, 3 tomadas fêmeas e plugue terra, tensão 250v.	40,00	UN	29,86	1.194,40
153	5530	EXTRATOR de grampo, em aço inoxidável, tipo espátula	15,00	UN	1,90	28,50
154	233	EXTRATOR de grampo, em aço inoxidável, tipo piranha	30,00	UN	3,99	119,70
155	4303	FILTRO. Largura 1,40mts . Cor a definir.	130,00	MTS	8,80	1.144,00
156	3896	FILTRO DE LINHA NOVO COM 4 TOMADAS E CHAVE ON/OFF	18,00	UN	33,90	610,20
157	6299	FILTRO DE LINHA QUATRO TOMADAS	5,00	UN	33,90	169,50
158	4271	FIO DE LÃ Fio de lã 100% acrílico para trabalhos diversos compatível com agulha 4 e 5, novelo 40 gr. Cor a definir.	20,00	UN	2,50	50,00
159	304	FITA ADESIVA CELOFANE, Transparente para empacotamento 50 mm x 45 mts Alta adesividade. Composição básica: papel crepado tratado e adesivo á base de resinas de borracha.	123,00	UN	4,50	553,50
160	144	FITA ADESIVA CELOFANE, transparente, 12 mm x 50 mts Alta adesividade. Composição básica: papel crepado tratado e adesivo á base de resinas de borracha.	135,00	ROLO	2,50	337,50
161	14	FITA ADESIVA CREPE 18 mm x 50 m Composição básica: papel crepado tratado e adesivo á base de resina de borracha.	185,00	UN	3,40	629,00
162	208	FITA ADESIVA CREPE 50 mm x 50 m Composição básica: papel crepado tratado e adesivo á base de resina de borracha.	175,00	UN	6,52	1.141,00
163	7057	FITA ADESIVA DUPLA FACE 19MM X 30 M para fixação em cartazes, emenda de papeis, fechamento de envelope. Composição: linear de proteção siliconado, suporte de polipropileno e adesivo a base de elastômero e resinas.	5,00	UN	3,90	19,50
164	4534	FITA ADESIVA DUPLA FACE. Rolo de 12 mm x 30 mts Composição: linear de proteção siliconado, suporte de polipropileno e adesivo á	110,00	ROLO	3,20	352,00

**Pregão Presencial nº 26/2016 - SRP**

		base de elastômero e resinas.				
165	5321	FITA ADESIVA MÁGICA INVISÍVEL ROLO DE 12 MM X 33 M	75,00	ROLO	5,70	427,50
166	5535	FITA CETIM FLORAL REF. 448 nº 03. 15mm. Peça com 10 metros	10,00	UN	3,50	35,00
167	5531	FITA DE CETIM 100% poliéster nº 0. 3 mm. Dupla face. Com 100 metros. Cor a definir	120,00	UN	13,00	1.560,00
168	4274	FITA DE CETIM FACE SIMPLES Nº 02 com 10 metros cor a definir	158,00	UN	2,55	402,90
169	4275	FITA DE CETIM n 00, peça com 100 metros. Cor a definir	10,00	UN	13,00	130,00
170	4276	FITA DE CETIM n 01, peça com 10 metros. Cor a definir	90,00	UN	2,40	216,00
171	1152	FITA DE CETIM Nº 01. Face simples Peça com 10 metros e 7 mm de largura	120,00	PÇ	2,40	288,00
172	6583	FITA DE CETIM nº 03, peça com 100 mts. Cor a definir.	20,00	ROLO	3,50	70,00
173	5533	FITA DE CETIM nº 04, peça com 10 mts. Cor a definir.	40,00	UN	4,00	160,00
174	5534	FITA DE CETIM nº 05, peça com 10 mts. Cor a definir.	70,00	UN	4,50	315,00
175	6275	FITA DE NYLON para impressora matricial mod. FX 890/LX300	15,00	UN	10,00	150,00
176	2043	FITILHO c/ 150 m. Cor a definir.	50,00	UN	1,75	87,50
177	4536	FOLHA DE EVA 600x400x2mm. Cor a escolher	860,00	UN	1,90	1.634,00
178	40	FOLHA DE EVA ATOALHADO. Medidas 600x400x2mm. Cor a definir	70,00	UN	6,40	448,00
179	4544	FOLHA DE EVA bolinhas em cristal. Medidas 600x400x2mm. Cor a definir.	320,00	UN	7,59	2.428,80
180	4538	FOLHA DE EVA COM GLITER. Medidas 600x400x2mm. Cor a definir	330,00	UN	5,00	1.650,00
181	5542	FOLHA DE EVA CRISTAL. Medidas 600x400x2mm. Cor a definir	50,00	UN	7,15	357,50
182	6599	FOLHA DE EVA DE CORTIÇA. Medidas 600x400x2mm.	80,00	UN	7,29	583,20
183	5546	FOLHA DE EVA ESTAMPA ZOO. Medidas 600x400x2mm. Cor a definir	40,00	UN	7,59	303,60
184	5541	FOLHA DE EVA ESTAMPADO 600x400x2mm com bolinha, corações, margarida, floralç e estrela	330,00	UN	7,59	2.504,70
185	4541	FOLHA DE EVA GRAFIATO. Medidas 600x400x2mm. Cor a	210,00	UN	7,59	1.593,90

**Pregão Presencial nº 26/2016 - SRP**

		definir				
186	4543	FOLHA DE EVA METALIZADO. Medidas 600x400x2mm. Cor a definir	85,00	UN	7,15	607,75
187	5547	FOLHA DE EVA NATUREZA. Medidas 600x400x2mm. Sortido	60,00	UN	7,59	455,40
188	4545	FOLHA DE EVA PLUSH (Felpudo). Medidas 40X50 cm. Cor a definir	60,00	UN	6,40	384,00
189	5545	FOLHA DE EVA SAVANA, nos temas zebra, vaca, onça e girafa Medidas 600x400x2mm.	70,00	UN	7,59	531,30
190	4547	FOLHA DE ISOPOR ESPESSURA 20 MM Comprimento 1 mt. largura 0,50 mt.	2,00	UN	3,90	7,80
191	4548	FOLHA DE PAPEL ALMAÇO pautado. Tamanho A4. Pacote com 400 folhas.	10,00	PCTE	26,00	260,00
192	7051	FONTE ATX 450W 20+4 PINOS, 2 CONECTORES SATA, BIVOLT, 5 AMPERES	10,00	UN	60,00	600,00
193	5308	FORMULÁRIO CONTÍNUO, MODELO HOLERITE CX COM 1000 FOLHAS Impressão em folhas duplas com carbono. Caixa com 1000 folhas	4,00	CX	210,00	840,00
194	5415	FURADOR DE ALAVANCA GIGANTE Indicado para papéis e EVA de até 160g. Abertura de 1,5mm. Nos temas círculo, coração, girassol, margarida, borboleta, flor, hibisco raminho e laço.	38,00	UN	63,00	2.394,00
195	5411	Furador de borda, alavanca, para papel de 120 ate 250g. Abertura de 1,5mm, ideal para uso artesanal. Medida do desenho 6,5x3,5cm. Material: aço e plastico, peso 400gr. Nos temas folhagem, flores finas, continua pontos, vitoriana e coração e fita.	33,00	UN	60,00	1.980,00
196	5465	GAVETA PLÁSTICA ORGANIZADORA plástico em polipropileno de alta densidade, medidas aproximadas 190 x 100 x 80 mm. Cor Azul	100,00	UN	37,90	3.790,00
197	5463	GAVETA PLÁSTICA ORGANIZADORA plástico em polipropileno de alta densidade, medidas 280 x 140 x 130 mm. Cor Azul	100,00	UN	39,90	3.990,00
198	5464	GAVETA PLÁSTICA	75,00	UN	49,90	3.742,50

**Pregão Presencial nº 26/2016 - SRP**

		ORGANIZADORA plástico em polipropileno de alta densidade, medidas 370 x 140 x 140 mm. Cor Azul				
199	91	GIZ DE CERA COLORIDO, grosso, curto, embalagem com 12 unidades.	220,00	CX	2,90	638,00
200	300	GIZ ESCOLAR BRANCO Antialérgico, Atóxico, plastificado. Ingredientes: gipsita desidratada, água e plastificante, medindo 10 mm espessura e 81 mm comprimento, caixa com 50 unidades.	90,00	CX	3,10	279,00
201	26	GIZ ESCOLAR COLORIDO Antialérgico, Atóxico, plastificado. Ingredientes: gipsita desidratada, água e plastificante, medindo 10 mm espessura e 81 mm comprimento, caixa com 50 unidades.	240,00	CX	4,50	1.080,00
202	77	GLITTER de partículas de PVC metalizadas 015. Embalagem contendo 3 g Cor a definir.	90,00	UN	0,99	89,10
203	5310	GRAFITE 0,5 MM (Tubo com 12 unid).	31,00	UN	2,95	91,45
204	5309	GRAFITE 0,7 MM (Tubo com 12 unid).	35,00	UN	2,95	103,25
205	56	GRAMPEADOR - de mesa de metal grande para uso de 200 grampos 26/6 Base medindo no mínimo de 20 cm, com capacidade para grampear até 20 folhas de papel 75 g/m2 de uma só vez, com garantia contra defeito de fabricação de no mínimo 1 ano.	45,00	UN	30,00	1.350,00
206	4583	GRAMPEADOR de mesa grande p/ 100 fls Dimensões: 279x68x280mm. Base de fechamento dos grampos em chapa de aço. Mola resistente com retratação automática. Utiliza grampos 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13. Capacidade para grampear até 100 folhas de papel 75g/m2.	12,00	UN	129,00	1.548,00
207	367	GRAMPO p/ grampeador 23/13. Liso, cor prata, fabricado arame aço, tratamento antiferrugem. Cx. c/5.000	14,00	CX	10,40	145,60
208	4551	GRAMPO p/ grampeador 26/6. Liso, cor prata, fabricado arame aço, tratamento antiferrugem. Cx. c/5.000	6,00	CX	7,90	47,40
209	4550	GRAMPO p/ grampeador 26/6. Liso, tipo cobreado, fabricado arame aço, tratamento antiferrugem. Cx. c/5.000	4,00	CX	8,22	32,88

**Pregão Presencial nº 26/2016 - SRP**

210	4551	GRAMPO p/ grampeador 26/6. Liso, cor prata, fabricado arame aço, tratamento antiferrugem. Cx. c/5.000	12,00	CX	7,90	94,80
211	4550	GRAMPO p/ grampeador 26/6. Liso, tipo cobreado, fabricado arame aço, tratamento antiferrugem. Cx. c/5.000	50,00	CX	8,22	411,00
212	4551	GRAMPO p/ grampeador 26/6. Liso, cor prata, fabricado arame aço, tratamento antiferrugem. Cx. c/5.000	2,00	CX	7,90	15,80
213	4550	GRAMPO p/ grampeador 26/6. Liso, tipo cobreado, fabricado arame aço, tratamento antiferrugem. Cx. c/5.000	4,00	CX	8,22	32,88
214	4551	GRAMPO p/ grampeador 26/6. Liso, cor prata, fabricado arame aço, tratamento antiferrugem. Cx. c/5.000	50,00	CX	7,90	395,00
215	4550	GRAMPO p/ grampeador 26/6. Liso, tipo cobreado, fabricado arame aço, tratamento antiferrugem. Cx. c/5.000	23,00	CX	8,22	189,06
216	6980	GRAMPO TRILHO PARA PASTA (AÇO ESTANHADO) CAPACIDADE PARA PRENDER ATÉ 300 FOLHAS DE PAPEL, CAIXA COM 50 UNIDADES	5,00	CX	15,00	75,00
217	6979	GRAMPO TRILHO PARA PASTA, PLÁSTICO INJETADO EM POLIPROPILENO BRANCO PARA ARQUIVAR DOCUMENTOS, PARA ATÉ 600 FOLHAS, PACOTE COM 50 UNIDADES	10,00	PCTE	19,99	199,90
218	425	GUARDANAPO para decoupage. Medidas 33x33 cm Com estampas de chá, menino, menina, remédio, vinho, tigre, brinquedos, animais, motivo floral, onça, urso, cachorros, borboletas, rosas e estampa.	250,00	UN	1,85	462,50
219	4553	IMÃ, diâmetro 10 mm. Pacote com 50 unid.	225,00	PCTE	8,70	1.957,50
220	87	LANTEJOULA nº 06, pacote com 1.000 unidades. Cor a definir	50,00	PCTE	1,00	50,00
221	4602	LANTERNA 12 LEDS, RECARREGÁVEL, BIVOLT	14,00	UN	28,00	392,00
222	89	LÁPIS DE COR GRANDE, hexagonais, caixa com 12.	805,00	CX	5,95	4.789,75
223	5602	LÁPIS PRETO 9000 HB	30,00	UN	2,15	64,50
224	99	LÁPIS PRETO Nº 2. Em madeira (sextavado) de fácil apontamento, desgaste adequado, roliço,	30,00	CX	89,99	2.699,70

**Pregão Presencial nº 26/2016 - SRP**

		apontado, haste de grafite, de coloração apropriada, Cx. c/ 144 unid.				
225	5312	LAPISEIRA GRAFITE 0,5 MM Tampa e ponta em aço inoxidável com borracha embutida na parte superior, ponta com 4 mm de espessura.	65,00	UN	1,86	120,90
226	369	LAPISEIRA GRAFITE 0,7 MM Tampa e ponta em aço inoxidável com borracha embutida na parte superior, ponta com 4 mm de espessura.	5,00	UN	6,72	33,60
227	7083	LINHA DE NYLON Nº 09 PARA BORDAR CHINELO, ROLO COM 100 MTS	10,00	ROLO	20,00	200,00
228	5557	LINHA PARA BORDADO. 100% algodão mercerizado. Fio 8/2 com 1000 metros. Cor a definir	30,00	UN	9,80	294,00
229	5558	LINHA PARA BORDAR mercerizado com 6 fios, meadas de 8 metros. Nº a definir	600,00	UN	1,80	1.080,00
230	4277	LINHA PARA CROCHÊ , Nº 8/2 , 100% algodão mercerizado. Rolo c/ 1000 metros cor a definir	200,00	ROLO	9,80	1.960,00
231	5556	LINHA PARA CROCHÊ e bordado manual 100% algodão 45m. Cor a definir, inclusive mescladas	50,00	UN	1,35	67,50
232	5323	LIVRO ATA Capa dura, pautado, s/ margem, com 100 folhas.	63,00	UN	12,99	818,37
233	36	LIVRO ATA Capa dura, pautado, s/ margem, com 50 folhas.	51,00	UN	9,50	484,50
234	6984	LIVRO COMENTARIOS À LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS 16º EDIÇÃO, Lei 8.666/1993 autores: Marçal Justen Filho Editora Revista dos tribunais	1,00	UN	256,50	256,50
235	6985	LIVRO CONSTITUIÇÃO FEDERAL COMENTADA 5º EDIÇÃO Legislação constitucional. Autores: Nelson Nery Junior / Rosa Maria de Andrade Nery Editora revista dos Tribunais	1,00	UN	262,50	262,50
236	6982	LIVRO CURSO DE DIREITO ADMINISTRATIVO - VOLUME 1 Autores: Carlos Ari Sunfeld / Eduardo Garcia de Enterrria / Tomás-Ramon Fernandez Editora Revista dos Tribunais	1,00	UN	153,86	153,86

**Pregão Presencial nº 26/2016 - SRP**

237	6981	LIVRO CURSO DE DIREITO ADMINISTRATIVO EDIÇÃO 11	1,00	UN	124,97	124,97
238	6987	LIVRO CURSO DE DIREITO ADMINISTRATIVO VOLUME 2 Autores: Carlos Ari Sunfeld / Eduardo Garcia de Enterra / Tomás- Ramon Fernandez Editora Revista dos Tribunais	1,00	UN	135,02	135,02
239	35	LIVRO DE PROTOCOLO de correspondência, capa dura Folhas papel off-set, formato: 210mm x 155mm, com 100 folhas.	2,00	UN	11,90	23,80
240	6983	LIVRO DIREITO MUNICIPAL EDIÇÃO 4 FERRARI Autores: regina Maria Macedo Nery ferrari Editora Revista dos Tribunais	1,00	UN	101,00	101,00
241	6986	LIVRO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL COMENTADO 4ª EDIÇÃO, Autores Jose Miguel Garcia Medina, Editora revista dos Tribunais	1,00	UN	244,92	244,92
242	6988	LIVRO VADEMECUM RT 2016 SÃO PAULO, REVISTA DOS TRIBUNAIS 2016.	1,00	UN	149,00	149,00
243	2350	LIXA 120 com costado de papel para aplicação em madeira. Dimensões: 22,5x27,5 cm	260,00	UN	0,90	234,00
244	4225	MANTA ACRÍLICA 100% poliéster, com 2,5 cm de espessura aproximadamente. Largura entre 1,40 e 1,50 cm	20,00	MTS	19,90	398,00
245	2526	MASSA DE MODELAR Composição: parafinas, ceras e pigmentos atóxicos; Pote com 15 gr. Caixa c/ 06 unids.	340,00	CX	3,99	1.356,60
246	5324	MEDALHA METAL 50 mm - Bronzeada	290,00	UN	2,50	725,00
247	5325	MEDALHA METAL 50 mm - dourada	290,00	UN	2,50	725,00
248	5326	MEDALHA METAL 50 mm - Prateada	290,00	UN	2,50	725,00
249	6277	MOLHA DEDO pasta para molhar dedos para manusear papeis, não gorduroso, não tóxico, com 12 gr	13,00	UN	3,80	49,40
250	3891	MOUSE ÓPTICO PS2 800DPI 3 botões. Cor preto	20,00	UN	23,70	474,00
251	3890	MOUSE OPTICO USB 800 DPI 3 botões. Cor preto	53,00	UN	21,10	1.118,30
252	7052	NUMERADOR AUTOMÁTICO SEQUENCIAL E DE REPETIÇÃO COM 6 DÍGITOS Corpo de metal,	1,00	UN	200,00	200,00

**Pregão Presencial nº 26/2016 - SRP**

		com 6 dígitos e 7 movimentos, acompanha almofada, tinta e caneta para mudança de número.				
253	5458	ORGANIZADOR DE MESA A4 bandeja arquivo, 3 camadas, tamanho 24X30cm, material: acrílico, cores variadas.	8,00	UN	51,99	415,92
254	4565	ORGANIZADOR multiuso Tampa com cobertura fácil, trava prática e segura em material de polipropileno. Capacidade para 30 litros. Cor branca ou transparente.	5,00	UN	49,00	245,00
255	591	ORGANIZADOR multiuso Tampa com cobertura fácil, trava prática e segura em material de polipropileno. Capacidade para 10 litros. Cor branca ou transparente.	5,00	UN	29,00	145,00
256	4565	ORGANIZADOR multiuso Tampa com cobertura fácil, trava prática e segura em material de polipropileno. Capacidade para 30 litros. Cor branca ou transparente.	5,00	UN	49,00	245,00
257	591	ORGANIZADOR multiuso Tampa com cobertura fácil, trava prática e segura em material de polipropileno. Capacidade para 10 litros. Cor branca ou transparente.	20,00	UN	29,00	580,00
258	4565	ORGANIZADOR multiuso Tampa com cobertura fácil, trava prática e segura em material de polipropileno. Capacidade para 30 litros. Cor branca ou transparente.	19,00	UN	49,00	931,00
259	5462	ORGANIZADOR PLASTICO C/ 21 GAVETAS MEDIDA (C X L X A) 420 X 170 X 280MM	1,00	UN	85,00	85,00
260	6558	Palito de dente em madeira caixa com 200 unid.	26,00	CX	1,90	49,40
261	6574	PALITO DE DENTE, em madeira. Caixa com 5000 unidades	1,00	CX	21,25	21,25
262	1268	PALITO PARA CHURRASCO pcte com 100 unid.	76,00	PCTE	5,80	440,80
263	4296	PALITO PARA MANICURE Aproximadamente 18 cm, pacote com 100 unidades	2,00	UN	4,50	9,00
264	743	PALITO PARA SORVETE. PONTA REDONDA. PACOTE COM 100 UNIDADES.	50,00	PCTE	6,50	325,00
265	1455	PANO DE COPA com tarja para bordar, medindo 42x70 cm. Cor a definir.	220,00	UN	7,00	1.540,00

**Pregão Presencial nº 26/2016 - SRP**

266	1282	PAPEL BOBINA DECORADO 70x100cm C/ motivo infantil masculino e feminino, rolo.	17,00	UN	75,00	1.275,00
267	76	PAPEL CARBONO escrita manual, A4 Vermelho, azul e preto, cx 100 folhas.	3,00	CX	39,77	119,31
268	93	PAPEL CARTÃO DUPLA FACE (color set) Folha 48x66 cm. Cor a definir.	510,00	UN	1,10	561,00
269	294	PAPEL CARTAO FOSCO 50X70 CM. 240 g. Pcte c/ 10 unid	410,00	PCTE	1,60	656,00
270	312	PAPEL CASCA DE OVO 210 x 297 mm, com gramatura de 180 g/m. Pacote com 50 folhas.	19,00	PCTE	19,90	378,10
271	248	PAPEL COLOR PLUS A4 - 210 x 297 mm, de 120 g/m2. Pcte c/ 50 folhas. Cor a definir.	58,00	PCTE	29,90	1.734,20
272	5827	PAPEL CONTACT, cor lisa Rolo contendo 10 metros de comprimento e 45 cm de largura.	12,00	ROLO	45,50	546,00
273	247	PAPEL CONTACT, decorado (bichinhos e flores) Rolo contendo 10 metros de comprimento e 45 cm de largura.	22,00	ROLO	65,00	1.430,00
274	241	PAPEL CONTACT, transparente, auto adesivo. Rolo contendo 10 metros de comprimento e 45 cm de largura.	22,00	ROLO	45,50	1.001,00
275	86	PAPEL CREPOM 48 cm x 2 m. Cor a definir	630,00	UN	1,25	787,50
276	32	PAPEL DOBRADURA. Folha 48 x 66 cm. Cor a definir.	300,00	UN	0,60	180,00
277	243	PAPEL DUPLEX BRILHO. A4, 210 gr. Cor a definir	300,00	UN	1,95	585,00
278	244	PAPEL FAX bobina 216 mm X 30 mm	12,00	UN	9,99	119,88
279	339	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 Paper 150g/m ² , branco-brilhante. Pcte c/ 50 folhas	100,00	UN	20,00	2.000,00
280	296	PAPEL KRAFT, bobina com 60 cm de largura e 10 Kg	77,00	ROLO	60,00	4.620,00
281	5446	PAPEL KRAFT, bobina com peso médio de 30 kg, largura de 120 cm	13,00	ROLO	71,00	923,00
282	285	PAPEL PARA DECOPOUGE. Medidas 49 x 34,3 cm Nos temas: flores, joaninha, abelhas, country, frutas, meninos, meninas, casinhas, animais.	180,00	UN	1,20	216,00
283	206	PAPEL PÉRSICO A4 Formato 210 x 297 mm, com gramatura de 180	23,00	PCTE	19,90	457,70

**Pregão Presencial nº 26/2016 - SRP**

		g/m2. Pcte 50 fls. Cor a definir.				
284	297	PAPEL RECICLADO A4, 75 gramas, pacote com 500 folhas	130,00	PCTE	23,90	3.107,00
285	28	PAPEL SEDA (Folha 48x60 cm). Pcte com 100 folhas. Cor a definir.	65,00	PCTE	18,99	1.234,35
286	336	PAPEL SULFITE A-4 Uso em impressora/fotocopiadora, medindo 210 x 297 mm, 75 g/m2, pacote c/ 500 folhas.	1.500,00	PCTE	20,90	31.350,00
287	205	PAPEL SULFITE COLORIDO A4 210 x 297 mm, gramat. 75 g/m2. Pcte 100 fls. Cor a definir.	182,00	PCTE	5,60	1.019,20
288	204	PAPEL SULFITE OFICIO 2 Uso impressora/fotocopiadora 216 x 330 mm, 75 g/m2, pacote c/ 500 folhas.	100,00	PCTE	22,50	2.250,00
289	113	PAPEL VERGÉ A4 210 x 297 mm, com gramatura de 180 g/m. Pacote com 50 folhas. Cor a definir.	39,00	PCTE	21,90	854,10
290	1126	PASSA FITA Composição 33% algodão e 67% polyester, largura aproximada de 2,5 cm, peça com 10 m cada.	50,00	UN	14,00	700,00
291	197	PASTA CATÁLOGO OFÍCIO Capa PVC (plástica) cor Preta, com 50 envelopes plásticos finos 04 colchetes, Formato 243x330mm ideal p/papéis ofício e A4 plásticos.	45,00	UN	15,90	715,50
292	115	PASTA COM ABA E ELÁSTICO, em papelão plastificado Tamanho Ofício, cores diversas	140,00	UN	2,15	301,00
293	116	PASTA em polipropileno com 3 abas internas Elástico nas extremidades, medida 34,0 X 23 cm. Cor a definir.	205,00	UN	2,15	440,75
294	153	PASTA em polipropileno com grampo e trilho. Medindo aproximadamente 34,0 X 23 cm. Cor a definir.	80,00	UN	2,00	160,00
295	118	PASTA L tamanho A4. Varias cores	275,00	UN	1,20	330,00
296	301	PASTA PLÁSTICO, tamanho ofício, transparente, elástico.	195,00	UN	2,15	419,25
297	167	PASTA POLIONDA 20 mm, 250 x 20 x 335. Cor a definir.	100,00	UN	3,90	390,00
298	25	PASTA POLIONDA 35 mm, 250 x 35 x 335. Cor a definir	90,00	UN	4,80	432,00
299	166	PASTA POLIONDA 55 mm, 250 x 55 x 335 mm. Cor a definir.	240,00	UN	5,15	1.236,00
300	119	PASTA SANFONADA 12-13 repartições, A4. 240 x 35 x 330 mm. Cor a definir.	48,00	UN	22,90	1.099,20

**Pregão Presencial nº 26/2016 - SRP**

301	102	PASTA SUSPensa Em papelão, com textura marmorizada com ponteira plástica nas extremidades, com 1 furo na capa, visor em material plástico transparente, etiqueta de identificação, grampo trilho material plástico na contra capa, medida 36 x 24 cm. Cx. c/ 50 unid.	59,00	CX	82,80	4.885,20
302	3915	PENDRIVE 4 GB Com taxa de transferência de leitura 6mb/s, escrita 3mb/s em usb2.0	23,00	UN	24,90	572,70
303	5839	PENDRIVE 8 GB Com taxa de transferência de leitura 6mb/s, escrita 3mb/s em usb2.0	68,00	UN	32,90	2.237,20
304	39	PERCEVEJO latonado. Tamanho 10mm. Caixa com 100 unid	18,00	CX	4,60	82,80
305	260	PERFURADOR de papel na cor preta para 40 folhas	24,00	UN	25,90	621,60
306	5451	PERFURADOR de papel profissional, ferro fundido, para até 100 folhas	19,00	UN	120,00	2.280,00
307	160	PINCEL ATÔMICO Ponta redonda, corpo redondo, em material plástico, tampa na cor da tinta, para uso em qualquer superfície, secagem rápida, medindo no mínimo 11 cm. Cor a definir.	233,00	UN	4,20	978,60
308	321	PINCEL chato para pintura, em madeira nº 08	133,00	UN	2,90	385,70
309	120	PINCEL chato para pintura, em madeira nº 10	133,00	UN	3,25	432,25
310	1292	PINCEL chato para pintura, em madeira nº 20	65,00	UN	5,20	338,00
311	1291	PINCEL chato para pintura, em madeira nº 22	65,00	UN	6,90	448,50
312	383	PINCEL chato para pintura, em madeira nº 24	65,00	UN	7,90	513,50
313	1305	PINCEL MARCADOR. Para quadro branco. Cor a definir	40,00	UN	4,20	168,00
314	323	PINCEL PARA CONTORNO nº 0, cabo marrom	30,00	UN	6,90	207,00
315	7087	PINCEL TRINCHA	45,00	UN	8,90	400,50
316	22	PISTOLA DE COLA QUENTE FINA Bivoltagem de 110/220 volts e 40 wats.	190,00	UN	24,90	4.731,00
317	23	PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSA Bivoltagem de 110/220 volts e 40 wats.	45,00	UN	31,90	1.435,50
318	7090	PLÁSTICO TÉRMICO PARA MESA.	3,00	PÇ	220,00	660,00

**Pregão Presencial nº 26/2016 - SRP**

		RESISTENTE ATÉ 100° C ROLO DE 1,40X20M. ESTAMPAS DIVERSAS.				
319	6309	PÓ PARA FLOCAGEM embalagem entre 15 e 20 gr, cor a definir	40,00	UN	3,00	120,00
320	5519	PORTA LÁPIS, CARTÃO E CLIPS 15,5x10,5x10 em MDF	10,00	UN	25,95	259,50
321	196	PRANCHETA duratex officio com prendedor metálico Comprimento 340mm, largura 230 mm	26,00	UN	8,50	221,00
322	6289	PRENDEDOR DE PAPEL preto 14mm Embalagem com 60 unidades	30,00	PCTE	14,97	449,10
323	6559	QUADRO BRANCO Moldura em alumínio anodizado fosco com 18 mm de vista e 15 mm de espessura. Base do quadro em aglomerado natural e fundo antiumidade. Dimensões 0,90 x 0,60	9,00	UN	87,90	791,10
324	7082	REFIL DE TINTA EPSON BK T6641 KIT COLORIDO	15,00	UN	84,00	1.260,00
325	7081	REFIL DE TINTA EPSON BK T6641 PRETO	10,00	UN	84,00	840,00
326	7091	REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L555 T6731, T6734, T6732, T6733	24,00	UN	80,00	1.920,00
327	4575	REFIL DE TONER copiadora DSM715	26,00	UN	120,00	3.120,00
328	122	RÉGUA PLÁSTICA Transparente, com 30 cm de comprimento e 4 cm de largura, com escalas em centímetros e milímetros	543,00	UN	1,90	1.031,70
329	3998	RELÓGIO DE PAREDE Analógico, formato redondo, medindo 27 cm de diâmetro, confeccionado em plástico. Cor verde escuro. Garantia de 6 meses	16,00	UN	43,90	702,40
330	5404	ROLO DE ESPUMA 4 cm	75,00	UN	10,90	817,50
331	5831	SACO DE PRESENTE METALIZADO Medindo 30x44cm, pcte com 50 unidades. Estampa sortida	32,00	PCTE	40,00	1.280,00
332	7080	SACO DECORADO PARA PRESENTE 20X30 CM pacote com 100. cores e desenhos a definir.	5,00	PCTE	60,00	300,00
333	7079	SACO DECORADO PARA PRESENTE 30X50 CM pacote com 100. cores e desenhos a definir.	5,00	PCTE	80,00	400,00
334	5578	SACO DECORADO TRANSPARENTE GRANDE pcte com 100	5,00	PCTE	25,00	125,00

**Pregão Presencial nº 26/2016 - SRP**

335	289	SACO DECORADO TRANSPARENTE: 15 X 22 cm pcte com 100	10,00	PCTE	40,00	400,00
336	290	SACO DECORADO TRANSPARENTE: 20 X 30 cm pcte com 100	10,00	PCTE	50,00	500,00
337	7077	SACO DECORADO TRANSPARENTE: 25 X 40 cm pcte com 100	5,00	PCTE	60,00	300,00
338	559	SACO DECORADO TRANSPARENTE: 30 X 40 cm pcte com 100	5,00	PCTE	60,00	300,00
339	7078	SACO DECORADO TRANSPARENTE: 30 X 50 cm pcte com 100	5,00	PCTE	70,00	350,00
340	201	SACO PLÁSTICO protetor para papéis 4 furos Espessura 0,15 mm (grosso), Formato Ofício (240 x 320 mm). Embalagem com 50 unid.	70,00	PCTE	21,90	1.533,00
341	287	SIANINHA. Rolo com 10 mts. Fina. Cor a definir	30,00	ROLO	4,35	130,50
342	232	SUPORTE PARA FITA ADESIVA Lâmina de aço inox e corpo injetado em poliestireno, para fitas com diâmetros de 1" e 3".	24,00	UN	25,90	621,60
343	7089	SUPORTE PARA PINCEIS	10,00	UN	5,50	55,00
344	6579	TECIDO EM OXFORD	2,00	PÇ	480,00	960,00
345	1470	TECIDO EM OXFORD. Peça com 50 mts.	8,00	PÇ	480,00	3.840,00
346	6304	TECIDO FLANELA XADREZ 100% algodão, largura 1,50 mts	100,00	MTS	14,70	1.470,00
347	1444	TECIDO para bordado em vagonite (étamine) Peça com 20 mts. Cor a definir	12,00	PÇ	390,00	4.680,00
348	7084	TECIDO PARA PANO DE PRATO; COR BRANCA Medindo 0,80 cm de largura. Peça contendo 50 metros	8,00	PÇ	250,00	2.000,00
349	5588	TECIDO PARA PATCHWORK. Largura entre 1,40 e 1,50 m. Estampa a definir	30,00	MTS	27,50	825,00
350	1306	TECIDO XADREZ PARA BORBAR PONTO XADREZ 100% ALGODAO VARIAS CORES	30,00	MTS	25,00	750,00
351	3893	TECLADO STANDAD, conexão USB - padrão ABNT. Cor preto	45,00	UN	25,00	1.125,00
352	3892	TECLADO STANDARD, conexão PS2, padrão ABNT2. Cor preto	15,00	UN	25,00	375,00
353	5843	TELA PARA PINTURA 10X15 madeira de resflorestamento	50,00	UN	3,00	150,00

**Pregão Presencial nº 26/2016 - SRP**

		Tratamento anti mofo. Tecido em algodão cru				
354	5842	TELA PARA PINTURA 16X22 madeira de reflorestamento Tratamento anti mofo. Tecido em algodão cru	50,00	UN	4,00	200,00
355	5841	TELA PARA PINTURA 20X40 madeira de reflorestamento Tratamento anti mofo. Tecido em algodão cru	50,00	UN	6,00	300,00
356	2596	TELEFONE PADRÃO COM FIO. Agenda telefônica 14 registros. Funções flash: 100 ms - 280 ms (flash programável), função mute, teclas discagem rápida 10, teclas de atalho 4, modo de discagem tom/pulso, chave para bloqueio, ajuste de volume e melodia em três níveis, teclas de borracha, aparelho na cor preto.	3,00	UN	54,00	162,00
357	3929	TELEFONE SEM FIO Com identificador de Chamadas, Display Iluminado, Função Alarme, Gerenciador de Chamadas em Espera e Agenda p/ até 50 contatos, 2.4 GHZ - Preto	13,00	UN	106,99	1.390,87
358	1254	TERMOLINA LEITOSA Solúvel em água. Embalagem contendo 500 ml.	94,00	UN	38,00	3.572,00
359	5834	TERMÔMETRO analógico para máxima e mínima divisão 1°	5,00	UN	75,00	375,00
360	54	TESOURA aço inoxidável, tamanho 8 pol. Comprimento 21 cm	83,00	UN	13,90	1.153,70
361	10	TESOURA ESCOLAR Aço inoxidável, sem ponta, cabo em plástico ABS, formato anatômico, medindo 14 cm.	565,00	UN	2,60	1.469,00
362	107	TESOURA PARA PICOTAR 13,5 cm 5.1/4' Tamanho grande, em aço inox, cabo plástico preto. Vários modelos.	84,00	UN	16,00	1.344,00
363	5853	TESOURA PARA TECIDO doméstica - 19cm	75,00	UN	12,90	967,50
364	7053	TINTA A BASE DE ÓLEO PARA NUMERADOR AUTOMÁTICO COM NO MÍNIMO 15 ML, COR PRETA	3,00	UN	15,90	47,70
365	5332	TINTA ACRILICA PARA TELA com 200 ML. Conjunto com 8 cores	20,00	CX	38,00	760,00
366	6560	TINTA GUACHE, Pote com 15 ml. Caixa c/ 6 unidades. Cor a definir	230,00	CX	4,50	1.035,00
367	356	TINTA GUACHE, pote com 250 ml. Cor a definir	280,00	UN	4,60	1.288,00

**Pregão Presencial nº 26/2016 - SRP**

368	5592	TINTA ÓLEO. 20 ml. Cor a definir	170,00	UN	6,00	1.020,00
369	5591	TINTA ÓLEO. Na cor branco de titânio com 120 ml	60,00	UN	19,00	1.140,00
370	140	TINTA PARA CARIMBO, 40 ml. Cor a definir.	35,00	UN	3,50	122,50
371	271	TINTA PARA TECIDO 37 ml. Cor a definir.	200,00	UN	2,80	560,00
372	5594	TINTA PARA TECIDO METÁLICA. Ref. 4340. 37 ml - não atóxica	150,00	UN	7,90	1.185,00
373	5398	TINTA PVA À BASE DE RESINA atóxica, secagem rápida. 100 ml.	230,00	UN	4,90	1.127,00
374	6305	TINTA PVA A BASE DE RESINA ATÓXICA, SECAGEM RÁPIDA. 500 ML	80,00	UN	24,90	1.992,00
375	5397	TINTA PVA cintilante com partículas brilhantes para trabalhos artesanais, para pintura em madeira, gesso cerâmica, EVA, isopor, MDF e cortiça. 100 ml. Cor a definir.	220,00	UN	4,70	1.034,00
376	1492	TINTA RELEVO DIMENSIONAL 35 ML Para aplicações em tecidos, madeiras, couro, isopor, gesso e cortiça. Composta de resina acrílica, água, aditivos e pigmentos. Cor a definir.	70,00	UN	4,70	329,00
377	7085	TINTA SPRAY EFEITO METÁLICO nas cores; ouro e prata, 350 ml.	10,00	UN	22,90	229,00
378	274	TNT tecido. Cor a definir.	249,00	MTS	2,40	597,60
379	1448	TOALHA DE BANHO - Com tarja para bordar. Medidas 70x140 cm. Cor a definir	250,00	UN	11,20	2.800,00
380	539	TOALHA DE BANHO Felpuda 100% algodão Tam. 1,40m x 70cm	380,00	UN	14,60	5.548,00
381	1442	TOALHA DE LAVABO com tarja para bordar 100% puro algodão, tamanho 28 x 48 cm. Gramatura 500 gsm	240,00	UN	6,80	1.632,00
382	4284	TOALHA DE MÃO Toalha de mão com tarja para bordar	50,00	UN	6,50	325,00
383	5596	TOALHA DE MESA - com tarja para bordar. Medidas 90 x 90 cm. Cor a definir	30,00	UN	32,00	960,00
384	7069	TOALHA DE MESA EM PLÁSTICO FLANELADO medidas 3,00 x 1,40, cor a definir	3,00	UN	75,00	225,00
385	592	TOALHA DE MESA em tecido algodão 3,00 X 1,40. Cor a definir	50,00	UN	38,70	1.935,00
386	4285	TOALHA DE ROSTO Toalha 400g/m² com barra para bordar / 54	478,00	UN	7,90	3.776,20

**Pregão Presencial nº 26/2016 - SRP**

		pontos / Tecido:95% Algodão, 5% Viscose. Medidas 50x80 cm. Cor a definir				
387	1450	TOALHA SOCIAL. Com tarja para bordar. Medidas 30x50 cm. Cor a definir	50,00	UN	6,47	323,50
388	5597	TONER COMPATIVEL 35 A	15,00	UN	83,90	1.258,50
389	4058	TONER COMPATIVEL preto 12018 p/ impressora Lexmark	8,00	UN	233,00	1.864,00
390	5318	TONER NOVO 80 A compatível	70,00	UN	97,00	6.790,00
391	1558	TONER NOVO COMPATIVEL 12 A	32,00	UN	84,50	2.704,00
392	7096	TONER NOVO COMPATIVEL 15 A	5,00	UN	65,00	325,00
393	1524	TONER NOVO COMPATIVEL 36 A	45,00	UN	89,00	4.005,00
394	6598	TONER NOVO COMPATIVEL 55 A	20,00	UN	140,00	2.800,00
395	1525	TONER NOVO COMPATIVEL 78 A	45,00	UN	90,00	4.050,00
396	4616	TONER NOVO COMPATIVEL 85 A	62,00	UN	78,60	4.873,20
397	7070	TONER NOVO COMPATIVEL COPIADORA DSM715	4,00	UN	120,00	480,00
398	6596	TONER NOVO COMPATIVEL impressora lexmark e260dn	5,00	UN	233,00	1.165,00
399	7093	TONER NOVO COMPATIVEL ML 2851DN PARA IMPRESSORA SAMSUNG	8,00	UN	175,00	1.400,00
400	7071	TONER NOVO COMPATIVEL MX 310 DN PRETO	3,00	UN	330,00	990,00
401	4578	TONER NOVO COMPATIVEL preto SCX-5530FN impressora Sansung	4,00	UN	175,00	700,00
402	6285	TONER NOVO PARA COPIADORA AFICIO SP 3200 SF	5,00	UN	166,30	831,50
403	4057	TONER ORIGINAL PRETO p/ multifuncional Sansung SCX-3200 a lazer	15,00	UN	86,90	1.303,50
404	7061	TROFÉU PARA CAMPEONADO DE FUTEBOL DE CAMPO; MELHOR ARTILHEIRO medindo 50 cm de altura	1,00	UN	79,00	79,00
405	7062	TROFÉU PARA CAMPEONADO DE FUTEBOL DE CAMPO; MELHOR GOLEIRO medindo 40 cm de altura	1,00	UN	70,00	70,00
406	7060	TROFÉU PARA CAMPEONADO DE FUTEBOL DE CAMPO; TERCEIRO LUGAR medindo 90 cm de altura	1,00	UN	218,00	218,00
407	7059	TROFÉU PARA CAMPEONADO DE FUTEBOL DE CAMPO; VICE CAMPEÃO medindo 1m10cm de altura	1,00	UN	251,00	251,00
408	7058	TROFÉU PARA CAMPEONATO DE FUTEBOL DE CAMPO; CAMPEÃO medindo 1m 30 cm de altura	1,00	UN	290,00	290,00

**Pregão Presencial nº 26/2016 - SRP**

283

409	6561	VERNIZ ACRÍLICO BRILHANTE 500 ML A base de água	55,00	UN	25,90	1.424,50
410	4620	VERNIZ ACRÍLICO BRILHANTE INCOLOR 900 ML à base de água, indicado para dar acabamento brilhante em pinturas artísticas em tela ou pinturas artesanais em madeira, papel, cortiça, cerâmica, gesso, metal e isopor. Não tóxico.	32,00	UN	39,90	1.276,80
411	5598	VERNIZ ACRÍLICO fosco spray 300 ml	30,00	UN	35,90	1.077,00
412	6311	VERNIZ SPRAY GLITER embalagem com 125 ml, cor a definir	38,00	UN	45,95	1.746,10
413	1984	VERNIZ VITRAL INCOLOR. Indicado para aplicação sobre vidro, metal, madeira, MDF, cerâmica e gesso. Embalagem com 100 ml.	10,00	UN	16,63	166,30
TOTAL						401.698,86

2. DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

2.1. O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada a entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

3. DO LOCAL DA ENTREGA

3.1. Os produtos deverão ser entregues nos endereços a serem informados na requisição de compra, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

4. DA VIGÊNCIA

13.1. O prazo de vigência da **Ata de Registro de Preços** será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

4.1 As demais regras estarão dispostas no Edital de Licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

284

Pregão Presencial nº 26/2016 - SRP

ANEXO II

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2016

ANEXO II – ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA

O arquivo digital de proposta encontra-se com o nome:
PP262016_ANEXO2_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

285

Pregão Presencial nº 26/2016 - SRP

ANEXO III

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2016

ANEXO III – PROGRAMA DE PREENCHIMENTO DE PROPOSTA

O programa de preenchimento de proposta encontra-se com o nome:
PROGRAMA DE PREENCHIMENTO DE PROPOSTA.exe

**Pregão Presencial nº 26/2016 - SRP****ANEXO IV****EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2016****ANEXO IV – INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DE PROPOSTA**

Para agilizar as entregas de propostas pelos fornecedores foi desenvolvido um executável para a digitação das mesmas.

Você receberá um executável com o nome **PROGRAMA DE PREENCHIMENTO DE PROPOSTA.exe** e um arquivo digital de proposta com o nome **PP262016_ANEXO2_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl**

Após o preenchimento dos dados, este arquivo deverá ser gravado em uma mídia (PEN DRIVE ou CD) e colocado no Envelope II o mesmo arquivo **PP262016_ANEXO2_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl**. Primeiramente copie os dois arquivos para seu computador. Abra o arquivo **PROGRAMA DE PREENCHIMENTO DE PROPOSTA.exe**.

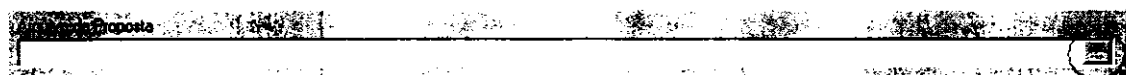
Acesse o programa esproposta.exe



Será aberta uma janela como a figura abaixo:

Lotes	Produtos/Serviços	Preço Máximo

Clique no botão



**Pregão Presencial nº 26/2016 - SRP**

E localize o arquivo PP262016_ANEXO2_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl.

Serão liberadas as opções para cadastramento das propostas e dos dados cadastrais:

Entidade	Nº Licitação	Exercício	Modalidade
Prefeitura Municipal de Ibipora	00015	2008	Proposta Eletrônica

Lote	Nome do Lote	Proporção
01	UNICO	100,0000

Quarta, 30 de Janeiro de 2008 | Equipiano Sistemas - www.equipiano.com.br | Versão: 1.0.0.3

Clique no botão



Vai abrir a janela:

Nome: EMPRESA TESTE | Pessoa: Física Jurídica

Endereço: AV BRASIL | Número: 125 | Complemento:

Bairro: ESPLANADA | Cidade: IBIPIORA | UF: PR | CEP: 86200-000

E-mail: compras@empresateste.com.br | Telefone: 99-9999-9999 | Fax: 99-9999-9999 | CNPJ: 99.999.999/9999-99 | Inscrição Estadual: 999999999 | Inscrição Municipal: 9999999 | Nome do contador: José Contador | Telefone do contador: 99-9999-9999

Dados bancários: Agência: 348-1 | Nome: Agencia 1 | Cidade: IBIPIORA | UF: PR | Conta: 11-2 | Data de abertura: 31/01/2000

compras obrigatórias | Representante Fechar

Preencha os campos, lembrando que os campos com (*) são de preenchimento obrigatório.

Clique no botão



Abrirá a janela:



Pregão Presencial nº 26/2016 - SRP

Representante

Nome: José Santos
 CPF: 999.999.999-99
 CEP: 999999

Número: 999
 Complemento:

Av: Av Paraná

Bairro: Centro
 Cidade: Cidade Tal
 UF: PR
 CEP: 86200000

E-mail: representante@empresateste.com.br
 Telefone: 99-9999-9999

* campos obrigatórios

Fechar

Preencha os dados, não esquecendo que os campos (*) são obrigatórios. Depois feche este formulário e feche também o formulário de dados do fornecedor.

Clique na aba

Produtos/Serviços:



Aparecerá uma janela como abaixo, com a opção de cadastrar a marca e o preço unitário de cada produto:

Emissão de Proposta

C:\Proposta.est

Endereço: Prefeitura Municipal de Ipiranga
 Nº Licitação: 000015
 Exercício: 2008
 Modalidade: Processo dispensa

Itens: Produtos/Serviços

NR Item	Nome	Qtd.	Unid.	Preço Un. Máx.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	VALVULA 2B1607191	1,0000	PAR	255,0000	Fabrica 1	255,0000	255,0000
002	SERVICO DE MAO DE OBRA NA VIATURA DO COR	1,0000	UN	45,0000		45,0000	45,0000

Preço Total do Lote: 300,0000

Quarta, 30 de Janeiro de 2008
 Equipiano Sistemas - www.equipiano.com.br
 Versão: 1.11.0.3

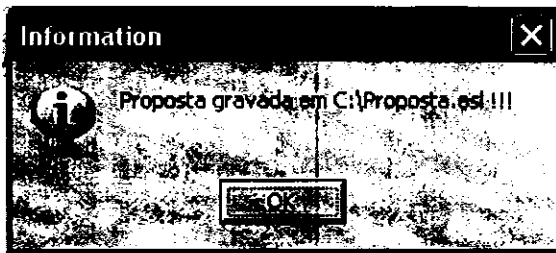
Para imprimir a proposta, clique no botão:



Após cadastrar os dados dos itens, clicar no botão Gravar proposta:



Se o preenchimento estiver correto, será apresentada a janela:

**Pregão Presencial nº 26/2016 - SRP**

O arquivo foi gerado com sucesso!

ATENÇÃO: Não esquecer de copiar o arquivo gerado (ex: "PP262016_ANEXO2_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl") em um CD ou PEN DRIVE, o qual será apresentado no ENVELOPE II - PROPOSTA. Qualquer dúvida, entrar em contato com o Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara/Pr – Fone (43) 3266-8100 ou no e-mail licitacao@nsb.pr.gov.br

**Pregão Presencial nº 26/2016 - SRP**

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ
(Declaração a ser apresentada fora do envelope)

ANEXO V**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO****Pregão Presencial Nº 26/2016 - SRP**

Prezados Senhores:

_____, inscrito no CNPJ nº _____ por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a) _____, portador da RG nº _____ e do CPF nº _____, declara que "**Atende Plenamente**" aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Local e data,

Assinatura
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG
CPF



Pregão Presencial nº 26/2016 - SRP

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ
(Declaração a ser apresentada fora do envelope)

ANEXO VI

DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Pregão Presencial Nº 26/2016 - SRP

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa....., CNPJ, esta enquadrada na categoria.....(Pequeno Porte ou Microempresa), bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local e data,

Assinatura

Empresa

Representante Legal

Cargo

RG

CPF

**Pregão Presencial nº 26/2016 - SRP****PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ****ANEXO VII****DECLARAÇÃO QUANTO AO CUMPRIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS AO TRABALHO DO MENOR (ART. 7º, INC. XXXIII DA CF)****Pregão Presencial Nº 26/2016 - SRP**

Prezados Senhores:

A empresa _____ inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). portado (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____ **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Local e data,

Assinatura
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG
CPF

**Pregão Presencial nº 26/2016 - SRP****PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ****ANEXO VIII****DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE****Pregão Presencial Nº 26/2016 - SRP**

A (empresa)..... estabelecida na n°, inscrita no CNPJ sob nº, Declaro, sob pena da lei, que na qualidade de preponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial Nº 26/2016 - SRP**, instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Local e data,

Assinatura
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG
CPF



Pregão Presencial nº 26/2016 - SRP

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

Pregão Presencial Nº 26/2016 - SRP

A (empresa)..... estabelecida
na....., nº
....., inscrita no CNPJ sob nº,
Declaramos, na qualidade de PROPONENTE da Licitação instaurada pela Prefeitura
Municipal de Nova Santa Bárbara, na modalidade **Pregão Presencial Nº 26/2016 - SRP**,
sob as penalidades legais, **que não ocorreu fato superveniente impeditivo de habilitar-**
nos para a presente licitação.

Local e data,

Assinatura
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG
CPF

**Pregão Presencial nº 26/2016 - SRP**

**PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ
(Declaração a ser apresentada fora do envelope)**

ANEXO X**TERMO DE CREDENCIAMENTO****Pregão Presencial Nº 26/2016 - SRP**

A empresa _____, com sede na _____, CNPJ n.º _____, representada pelo (a) Sr.(a) _____, **CRENCIA** o (a) Sr.(a) _____, _____ (CARGO), portador(a) do R.G. nº _____ e C.P.F. nº _____, para representá-la perante o Município de Nova Santa Bárbara em licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 26/2016 - SRP**, para eventual **aquisição de materiais de expediente, materiais para artesanato, suprimentos de informática e outros**, podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Local e data,

Assinatura

Empresa

Representante Legal

Cargo

RG

CPF

Obs: Documentos a serem apresentados junto com o Termo de Credenciamento:

- a) Em caso de firma individual, o registro comercial;
- b) Nos demais casos, o ato constitutivo. (estatuto ou contrato social em vigor);
- c) Documento de Identificação;

**Pregão Presencial nº 26/2016 - SRP**

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ
(Declaração a ser apresentada fora do envelope)

ANEXO XI**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO****Pregão Presencial Nº 26/2016 - SRP**

_____(nome da empresa)_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório **Pregão Presencial Nº 26/2016**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Local e data,

Assinatura
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG
CPF

**Pregão Presencial nº 26/2016 - SRP****ANEXO XIII****MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º
<NUMEROCONTRATO>/<EXERCICIOCONTRATO> – PMNSB****REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2016 – PMNSB**

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Claudemir Valério**, R.G., inscrito no CPF sob o nº, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com as Leis Nº 10.520/02, Nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal Nº 3.555/00. Decreto Municipal nº 041/2009 do dia 04/09/2009, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial Nº 26/2016 - SRP**, homologada pelo Prefeito Municipal **RESOLVE** registrar os preços para **Aquisição de materiais de expediente, materiais para artesanato, suprimentos de informática e outros**, conforme especificado, oferecido pela empresa **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>**, com endereço à **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&ENDERECOCOMPLETO>**, **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>**, neste ato representada pelo **Sr. <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>**, inscrito no CPF sob nº. **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CPFREPRESENTANTE>**, RG nº **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&RGREPRESENTANTE>**, doravante denominada beneficiária da Ata, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, tem entre si justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual **aquisição de materiais de expediente, materiais para artesanato, suprimentos de informática e outros**, conforme especificado no ANEXO I, que integra o Edital de **Pregão Presencial Nº 26/2016 - PMNSB**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no ANEXO I, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**<ITENS.CONTRATO#T>****CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

**Pregão Presencial nº 26/2016 - SRP****CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: <DOTACOES.CONTRATO#T>

CLAÚSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do mesmo, e enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir o objeto referido na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas beneficiárias, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLAÚSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência;

- quando não restarem fornecedores registrados;

- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.

- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita

**Pregão Presencial nº 26/2016 - SRP**

pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

A Adjudicatária obrigar-se-á a:

- Fornecer o objeto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência – ANEXO I, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pela Prefeitura, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada;
- Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- Responder por todo o ônus referente à entrega do objeto, tais como, fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da aquisição do objeto;
- O(s) produto(s) será(ão) devolvido(s) na hipótese de apresentar(em) irregularidades, não corresponder(em) às especificações da Ata de Registro de Preços ou estar(em) fora dos padrões determinados, devendo ser substituído(s) pela empresa beneficiária da Ata no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas a contar da notificação, sob pena de aplicação das penalidades previstas na cláusula décima quinta desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- quando necessário, permitir o livre acesso dos funcionários da beneficiária da Ata às dependências da Prefeitura, para a entrega dos produtos referente ao **Pregão Presencial Nº 26/2016**;
- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes aos produtos, que venham a ser solicitado pela beneficiária da Ata;
- aprovar, quando necessário, o cronograma físico definitivo da entrega dos produtos, apresentado pela licitante vencedora;
- rejeitar os produtos, entregue equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO I.
- solicitar que sejam substituídos os produtos, que não atender às especificações constantes no ANEXO I.

CLÁUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO

As aquisições dos objetos da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador. A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizado pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

**Pregão Presencial nº 26/2016 - SRP****CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO LOCAL DA ENTREGA**

Os produtos deverão ser entregues nos locais a serem informados na requisição de compra, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO

Provisoriamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "a", da Lei Federal 8.666/93; Definitivamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "b", do dispositivo legal supracitado. É ressalvada ao Órgão Gerenciador a devolução dos produtos, se estes não estiverem dentro das especificações exigidas na licitação conforme especificações neste Pregão Presencial em especial o seu ANEXO I. A assinatura do canhoto da nota fiscal ou protocolo em outros documentos indica tão somente o recebimento da mesma pelo Órgão Gerenciador, sendo sua confirmação definitiva condicionada à conferência dos dados relacionados na nota fiscal dos produtos, relatórios ou outros documentos que se fizer necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

Em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da beneficiária da Ata, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N.º da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do **Pregão Presencial nº 26/2016 - PMNSB**. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Fornecer produtos de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços;
- Assumir inteira responsabilidade pela entrega que efetuar, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta, obedecendo ao Código de Defesa do Consumidor quanto às condições dos produtos entregues;
- Efetuar a troca imediata dos produtos entregues, objeto desta ata, que estiver fora das especificações contidas na proposta, ou em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para a adquirente.

**Pregão Presencial nº 26/2016 - SRP**

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Executar o objeto nas condições, no preço e nos prazos constantes desta ata;
- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes freqüentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

**Pregão Presencial nº 26/2016 - SRP****CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CONTRATO**

Será dispensada a celebração do Contrato entre as partes, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passando a substituí-los os seguintes instrumentos:

- a) este Edital com seus anexos;
- b) as Propostas de Preços;
- c) as Notas de Empenho e;
- d) a Ata de Registro de Preços.

Se o classificado para o item não apresentar situação regular quando da emissão da Nota de Empenho, ou recusar-se a cumprir o objeto adjudicado, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para substituí-la em igual prazo e nas mesmas condições propostas, inclusive quanto aos preços, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis previstas neste Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Presencial Nº 26/2016** e as propostas das empresas classificadas em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata.

Nova Santa Bárbara, <DATAINICIOVIGENCIA>.

Claudemir Valério

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

RG nº 4.039.382-0 SSP/PR

<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>

Empresa: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>

CNPJ: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>

Beneficiária da Ata

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA		
Ano*	2016		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	26		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	42		
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de materiais de expediente, materiais para artesanato, suprimentos de informática e outros		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0300104122007020163390300000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	401.698,86		
Data de Lançamento do Edital	02/08/2016		
Data da Abertura das Propostas	16/08/2016	Data Registro	02/08/2016
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data Cancelamento			

CPF: 4271512958 ([Logout](#))

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

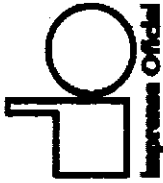


A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 02/08/2016 16:10:33
Origem: Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara
Operador: Claudemir Valério
Ofício: 4031832
Data prevista de publicação: 03/08/2016
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3
Forma de pagamento: Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
9193573	Edital pregão 26 2016 para publicação diario união.rtf	c87092dc638d91df 1d8670201b77ff00	5,00	
	Total da matéria		5,00	R\$ 151,85
TOTAL DO OFICIO			5,00	R\$ 151,85



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo	70984/2016	Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Título	Pregão 26 2016	Municipalidades
Órgão	<u>PMNOVASANTABARBARA - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara</u>	Prefeituras
Depositário	Elaine Cristina Luditk	Nova Santa Barbara
E-mail	licitacao@nsb.pr.gov.br	Edital - CIS
Enviada em	02/08/2016 15:56	Edital pregão 026 2016 - Para publicação.rtf 49,81 KB
Data de publicação		
04/08/2016 Quinta-feira	Valor ainda não confirmado	
Histórico AGUARDANDO TRIAGEM		
Rascunho Gravado	<u>Elaine Cristina Luditk</u>	02/08/16 15:56
Matéria Enviada	<u>Elaine Cristina Luditk</u>	02/08/16 15:56

Prefeitura Municipal de Nova Santa

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL n.º 27/2016

Objeto: Aquisição de materiais e medicamentos para o Ambulatório de Curativos de Lesões Ulceradas de todas as Etiologias (LUTE).

Tipo: Menor preço, por item.

Recabimento Envelopes: Até às 13:30 horas do dia 17/08/2016.

Início do Pregão: Dia 17/08/2016, às 14:00 horas.

Preço Máximo: R\$ 100.205,00 (Cem mil, duzentos e cinco reais).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone 43-3266-8100, ou por E-mail: licitacao@nsh.pr.gov.br Nova Santa Bárbara, 02/08/2016.

Fabio Henrique Gomes – Pregoeiro - Portaria n.º 015/2015

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2016 - SRP

Objeto: Aquisição de materiais de expediente, materiais para artesanato, suprimentos de informática e outros. Tipo: Menor preço, por item.

Recabimento dos Envelopes: Até às 09:30 horas do dia 16/08/2016.

Início do Pregão: Dia 16/08/2016, às 10:00 horas.

Preço máximo: R\$ 401.698,86 (Quatrocentos e um mil, seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: (0xx 43. 3266-8100), por Email: licitacao@nsh.pr.gov.br ou pelo site www.nsh.pr.gov.br Nova Santa Bárbara, 02/08/2016.

Fabio Henrique Gomes – Pregoeiro - Portaria n.º 015/2015

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 52/2016- PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 21/2016 - PMNSB

OBJETO - Registro de preços, para eventual Aquisição de Fórmulas Infantis Especiais - Leite, para suprir as necessidades da Secretária Municipal de Saúde.

VALIDADE DA ATA: De 02/08/2016 à 01/08/2017.

BENEFICIÁRIA DA ATA: A.C Materiais Médicos LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 11.138.620/0001-08, com endereço à Rua Joaquim Nabuco, 205, Sala 8 - CEP: 87014000 - Bairro: Centro, Maringá/PR.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira; OAB-PR nº 48857. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS										
Lote 015	1	6476	Nutrição completa e balanceada oral ou enteral para crianças de 1 a 10 anos. Suplementa: Cálcio, Ferro, Ácido Fólico, B6 e B12. Indicada para crianças seletivas e/ou inapetentes entre 01 e 10 anos de idade. Distribuição energética: 12% de Proteína, 53% de Carboidrato e 35% de Lipídio, sendo 15% de TCM. Contém DHA e ARA, prebiótico e probiótico. Sabor Baunilha, Chocolate e Morango. Densidade calórica: 1 kcal/ml. Apresentação lista 400 gramas.	abbott	UN	900,00	37,50	30.000,00		
TOTAL									30.000,00	

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 53/2016- PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 21/2016 - PMNSB

OBJETO - Registro de preços, para eventual Aquisição de Fórmulas Infantis Especiais - Leite, para suprir as necessidades da Secretária Municipal de Saúde.

VALIDADE DA ATA: De 02/08/2016 à 01/08/2017.

BENEFICIÁRIA DA ATA: Promisse Comercio de Materiais Médico Hospitalares LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº.

Lote 008	1	5989	Fórmula infantil de partida lactentes à base de proteí de soja, enriquecida com adição de L-metionina de sacarose, lactose e pr lacteas. Indicada para a alimentação de lactentes (seis) meses de idade, co intolerância à lactose ou rstritas ao leite de vaca. Malto-dextrina. Embalagem						
Lote 009	1	5987	Fórmula infantil de rotina enriquecida com ferro e a relação caseína:sovo 40:6 Fornece os nutrientes em quantidades adequadas p lactentes no primeiro sem vida. Densidade calórica 1 Kcal/100ml. Embalagem						
Lote 008	1	5987	Fórmula infantil de rotina enriquecida com ferro e a relação caseína:sovo 40:6 Fornece os nutrientes em quantidades adequadas p lactentes no primeiro sem vida. Densidade calórica 1 Kcal/100ml. Embalagem						
Lote 010	1	5986	Fórmula infantil de seguín pó adicionada de prebiót 0,8g/100ml. Contém LcP, ácidos graxos de cadeia l ácidos araquidônico (ARA) docosahexaenóico (DHA) nucleotídeos. Atende a lo recomendações do Code Alimentar FAO/OMS e nº44/2011. Fornece nutre quantidades adequadas p lactentes a partir do 6º m Densidade calórica 67 a 1 Kcal/100ml. Possui 12% p proteínas lácteas (relaçã caseína/proteína do sovo 80:40). 100% lactose. Em 400g.						
Lote 011	1	6477	Fórmula infantil de seguín enriquecida com ferro e a relação caseína: sovo 50: 35-65. Fornece os nutrie quantidades adequadas p lactentes a partir do 6º m Densidade calórica 67 a 1 Kcal/100ml. Possui 69,9% lactose. Mínimo de 16% malto-dextrina. Embalagem						
Lote 012	1	5990	Fórmula infantil de seguín lactentes à base de proteí de soja, enriquecida com adição de L-metionina de sacarose, lactose e pr lacteas. Indicada para a alimentação de lactentes 06 (seis) meses de idade intolerância à lactose ou rstritas ao leite de vaca. Malto-dextrina. Possui 10% proteínas vegetais (proteí de soja + L-metionina), 4% carboidratos (100% malto 42% de lipídios (100% de vegetal - óleo de palma canola e coco). Embalagem						
Lote 013	1	5988	Fórmula infantil indicada, lactentes a partir do 10º s vida Contém prebióticos: DHA, Ingredientes: Leite e parcialmente desnatado, óleos vegetais (óleo de p de canola, óleo de coco, girassol), malto-dextrina, e proteína do leite, galactofosfocárid fosfosacárido, xarope de lactose de alta. Ma						



Poder
Executivo

Ano IV
IMPrensa Oficial –
Lei n.º 660, de 02 de abril de 2013.
Responsável pela edição e
publicação: *[illegible]*

Nº 003 – Nova Santa Bárbara, Paraná Terça-Feira, 02 de Agosto de 2016.

I - Atos do Poder Executivo
DECRETO N.º 048/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR:

Art. 1º - Fica nomeado em caráter efetivo o (a) Sr. (a) **JESSICA PAULA MARTINS** portadora do RG n.º 12.809.988-3 SSP/PR, para ocupar o cargo de **PROFESSOR DE 1º OU 2º PADRÃO 20 hs – ESTATUTARIO** da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara-Paraná, conforme habilitação em Concurso Público 001/2012.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 03/08/2016, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 02 de agosto de 2016.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2016 - SRP

Objeto: Aquisição de materiais de expediente, materiais para artesanato, suprimentos de informática e outros.

Tipo: Menor preço, por item.

Recebimento dos Envelopes: **Até às 09:30 horas do dia 16/08/2016.**

Início do Pregão: **Dia 16/08/2016, às 10:00 horas.**

Preço máximo: **R\$ 401.698,86 (Quatrocentos e um mil, seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos).**

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes n.º 222, pelo fone: (0xx 43. 3266-8100), por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 02/08/2016.

Fabio Henrique Gomes
Pregoeiro
Portaria n.º 015/2015

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 27/2016

Objeto: Aquisição de materiais e medicamentos para o Ambulatório de Curativos de Lesões Ulceradas de todas as Etílogias (LUTE).

Tipo: Menor preço, por item.

Recebimento Envelopes: **Até às 13:30 horas do dia 17/08/2016.**

Início do Pregão: **Dia 17/08/2016, às 14:00 horas.**

Preço Máximo: **R\$ 100.205,00 (Cem mil, duzentos e cinco reais).**

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes n.º 222, pelo fone 43-3266-8100, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 02/08/2016.

Fabio Henrique Gomes
Pregoeiro
Portaria n.º 015/2015

II - Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III - Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Jaboti

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO N. 15/2014 – REF TOMADA DE PREÇO 01/2014.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI, CNPJ 75.969.667/0001-04, Praça Minas Gerais, 175, Jaboti - PR. CONTRATADO: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 04.915.134/0001-93, Av. Higienópolis, 32, CEP 86020.080, Londrina - PR. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e de vigência do Contrato n. 15/2014 que consta da elaboração do Plano Diretor Municipal de Jaboti. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado, mediante Termo Aditivo nº 4 o prazo de execução do contrato nº 15/2014 por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 22 de julho de 2016 até 21 de setembro de 2016 e o prazo de vigência até 20 de novembro de 2016. RATIFICAÇÃO: As partes ratificam as demais cláusulas presentes no contrato nº. 15/2014, e seus aditivos, desde que não colidam com as constantes neste termo. Jaboti, 25 de julho de 2016.

Vanderley de Siqueira e Silva - Prefeito Municipal.
Agostinho de Rezende - Representante Legal da Contratada.

71255/2016

Lindoeste

MUNICIPIO DE LINDOESTE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016.

O MUNICIPIO DE LINDOESTE, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito SILVIO DE SOUZA, de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21/06/1993, na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, no Decreto nº 3.555, de 08/08/2000 e na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Complementar nº 147, de 07/08/2014, torna público que será realizado no dia 17.08.2016, às 09:30 min, procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com lote exclusivo para microempresa e empresa de pequeno porte, sediadas local ou regionalmente, cujo objeto é a contratação de empresa(s) para o fornecimento de material para realização de cursos de artesanato para atendimento as ações do programa IGD- SUAS e PCD, direcionadas a gestantes, família de baixa renda e portadores de deficiência, conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e anexos deste Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09:15 min. horas do dia 17/08/2016 (Horário de Brasília). INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: O edital poderá ser obtido no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, localizada à Avenida Marechal Rondon, S/N, Fone: (45) 3237-8008, no horário das 08:00 às 17:00 horas, ou no endereço eletrônico <http://www.lindoeste.pr.gov.br/>, ou ainda através do email: licitacao@certto.com.br.

Lindoeste, 03 de agosto de 2016.

Pollyanna Tibes
Pregoeira Municipal

71313/2016

Morretes

EXTRATO DE 7º TERMO ADITIVO Origem: DISPENSA Nº 004/2013 HOMOLOGADO EM: 02/08/2016 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES CONTRATO Nº 057/2013 – ID Nº 57 CONTRATADA: JOÃO LUIZ HERARTH CPF nº 323.002.809-06 OBJETO: Aditivo de Prorrogação pelo período de 06 (seis) meses e Reajuste pelo índice acumulado IGPM de 6,43 % (por cento) no CONTRATO Nº 057/2013, referente a DISPENSA nº 004/2013. O valor mensal passa a vigorar em R\$ 1.501,35 (Um mil quinhentos e um reais e trinta e cinco centavos) mensais, a partir do mês de agosto de 2016, totalizando R\$ 9.008,10 (Nove mil e oito reais e dez centavos), que tem como objeto a Locação do Imóvel localizado na Rua Romário Martins, 136 Vila Santo Antônio, Morretes/ Pr., para sediar o depósito de Merenda Escolar, a pedido da Secretaria Municipal de Educação. VIGÊNCIA: O presente termo aditivo prorroga os contratos até 03/02/2017. BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/93, EM SEU ARTIGO 57 INCISO II E ARTIGO 65; DATA DO FIRMAMENTO: 03/08/2016 ASSINADO POR: EXMO SR. HELDER TEÓFILO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL, O SR. JOÃO LUIZ HERARTH, PROPRIETÁRIO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2016 – ID Nº 106/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2016 –

SRP HOMOLOGAÇÃO DO ADITIVO EM 02/08/2016 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES CONTRATADA NUVEMPRIME COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ/MF nº 17.975.908/0001-13. OBJETO: Registro de Preço para a aquisição de equipamentos de informática e eletrônicos, em atendimento as Secretarias Municipais e FUNREBOM, para o período de 12 (doze) meses, conforme as especificações descritas no termo de referência no Anexo I. DO VALOR CLÁUSULA SEGUNDA: O valor unitário do item, após o reequilíbrio passa a vigorar com o seguinte valor: 2 - Monitor de Led 15. Garantia de 1 ano = R\$ 355,95 7 - Computador com Processador referência A8 ou i5, 4 GB RAM, HD 500 GB, Grav DVD, teclado, mouse, fonte ATX 350W, windows 7 Professional Original. Garantia de 1 ano. = R\$ 2.258,87 8 - Computador com Processador referência A6 ou i5, 4 GB RAM, HD 500 GB, Grav DVD, teclado, mouse, fonte ATX 350W, sem sistema operacional. Garantia de 1 ano. = R\$ 2.258,87 10 - Notebook com processador referência AMD A6 ou i5, com 4 GB de RAM, disco rígido de 500 gb, sem sistema operacional, teclado abnt, gravadora de DVD, tela de 15, wifi bgn. Garantia de 1 ano. = R\$ 2.621,60 11 - Notebook com processador referência AMD A6 ou i5, com 4 GB de RAM, disco rígido de 500 gb, windows 7/8 Professional Original Portugueses, teclado abnt, gravadora de DVD, tela de 15, wifi bgn. Garantia de 1 ano. = R\$ 2.621,60 BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/93, EM SEU ARTIGO 57 INCISO II E ARTIGO 65; DATA DO FIRMAMENTO: 03/08/2016. ASSINADO PELO EXMO SR. HELDER TEÓFILO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL E O SR JORGE PERELLES NETO PELA EMPRESA NUVEMPRIME COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

HOMOLOGAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 042/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2016 OBJETO: Registro de Preços para futura locação de Caminhão Caçamba e Retroscavadeira, para o período de 05 (cinco) meses, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Com base nas informações constantes do Procedimento Licitatório Nº. 042/2016 e Pregão Presencial Nº. 032/2016, por força do inciso IV, art. 7º do Decreto 3.555/2000, HOMOLOGO o procedimento licitatório epigrafado. Considerando o julgamento das propostas, lances e habilitação realizada pelo pregoeiro assim adjudicada em sessão: FORNECEDOR: DUPLA AÇÃO – LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME, CNPJ 05.543.349/0001-93. No valor de R\$ 114.500,00. Por fim, fica expressamente convocada a proponente acima classificada, para a assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Morretes, 03 de agosto de 2016. HELDER TEÓFILO DOS SANTOS Prefeito Municipal de Morretes

71313/2016

Nova Santa Bárbara

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2016 - SRP

Objeto: Aquisição de materiais de expediente, materiais para artesanato, suprimentos de informática e outros.

Tipo: Menor preço, por item.
Recebimento dos Envelopes: Até às 09:30 horas do dia 16/08/2016.
Início do Pregão: Dia 16/08/2016, às 10:00 horas.

Preço máximo: R\$ 401.698,86 (Quatrocentos e um mil, seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: (0xx 43. 3266-8100), por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 02/08/2016.
Fabio Henrique Gomes
Pregoeiro
Portaria nº 015/2015

70984/2016

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2016

Objeto: Aquisição de materiais e medicamentos para o Ambulatório de Curativos de Lesões Ulceradas de todas as Etiologias (LUTE).

Tipo: Menor preço, por item.
Recebimento Envelopes: Até às 13:30 horas do dia 17/08/2016.
Início do Pregão: Dia 17/08/2016, às 14:00 horas.

Preço Máximo: R\$ 100.205,00 (Cem mil, duzentos e cinco reais).
Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone 43-3266-8100, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 02/08/2016.
Fabio Henrique Gomes
Pregoeiro
Portaria nº 015/2015

70985/2016



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2015 - SRP**

Processo Licitatório nº 81/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Zoilo Meira Simões, 410, Figueira-PR, através do Pregoeiro, legalmente designado através da Portaria nº. 100/2016 de 30/06/2016, torna público aos interessados que receberá proposta às 09:00 horas do dia 18/08/2016, para REGISTRO DE PREÇO DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAS DE HIGIENE E LIMPEZAS PARA TODAS AS SECRETARIA DO MUNICIPIO DE FIGUEIRA, COM EXCEÇÃO DE FENOS ALIMENTICIOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Notifica-se aos proponentes interessados que os produtos deverão ser entregues na sede do Município de Figueira, sem custos adicionais. Demais informações bem como cópia do Edital completo poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Zoilo Meira Simões 410, Figueira, Paraná, horário das 08:00 às 11:00H e das 13:00 às 17:00H, ou pelo fone 43-35471114, disponível no site: www.figueira.pr.gov.br informações através do e-mail licitacao@figueira.pr.gov.br.

Figueira, 1º de agosto de 2016.
GEANDRO CÍCERO DE LIMA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAU

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2016**

Registro de Preços Nº 033/2016. Objeto: Aquisição de materiais de consumo e armários para serem utilizados na aplicação de cursos e atividades oferecidos pelo CRAS e pela Secretaria de Assistência Social.

Data da sessão de abertura: 12/08/2016

Horário da sessão de abertura: 09h00min

Valor estimado: R\$ 12.385,48 (Doze mil trezentos e oitenta e cinco reais e quatrocentos e oitenta e cinco centavos).

Local: Prefeitura Municipal de Iguaçu, Avenida Centenário s/n, Centro, Iguaçu - Paraná. Informações: (45) 3248-1159

Iguaçu, 27 de julho de 2016.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2016

Registro de Preços Nº 034/2016. Objeto: Aquisição de pão francês, destinados à merenda escolar e para utilização nas diversas secretarias municipais requisitantes.

Data da sessão de abertura: 15/08/2016

Horário da sessão de abertura: 09h00min

Valor estimado: R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais).

Local: Prefeitura Municipal de Iguaçu, Avenida Centenário s/n, Centro, Iguaçu - Paraná. Informações: (45) 3248-1159

Iguaçu, 28 de julho de 2016.

ANA LÚCIA DE SOUZA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2016 - SRP**

Torna Público, que se acha aberta no setor de licitações o Processo abaixo relacionado:

PREGÃO PRESENCIAL - SRP: 040/2016-PMI

PROCESSO Nº 066/2016-PMI

OBJETO: Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de filtros e lubrificantes

ENTREGA DOS ENVELOPES, CREDENCIAMENTO E INICIO DA SEÇÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 08HR30MIN horas do dia 15 de agosto de 2016, no setor de licitações, situado na Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Alto Ipiranga - Iporá - PR.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: A pasta contendo o edital completo poderá ser adquirida no setor de licitações, pelo valor de R\$ 20,00 (vinte reais), no endereço acima.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas no setor de licitações ou pelo fone/fax: (44) 3652-8100.

Iporá-PR, 2 de agosto de 2016.
CAIO VINICIUS SOLANA DIAS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº TP/SMGP 3/2016**

Comunicamos aos interessados que serão disponibilizadas as licitações a seguir: TOMADA DE PREÇOS Nº TP/SMGP 003/2016 - Serviços de engenharia para ampliação e recuperação de UBS de Guairacá. PG/SMGP-0108 - Aquisição de Mobiliários (Escritório e Escolar), Equipamentos (Áudio, vídeo, som, comunicação, informática) e Utensílios (copa e cozinha). PREGÃO PRESENCIAL Nº PG/SMGP-0141/2016 - Aquisição de camisetas para campanhas de combate a Aids/HIV e Tuberculose. PREGÃO PRESENCIAL Nº PG/SMGP 143/2016 - Aquisição imediata de uniformes, camisetas, coletes, bolsas de lonas, banners e porta lixo automotivo.

O Edital poderá ser obtido através do site: www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4401 / 3372-4411 / 3372-4477 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina, em 2 de agosto de 2016.
ROGÉRIO CARLOS DIAS
Secretário Municipal de Gestão Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2016 - (RP)
Menor Preço Por Item**

Processo nº. 152/2016

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO VAN, (conforme descrito no edital e anexo);

Data e Horário de encerramento até às 08:15 horas do dia 18/08/2016

Data e Horário de abertura às 08:15 horas do dia 18/08/2016

Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguacu, Estado do Paraná;

Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguacu, Estado do Paraná - site www.mandaguacu.pr.gov.br.

Mandaguacu, 2 de agosto de 2016

ALZIR BOCCHI JUNIOR

Dir. de Licitação e Patrimônio

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/2016**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2016

PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção dos veículos leves e utilitários pertencentes a Frota Municipal, pelo Menor Preço por Lote. Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr. Recebimento das Propostas: até 15 de agosto de 2016 às 08h30min. Abertura das Propostas: 15 de agosto de 2016 às 09h00min. Informações: (44) 3232-8370 (voz e fax) ou compras@capitaldauvafina.com.br

Marialva-PR, 28 de julho de 2016.

EDGAR SILVESTRE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA Nº 1/2016**

MODALIDADE: CONCORRENCIA Nº. 001/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2016.

OBJETO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo MELHOR TÉCNICA, objetivando a SELEÇÃO DE EMPRESAS DE ENGENHARIA INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTA PARA A PRODUÇÃO DE EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS A SEREM CONTRATADOS ATRAVÉS DE FINANCIAMENTO COM RECURSOS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA (MCMV) FAIXA I OU OUTRA FAIXA ESTABELECIDAS PELO GOVERNO FEDERAL, EM PARCERIA COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E MUNICÍPIO DE MARILENA, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e demais legislações aplicáveis.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Íntegra do Edital a partir de 25 de julho de 2016 - de segunda à sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, desta data até 24 horas antes da data designada para abertura dos envelopes, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Marilena-PR.

LOCAL: Sala de Licitações Prefeitura Municipal de Marilena - PR. Rua Dante Pasquelotto, nº. 855, Centro - Marilena - PR.

Telefone: (44) 3448-1314

E-mail: prefnan@brturbo.com.br

ABERTURA DA SESSÃO: 14 de Setembro de 2016 às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Marilena - PR.

Em 25 de Julho de 2016.

BRASILIO BOVIS

Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVA SANTA BÁRBARA**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2016 - SRP**

Objeto: Aquisição de materiais de expediente, materiais para artesanato, suprimentos de informática e outros.

Tipo: Menor preço, por item.

Recebimento dos Envelopes: Até às 09h30min do dia 16/08/2016.

Início do Pregão: Dia 16/08/2016, às 10:00 horas.

Preço máximo: R\$ 401.698,86 (Quatrocentos e um mil, seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bitencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 2 de agosto de 2016.

FABIO HENRIQUE GOMES

Pregoeiro

Portaria nº 15/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2016**

Procedimento Licitatório nº 127/2016

OBSERVAÇÃO: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINIDAS NO ART. 3º E ART. 18 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E EM ATENDIMENTO AO ART. 48, I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014. O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações: OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS, ARTEFATOS DE CIMENTO E MATERIAL DE PINTURA PARA REPAROS DOS CMEIS - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLAUDINEI NUNES DE OLIVEIRA, IRMÃ ASSUNTA E APOLONIA BACK, CONFORME PLANO DE AÇÃO DO BRASIL CARINHOSO NO ANO DE 2016. DATA DE ABERTURA: 17 de Agosto de 2016 às 09:00 horas. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global por Lote. VALOR GLOBAL: R\$ 33.413,86 (Trinta e Três Mil, Quatrocentos e Treze Reais, Oitenta e Seis Centavos). INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis no site www.palmital.pr.gov.br, também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 - Centro, em Palmital - Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Palmital-PR, 29 de Julho de 2016.

DARCI JOSÉ ZOLANDEK

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2016**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 96/2016

Examinando os autos do processo licitatório em epígrafe, observe que a licitação seguiu o procedimento legal aplicável. Assim, com fundamento no art. 4º, inciso XXII, da Lei n.º 10.520/2002, HOMOLOGO o Pregão Presencial nº 037/2016, do tipo menor preço por item, com a adjudicação feita pela Pregoeira dos itens 004, 005, 009 à empresa INSTITUTO MAKRO MARKETING - CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA; itens 003, 006, e 008 à empresa QUALIFICA CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA; itens 001 e 002 à empresa ERICA APARECIDA ROMERO ORTEGA - ME; item 007 à empresa IMPACTO - EIRELE - ME, segundo o julgamento proferido.

Peabiru/PR, 25 de julho de 2016.

CLAUDINEI ANTONIO MINCHIO

Prefeito


**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2016**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0108/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2016

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES E VEÍCULO PARA A UNIDADE DE SAÚDE EM CONFORMIDADE COM A PROPOSTA Nº 10572-89500/1140-02 RECURSOS FEDERAIS - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE PEABIRU



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107569209		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ZENIR NAVARRO PERALTA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Divorciado		
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado)			
FILHO DE (pai) ANTONIO PERALTA FILHO	(mãe) DOLORES NAVARRO			
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/02/1961	IDENTIDADE (número) 5.584.461-5	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF (número) 02737423961
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ANTONIO MUNIZ FRANCO				NUMERO 126
COMPLEMENTO CASA FRENTE	BARRO/DISTRITO CONJ. HABIT. JOSE GIORDANO	CEP 86082-420	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 000268 - Londrina	
MUNICÍPIO Londrina			UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:				
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO			CÓDIGO DO EVENTO 021
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)				
NOME EMPRESARIAL Z. N. PERALTA-PAPELARIA - ME				
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA ANTONIO MUNIZ FRANCO				NUMERO 126
COMPLEMENTO CASA FRENTE	BARRO/DISTRITO CONJUNTO HABITACIONAL JOSE GIORDANO	CEP 86082-420	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 000268 - Londrina	
MUNICÍPIO Londrina		UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ALEX_84903048@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quarenta mil reais			
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária 4763601, 4761001, 4763602, 4751201, 4751202, 4755503, 4761002, 4742300, 4789007, 4772500, 4781400	Descrição do Objeto Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de jornais e revistas, Comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos, Comércio			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 11/02/2014	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19710412000143	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE AUTÔNOMO <input checked="" type="checkbox"/> SIM
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) x Z. N. PERALTA - PAPELARIA - ME				
DATA ASSINATURA 07/07/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO x <i>Zenir Navarro Peralta</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
_____		 PR1160000307168		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Facil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE


CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2016 15:03 SOB N° 20164676406.
PROTOCOLO: 164676406 DE 14/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601148109. NIRE: 41107569209.
Z. N. PERALTA-PAPELARIA - ME



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 18/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107569209		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ZENIR NAVARRO PERALTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Divorciado	
SEXO Feminino		REGIME DE BENS(se casado)	
FILHO DE (pai) ANTONIO PERALTA FILHO		(mãe) DOLORES NAVARRO	
NASC. DO EM (data de nascimento) 26/02/1961	IDENTIDADE (número) 5.584.461-5	Orgão emissor SSP	UF PR CPF(número) 02737423961
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA ANTONIO MUNIZ FRANCO		NÚMERO 126	
COMPLEMENTO CASA FRENTE	BAIRRO/DISTRITO CONJ. HABIT. JOSE GIORDANO	CEP 86082-420	CODIGO DO MUNICIPIO (uso exclusivo da Junta Comercial) 006268 - Londrina
MUNICIPIO Londrina		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possua outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL Z. N. PERALTA-PAPELARIA - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA ANTONIO MUNIZ FRANCO		NÚMERO 126	
COMPLEMENTO CASA FRENTE	BAIRRO/DISTRITO CONJUNTO HABITACIONAL JOSE GIORDANO	CEP 86082-420	CODIGO DO MUNICIPIO (uso exclusivo da Junta Comercial) 006268 - Londrina
MUNICIPIO Londrina	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ALEX_84903048@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quarenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária	Descrição do Objeto varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, e Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 11/02/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNP; 19710412000143	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Z. N. PERALTA - PAPELARIA - ME			
DATA ASSINATURA 07/07/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Zenir Navarro Peralta</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PR1160000307168	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2016 15:03 SOB Nº 20164676406.
PROTOCOLO: 164676406 DE 14/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601148109. NIRE: 41107569209.
Z. N. PERALTA-PAPELARIA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 18/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO Nº 112

INSTITUÇÕES DE FISCAMENTO DO VAREJO
 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Departamento Nacional de Registro de Comércio
 Secretaria de Desenvolvimento da Produção

NOME DO EMPRESÁRIO: ZENIR NAVARRO PERALTA
 ENDEREÇO: BRASILEIRA
 Nº: [] M [] F []
 Nº QUE DE SEUS VAREJOS

TIPO DE JUIZ: ANTONIO PERALTA FILHO
 IDENTIDADE CIVIL: 5.584.461-5
 Nº DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO: 26-02-1961
 UF: PR
 Nº DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO: 027.374.239-61

DOMICILIO: BUA MONÇÕES
 BARRIO/DISTRITO: VILA BRASIL
 CEP: 86010-590
 MUNICÍPIO: LONDRINA
 UF: PR

DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, NÃO ESTAR IMPEDIDO DE EXERCER ATIVIDADE EMPRESÁRIA, QUE NÃO POSSUA OUTRO REGISTRO DE EMPRESÁRIO E REQUER A JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ.

CÓPIA DO ATO: 080
 INSCRIÇÃO: []
 DESCRIÇÃO DO EVENTO: []
 DEVIDO DO EVENTO: []
 DESCRIÇÃO DO EVENTO: []

COMÉRCIO: CASA
 BARRIO/DISTRITO: GARDIM BELA VISTA
 CEP: 86300-000
 MUNICÍPIO: COMÉRCIO ERÓCOPPIO
 UF: PR
 VALOR DO CAPITAL SOCIAL: 40.000,00
 (QUARENTA MIL REAIS)

REGISTRO DE ATIVIDADE: COM. VAREJ. DE ARTÍCULOS DE PAPELARIA
 COM. VAREJ. DE BRINCADELOS E ARTS. RECREATIVOS
 COM. VAREJ. DE LIVROS
 COM. VAREJ. DE ARTS. ESPORTIVOS
 COM. VAREJ. ESPECIALIZADO DE EQUIP. E SUPRIM. DE INFORMÁTICA
 COM. VAREJ. DE ART. DE ARMARINHOS
 DATA DE ABERTURA DAS ATIVIDADES: 06-02-2014

DATA DA ASSINATURA: 31-01-2014
 ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: [Assinatura]
 ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA JUNTA COMERCIAL: [Assinatura]

DEFERIDO: PUBLICAR SE E ARQUIVAR SE:
 RG 8.153.469-1 - PR
 11/FEV 2014

Handwritten notes and signatures at the top of the page.

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

20/04/16



Patriny L. Maciel Siqueira Romanin
RG 7.170.598-6
CPF 023.213.189-96

13



Serviço Notarial

Av. Saul Elkind, 297 - Res. Quadra Norte - Fone/ Fax: (41) 30295933

Cap. 86086-000 - Londrina - Paraná - Brasil

Adla Maria Nacli Bastos

Oficial Titular

Luiz Nacli Bastos
Substituto
Londrina - PR

FOLHA: 021/022

LIVRO: 74-P

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: Z. N. PERALTA - PAPELARIA - ME, NA FORMA ABAIXO:-

S A I B A M quantos virem este público instrumento de procuração que aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, (15/08/2016), nesta Cidade de Londrina, Estado do Paraná, neste 13º. Tabelionato de Notas, perante mim, Tabelião Substituto, compareceu, como outorgante, **Z. N. PERALTA - PAPELARIA - ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº **19.710.412/0001-43**, com sede e foro na Rua Antonio Muniz Franco, 126 - Casa Frente, Londrina-PR; com sua Declaração de Enquadramento de Microempresa, registrada em data de 11/02/2014, sob número 20140732411; e, seu último Requerimento de Empresário, registrado em data de 18/07/2016, sob número 20164676406, ambos perante a Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR; cujas cópias encontram-se devidamente arquivadas nestas Notas sob nº. 007, na Pasta nº. 034, de Arquivo de Contratos Sociais; neste ato representada por sua titular, **ZENIR NAVARRO PERALTA**; brasileira, divorciada, microempresária, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº **5.584.461-5/SSP/PR**, inscrita no CPF/MF sob nº **027.374.239-61**, residente e domiciliada na Rua Antonio Muniz Franco, 126, Londrina-PR; a presente reconhecida como a própria por mim, Tabelião Substituto, conforme os documentos que me foram apresentados neste ato, do que dou fé. E aí, pela outorgante, na forma representada, me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma em direito admitida, nomeia e constitui seu bastante procurador, **ALEXANDRE PERALTA ALBONETTI**, brasileiro, divorciado, motorista, portador da CNH registro nº. **00938150198/DETRAN/PR**, onde consta o RG sob nº **6653030-2/SSP/PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **025.488.079-75**, residente e domiciliado na Rua Antonio Muniz Franco, 126, Londrina-PR; a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para tratar de todos os negócios e assuntos de interesse da empresa outorgante, podendo para tanto: 1) vender, doar, permutar ou de qualquer outra forma alienar, bem como adquirir, a qualquer título bem imóveis, móveis, veículos, semoventes, assinar todos os documentos ou instrumentos públicos ou particulares, preliminares ou definitivos, inclusive Escrituras Públicas, combinar valores, prazos, cláusulas e demais condições; receber e pagar importâncias, dando e recebendo quitações; receber e transmitir posse, domínio, direitos e ações; descrever os bens, dando origem, confrontações, área e demais características; responder e responsabilizar-se pelos riscos da evicção; retificar, ratificar e aditar os atos praticados; fazer e assinar declarações exigidas por lei; 2) administrar como melhor lhe aprouver todos os bens imóveis e móveis que possui, inclusive locar a quem quiser, firmar contratos de locação, arrendamento, suas alterações, prorrogações, rescisões e distratos; estabelecer prazos, preços e demais condições; pagar e receber importâncias, dando e recebendo quitações; 3) representá-la junto à quaisquer estabelecimentos bancários, instituições financeiras,

REPÚBLICA MURCIELA
NOVA SANTA BARBARA
CONTRATO ORIGINAL
ASSINATURA

13



Serviço Notarial

Av. Saul Elkind, 297 - Res. Quadra Norte - Foz de Iguaçu (PR) 80860-5500 - Fone: (41) 3026-5522 / 3029-5599
Cep. 86086-000 - Londrina - Paraná - Brasil

Adla Maria Naoli Bastos
Oficial Titular

LIVRO: 74-P

FOLHA: 021/022

inclusive Cooperativas de Créditos, em especial BANCO DO BRASIL S/A., CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF e BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., emitir e endossar cheques, fazer depósitos e retiradas; passar recibos e dar quitação; solicitar saldos, extratos de contas e talões de cheques, receber todas e quaisquer importâncias devidas ou destinadas a outorgante, independente de sua origem ou precedência; solicitar transferências de importâncias, autorizar débitos e créditos em conta corrente, assinar certificados de investimentos; 4) constituir advogados com os poderes da cláusula "AD JUDICIA", para representá-la em qualquer juízo, instância ou tribunal, mover ações que lhe for movida; usar dos poderes para o foro em Geral, bem como os especiais de transigir, desistir, reconvir, recorrer, dar e receber quitação, firmar compromissos, receber notificações e citações; 5) representá-la junto às repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, bem como perante as suas respectivas fiscalizações, INSS, Juntas Comerciais, Serviços Notariais e de Registro; Correios e Telégrafos, Indústrias e Comércio em Geral e de onde mais preciso for; tudo requerendo, promovendo e assinando em defesa dos direitos e interesses da empresa outorgante; fazer e assinar a sua declaração do imposto de renda; receber as respectivas notificações e assinar os certificados correspondentes; pagar os impostos, taxas e demais tributos devidos, bem como contribuições previdenciárias, requerer e receber quaisquer benefícios a que venha a ter direitos; defendê-la em processos fiscais e/ou administrativos; receber e assinar toda a correspondência da outorgante, simples ou registrada, com ou sem valores postais, encomendas, reembolsos, Junta Comercial e órgãos privados, podendo ainda, constituir empresa, promover a participação da outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos; fazer novas propostas, rebaixas e descontos; prestar cauções, assinar atas, contratos, dar lances; 6) admitir, demitir e indenizar empregados, fixar salários e gratificações, assinar carteiras de trabalho e previdência social, e fazer as respectivas anotações; pagar salários e receber quitação; 7) comprar e vender os produtos atinentes ao seu ramo de negócio; combinar preços, prazos e demais condições; assinar contratos, guias, requerimentos, despachos de mercadorias e demais documentos necessários; pagar e receber importâncias, dando e recebendo quitação; enfim, praticar todos os demais atos que se fizerem necessários para o completo e cabal cumprimento do presente mandato, **PODENDO SUBSTABELEECER, no todo ou em partes. Que o presente instrumento tem seu PRAZO DE VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO.** Certifico que foi realizado por esta Serventia, a pesquisa junto a Central Nacional de Indisponibilidade de bens, em nome da empresa outorgante, onde constou o resultado negativo, gerando o seguinte Código HASH: 6dc8.b41b.50f4.dac5.9be9.40dd.077b.4b8c.9ed4.bc03. Pelo outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se

REPÚBLICA MUNICIPAL
NOVA SANTA BARBARA
CORREIO COM ORIGINAL
ASSINATURA

13



Serviço Notarial Nacli

Av. Saul Elkind, 297 - Res. Duquesa Norte - Fone/Fax: (43) 3026-5599 / 3329-5599

Cep. 86086-000 - Londrina - Paraná - Brasil

315

Adla Maria Nacli Bastos

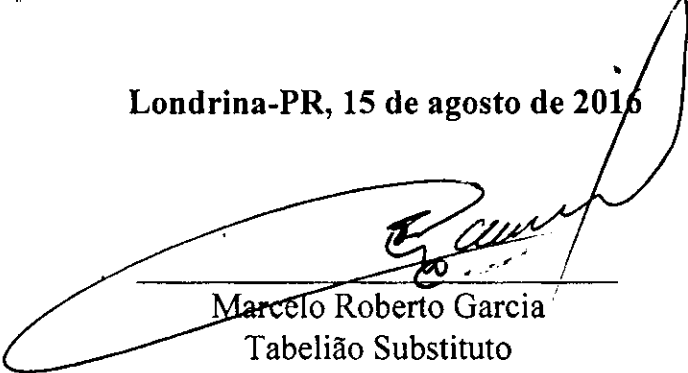
Oficial Titular

LIVRO: 74-P

FOLHA: 021/022

acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorgou, aceitou e assinou. Ficando dispensada a presença e assinatura de testemunhas de acordo com o artigo 684 do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. (Capa 0006674/dk-mg-cl). **CUSTAS: R\$70,00 (VRC 384,62), Selo Funarpen: R\$0,75, Funrejus: R\$17,50 - PROTOCOLO - 721- EM 15/08/2016.** Eu, Marcelo Roberto Garcia, Tabelião Substituto, que a escrevi. Eu, (a.), Adla Maria Nacli Bastos, Tabeliã que a fiz digitar, subscrevi, dou fé e assino em público e raso. Selo Digital Nº OQhur.DYLS9.7VAjx, Controle: z7jhD.hDwZ. ~~EM TESTº~~ DA VERDADE. Londrina-PR, 15 de agosto de 2016. (aa.) Z. N. PERALTA - PAPELARIA - ME, ZENIR NAVARRO PERALTA. Adla Maria Nacli Bastos, Tabeliã.; NADA MAIS. TRASLADADA EM SEGUIDA. Eu, (aa.) Marcelo Roberto Garcia, Tabelião Substituto, que digitei, conferi, subscrevo, dato e assino em público e raso.

Londrina-PR, 15 de agosto de 2016



Marcelo Roberto Garcia
Tabelião Substituto

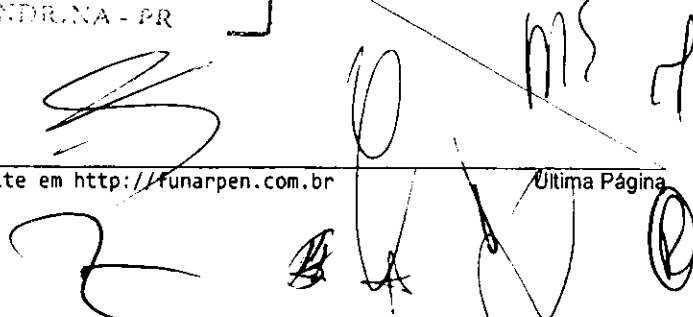


13º TABELIÃO DE LONDRINA - PR
Município de Londrina - Paraná
Londrina - PR

78.033.930/0001-51

78.033.930/0001-51
LONDRINA - PR

PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BARBARA
CONFERE COM ORIGINAL
ASSINATURA



Pregão Presencial nº 26/2016 - SRP

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 26/2016 - SRP

Prezados Senhores:

Z.N. PERALTA – PAPELARIA - ME, inscrito no CNPJ nº 19.710.412/0001-43 por intermédio de seu PROCURADOR o Sr. ALEXANDRE PERALTA ALBONETTI, portador da RG nº 6.653.030-2 SESP/PR e do CPF nº 025.488.079-75, declara que **“Atende Plenamente”** aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

ANEXO VI

DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Pregão Presencial Nº 26/2016 - SRP

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa **Z.N. PERALTA – PAPELARIA - ME**, inscrito no CNPJ nº 19.710.412/0001-43, esta enquadrada na categoria Microempresa, bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

LONDRINA, 16 DE AGOSTO DE 2016.

19.710.412/0001-43

Z. N. PERALTA - PAPELARIA - ME.

RUA ANTONIO MUNIZ FRANCO, 126
CASA FRENTE - CJ. HAB. JOSÉ GIORDANO
CEP 86082-420 - LONDRINA - PR

Z.N. PERALTA – PAPELARIA - ME

CNPJ: 19.710.412/0001-43

ALEXANDRE PERALTA ALBONETTI

RG: 6.653.030-2 SESP/PR / CPF: 025.488.079-75
PROCURADOR



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

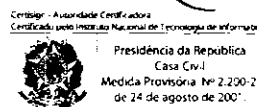
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial Z. N. PERALTA-PAPELARIA - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0756920-9	CNPJ 19.710.412/0001-43	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 11/02/2014	Data de Início de Atividade 11/02/2014
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA ANTONIO MUNIZ FRANCO, 126 - CASA FRENTE, CONJUNTO HABITACIONAL JOSE GIO, LONDRINA, PR, 86.082-420			
Objeto Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de jornais e revistas, Comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, e Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.			
Capital: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 18/07/2016 Número: 20164676406 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)	
Nome do Empresário ZENIR NAVARRO PERALTA Identidade: 5.584.461-5, SSP/PR CPF: 027.374.239-61 Estado Civil: Divorciado Regime de Bens: Não Informado			

16/532340-0

CURITIBA - PR, 03 de agosto de 2016

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



Handwritten scribbles and signatures at the top of the page, including a circled 'A' and various loops and lines.

PREFEITURA MUNICIPAL
 NOVA SANTA BARBARA
 CONFERE COM ORIGINAL
 ASSESSORIA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODOS
 O TERRITORIO NACIONAL

1145275973

00928150198
 19/03/2018
 27/10/1999

ALBERTO ALBERTI
 ALBERTI ALBERTI

DATA DE EMISSAO: 12/08/1980
 DATA DE VALIDACAO: 028-181.078-78

LOCAL: LONDREIRA, SP
 DATA DE EMISSAO: 23/07/2015

DEBEM (PARANA)

1145275973

Pregão Presencial nº 26/2016 – SRP**ANEXO X****TERMO DE CREDENCIAMENTO****Pregão Presencial Nº 26/2016 – SRP**

A empresa ERICA MORAE DE MELLO, com sede na cidade de Nova Santa Bárbara - PR, CNPJ n.º 12.074.437/0001-59, representada pelo (a) Sr.(a) Erica Moraes de Mello, **CRENCIA** o (a) Sr.(a) Eduardo Montanher de Souza; portador(a) do R.G. nº 27.006.903-3 e C.P.F. nº 035.940.159-71, para representá-la perante o Município de Nova Santa Bárbara em licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 26/2016 - SRP**, para eventual **aquisição de materiais de expediente, materiais para artesanato, suprimentos de informática e outros**, podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Nova Santa Bárbara 16 de agosto de 2016

Assinatura: *Erica Moraes de Mello*

Empresa: Erica Moraes de Mello

Representante Legal: Erica Moraes de Mello

Cargo: Proprietaria

CPF: 058.096.389-61



TABELIONATO DE NOTAS DE NOVA SANTA BARBARA
Rua João Jurandy de Moraes, 384 – Centro - Fone (43) 3266-1291
Clarindo Estevão Aparecido Morgado – Tabelião

Funarpen Selo Digital n.º. OFZmj . NY8op . bbY6t - a9LzX . WKw4f. Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por **semelhança** firma (s) de: ERICA MORAES DE MELLO. -

Do que dou fé em ter a *de* da verdade
Nova Santa Bárbara-PR, 16/08/2016

Valquiria Mariana dos Reis Morgado - Tabeliã



Erica Moraes de Mello

4 d
MS
MS
MS

2
MS
MS
MS

Pregão Presencial nº 26/2016 – SRP

ANEXO VI

**DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Pregão Presencial Nº 26/2016 – SRP**

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa Erica Moraes de Mello, CNPJ 12.074.437/0001-59, esta enquadrada na categoria Pequeno Porte ou Microempresa, bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Bárbara.Nova Santa Bárbara 16 de agosto de 2016

Assinatura: *Erica Moraes de Mello*

Empresa: Erica Moraes de Mello

Representante Legal: Erica Moraes de Mello

Cargo: Proprietaria

CPF: 058.096.389-61

Pregão Presencial nº 26/2016 – SRP

ANEXO V

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Pregão Presencial Nº 26/2016 – SRP

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 26/2016 - SRP

Prezados Senhores:

Erica Moraes de Mello, inscrito no CNPJ nº 12.074.437/0001-59 por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a) Eduardo Montanher de Souza portador da RG 27.006.903-3 e do CPF nº 035.940.159-71, declara que "**Atende Plenamente**" aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Nova Santa Bárbara 16 de agosto de 2016

Assinatura: Erica Moraes de Mello

Empresa: Erica Moraes de Mello

Representante Legal: Erica Moraes de Mello

Cargo: Proprietaria

CPF: 058.096.389-61

The bottom half of the page contains several handwritten signatures and initials in black ink. On the left, there is a large, stylized signature that appears to be 'E' or 'EM'. In the center, there is a large, cursive signature that looks like 'R'. On the right side, there are several smaller signatures and initials, including one that looks like 'E' at the top right, and another that looks like 'WMS' at the bottom right. There are also some faint, illegible marks and scribbles scattered throughout the lower half of the page.

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual**Identificação****Nome Empresarial**

ERICA MORAES DE MELLO 05809638961

Nome do Empresário

ERICA MORAES DE MELLO

Nome Fantasia

PAPELARIA MILENA

Capital Social

1,00

Nº da Identidade	Órgão Emissor	UF Emissor	CPF
80621655	sesp	PR	058.096.389-61

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	11/06/2010

Números de Registro

CNPJ	NIRE
12.074.437/0001-59	41-8-0014207-5

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
86250-000	RUA ANTONIO FERREIRA	249

Bairro
CENTRO

Município	UF
NOVA SANTA BARBARA	PR

Ponto de Referência
PROXIMO COLEGIO ESTADUAL

Atividades**Data de Início de Atividades**

11/06/2010

Código da Atividade Principal	Descrição da Atividade Principal
47.61-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria

	Código da Atividade Secundária	Descrição da Atividade Secundária
1	47.63-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
2	47.13-0/02	Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
3	47.72-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4	47.51-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>. Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do

323

Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo: ME00464248

Número do Identificador: 12074437000159

Data de Emissão:

06/10/2016

SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME



Solução

324

Rua Portugal, nº711, Centro – Cornélio Procópio/PR – CEP: 86.300-000
CNPJ: 25.048.205/0001-78
Inscrição Estadual: 907.24696-55
Telefone: (43)3523-4529

PROCURAÇÃO

A empresa Supra Acessórios de Informática Eireli ME, inscrita sob o CNPJ nº 25.048.205/0001-78, com sede na Rua: Portugal nº711, Centro, Cornélio Procópio/PR neste ato representada por seu procurador Sr. Sander Rogério Pereira RG nº 4.947.066-5 SSP-PR e CPF nº 878.759.269-04, brasileiro, casado, comerciante, residente na Rua Portugal, 711 – Centro, na cidade de Cornélio Procópio-PR, pelo instrumento de mandato, nomeia e constitui seu Procurador Marcos José de Sales inscrito no CPF/MF sob nº 027.235.109-13 e portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.729.619-2, a quem confere amplos poderes para junto aos órgãos federais, estaduais, municipais e pessoa jurídica de direito privado, a praticar todos os atos necessários para representar o outorgante em licitações em todas as modalidades, usando de recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda, plenos poderes para assinar atas, declarações, documentos e propostas, a desistir de recursos e interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, enfim, todos os atos que fizerem necessário no procedimento licitatório.

Validade da Procuração: 12 (doze) meses.

Cornélio Procópio, 04 de Agosto de 2016.

Sander Rogério Pereira

Razão Social: Supra Acessórios de Informática Eireli ME
Sander Rogério Pereira
RG: 4 947 066 8/CPF: 878.759.269-04
Banco: Itaú AG: 8428 Conta Corrente: 17746-6

3º OFÍCIO

OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DAS PESSOAS NATURAIS

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.378-4
Rua: São João Batista, 140 - São João Batista - São Paulo/SP - CEP: 04444-000 - Tel: (11) 5044-1111 - Fax: (11) 5044-1111

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 9º, 4º e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º, 7º e 8º de Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 64120408161524350562-1; Data: 04/08/2016 15:24:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AD1632458-6481
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tribjussp.br>

Bel. Valério de Miranda Cavalcanti
Tribunal

3º OFÍCIO DE NOTAS
Registro Civil das Pessoas Naturais
Rua: São João Batista, 140 - São João Batista - São Paulo/SP - CEP: 04444-000 - Tel: (11) 5044-1111 - Fax: (11) 5044-1111

Reconheço por Semelhança a assinatura de SANDER ROGÉRIO PEREIRA. Dou fé. 0001* 655670. Cornélio Procópio, 04 de agosto de 2016. Selo Digital nº sX7i6.gQCFY.gMgw, Controle: M43gL.eMVS. Consulte em: www.npccp.br

Em Tes. *[Assinatura]*
Luzia Maria Cavalcanti Buscari - Escrivã
Enquadramento R\$3.990,00 (R\$ 21,73) Selo Funerário R\$0,70, Funerário R\$0,99

[Assinaturas manuscritas]

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 05/08/2016 às 08:12:47 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bef9daf933aa361aa91adb90f84a610554df5b8bc13b9e70cb4c48f6814d
c76a0cdf66a6a7a04d87d865335701790c3e38a3e32a4892c9009dca73731284cd072

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

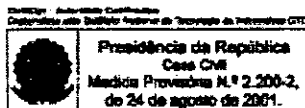
Esta certidão tem a sua validade até: 05/08/2017 às 03:15:35 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 571879

Código de Controle da Autenticação:

64120408161524350562-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten marks at the top of the page, including a large '2' and a '+' sign.

Autenticação Digital
 Cod. Autenticação: 64120408161525360281-1 - Data: 04/08/2016 15:25:42
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-07/0347290-7
 Contra os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Large handwritten signature or scribble on the left side of the page.

Handwritten mark resembling a checkmark or the number '1'.

Handwritten signature or scribble on the left side of the page.

PROVEDOR PLASTIFICAR
 1392754236
 6664502078
 25/07/2016
 COMISSÃO PROCORP, PM
 31/05/1999
 53468175
 1395781966
 VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 MARCOS TOSE OR SAKES
 SAKES
 SERGIO GABRIEL DE
 SAKES
 CIMA QUELMEZ DE
 SAKES
 027 235 109-13 29/10/1978
 22519-2
 3250 PM
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V. que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O refendo é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 05/08/2016 às 08:11:46 (hora de Brasília)

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bef9daf933aa361aa91adb90f84a61055ee441fb9a99d5e7293fe0641a67c2f8dcd66a6a7a04d87d865335701790c3e38f257937a0aefd20c8b377eca1688c1f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º, e 10º, § 1º, da MP 2200/01.

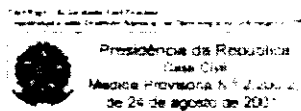
Esta certidão tem a sua validade até: 05/08/2017 às 03:15:35 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 571885

Código de Controle da Autenticação:

64120408161525360281-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





Solução

Rua Portugal, nº711, Centro – Cornélio Procópio/PR – CEP: 86.300-000
CNPJ: 25.048.205/0001-78
Inscrição Estadual: 907.24696-55
Telefone: (43)3523-4529

Pregão Presencial nº 26/2016 - SRP
ANEXO V

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

A Empresa **SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME**, inscrita no CNPJ nº 25.048.205/0001-78, por intermédio de seu representante legal o Sr. Sander Rogério Pereira, portador da RG nº 4 947 066-5 e do CPF nº 878.759.269-04, declara que "**Atende Plenamente**" aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Cornélio Procópio, 16 de Agosto de 2016.

Manoel José de Jesus

Sander Rogério Pereira

Razão Social: Supra Acessórios de Informática Eireli ME
Sander Rogério Pereira/REPRESENTANTE PP
RG: 4 947 066 8/CPF: 878.759.269-04
Banco: Itaú AG: 8428 Conta Corrente: 17746-6

25.048.205/0001-78
907.24696-55
Supra Acessorios de Informatica Eireli - ME
RUA PORTUGAL, N° 711
CENTRO - CEP 86300-000
CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

Handwritten signatures and initials: MS, Z, and others.



Pregão Presencial nº 26/2016 - SRP
ANEXO VI

**DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa **SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME**, CNPJ nº 25.048.205/0001-78, esta enquadrada na categoria Microempresa, bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Cornélio Procópio, 16 de Agosto de 2016.

Marcos José de Sales
Razão Social: Supra Acessórios de Informática Eireli ME
Sander Rogério Pereira/REPRESENTANTE PP
RG: 4 947 066 8/CPF: 878.759.269-04
Banco: Itaú AG: 8428 Conta Corrente: 17746-6

25.048.205/0001-78
907.24696-55
Supra Acessórios de Informática Eireli - ME
RUA PORTUGAL, N° 711
CENTRO - CEP 86300-000
CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

[Handwritten signatures and initials]

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA - EIRELI

MARLON CEZAR FLORES DE SALES, Brasileiro, comerciante, solteiro, nascido em 04/05/1992, devidamente inscrito na cédula de identidade civil nº 9.208.578-3 – SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 084.134.769-76, com domicílio à Rua Portugal nº 711 – A – Centro, no município de Cornélio Procópio – Pr. CEP.: 86.300-000, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: a empresa adotará o nome empresarial de **SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA – EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO SOCIAL:

Atividade Principal:

4751-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

Atividades Secundárias:

4763-6/03 – Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, 4742-3/00 – Comércio varejista de material elétrico, 4761-0/01 – Comércio varejista de livros, 4751-2/02 – Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, 4753-9/00 – Comércio varejista especializado de eletroeletrônicos e equipamentos de áudio e vídeo, 4761-0/03 – Comércio varejista de artigos de papelaria, 4763-6/02 – Comércio varejista de artigos esportivos, 4755-5/03 – Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 4756-3/00 – Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica, 4763-6/01 – Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4781-4/00 – Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 6204-0/00 – Consultoria em tecnologia da informação, 4757-1/00 – Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, 8219-9/01 – Fotocópias, 4759-8/01 – Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, 4752-1/00 – Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 4754-7/01 – Comércio varejista de móveis, 4649-4/99 – Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, 9521-5/00 – Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, 6209-1/00 – Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, 9511-8/00 – Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, 4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/06/2016 16:36 SOB Nº 41600463633.
 PROTOCOLO: 16396082E DE 14/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600838101. NIRE: 41600463633.
 SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA - EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 21/06/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA - EIRELI

4755-5/02 – Comércio varejista de artigos de armarinhos
 4759-8/99 – Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico
 6201-5/01 – Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
 9512-6/00 – Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

CLÁUSULA TERCEIRA: A sede da empresa é na Rua Portugal nº 711 – A – Centro, no município de Cornélio Procópio – Pr, CEP.: 86.300-000.

CLÁUSULA QUARTA: A empresa iniciara suas atividades em 13 /06/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O capital é de R\$ - 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLÁUSULA OITAVA: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA NONA: O (s) Administrador (es) declara (m), sob as penas da Lei, de que não está (ão) impedido (s) de exercer a administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: O titular da empresa declara, sob as penas da Lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica eleito o foro de CORNÉLIO PROCÓPIO – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/06/2016 16:36 SOB Nº 41600463633.
 PROTOCOLO: 163960828 DE 14/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600838101. NIRE: 41600463633.
 SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA - EIRELI



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 21/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA - EIRELI

Cornélio Procópio, 13 de Junho de 2016.

Marlon Cezar

Marlon Cezar Flores de Sales

3º OFÍCIO

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

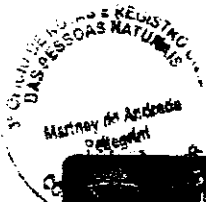


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/06/2016 16:36 SOB Nº 41600463633.
PROTOCOLO: 163960828 DE 14/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600838101. NIRE: 41600463633.
SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signatures]



3º OFÍCIO DE NOTAS Marney de Andrade
Registro Civil das Pessoas Naturais Pellegriani
Rua Alencar, 70 - Centro - Curitiba - Paraná - Pr - 81201-000
CEP 86300-000 - Tel: (41) 3524-1110

Reconheço por Verdadeira a assinatura de **MARLON CEZAR FLORES DE SALES**. Dou fé. *0001* 24003D. Seu Digital nº 93Dnc.5jqdv. x56AH, Controle: oQV4x.T105. Em Curitiba, Paraná, em 21 de junho de 2016.

Em Teste *Lucimar de Oliveira Busquim* de Verdade
Lucimar de Oliveira Busquim Escrivante
Emolumentos: R\$7,93 (VRC 43,60), Seu Funarpen: R\$0,75.
Funrejus: R\$1,98



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/06/2016 16:36 SOB Nº 41600463633.
PROTOCOLO: 163960828 DE 14/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600838101. NIRE: 41600463633.

SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA - EIRELI - ME		Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA	
41 6 0046363-3	Empresas - NIRE (Sede)	25.048.205/0001-78	CNPJ
21/06/2016	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	13/06/2016	Data de Início de Atividade

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RUA PORTUGAL, 711-ANEXO A, CENTRO, CORNELIO PROCOPIO, PR, 86.300-000

Objeto
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE CAMA, MESA E BANHO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, FOTOCOPIAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPACARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE MOBÉIS, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ARMARINHOS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS.

Capital: R\$ 100.000,00	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00
Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	(Lei nº 123/2006)
Prazo de Duração	Indeterminado

Titular	MARLON CEZAR FLORES DE SALES
Nome/CPF	084.134.769-78
Administrador	Sim
Termo do Mandato	13/06/2016
Termo do Mandato	XXXXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Data: 21/06/2016	Número: 201639680810	Situação	REGISTRO ATIVO
Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Status			
Evento(s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			

CORNÉLIO PROCOPIO - PR, 03 de agosto de 2016

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS

Marco Pedroso de Oliveira
RG 3.867.549-4 - SSP/PR

Autenticação Digital

CARTORIO AZEVEDO BASTOS
E TABELAMENTO DE NOTAS - COLEGIO CUI ABRAHAM

Salvo Digital de Fiscalização TÍPO Nº 01/01/2016
C.A. Nº 01/01/2016
C.A. Nº 01/01/2016

Cod. Autenticação: 64120408161555540786-1. Data: 04/08/2016 15:59:38

Salvo Digital de Fiscalização TÍPO Nº 01/01/2016
C.A. Nº 01/01/2016
C.A. Nº 01/01/2016

Contra os dados do ato em: www.jucpar.com.br

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 05/08/2016 às 08:10:10 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bef9daf933aa361aa91adb90f84a61055867e1a0016ddbfbaf8ca6fef27fe84f3cdf66a6a7a04d87d865335701790c3e3bfe0bad57295c37e0fabfc624d00217e

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

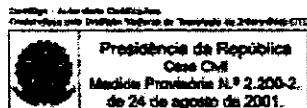
Esta certidão tem a sua validade até: 05/08/2017 às 03:15:35 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 571927

Código de Controle da Autenticação:

64120408161558540796-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.278-8

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.955/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 assinado e registrado eletronicamente, sendo autenticado o documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: **64120488161524158546-1**; Data: **04/08/2016 15:24**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADT63457-1/0RG
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <http://portalodigital.tribjrs.br>

Del. Valdir de Almeida Cavalcante
Tribunal

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ

1449 • E-mail: cartorioregcivil@hotmail.com

3º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS

Mariney de Andrade Pellegrini

LIVRO nº 00021-P

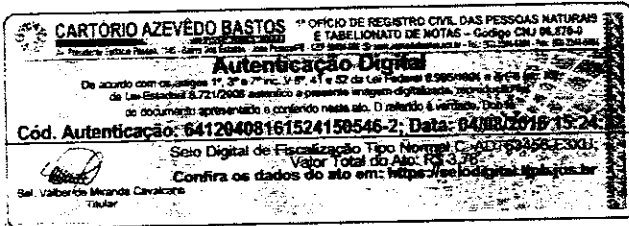
TITULAR
TRASLADO

FOLHA 113/115

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:
SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA
- EIRELI - ME, como abaixo se declara;**

S A I B A M todos quantos virem este público instrumento que aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis (12/07/2016), nesta cidade e comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, neste 3º Serviço Notarial, situado à rua Alagoas, nº 76, centro e perante mim Mariney de Andrade Pellegrini, Tabeliã, que esta subscreve, compareceu como outorgante: **SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA - EIRELI - ME**, empresa individual de responsabilidade Ltda, com sede na rua Portugal, 711, anexo A, centro, em Cornélio Procópio, estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o número 25.048.205/0001-78, registrada na Junta Comercial do Paraná Escritório Regional de Cornélio Procópio-Paraná, em 13/06/2016 sob o número de Identificação do Registro de Empresas 41 6 0046363-3, conforme cópia do Contrato Social e Certidão simplificada expedida pela Junta Comercial em Cornélio Procópio, ad 30/06/2016, que me forem apresentados na forma legal e ficam arquivados nesta Serventia em pasta própria nº 16, folhas 254/256, neste ato representada por seu proprietário/administrador: **MARLON CEZAR FLORES DE SALES**, brasileiro, solteiro conforme declarou, maior e capaz, representante comercial, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.208.578-3/SSP/PR, expedida em 08/01/2001, inscrito no CPF/MF nº 084.134.769-76, filho de Marcio Antonio de Sales e Vanusa Maria Flores, natural de Cornélio Procópio/PR, nascido em 04/05/1992, residente e domiciliado na Avenida XV de Novembro, 85, centro, em Cornélio Procópio, estado do Paraná; por mim identificado através da documentação apresentada, cuja capacidade jurídica, dou fé, e me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito nomeia e constitui seus bastantes procuradores: **MARLETE APARECIDA DE SALES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.071.841-7-SSP-PR, inscrita no CPF/MF nº 704.295.709-10, e, **SANDER ROGÉRIO PEREIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.947.066-5-SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 878.759.269-04, ambos casados, empresários, residentes e domiciliados na rua Portugal, 711, centro, em Cornélio Procópio, estado do Paraná, a quem confere poderes amplos, gerais e ilimitados, porém expressos e especiais, para agir em conjunto ou separadamente, com a finalidade de administrar os negócios da empresa "**SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA - EIRELI - ME**", praticando os seguintes atos: a) representá-la perante quaisquer agências bancárias, instituições financeiras e/ou cooperativas de crédito desta e de outras praças, podendo abrir e movimentar conta de depósito, de qualquer espécie ou modalidade, podendo efetuar depósitos e retiradas, aceitar e estabelecer condições, emitir e descontar cheques ou guias de retirada, requisitar talonários de cheques, cheques avulsos e guias de retirada; requisitar, retirar, utilizar cartão magnético (débito e/ou crédito), cadastrar e alterar senhas e assinatura eletrônica, receber informações sobre saldos, prestar recibo e dar quitação, representar a outorgante perante contratos com garantias de aval e co-devedora, contrair empréstimos, assinar cédulas de crédito, assumir dívidas e obrigações financeiras; representando-a em todos os atos que envolvam interesses dela outorgante, podendo para tanto, assinar todos os papéis

(Handwritten signatures and initials)



necessários para a legalização dos referidos atos, inclusive notas promissórias "Pro Soluta", pagar, receber, dar quitação, declarar e requerer o que for preciso, prestar contas e tomar ciência do que for necessário; **b) administrar todos os negócios e interesses da firma outorgante em seu ramo de negócio**, inclusive acertar e assinar contrato de locação; acertar contas com os devedores e credores, receber todas e quaisquer quantias, passar e exigir recibos e dar quitações, retirar e despachar mercadorias junto as empresas rodoviárias, ferroviárias, aéreas e mistas; admitir, advertir, suspender e demitir empregados, funcionários e/ou técnicos, firmar contratos de trabalho, fixar-lhes salários e/ou comissões, celebrar acordos, expedir avisos prévios, depositar e autorizar saques de FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço) e de PIS (Programa de Integração Social), nos casos em que a lei permitir; recolher encargos do INSS, (Instituto Nacional de Seguro Social), exigir e retirar correspondências, reembolsos, vales "collis postea", encomendas, volumes e o que mais for junto a qualquer agência de empresa Correios e Telégrafos; representá-la perante as repartições públicas municipais e autarquias, subdelegacia do trabalho, delegacia de polícia, INSS, sindicatos, associações de classe, Junta Comercial, e onde mais necessários for; vender, ceder, transferir ou por qualquer outra forma alienar em todo ou em partes a empresa, pelo preço, prazo e condições que convencionar, transferindo a quem de direito, assinando todos os documentos necessários; requerer e firmar tudo quanto for necessário, entranhar e desentranhar quaisquer papéis, documentos, certidões, memorandos e relatórios, certificações digitais, atender exigências e formalidades, prestar declarações, pagar impostos, taxas, tarifas, emolumentos e tributos de quaisquer espécies, recorrer e discordar dos que achar indevidos e/ou excessivos, pedir e retirar certidões, apresentar provas e documentações exigidas, prestar esclarecimentos e informações, fazer e firmar declarações e rendimentos, pedir parcelamentos de tributos e recolher, receber citações, intimações e notificações, provar e justificar o que de direito; confere mais, poderes para contratar advogados e investi-los dos poderes contidos na cláusula "ad judicium", para o foro em geral, em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor as medidas judiciais que julgar cabíveis e necessárias, defender a outorgante nas que lhe forem contrárias, transigir, acordar, desistir, firmar compromissos, receber e dar quitação, receber citações, intimações, prestar declarações, fazer reposições, recorrer de decisões até última instância; **podendo enfim** ditos procuradores, em quaisquer dos casos e para dar cabal e fiel desempenho ao presente mandato, praticar todos os atos permitidos em direito e que se fizerem necessários, inclusive desistir, transigir, firmar compromissos, fazer acordos, substabelecer no todo ou em parte, se lhe convier, o que tudo dará a outorgante por bom, firme e valioso, como se presente fosse, inclusive substabelecer em todos ou em partes. Assim o disse, do que dou fé, a pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lhe ser lida em voz alta e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina, dispensando expressamente a presença das testemunhas instrumentárias de acordo com o artigo 684 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. dou fé. Protocolado sob nº 1.054/2016 na data de 12/07/2016 Emolumentos: R\$70,00, (VRC 384,62), Selo Funarpen: R\$0,75, Funrejus: R\$17,50. Eu, (a.), Mariney de Andrade Pellegrini, Tabeliã, que a digitei, conferi subscrevo e assino em publico e raso. Cornelio Procopio - Paraná, 12 de julho de 2016 . Data Supra. Dou fé. Selo Digital Nº IX7ir.D1wAY.mY67k, Controle: bQnhD.hDIZ. (aa.) SUPRA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.878-8

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. I 9º, 41 e 52 da Lei Federal 8.966/1994 e 9º da Lei Estadual 8.721/2008 assinado e autenticado em sistema digitalizado, reprodução do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 64120408161524150546-3; Data: 04/08/2016 15:24

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal S-AD769455-LIS; Valor Total do Ato: R\$ 3,00

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.sp.gov.br>

Bel. Vazquez Miranda Cascares TRAB

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PROCÓPIO - ESTADO DO PARANÁ

PROCÓPIO DE NOTAS

1449 - E-mail: cartorioregcivil@hotmail.com



Mariney de Andrade Pellegrini

LIVRO nº 00021-P

TITULAR
TRASLADO

FOLHA 113/115

ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA - EIRELI - ME, MARLON CEZAR FLORES DE SALES, da Outorgante. Mariney de Andrade Pellegrini, Tabeliã.. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, *Mariney de Andrade Pellegrini*, Mariney de Andrade Pellegrini, Tabeliã, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Cornélio Procopio -PR, 12 de julho de 2016.

Em Teste *Mariney de Andrade Pellegrini* da Verdade

Mariney de Andrade Pellegrini
Tabeliã



FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
IX71r.D1wAY.mY67k

Controle:
bQnhD.hD1Z

Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

[Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page]

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 05/08/2016 às 08:12:58 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bef9daf933aa361aa91adb90f84a6105556c64ad55027c665d7350cd5ef0cd642cdf66a6a7a04d87d865335701790c3e3b7f08db32fc8adf9e3b21aca961370ae

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

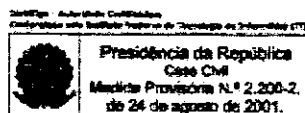
Esta certidão tem a sua validade até: 05/08/2017 às 03:15:35 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 571877

Código de Controle da Autenticação:

64120408161524150546-1 a 64120408161524150546-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Autenticação Digital
 Cód. Autenticação: 64120408161525500046-1 Data: 04/08/2016 15:25:56
 Site Digital de Registrações: https://www.jusbrasil.com.br
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Handwritten signatures and scribbles:
 - Top left: circled 'P' and '115' with a star.
 - Top center: large 'Z' and 'K' scribbles.
 - Middle: large 'C' and 'E' scribbles.
 - Bottom left: vertical scribble.
 - Bottom center: large signature.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARRÃO NACIONAL DE HABITACÃO

SENORA ROSARIO PEREIRA
 - DOC. IDENTIFIC. DO INSCRIÇÃO: 6417444-5
 - END. RESIDENCIAL: 878, 759, 269-04, 04/08/1970

MARIA PEREIRA
MARIA ROSANGELA PEREIRA

SENORA ROSARIO PEREIRA
 - DOC. IDENTIFIC. DO INSCRIÇÃO: 6417444-5
 - END. RESIDENCIAL: 878, 759, 269-04, 04/08/1970

COMISSÃO PROCEPTO, PR
 30/08/2011

DETRAN - PR PARANÁ
 0987174467
 0987174469

490617885
 490617885

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc..

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 05/08/2016 às 08:11:35 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bef9daf933aa361aa91adb90f84a61055fc05f053d205b12abfc1f289329d
fc89cdf66a6a7a04d87d865335701790c3e38573cdb3f005f7bef2ecf84965ce9a2d

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

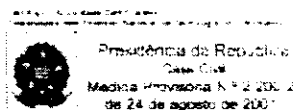
Esta certidão tem a sua validade até: 05/08/2017 às 03:15:35 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 571886

Código de Controle da Autenticação:

64120408161525500046-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



As de Souza de Souza de Oliveira – Livraria e Papelaria –ME
 CNPJ: 85.475.523/0001-47 IE: 90553053-47
 Endereço: Av Inglaterra 426, centro, Cambé-Paraná
 Telefone: (43) 3035-2759
 E-mail: as.souza.oliveira@hotmail.com

PROCURAÇÃO

A empresa **AS DE SOUZA DE OLIVEIRA LIVRARIA E PAPELARIA ME**, inscrita sob o CNPJ: 85.475.523/0001-47, com sede a AV. INGLATERRA, 426, CENTRO na cidade de Cambé, neste ato representada pelo seu proprietário, o Sra. APARECIDA SILVANA DE SOUZA DE OLIVEIRA, portadora da carteira de identidade nº 5.250.940-8 e CPF nº 724.558.029-49, brasileira, casada, comerciante, residente a RUA IRMA RICIERI PIVETA, Nº 33, SANTA HELENA, na cidade de Cambe, CEP 86.181-000, no estado do Paraná, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui seus Procuradores o Sr. ENDER RAIMUNDO DE SOUZA, portador da RG nº 6002532-0 e CPF 871.147.479-34, brasileiro, solteiro, representante, residente a RUA ESTÔNIA, Nº 71, JD. MORADA DO SOL, na cidade de Cambe, CEP 86181-410, a SR. JAIME RIOMAR TOMAZELLI DE OLIVEIRA, portador do RG 5.728.563-0 e CPF 104.076.048-12, brasileiro, casado, representante, residente a RUA IRMA RICIERI PIVETA, N 33 – JD SANTA HELENA, na cidade de Cambé, CEP 86.181-000 e o SR. MARCOS FERNANDES SILVA, portador da RG Nº 4.155.484 e CPF nº 659.814.219-91, brasileiro, solteiro, representante, residente a RUA UCRANIA, Nº 38, JD MORADA DO SOL, na cidade de Cambé, CEP 86.181-000, e a Sra JOSEVEILE CAMPI brasileira, solteira, representante portadora do RG 8.344.929-2 SSP PR E CPF 043.458.679-08 residente a Rua Estônia 71 c Jd Morada do Sol Cambé Pr, a quem confere amplos poderes para junto aos órgãos federais, estaduais, municipais e pessoa jurídica de direito privado a praticar todos os atos necessários para representar o outorgante em licitações em todas as modalidades, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda, plenos poderes para assinar atas, declarações, documentos e propostas, a desistir de recursos e interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, enfim todos os atos que fizerem necessário no procedimento licitatório.

Validade da Procuração: 1 (um) ano.

Cambé, 11 de JUNHO de 2016.

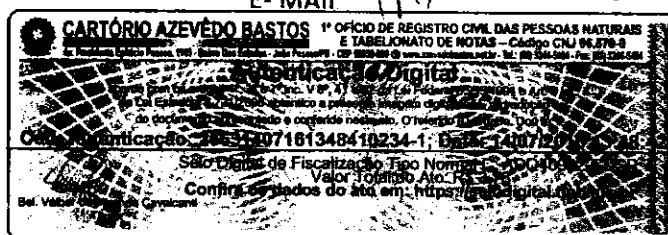
Aporecida Silvana de Souza de Oliveira

AS DE SOUZA DE OLIVEIRA
 CNPJ 85.475.523/0001-47 I.E 905.530.53-47
 APARECIDA SILVANA DE SOUZA DE OLIVEIRA
 RG 5.250.940-8 CPF 724.558.029-49
 PROPRIETARIA

ENDEREÇO
 AV. INGLATERRA, 426
 CAMBÉ - PR

FONE- FAX
 (43) 3035-2759

E- MAIL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 18/07/2016 às 15:13:01 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b113cb4512ed5073e069d04afda28038e8944a9328bca6cd7233d01522
0165a5edbd22ba3bd0df8f385bdac3e9f8be20717237c654f894af1716a0d689324c892

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para A.S. DE SOUZA DE OLIVEIRA - LIVRARIA E PAPELARIA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

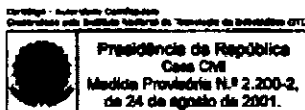
Esta certidão tem a sua validade até: 18/07/2017 às 15:00:22 (Dia/Mês/Ano)

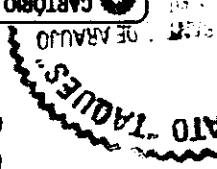
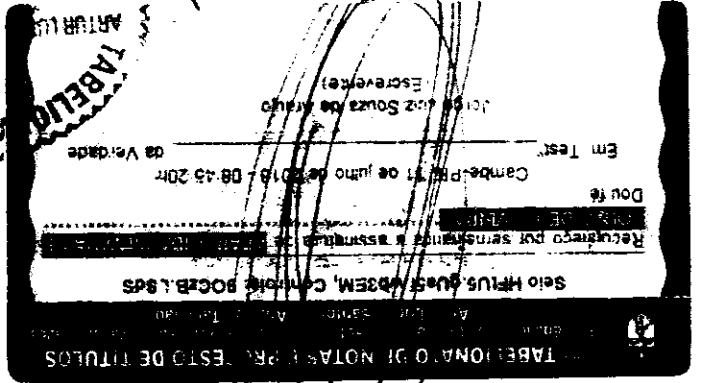
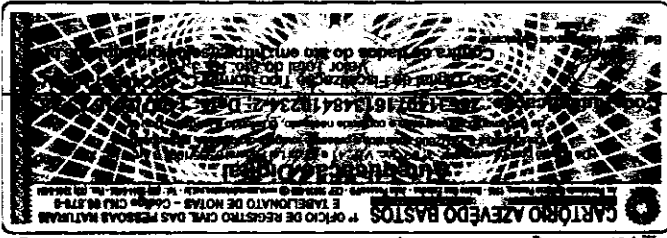
Código de Controle da Certidão: 561747

Código de Controle da Autenticação:

25631407161348410234-1 a 25631407161348410234-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





Handwritten signatures and scribbles in the left margin, including a large signature that appears to be 'M.S.' and another that looks like 'Z'.

Handwritten scribbles at the top of the page, including a large 'Z' and some illegible marks.

Large handwritten scribbles on the right side of the page, consisting of several overlapping loops.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 18/07/2016 às 15:13:01 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b113cb4512ed5073e069d04afda28038e8944a9328bca6cd7233d01522
0165a5edbd22ba3bd0df8f385bdac3e9f8be20717237c654f894af1716a0d689324c892

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para A.S. DE SOUZA DE OLIVEIRA - LIVRARIA E PAPELARIA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

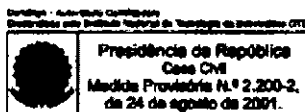
Esta certidão tem a sua validade até: 18/07/2017 às 15:00:22 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 561747

Código de Controle da Autenticação:

25631407161348410234-1 a 25631407161348410234-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

411037284-1

RUA APERCEIDA SILVANA DE SOUZA DE OLIVEIRA		UF	PR	BRASILEIRA
BELA VISTA DO PARAÍSO		UF	PR	BRASILEIRA
<input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/> F Comunitário parcial		REGIME DE REGIM DE COMÉRCIO		
RUA ADMISIO RAIMUNDO DE SOUZA				
07/06/1972		5.250.940-8		SSP
07/06/1972		5.250.940-8		PR
12455528-49		72455528-49		

RUA IRINA RICIERI PIVETA		PO. SANTA HELENA		86181-530
RUA FERNANDO BISSOQUI		JD. ANA ROSA		86163-500

RUA FERNANDO BISSOQUI		JD. ANA ROSA		86163-500
RUA FERNANDO BISSOQUI		JD. ANA ROSA		86163-500

RUA FERNANDO BISSOQUI		JD. ANA ROSA		86163-500
RUA FERNANDO BISSOQUI		JD. ANA ROSA		86163-500

RUA FERNANDO BISSOQUI		JD. ANA ROSA		86163-500
RUA FERNANDO BISSOQUI		JD. ANA ROSA		86163-500

RUA FERNANDO BISSOQUI		JD. ANA ROSA		86163-500
RUA FERNANDO BISSOQUI		JD. ANA ROSA		86163-500

Autenticação Digital
 O OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
 E TABELAMENTO DE NOTAS - CADASTRO CIVIL DO PARANÁ
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 COA Autenticação: 25632318151026300563-1; Data: 23/04/2003
 São Digital de Fiscalização Tipo NOTARIAL Nº 2003
 Valor Total do Imposto de Renda: R\$ 200,00
 Confira os dados no site em: <http://sefisa.jucpar.pr.gov.br>

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 ESCRITÓRIO REGIONAL DE LONDRIA
 CERTIFICADO O REGISTRO EM 17/04/2003
 SOB NÚMERO 20030
 PROTOCOLO: 03/08644
 Empresa: 411037284-1

DEFERIDO
 PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
 VALDÍNEIA DA SILVA
 13/04/03

Handwritten symbols and characters including a circle, a squiggle, a small 'A', a scribble, a '2', a 'b', 'SW', a lightning bolt, a 'C', a 'S', a 'V', and a vertical scribble.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 10/06/2016 às 11:15:31 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b780b92742367c2bce3a2a4bb8283a6d5065315ba8fd539b9fc568009b
107c374dbd22ba3bd0df8f385bdac3e9f8be2070f8fd9dd6ccbe5e88c85088feb06337f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para A.S. DE SOUZA DE OLIVEIRA - LIVRARIA E PAPELARIA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

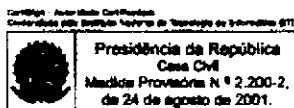
Esta certidão tem a sua validade até: 24/10/2016 às 03:08:38 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 443021

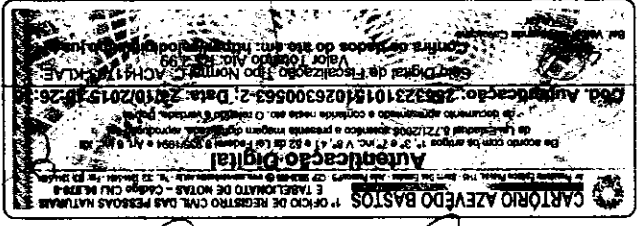
Código de Controle da Autenticação:

25632310151026300563-1 a 25632310151026300563-30

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten marks at the top of the page, including a large '7' and other scribbles.



Large handwritten signature or scribble on the left side of the page.

Handwritten text and numbers in the center, including '20030924 16:26' and '07'.

Small handwritten mark at the bottom left.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 10/06/2016 às 11:15:31 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b780b92742367c2bce3a2a4bb8283a6d5065315ba8fd539b9fc568009b
107c374dbd22ba3bd0df8f385bdac3e9f8be2070f8fd9dd6ccb5e88c85088feb06337f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para A.S. DE SOUZA DE OLIVEIRA - LIVRARIA E PAPELARIA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

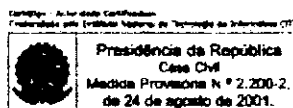
Esta certidão tem a sua validade até: 24/10/2016 às 03:08:38 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 443021

Código de Controle da Autenticação:

25632310151026300563-1 a 25632310151026300563-30

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais
 e Tabelionato de Notas - Cód. CNU 1474
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 7º e 30º da Lei Federal 8.912/84 e Art. 68º da Lei Estadual 24.026/99, o(a) abaixo assinado(a) declara que o(s) documento(s) apresentado(s) e autenticado(s) são verdadeiros e corretos e que não se opõe ao registro de seu(s) ato(s) em nome de outrem.
 Cód. Autenticação: 25632310151026300563-3, Data: 20/07/2015
 Valor Total do Atto: R\$ 200,00
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACPH41702-8888
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

AUTENTICAÇÃO E SELO DA SANTA COMARCA
 2007
 10.06.1992
 411.03792841

10.06.1992
 411.03792841
 2 0 9 7 5
 2 0 9 7 5

10.06.1992
 411.03792841

10.06.1992
 411.03792841

10.06.1992
 411.03792841

10.06.1992
 411.03792841

10.06.1992
 411.03792841

10.06.1992
 411.03792841

10.06.1992
 411.03792841

10.06.1992
 411.03792841

10.06.1992
 411.03792841

10.06.1992
 411.03792841

10.06.1992
 411.03792841

10.06.1992
 411.03792841

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 10/06/2016 às 11:15:31 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b780b92742367c2bce3a2a4bb8283a6d5065315ba8fd539b9fc568009b
107c374dbd22ba3bd0df8f385bdac3e9f8be2070f8fd9dd6ccbe5e88c85088feb06337f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para A.S. DE SOUZA DE OLIVEIRA - LIVRARIA E PAPELARIA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

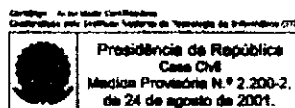
Esta certidão tem a sua validade até: 24/10/2016 às 03:08:38 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 443021

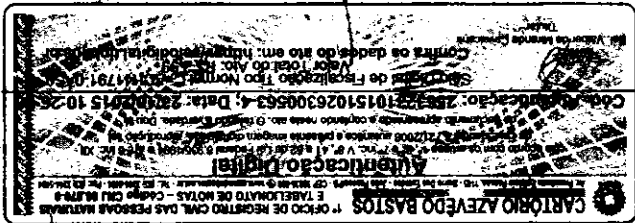
Código de Controle da Autenticação:

25632310151026300563-1 a 25632310151026300563-30

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten marks and scribbles at the top of the page, including a large 'X' and some illegible characters.



Large handwritten scribbles and signatures on the left side of the page, partially overlapping the stamp area.

SERVIÇO DE FOTOCOPIA

Curitiba, 08 de 20 19
posterior(es) registrado(s), conforme respectivo(s) registro(s).
em 05108189 e que existam) ato(s)
Comercial sob nº 41103792841
do documento original arquivado nesta Junta
Certificamos que esta reprografia é cópia autêntica

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

X

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 10/06/2016 às 11:15:31 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b780b92742367c2bce3a2a4bb8283a6d5065315ba8fd539b9fc568009b
107c374dbd22ba3bd0df8f385bdac3e9f8be2070f8fd9dd6ccbe5e88c85088feb06337f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para A.S. DE SOUZA DE OLIVEIRA - LIVRARIA E PAPELARIA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

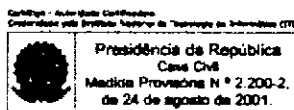
Esta certidão tem a sua validade até: 24/10/2016 às 03:08:38 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 443021

Código de Controle da Autenticação:

25632310151026300563-1 a 25632310151026300563-30

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110379284-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referenciar a sede)	
NOME DO EMPRESÁRIO (complete com abreviaturas) APARECIDA SILVANA DE SOUZA DE OLIVEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado(a)	
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (no casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) ADMISIO RAIMUNDO DE SOUZA		(mãe) TEREZA ZANQUETA DE SOUZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 07-06-1972	IDENTIDADE número 5.250.940-8	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 724.558.029-49			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA IRMÃ RICIERI PIVETA		NÚMERO 33
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO PQ. SANTA HELENA	CEP 86181-530
MUNICÍPIO CAMBÉ	UF PR	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL A.S. DE SOUZA DE OLIVEIRA - LIVRARIA E PAPELARIA. - ME		NÚMERO
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AV. INGLATERRA		145
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86181-000
MUNICÍPIO CAMBÉ	UF PR	PAÍS
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)		
VALOR DO CAPITAL - R\$ 3.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (TRÊS MIL REAIS*****)	

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4761-0/03	DESCRIÇÃO DO OBJETO JARDINAGEM, TINTAS PARA PINTURA EM GERAL, MATERIAL DE LABORATÓRIO, CAMA, MESA E BANHO.
Atividades secundárias: 4757-1/00 4751-2/01 4713-0/02 4755-5/02 4782-2/01	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20-07-1992	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 85.475.523/0001-47	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	CÓDIGO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/parente) <i>A.S. de Souza de Oliveira - Livraria e Papelaria - ME</i>				
DATA DA ASSINATURA 02-09-2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Apresentado por Silvana de Souza de Oliveira</i>			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO
<i>Jose Luis Anselmo</i> RG: 2.255.539 RELATOR	
06 SET 2011	

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CHJ 04

Autenticação Digital

Cópia Autenticada nº: **25632318151026300563-5**, Data: **20/09/2011** às **16:26**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal S: **ACHV-0000-AMDM**, Valor Total do Ato: **R\$ 2,99**

Confira os dados do ato em: <http://selodigital.trejo.jus.br>

Handwritten signatures and initials: MS, A, x, 7, 8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 10/06/2016 às 11:15:31 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b780b92742367c2bce3a2a4bb8283a6d5065315ba8fd539b9fc568009b
107c374dbd22ba3bd0df8f385bdac3e9f8be2070f8fd9dd6ccbe5e88c85088feb06337f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para A.S. DE SOUZA DE OLIVEIRA - LIVRARIA E PAPELARIA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

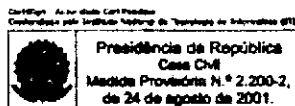
Esta certidão tem a sua validade até: 24/10/2016 às 03:08:38 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 443021

Código de Controle da Autenticação:

25632310151026300563-1 a 25632310151026300563-30

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



NOME DO EMPRESÁRIO (contato com escritório)		4110379284-1	
NOME DA FILIAL (se houver) - NOME DA SEDE			
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE			
APARECIDA SILVANA DE SOUZA DE OLIVEIRA			
BRASILTEIRA			
ESTADO			
Cidade (a)			
<input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM			
Comércio (Indústria)			
ADMISIO RAIMUNDO DE SOUZA TEREZA ZANQUETA DE SOUZA			
NASCIDO EM (data de nascimento)		07-06-1972	
IDENTIDADE (número)		5.250.940-8	
Código estadual		SSP	
UF		PR	
CPF (número)		724.558.029-19	
EMPREGADO POR (nome de empresa - somente no caso de ramo)			
EMPRESA NA		LITORAL DO SUL - ME, S/A	
NÚMERO		33	
COMPLEMENTO			
BAIRRO / DISTRITO		PO. SANTA HELENA	
Cidade		86181-530	
UF		PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Paraná.			
CÓDIGO DO ATO		ALTERAÇÃO	
CÓDIGO DO EVENTO		021	
CÓDIGO DO EVENTO		ALTERAÇÃO DE DADOS	
NOME EMPRESARIAL		A.S. DE SOUZA DE OLIVEIRA - LIVRARIA E PAPELARIA - ME	
LOGADOURO (rua, av, etc.)		AV. INGLATERRA	
CÓDIGO DO EVENTO		145	
COMPLEMENTO		CENTRO	
BAIRRO / DISTRITO		86181-000	
Cidade		PR	
UF		PR	
MUNICÍPIO		CAMPÉ	
VALOR DO CAPITAL - R\$		3.000,00	
(TRES MIL REAIS *****)			
DESCRIÇÃO DO OBJETO		COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA, BRINQUEDOS, ARTIGOS RECREATIVOS, DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, ARTIGOS E PARA FESTA, BAZAR, ARTIGOS DE ARMARILHOS, CALÇADOS, VESTUÁRIOS E ACESSÓRIOS, COSMÉTICOS, PERFUMARIA E HIGIENE, INSTRUMENTOS MUSICAIS, DOMÉSTICOS, DOÇES, BARRAS, BOMBONS E SEMELHANTES, INSTRUMENTOS MUSICAIS, MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO, HORTÍCOLA, MATERIAL DE ALUMÍNIO, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, BARRILES DE PLÁSTICO E DE FERRO	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)		4761-0/03	
CÓDIGO DE ATIVIDADE		4763-6/01	
CÓDIGO DE ATIVIDADE		4761-0/01	
CÓDIGO DE ATIVIDADE		4763-6/02	
CÓDIGO DE ATIVIDADE		4754-7/01	
CÓDIGO DE ATIVIDADE		4753-9/00	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		20-07-1992	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		85.475.523/0001-47	
NOME EMPRESARIAL (ou pelo representante/representante(s))		A.S. de Souza de Oliveira - Livrarias e Papelarias (me)	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		02-09-2011 _____ RG: 2.256.539 RG: LUIS OLIVEIRA	
DATA DA ASSINATURA		02-09-2011	
ASENTAMENTO DO EMPRESÁRIO DEFERIDO. PUBLICAR-SE E ARQUIVAR-SE AUTENTICAÇÃO			

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELIONATO DE NOTAS - CÍRCULO CIVIL REGISTRO
 Rua Coronel Antônio de Souza, nº 100 - Centro - Curitiba - PR
 Fone: (41) 333-1100

AUTENTICAÇÃO DIGITAL
 De acordo com os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º, 20º, 21º, 22º, 23º, 24º, 25º, 26º, 27º, 28º, 29º, 30º, 31º, 32º, 33º, 34º, 35º, 36º, 37º, 38º, 39º, 40º, 41º, 42º, 43º, 44º, 45º, 46º, 47º, 48º, 49º, 50º, 51º, 52º, 53º, 54º, 55º, 56º, 57º, 58º, 59º, 60º, 61º, 62º, 63º, 64º, 65º, 66º, 67º, 68º, 69º, 70º, 71º, 72º, 73º, 74º, 75º, 76º, 77º, 78º, 79º, 80º, 81º, 82º, 83º, 84º, 85º, 86º, 87º, 88º, 89º, 90º, 91º, 92º, 93º, 94º, 95º, 96º, 97º, 98º, 99º, 100º, 101º, 102º, 103º, 104º, 105º, 106º, 107º, 108º, 109º, 110º, 111º, 112º, 113º, 114º, 115º, 116º, 117º, 118º, 119º, 120º, 121º, 122º, 123º, 124º, 125º, 126º, 127º, 128º, 129º, 130º, 131º, 132º, 133º, 134º, 135º, 136º, 137º, 138º, 139º, 140º, 141º, 142º, 143º, 144º, 145º, 146º, 147º, 148º, 149º, 150º, 151º, 152º, 153º, 154º, 155º, 156º, 157º, 158º, 159º, 160º, 161º, 162º, 163º, 164º, 165º, 166º, 167º, 168º, 169º, 170º, 171º, 172º, 173º, 174º, 175º, 176º, 177º, 178º, 179º, 180º, 181º, 182º, 183º, 184º, 185º, 186º, 187º, 188º, 189º, 190º, 191º, 192º, 193º, 194º, 195º, 196º, 197º, 198º, 199º, 200º, 201º, 202º, 203º, 204º, 205º, 206º, 207º, 208º, 209º, 210º, 211º, 212º, 213º, 214º, 215º, 216º, 217º, 218º, 219º, 220º, 221º, 222º, 223º, 224º, 225º, 226º, 227º, 228º, 229º, 230º, 231º, 232º, 233º, 234º, 235º, 236º, 237º, 238º, 239º, 240º, 241º, 242º, 243º, 244º, 245º, 246º, 247º, 248º, 249º, 250º, 251º, 252º, 253º, 254º, 255º, 256º, 257º, 258º, 259º, 260º, 261º, 262º, 263º, 264º, 265º, 266º, 267º, 268º, 269º, 270º, 271º, 272º, 273º, 274º, 275º, 276º, 277º, 278º, 279º, 280º, 281º, 282º, 283º, 284º, 285º, 286º, 287º, 288º, 289º, 290º, 291º, 292º, 293º, 294º, 295º, 296º, 297º, 298º, 299º, 300º, 301º, 302º, 303º, 304º, 305º, 306º, 307º, 308º, 309º, 310º, 311º, 312º, 313º, 314º, 315º, 316º, 317º, 318º, 319º, 320º, 321º, 322º, 323º, 324º, 325º, 326º, 327º, 328º, 329º, 330º, 331º, 332º, 333º, 334º, 335º, 336º, 337º, 338º, 339º, 340º, 341º, 342º, 343º, 344º, 345º, 346º, 347º, 348º, 349º, 350º, 351º, 352º, 353º, 354º, 355º, 356º, 357º, 358º, 359º, 360º, 361º, 362º, 363º, 364º, 365º, 366º, 367º, 368º, 369º, 370º, 371º, 372º, 373º, 374º, 375º, 376º, 377º, 378º, 379º, 380º, 381º, 382º, 383º, 384º, 385º, 386º, 387º, 388º, 389º, 390º, 391º, 392º, 393º, 394º, 395º, 396º, 397º, 398º, 399º, 400º, 401º, 402º, 403º, 404º, 405º, 406º, 407º, 408º, 409º, 410º, 411º, 412º, 413º, 414º, 415º, 416º, 417º, 418º, 419º, 420º, 421º, 422º, 423º, 424º, 425º, 426º, 427º, 428º, 429º, 430º, 431º, 432º, 433º, 434º, 435º, 436º, 437º, 438º, 439º, 440º, 441º, 442º, 443º, 444º, 445º, 446º, 447º, 448º, 449º, 450º, 451º, 452º, 453º, 454º, 455º, 456º, 457º, 458º, 459º, 460º, 461º, 462º, 463º, 464º, 465º, 466º, 467º, 468º, 469º, 470º, 471º, 472º, 473º, 474º, 475º, 476º, 477º, 478º, 479º, 480º, 481º, 482º, 483º, 484º, 485º, 486º, 487º, 488º, 489º, 490º, 491º, 492º, 493º, 494º, 495º, 496º, 497º, 498º, 499º, 500º, 501º, 502º, 503º, 504º, 505º, 506º, 507º, 508º, 509º, 510º, 511º, 512º, 513º, 514º, 515º, 516º, 517º, 518º, 519º, 520º, 521º, 522º, 523º, 524º, 525º, 526º, 527º, 528º, 529º, 530º, 531º, 532º, 533º, 534º, 535º, 536º, 537º, 538º, 539º, 540º, 541º, 542º, 543º, 544º, 545º, 546º, 547º, 548º, 549º, 550º, 551º, 552º, 553º, 554º, 555º, 556º, 557º, 558º, 559º, 560º, 561º, 562º, 563º, 564º, 565º, 566º, 567º, 568º, 569º, 570º, 571º, 572º, 573º, 574º, 575º, 576º, 577º, 578º, 579º, 580º, 581º, 582º, 583º, 584º, 585º, 586º, 587º, 588º, 589º, 590º, 591º, 592º, 593º, 594º, 595º, 596º, 597º, 598º, 599º, 600º, 601º, 602º, 603º, 604º, 605º, 606º, 607º, 608º, 609º, 610º, 611º, 612º, 613º, 614º, 615º, 616º, 617º, 618º, 619º, 620º, 621º, 622º, 623º, 624º, 625º, 626º, 627º, 628º, 629º, 630º, 631º, 632º, 633º, 634º, 635º, 636º, 637º, 638º, 639º, 640º, 641º, 642º, 643º, 644º, 645º, 646º, 647º, 648º, 649º, 650º, 651º, 652º, 653º, 654º, 655º, 656º, 657º, 658º, 659º, 660º, 661º, 662º, 663º, 664º, 665º, 666º, 667º, 668º, 669º, 670º, 671º, 672º, 673º, 674º, 675º, 676º, 677º, 678º, 679º, 680º, 681º, 682º, 683º, 684º, 685º, 686º, 687º, 688º, 689º, 690º, 691º, 692º, 693º, 694º, 695º, 696º, 697º, 698º, 699º, 700º, 701º, 702º, 703º, 704º, 705º, 706º, 707º, 708º, 709º, 710º, 711º, 712º, 713º, 714º, 715º, 716º, 717º, 718º, 719º, 720º, 721º, 722º, 723º, 724º, 725º, 726º, 727º, 728º, 729º, 730º, 731º, 732º, 733º, 734º, 735º, 736º, 737º, 738º, 739º, 740º, 741º, 742º, 743º, 744º, 745º, 746º, 747º, 748º, 749º, 750º, 751º, 752º, 753º, 754º, 755º, 756º, 757º, 758º, 759º, 760º, 761º, 762º, 763º, 764º, 765º, 766º, 767º, 768º, 769º, 770º, 771º, 772º, 773º, 774º, 775º, 776º, 777º, 778º, 779º, 780º, 781º, 782º, 783º, 784º, 785º, 786º, 787º, 788º, 789º, 790º, 791º, 792º, 793º, 794º, 795º, 796º, 797º, 798º, 799º, 800º, 801º, 802º, 803º, 804º, 805º, 806º, 807º, 808º, 809º, 810º, 811º, 812º, 813º, 814º, 815º, 816º, 817º, 818º, 819º, 820º, 821º, 822º, 823º, 824º, 825º, 826º, 827º, 828º, 829º, 830º, 831º, 832º, 833º, 834º, 835º, 836º, 837º, 838º, 839º, 840º, 841º, 842º, 843º, 844º, 845º, 846º, 847º, 848º, 849º, 850º, 851º, 852º, 853º, 854º, 855º, 856º, 857º, 858º, 859º, 860º, 861º, 862º, 863º, 864º, 865º, 866º, 867º, 868º, 869º, 870º, 871º, 872º, 873º, 874º, 875º, 876º, 877º, 878º, 879º, 880º, 881º, 882º, 883º, 884º, 885º, 886º, 887º, 888º, 889º, 890º, 891º, 892º, 893º, 894º, 895º, 896º, 897º, 898º, 899º, 900º, 901º, 902º, 903º, 904º, 905º, 906º, 907º, 908º, 909º, 910º, 911º, 912º, 913º, 914º, 915º, 916º, 917º, 918º, 919º, 920º, 921º, 922º, 923º, 924º, 925º, 926º, 927º, 928º, 929º, 930º, 931º, 932º, 933º, 934º, 935º, 936º, 937º, 938º, 939º, 940º, 941º, 942º, 943º, 944º, 945º, 946º, 947º, 948º, 949º, 950º, 951º, 952º, 953º, 954º, 955º, 956º, 957º, 958º, 959º, 960º, 961º, 962º, 963º, 964º, 965º, 966º, 967º, 968º, 969º, 970º, 971º, 972º, 973º, 974º, 975º, 976º, 977º, 978º, 979º, 980º, 981º, 982º, 983º, 984º, 985º, 986º, 987º, 988º, 989º, 990º, 991º, 992º, 993º, 994º, 995º, 996º, 997º, 998º, 999º, 1000º

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 10/06/2016 às 11:15:31 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b780b92742367c2bce3a2a4bb8283a6d5065315ba8fd539b9fc568009b
107c374dbd22ba3bd0df8f385bdac3e9f8be2070f8fd9dd6ccbe5e88c85088feb06337f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para A.S. DE SOUZA DE OLIVEIRA - LIVRARIA E PAPELARIA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

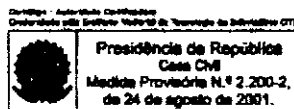
Esta certidão tem a sua validade até: 24/10/2016 às 03:08:38 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 443021

Código de Controle da Autenticação:

25632310151026300563-1 a 25632310151026300563-30

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



NOME DO EMPRESÁRIO (completo para escritura)		4110379284-1	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo para registro)		APARECIDA SILVANA DE SOUZA DE OLIVEIRA	
NACIONALIDADE		BRASILEIRA	
ESTADO		<input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F Comunhão parcial	
FILHO DE (s)		ADMISIO RAIMUNDO DE SOUZA	
NASCIMENTO EM (dia de nascimento)		07-06-1972	
IDENTIDADE (RG)		5.250.940-8	
CÓDIGO ABRAS		SSP	
UF		PR	
CPT (telefone)		724.558-029-49	
FINANCIADO POR (forma de financiamento - somente no caso de empréstimo)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)		RUA IRMÃ RICIERI PIVETA	
NOME DO EMPRESÁRIO		A.S. DE SOUZA DE OLIVEIRA - ADORNADO E PAPELARIA - ME	
LOGRADOURO (rua, av, etc.)		AV. INGLATERRA	
BARRIO / DISTRITO		CENTRO	
MUNICÍPIO		CAMBE	
UF		PR	
CNPJ		86181-000	
NOME EMPRESARIAL		A.S. DE SOUZA DE OLIVEIRA - ADORNADO E PAPELARIA - ME	
CÓDIGO DO ATO		ALTERAÇÃO	
CÓDIGO DO EVENTO		021	
CÓDIGO DO ATO		ALTERAÇÃO DE DADOS	
CÓDIGO DO EVENTO		021	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresa, e requer a Junta Comercial do PARANÁ.			
MUNICÍPIO		CAMBE	
UF		PR	
COMPLEMENTO		FQ. SANTA HELENA	
CNPJ		86181-530	
NOME DO EMPRESÁRIO		RUA IRMÃ RICIERI PIVETA	
LOGRADOURO (rua, av, etc.)		AV. INGLATERRA	
BARRIO / DISTRITO		CENTRO	
MUNICÍPIO		CAMBE	
UF		PR	
CNPJ		86181-000	
VALOR DO CAPITAL - R\$		3.000,00	
VALOR DO CAPITAL (em letras)		(TRÊS MIL REAIS)	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FISCAL)		4761-0/03	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FISCAL)		4742-3/00	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FISCAL)		4744-0/99	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FISCAL)		4744-0/03	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FISCAL)		4741-5/00	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FISCAL)		4759-8/99	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		20-07-1992	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		85.475.523/0001-47	
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE EMPRESÁRIO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/intermediário)		A.S. de Souza de Oliveira - Adornado e Papelaria - ME	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		A.S. de Souza de Oliveira - Adornado e Papelaria - ME	
DATA DA ASSINATURA		02-09-2011	
DATA DE USO EXCLUSIVO			
DEFERIDO		PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	
AUTENTICAÇÃO		RELACION RG: 2.255.539 LIS Insclmto	
06 SET 2011			

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELAMENTO DE NOTAS - CÂMBIO CAMBÉ - PR

CONFIRMAÇÃO DIGITAL
 O documento apresentado e conteúdo assinado, assinado digitalmente, é autêntico e verdadeiro.
 O documento assinado digitalmente, assinado digitalmente, é autêntico e verdadeiro.
 O documento assinado digitalmente, assinado digitalmente, é autêntico e verdadeiro.
 O documento assinado digitalmente, assinado digitalmente, é autêntico e verdadeiro.

054

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 10/06/2016 às 11:15:31 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b780b92742367c2bce3a2a4bb8283a6d5065315ba8fd539b9fc568009b
107c374dbd22ba3bd0df8f385bdac3e9f8be2070f8fd9dd6ccbe5e88c85088feb06337f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para A.S. DE SOUZA DE OLIVEIRA - LIVRARIA E PAPELARIA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

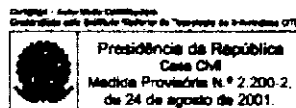
Esta certidão tem a sua validade até: 24/10/2016 às 03:08:38 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 443021

Código de Controle da Autenticação:

25632310151026300563-1 a 25632310151026300563-30

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 10/06/2016 às 11:15:31 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b780b92742367c2bce3a2a4bb8283a6d5065315ba8fd539b9fc568009b
107c374dbd22ba3bd0df8f385bdac3e9f8be2070f8fd9dd6ccbe5e88c85088feb06337f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para A.S. DE SOUZA DE OLIVEIRA - LIVRARIA E PAPELARIA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

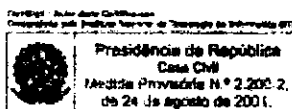
Esta certidão tem a sua validade até: 24/10/2016 às 03:08:38 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 443021

Código de Controle da Autenticação:

25632310151026300563-1 a 25632310151026300563-30

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110379284-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for diferente da sede)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) APARECIDA SILVANA DE SOUZA DE OLIVEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	RÉGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) ADMISIO RAIMUNDO DE SOUZA		(mãe) TEREZA ZANQUETA DE SOUZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 07-06-1972	IDENTIDADE número 5.250.940-8	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 724.558.029-49			

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA IRMÃ RICIERI PIVETA			NÚMERO 33
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO PQ. SANTA HELENA	CEP 86181-530	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial)
MUNICÍPIO CAMBÉ			UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL A.S. DE SOUZA DE OLIVEIRA - LIVRARIA E PAPELARIA. - ME			NÚMERO
LOGRADOURO (rua, av. etc.) AV. INGLATERRA			526
COMPLEMENTO LOJA 2	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86181-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial)
MUNICÍPIO CAMBÉ			UF PR

VALOR DO CAPITAL - R\$ 3.000,00	VALOR DO CAPITAL (por estorno) (TRÊS MIL REAIS)
------------------------------------	--

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4761-0/03	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA, BRINQUEDOS, ARTIGOS RECREATIVOS, DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, MÓVEIS E ELETROMÉSTICOS, ELETRÔNICOS, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, ARTIGOS PARA FESTA, BAZAR, ARTIGOS DE ARMARINHO, CALÇADOS, VESTUÁRIOS E ACESSÓRIOS, COSMÉTICOS, PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL,
Atividades secundárias 4763-6/01 4761-0/01 4763-6/02 4754-7/01 4753-3/00	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20-07-1992	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 85.475.523/0001-47	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
---	---	--	----

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessoria/gerente) <i>A.S. de Souza de Oliveira - Livraria e Papelaria - ME</i>	
DATA DA ASSINATURA 26-03-2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i> Aparecida Silvana de Souza de Oliveira</i>

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO <i>Jose Luis Janselmo</i> 18 ABR 2012 RG: 2.258.534 RELATOR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06379-9
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.951/1994 e Art. 6º Inc. XII do Decreto 21.210/2000 e o Decreto Estadual 32.043/2001, reconheço a conformidade do conteúdo deste ato. O Tabelião Escrivão, Douglas
Código Autenticação: 28632710151026300563-9-2012-03-10-2015-10-26
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal em 2012-03-10-2015-10-26
Valor Total do Ato: R\$ 100,00
Confira os dados do ato em: <http://repositorio.jucisparana.gov.br>

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 10/06/2016 às 11:15:31 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b780b92742367c2bce3a2a4bb8283a6d5065315ba8fd539b9fc568009b107c374dbd22ba3bd0df8f385bdac3e9f8be2070f8fd9dd6ccbe5e88c85088feb06337f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para A.S. DE SOUZA DE OLIVEIRA - LIVRARIA E PAPELARIA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

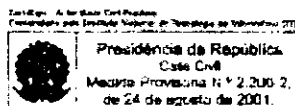
Esta certidão tem a sua validade até: 24/10/2016 às 03:08:38 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 443021

Código de Controle da Autenticação:

25632310151026300563-1 a 25632310151026300563-30

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110379284-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for registrada a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) APARECIDA SILVANA DE SOUZA DE OLIVEIRA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado (a)		
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	RÉGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial			
FILHO DE (pai) ADMISIO RAIMUNDO DE SOUZA		(mãe) TEREZA ZANQUETA DE SOUZA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 07-06-1972	IDENTIDADE número 5.250.940-8	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF (número) 724.558.029-49
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA IRMÃ RICIERI PIVETA				NÚMERO 33
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO PQ. SANTA HELENA	CEP 86181-530		
MUNICÍPIO CAMBÉ				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:				
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS	
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL A.S. DE SOUZA DE OLIVEIRA - LIVRARIA E PAPELARIA. - ME				
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AV. INGLATERRA				NÚMERO 526
COMPLEMENTO LOJA 2	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86181-000		
MUNICÍPIO CAMBÉ	UF PR	PAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 3.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (TRÊS MIL REAIS)			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal: 4761-0/03 Atividades secundárias: 4757-1/00 4751-2/01 4713-0/02 4755-5/02 4782-2/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO UTILIDADES DOMÉSTICAS, DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, INSTRUMENTO MUSICAIS, MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO, HOSPITALAR, MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, PARQUES DE PLÁSTICOS E DE FERRO, JARDINAGEM, TINTAS PARA PINTURAS EM GERAL, MATERIAL DE LABORATÓRIO, CAMA, MESA E BANHO.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20-07-1992	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 85.475.523/0001-47	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL AUTOMÁTICO EXCLUSIVO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) A.S. de Souza de Oliveira - Livraria e Papelaria - ME				
DATA DA ASSINATURA 26-03-2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Aparecida Silvana de Souza de Oliveira			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO
--	--------------

18 ABR 2012 José Luis Cristóvão
RG: 2.255.534
RELATOR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.276-8
Av. Paraná, 1000 - Fone: (41) 3091-1000 - CEP: 81200-000 - Curitiba, PR - Brasil

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º da Lei Estadual 8.721/2008 eletrônico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade, eu sou o tabelião e confirmo.

Cód. Autenticação: 25632310151026300583-10; Data: 23/10/2012 10:20:20

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal S: 0141782-1/2012
Valor Total do Ato: R\$ 1,00

Confira os dados deste ato em: <https://sef.digitalizacao.jus.br>

Dr. Valério Azevedo Bastos
Tabelião

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large 'Z' and 'MS'.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 10/06/2016 às 11:15:31 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b780b92742367c2bce3a2a4bb8283a6d5065315ba8fd539b9fc568009b
107c374dbd22ba3bd0df8f385bdac3e9f8be2070f8fd9dd6ccbe5e88c85088feb06337f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para A.S. DE SOUZA DE OLIVEIRA - LIVRARIA E PAPELARIA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

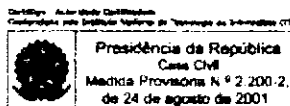
Esta certidão tem a sua validade até: 24/10/2016 às 03:08:38 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 443021

Código de Controle da Autenticação:

25632310151026300563-1 a 25632310151026300563-30

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA EMPRESA 4110379284-1		NOME DA FILIAL (se houver)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) APARECIDA SILVANA DE SOUZA DE OLIVEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial	
FILHO DE ADMISIO RAIMUNDO DE SOUZA		(mãe) TEREZA ZANQUETA DE SOUZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 07-06-1972	IDENTIDADE número 5.250.940-8	Orgão emissor SSP	UF PR
CNPJ (obrigatório) 724.558.029-49			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA IRMÃ RICIERI PIVETA			NÚMERO 33
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO PQ. SANTA HELENA	CEP 86181-530	
MUNICÍPIO CAMBÉ			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL A.S. DE SOUZA DE OLIVEIRA - LIVRARIA E PAPELARIA. - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) AV. INGLATERRA			NÚMERO 526
COMPLEMENTO LOJA 2	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86181-000	
MUNICÍPIO CAMBÉ	UF PR	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 3.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (TRÊS MIL REAIS)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4761-0/03 Atividades secundárias 4742-3/00 4744-0/99 4744-0/03 4741-5/00 4759-8/99	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20-07-1992	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 85.475.523/0001-47	TRANSFERÊNCIA DE SEDE/DE FILIAL DE OUTRA UF (UF anterior)	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gestor) A.S. de Souza de Oliveira - Livraria e Papelaria - ME			
DATA DA ASSINATURA 26-03-2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Aparecida Silvana de Souza de Oliveira		

DEFERIDO.
 PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

18 ABR 2012

AUTENTICAÇÃO

Jose Luis Conselmo
 RG: 2.258.539
 RELATOR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 06.370-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.952/1994 e Art. 6º inc. XII de Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Retiro.

Cód. Autenticação: 25632310451026300563-1; Data: 23/10/2015 16:26

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACH41762-RDT; Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valéria Mendes Cavalcanti

Z

A

MS

Q

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 10/06/2016 às 11:15:31 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b780b92742367c2bce3a2a4bb8283a6d5065315ba8fd539b9fc568009b107c374dbd22ba3bd0df8f385bdac3e9f8be2070f8fd9dd6ccbe5e88c85088feb06337f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para A.S. DE SOUZA DE OLIVEIRA - LIVRARIA E PAPELARIA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

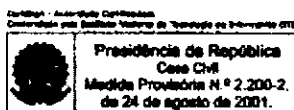
Esta certidão tem a sua validade até: 24/10/2016 às 03:08:38 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 443021

Código de Controle da Autenticação:

25632310151026300563-1 a 25632310151026300563-30

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



7

BRASILÉRIA RUA IRMA RICIERI PIVETA PO. SANTA HELENA 86191-050		COMPLEMENTO PO. SANTA HELENA 86191-050		MUNICÍPIO CAMBÉ	
ENDEREÇO RUA IRMA RICIERI PIVETA PO. SANTA HELENA 86191-050		BARRIO / DISTRITO PO. SANTA HELENA		ESTADO CAMBÉ	
NOME DO ATO ALTERAÇÃO		CÓDIGO DO ATO 002		CÓDIGO DO EVENTO 002	
DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO 021		DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS	
NOME EMPRESARIAL A. S. DE SOZA DE OLIVEIRA - LIVRARIA E PAPELARIA - ME		ENDEREÇO AV. INDEPENDÊNCIA TOJA 2 CENTRO		LOCALIZAÇÃO AV. INDEPENDÊNCIA TOJA 2 CENTRO	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)		VALOR DO CAPITAL (em letras) (TRÊS MIL REAIS)		DATA DE ABERTURA 4761-0/03 4781-4/00 4772-5/00 4755-5/03 4721-1/04 4756-3/00	
DATA DE ABERTURA 20-07-1992		NÚMERO DE REGISTRO NO CNPJ 85.175.223/0001-47		DATA DA ASSINATURA 26-03-2012	
ASSINATURA EM FOLHA BRANCA E EMPRETECADA (em papelamento adequado) A. S. de Souza de Oliveira - Livraria e Papelaria - ME		ASSINATURA DO EMPREENDEDOR A. S. de Souza de Oliveira - Livraria e Papelaria - ME		DATA DA ASSINATURA 26-03-2012	

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 E TABELAMENTO DE NOTAS - CANCELAMENTO DE NOTAS
 O CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS É AUTORIZADO A ATUAR EM
 TABELAMENTO DE NOTAS E CANCELAMENTO DE NOTAS
 DE ACORDO COM O ART. 17, III, DA LEI Nº 8.177/91
 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1990, E O ART. 17, III, DA
 LEI Nº 11.181/04 DE 20 DE SETEMBRO DE 2004, E
 DE ACORDO COM O ART. 17, III, DA LEI Nº 11.181/04
 DE 20 DE SETEMBRO DE 2004, E O ART. 17, III, DA
 LEI Nº 11.181/04 DE 20 DE SETEMBRO DE 2004.
 CNPJ: 06.940.888/0001-00
 Endereço: Rua da Liberdade, 100 - Centro - Cambé - MS
 Telefone: (67) 3333-1111
 Site: www.azevedobastos.com.br

DEFERIDO
 PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Handwritten signatures and initials at the top of the page.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 10/06/2016 às 11:15:31 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b780b92742367c2bce3a2a4bb8283a6d5065315ba8fd539b9fc568009b
107c374dbd22ba3bd0df8f385bdac3e9f8be2070f8fd9dd6ccb5e88c85088feb06337f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para A.S. DE SOUZA DE OLIVEIRA - LIVRARIA E PAPELARIA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

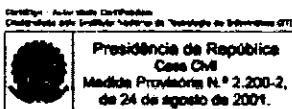
Esta certidão tem a sua validade até: 24/10/2016 às 03:08:38 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 443021

Código de Controle da Autenticação:

25632310151026300563-1 a 25632310151026300563-30

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



00 SW 0 + 0 # 7

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - CADERNO CNJ Nº 11/12
Rua: ... nº ... - ... - ... - ...
Fone: ... - ...

Autenticação Digital
De acordo com o art. 1º, inciso III da Lei nº 11.343/2006 e o art. 1º da Lei nº 11.344/2006, o presente documento eletrônico, assinado por ... em ... de ... de 2012, produzirá todos os efeitos legais, inclusive a produção de prova documental em sede judicial, desde que for apresentado em formato digital, conforme o art. 11 da Lei nº 11.343/2006 e o art. 1º da Lei nº 11.344/2006.

Autenticação Digital
Número: 25639310151026300563-13. Data: 23/10/2012 10:26:30
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Código de Verificação: ...
Contingência de Dados do Ato em: <https://seiodf.org.br/portal/>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 10/06/2016 às 11:15:31 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b780b92742367c2bce3a2a4bb8283a6d5065315ba8fd539b9fc568009b107c374dbd22ba3bd0df8f385bdac3e9f8be2070f8fd9dd6ccbe5e88c85088feb06337f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para A.S. DE SOUZA DE OLIVEIRA - LIVRARIA E PAPELARIA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

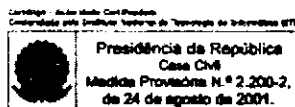
Esta certidão tem a sua validade até: 24/10/2016 às 03:08:38 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 443021

Código de Controle da Autenticação:

25632310151026300563-1 a 25632310151026300563-30

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signature or mark.

Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais
E Tabelionato de Notas - Código CNU 15714
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

De acordo com o disposto no art. 10º, § 1º, da Lei nº 11.367/2006 e no art. 10º, § 1º, da Lei nº 11.367/2006, a presente autenticação digital é válida para a finalidade a que se refere, desde que o documento original não tenha sido alterado e o conteúdo não tenha sido adulterado.

Cód. Autenticação: 2562310151026300969-14. Data: 23/10/2014 10:40:00

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACR0781-V70G
Valor Total do Selo: R\$ 0,00

Contra os dados do ato em: <http://www.tribunal.jus.br>

[The right side of the page is extremely dark and contains mostly illegible text and faint markings.]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 10/06/2016 às 11:15:31 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b780b92742367c2bce3a2a4bb8283a6d5065315ba8fd539b9fc568009b107c374dbd22ba3bd0df8f385bdac3e9f8be2070f8fd9dd6ccbe5e88c85088feb06337f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para A.S. DE SOUZA DE OLIVEIRA - LIVRARIA E PAPELARIA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

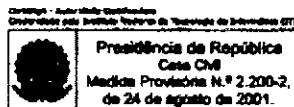
Esta certidão tem a sua validade até: 24/10/2016 às 03:08:38 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 443021

Código de Controle da Autenticação:

25632310151026300563-1 a 25632310151026300563-30

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



7

Cartório Azevedo Bastos
E TABELAMENTO DE NOTAS - C.A. Nº 01 DE 1974
De acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº 11.024/2002 e 1º, 2º e 3º da Lei nº 11.024/2002, o presente documento é autenticado e apresentado a contento nos autos. O registro é válido.
Cód. Autenticação: 25632310151026300563-15; Data: 23/10/2015
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal: 0000000000000000
Valor Total do Aut. R\$ 0,00
Confira os dados do ato em: <http://registro.br/ver/25632310151026300563-15>

Handwritten marks and scribbles at the top of the page.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 10/06/2016 às 11:15:31 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b780b92742367c2bce3a2a4bb8283a6d5065315ba8fd539b9fc568009b107c374dbd22ba3bd0df8f385bdac3e9f8be2070f8fd9dd6ccbe5e88c85088feb06337f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para A.S. DE SOUZA DE OLIVEIRA - LIVRARIA E PAPELARIA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

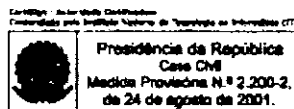
Esta certidão tem a sua validade até: 24/10/2016 às 03:08:38 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 443021

Código de Controle da Autenticação:

25632310151026300563-1 a 25632310151026300563-30

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]

Cartório Azevedo Bastos
 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELIONATO DE NOTAS - CASSIO CNU REG-4
 São Paulo - SP
 Rua ... nº ...
 CEP: ...
 Telefone: ...
 E-mail: ...
 Site: ...
 Cód. Autenticação: 25632310151026300563-16; Data: 23/10/2015 10:26
 São Paulo de Fiscalização Tipo Normal: C. ACH-M1779-MNVS
 Confira os dados do ato em: <https://repositorio.tribuna.br>

17/10/2015
 RUDOLFI ARAUJO CAMARGO
 Procurador
 Rua ... nº ...
 CEP: ...

ALTEAÇÃO

4744-0/99
 4744-0/03

002
 ALTEAÇÃO

RUA ...
 ...

BRASIL DE FERN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 10/06/2016 às 11:15:31 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b780b92742367c2bce3a2a4bb8283a6d5065315ba8fd539b9fc568009b
107c374dbd22ba3bd0df8f385bdac3e9f8be2070f8fd9dd6ccbe5e88c85088feb06337f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para A.S. DE SOUZA DE OLIVEIRA - LIVRARIA E PAPELARIA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

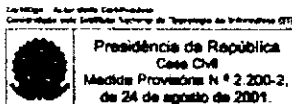
Esta certidão tem a sua validade até: 24/10/2016 às 03:08:38 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 443021

Código de Controle da Autenticação:

25632310151026300563-1 a 25632310151026300563-30

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 10/06/2016 às 11:15:31 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b780b92742367c2bce3a2a4bb8283a6d5065315ba8fd539b9fc568009b
107c374dbd22ba3bd0df8f385bdac3e9f8be2070f8fd9dd6ccbe5e88c85088feb06337f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para A.S. DE SOUZA DE OLIVEIRA - LIVRARIA E PAPELARIA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

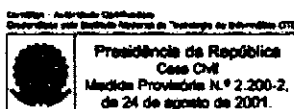
Esta certidão tem a sua validade até: 24/10/2016 às 03:08:38 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 443021

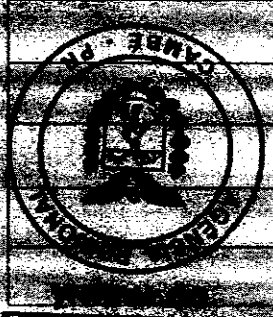
Código de Controle da Autenticação:

25632310151026300563-1 a 25632310151026300563-30

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



7



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110379284-1		NIRE DA FILIAL (quando houver) ou do estabelecimento	
NOME DO EMPRESÁRIO (empresas sem alteração) APARECIDA SILVANA DE SOUZA DE OLIVEIRA			
NACIONALIDADE BRASILHEIRO			
ESTADO CIVIL Casado (a)			
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F		REGIME DE BENS DO MARIDO Comunhão Parcial	
TIPO DE (a) ADMISÃO RAIMUNDO DE SOUZA TEREZA ZANQUETA DE SOUZA			
NASCIDO EM (mês de nascimento) 07-06-1972		IDENTIDADE (número) 5.250.940-8	
CÓDIGO DE OBRTO (quando necessário) - consulte no caso de evento		CNPJ (número) 724 558 029-49	
MUNICÍPIO RUA IRMA RIGIERT PIVETA		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de área domiciliar) 33	
COMPLEMENTO PQ. SANTA HELENA		CÓDIGO DO MUNICÍPIO 86181-530	
CÁMERA CAMEB		UF PR	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer a Junta Comercial de Paraná.

CÓDIGO DO ATO 002	ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO ATO 021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL A.S. DE SOUZA DE OLIVEIRA - LIVRARIA E PAPELARIA - ME		LOGADOURO (mês, n.º, quad.) AV. INGLATERRA	
COMPLEMENTO BARRIO/DISTRITO CENTRO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO 86181-000	
MUNICÍPIO CAMEB		UF PR	

VALOR DO CAPITAL - R\$ 3.000,00 (TRES MIL REAIS)		VALOR DO CAPITAL (por ações)	
ECONOMIA ECONOMIA ÍCMB/FISCAL		ANÁLISE PROPOSTA	

ANÁLISE ECONÔMICA 4761-0/03		ANÁLISE PROPOSTA 4773-3/00	
ECONOMIA ECONOMIA ÍCMB/FISCAL		ANÁLISE PROPOSTA	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20-07-1992		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 85.475.523/0001-47	
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL OUTRA UF		NIRE anterior	

DATA DE ABERTURA DO EMPRESÁRIO 10-10-2012		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
--	--	--------------------------	--

A.S. de Souza de Oliveira Livraria e Papelaria ME

PUBLICO-SE E ARQUIVA-SE
 RUDnei Almir Carneiro
 RG 62/88381/F
 Agência Regional - Curitiba
 JUNTA COMERCIAL DA REGIÃO REGIONAL DE CURITIBA
 INSCRIÇÃO EM: 07/11/2012

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE PROTESTO - CASO CNJ DE 2012
 Nº. 20.888 - 304 - 301 - 200 - 2012

Autenticação Digital
 O presente documento foi autenticado em 18/11/2012 às 15h18min18s em uma das delegacias de atendimento ao cidadão do Cartório Azavedo Bastos.
 O valor total da autenticação é de R\$ 2,00. O valor total do ato em: https://eodigital.azb.com.br/

Cód. Autenticação: 26632310151026300563-18. Data: 23/10/2013 10:26:23

Selo Digital de Fechamento
 Valor Total do Ato em: R\$ 2,00
 Contra os dados do ato em: https://eodigital.azb.com.br/

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL
 DEFERIDO
 07 NOV 2012

Handwritten marks: a large 'X' and 'MS' with a cross, and other scribbles.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 10/06/2016 às 11:15:31 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b780b92742367c2bce3a2a4bb8283a6d5065315ba8fd539b9fc568009b
107c374dbd22ba3bd0df8f385bdac3e9f8be2070f8fd9dd6ccb5e88c85088feb06337f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para A.S. DE SOUZA DE OLIVEIRA - LIVRARIA E PAPELARIA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

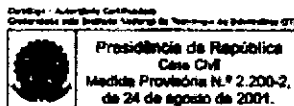
Esta certidão tem a sua validade até: 24/10/2016 às 03:08:38 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 443021

Código de Controle da Autenticação:

25632310151026300563-1 a 25632310151026300563-30

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELAMENTO DE OTAS - CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO
 Rua: ... nº ...
 CEP: ...

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 1º do Decreto nº 22.060/64 e o inciso II do Art. 1º da Lei nº 8.932/86, a autenticidade da reprodução de documentos eletrônicos para fins de apresentação e registro nos órgãos do Poder Judiciário e da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, é garantida pela presença do código digital.

COD. Autenticação: 25632310151026300563-19. Data: 23/10/2023
 São Digital de Fecolização Tipo Normal: C.ACH.4776-EZYX
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jf.br

Nº de Protocolo	Data de Registro	Valor	Assinatura	Assinatura Digital
1000/0001	23/10/2023	R\$ 2,99	[Assinatura]	[Assinatura Digital]
1000/0002	23/10/2023	R\$ 2,99	[Assinatura]	[Assinatura Digital]
1000/0003	23/10/2023	R\$ 2,99	[Assinatura]	[Assinatura Digital]
1000/0004	23/10/2023	R\$ 2,99	[Assinatura]	[Assinatura Digital]
1000/0005	23/10/2023	R\$ 2,99	[Assinatura]	[Assinatura Digital]
1000/0006	23/10/2023	R\$ 2,99	[Assinatura]	[Assinatura Digital]
1000/0007	23/10/2023	R\$ 2,99	[Assinatura]	[Assinatura Digital]
1000/0008	23/10/2023	R\$ 2,99	[Assinatura]	[Assinatura Digital]
1000/0009	23/10/2023	R\$ 2,99	[Assinatura]	[Assinatura Digital]
1000/0010	23/10/2023	R\$ 2,99	[Assinatura]	[Assinatura Digital]
1000/0011	23/10/2023	R\$ 2,99	[Assinatura]	[Assinatura Digital]
1000/0012	23/10/2023	R\$ 2,99	[Assinatura]	[Assinatura Digital]
1000/0013	23/10/2023	R\$ 2,99	[Assinatura]	[Assinatura Digital]
1000/0014	23/10/2023	R\$ 2,99	[Assinatura]	[Assinatura Digital]
1000/0015	23/10/2023	R\$ 2,99	[Assinatura]	[Assinatura Digital]
1000/0016	23/10/2023	R\$ 2,99	[Assinatura]	[Assinatura Digital]
1000/0017	23/10/2023	R\$ 2,99	[Assinatura]	[Assinatura Digital]
1000/0018	23/10/2023	R\$ 2,99	[Assinatura]	[Assinatura Digital]
1000/0019	23/10/2023	R\$ 2,99	[Assinatura]	[Assinatura Digital]
1000/0020	23/10/2023	R\$ 2,99	[Assinatura]	[Assinatura Digital]

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 10/06/2016 às 11:15:31 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b780b92742367c2bce3a2a4bb8283a6d5065315ba8fd539b9fc568009b107c374dbd22ba3bd0df8f385bdac3e9f8be2070f8fd9dd6ccbe5e88c85088feb06337f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para A.S. DE SOUZA DE OLIVEIRA - LIVRARIA E PAPELARIA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

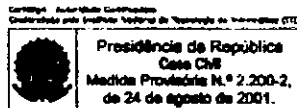
Esta certidão tem a sua validade até: 24/10/2016 às 03:08:38 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 443021

Código de Controle da Autenticação:

25632310151026300563-1 a 25632310151026300563-30

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 10/06/2016 às 11:15:31 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b780b92742367c2bce3a2a4bb8283a6d5065315ba8fd539b9fc568009b107c374dbd22ba3bd0df8f385bdac3e9f8be2070f8fd9dd6ccbe5e88c85088feb06337f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para A.S. DE SOUZA DE OLIVEIRA - LIVRARIA E PAPELARIA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

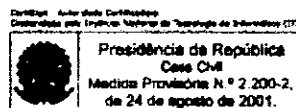
Esta certidão tem a sua validade até: 24/10/2016 às 03:08:38 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 443021

Código de Controle da Autenticação:

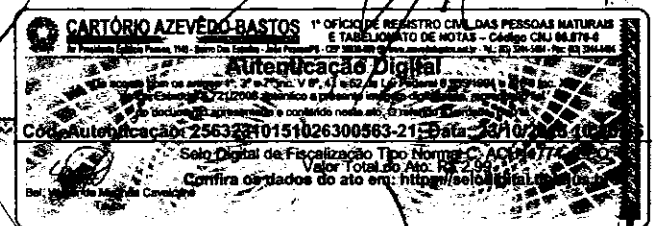
25632310151026300563-1 a 25632310151026300563-30

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110379284-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) APARECIDA SILVANA DE SOUZA DE OLIVEIRA					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL Casado (a)		
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial			
FILHO DE (pai) ADMISIO RAIMUNDO DE SOUZA			(mãe) TEREZA ZANQUETA DE SOUZA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 07-06-1972		IDENTIDADE número 5.250.940-8		Orgão emissor SSP	
				UF PR	
				CPF (número) 724.558.029-49	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA IRMÃ RICIERI PIVETA					NÚMERO 33
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO PQ. SANTA HELENA		CEP 86181-530	
MUNICÍPIO CAMBÉ					UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:					
CÓDIGO DO ATO 002		DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO 021	
				DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS	
CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL A.S. DE SOUZA DE OLIVEIRA - LIVRARIA E PAPELARIA. - ME					
LOGRADOURO (rua, av. etc.) AV. INGLATERRA					NÚMERO 416
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 86181-000	
MUNICÍPIO CAMBÉ			UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS*****)			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4761-0/03 Atividades secundárias 4742-3/00 4744-0/99 4744-0/03 4741-5/00 4759-8/99		DESCRIÇÃO DO OBJETO			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20-07-1992		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 85.475.523/0001-47		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
				UF	
				USO DE VANTAGEM	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) A.S. de Souza de Oliveira - Livraria e Papelaria, ME.					
DATA DA ASSINATURA 08-08-2013		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Aparecida Silvana de Souza de Oliveira			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			AUTENTICAÇÃO		
Maria Aparecida Predolin Fernandes RG 5.323.490-9/PR Agência Regional Cambé - PR Relator					
09 AGO. 2013					



Handwritten signatures and initials, including a large '7' and 'A'.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 10/06/2016 às 11:15:31 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b780b92742367c2bce3a2a4bb8283a6d5065315ba8fd539b9fc568009b107c374dbd22ba3bd0df8f385bdac3e9f8be2070f8fd9dd6ccbe5e88c85088feb06337f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para A.S. DE SOUZA DE OLIVEIRA - LIVRARIA E PAPELARIA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

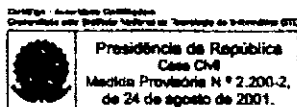
Esta certidão tem a sua validade até: 24/10/2016 às 03:08:38 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 443021

Código de Controle da Autenticação:

25632310151026300563-1 a 25632310151026300563-30

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110379284-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir-se à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) APARECIDA SILVANA DE SOUZA DE OLIVEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) ADMISIO RAIMUNDO DE SOUZA		(mãe) TEREZA ZANQUETA DE SOUZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 07-06-1972	IDENTIDADE número 5.250.940-8	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			



DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA IRMÃ RICIERI PIVETA		NÚMERO 33	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO PQ. SANTA HELENA	CEP 86181-530	
MUNICÍPIO CAMBÉ			UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL A.S. DE SOUZA DE OLIVEIRA - LIVRARIA E PAPELARIA. - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) AV. INGLATERRA		NÚMERO 416	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86181-000	
MUNICÍPIO CAMBÉ	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS*****)		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4761-0/03	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividades secundárias 4781-4/00 4772-5/00 4755-5/03 4721-1/04 4756-3/00	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20-07-1992	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 85.475.523/0001-47	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
---	---	--	----

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/estabelecimento/gerente)
A.S. de Souza de Oliveira - Livraria e Papelaria - ME
 DATA DA ASSINATURA: 08-08-2013
 ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: *Aparecida Silvana de Souza de Oliveira*

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL
 DEFERIDO.
 PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
 Maria Aparecida Predolin Fernandes
 RG 5.323.490-9/PR
 Agência Regional Cambé - PR
 Registradora
 09 AGO. 2013

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 ESTABELIMENTO DE NOTAS - Código CNJ 06.376-8
 Av. Presidente Getúlio Vargas, 116 - Bairro Das Estrelas - João Pinheiro - PR - CEP 86.200-000 - Fone: (41) 324.0000

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 41 e 52 de Lei Federal nº 8.934/1994 e Art. 6º de Lei Estadual 8.721/2008 autorizada a presente impressão digitalizada, reprodução do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
 Cód. Autenticação: 25632310151026300563-22 - Data: 23/10/2013 16:26:00
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - ACH47166 - Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: <https://selo.digital.gov.br>

[Handwritten signatures and initials]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 10/06/2016 às 11:15:31 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b780b92742367c2bce3a2a4bb8283a6d5065315ba8fd539b9fc568009b
107c374dbd22ba3bd0df8f385bdac3e9f8be2070f8fd9dd6ccbe5e88c85088feb06337f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para A.S. DE SOUZA DE OLIVEIRA - LIVRARIA E PAPELARIA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

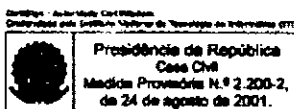
Esta certidão tem a sua validade até: 24/10/2016 às 03:08:38 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 443021

Código de Controle da Autenticação:

25632310151026300563-1 a 25632310151026300563-30

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 10/06/2016 às 11:15:31 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b780b92742367c2bce3a2a4bb8283a6d5065315ba8fd539b9fc568009b107c374dbd22ba3bd0df8f385bdac3e9f8be2070f8fd9dd6ccbe5e88c85088feb06337f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para A.S. DE SOUZA DE OLIVEIRA - LIVRARIA E PAPELARIA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

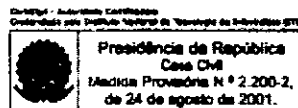
Esta certidão tem a sua validade até: 24/10/2016 às 03:08:38 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 443021

Código de Controle da Autenticação:

25632310151026300563-1 a 25632310151026300563-30

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



01 511

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELAMENTO DE NOTAS - CADERNO CUI 02174-4

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º da Lei Nº 11.069/2002 e Art. 68º da Lei Nº 11.340/2006, o sistema de autenticação digital permite a criação de uma autenticação digital eletrônica e a sua consequente validação, conferindo-lhe o mesmo valor legal e probante das autenticadas em papel.

Código de Autenticação: 25632310151026300563-24; Data: 20/10/2015 10:28

Valor Total do Ato: R\$ 0,00
Valor do Ato: R\$ 0,00
Valor do Ato: R\$ 0,00

Autenticação Digital de acordo com os artigos 1º, 6º e 7º da Lei Nº 11.069/2002 e Art. 68º da Lei Nº 11.340/2006, o sistema de autenticação digital permite a criação de uma autenticação digital eletrônica e a sua consequente validação, conferindo-lhe o mesmo valor legal e probante das autenticadas em papel.

Autenticação Digital de acordo com os artigos 1º, 6º e 7º da Lei Nº 11.069/2002 e Art. 68º da Lei Nº 11.340/2006, o sistema de autenticação digital permite a criação de uma autenticação digital eletrônica e a sua consequente validação, conferindo-lhe o mesmo valor legal e probante das autenticadas em papel.

Autenticação Digital de acordo com os artigos 1º, 6º e 7º da Lei Nº 11.069/2002 e Art. 68º da Lei Nº 11.340/2006, o sistema de autenticação digital permite a criação de uma autenticação digital eletrônica e a sua consequente validação, conferindo-lhe o mesmo valor legal e probante das autenticadas em papel.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 10/06/2016 às 11:15:31 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b780b92742367c2bce3a2a4bb8283a6d5065315ba8fd539b9fc568009b
107c374dbd22ba3bd0df8f385bdac3e9f8be2070f8fd9dd6ccbe5e88c85088feb06337f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para A.S. DE SOUZA DE OLIVEIRA - LIVRARIA E PAPELARIA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

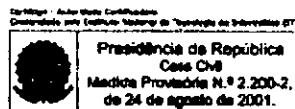
Esta certidão tem a sua validade até: 24/10/2016 às 03:08:38 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 443021

Código de Controle da Autenticação:

25632310151026300563-1 a 25632310151026300563-30

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Cartório Azevedo Bastos
Rua...
Cód. Autenticação: 25632310151026300563-25; Data: 23/10/2015 09:56

Nº	Valor	Descrição	Data	Total
1	100,00	100,00
2	200,00	200,00
3	300,00	300,00
4	400,00	400,00
5	500,00	500,00
6	600,00	600,00
7	700,00	700,00
8	800,00	800,00
9	900,00	900,00
10	1000,00	1000,00

Nº	Valor	Descrição	Data	Total
11	1100,00	1100,00
12	1200,00	1200,00
13	1300,00	1300,00
14	1400,00	1400,00
15	1500,00	1500,00
16	1600,00	1600,00
17	1700,00	1700,00
18	1800,00	1800,00
19	1900,00	1900,00
20	2000,00	2000,00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 10/06/2016 às 11:15:31 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b780b92742367c2bce3a2a4bb8283a6d5065315ba8fd539b9fc568009b
107c374dbd22ba3bd0df8f385bdac3e9f8be2070f8fd9dd6ccbe5e88c85088feb06337f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para A.S. DE SOUZA DE OLIVEIRA - LIVRARIA E PAPELARIA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

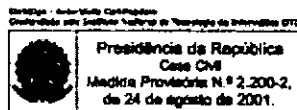
Esta certidão tem a sua validade até: 24/10/2016 às 03:08:38 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 443021

Código de Controle da Autenticação:

25632310151026300563-1 a 25632310151026300563-30

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura) **APARECIDA SILVANA DE SOUZA DE OLIVEIRA**
 NACIONALIDADE **BRASILEIRA**
 SEXO M F (MECANE DE BENS (se casado))
 REGIME DE BENS (se casado) **Comunhão parcial**
 PÁTRIO DE (pai) **ADMISIO RAIMUNDO DE SOUZA**
 ENDEREÇO **TEREZA ZANQUETA DE SOUZA**
 UF **PR** CEP (padrão) **724.558.029-47**

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura) **RUA IRMÃ RICIERI PIVETA**
 ENDEREÇO **PQ. SANTA HELENA**
 BARRIO / DISTRITO **86181-530**
 CEP **33**
 MUNICÍPIO **CAMBE**
 ESTADO **PR**
 DATA DO REGISTRO DO COMÉRCIO **07-06-1972**
 IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESAS - NOME DA SEDE **5.250.940-8**
 CARGO DO EMPRESÁRIO **SSP**
 UF **PR** CEP (padrão) **724.558.029-47**

DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, NÃO ESTAR IMPEDIDO DE EXERCER ATIVIDADE EMPRESARIAL, QUE NÃO POSSUA OUTRO REGISTRO DE EMPRESÁRIO E REQUER A JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ:
 CÓDIGO DO ATO **002** DESCRIÇÃO DO ATO **ALTERAÇÃO**
 CÓDIGO DO EVENTO **021** DESCRIÇÃO DO EVENTO **ALTERAÇÃO DE DADOS**
 NOME EMPRESARIAL **A.S. DE SOUZA DE OLIVEIRA - LIVRARIA E PAPIARIA. - ME**
 LOGADOURO (rua, av., etc.) **AV. INGLATERRA**
 BARRIO / DISTRITO **CENTRO**
 CEP **86181-000**
 CONGRESSO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$ **3.000,00** (TRES MIL REAIS+*****)
 CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FICHA) **4761-0/03**
 ATIVIDADES SECUNDÁRIAS **4757-1/00 4751-2/01 4753-9/00 4713-0/02 4755-5/02**
 DESCRIÇÃO DO OBJETO **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, PARQUES DE PLÁSTICOS E DE FERRO, JARDINAGEM, TINTAS PARA PINTURAS EM GERAL, MATERIAL DE LABORATÓRIO, ARTIGOS MÉDICOS, CAMA, MESA E BANHO.**
 DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES **20-07-1992**
 NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ **85.475.523/0001-47**
 TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/representante-geral) **A.S. de Souza de Oliveira - Livraria e Paparia - ME**
 DATA DA ASSINATURA **02-10-2013**
 ASSINATURA DO EMPRESÁRIO **Suplente do Sistema de Serviço de Registro**

DEFERIDO **08 OUT 2013**
 PÚBLICO-SE E ARQUIV-SE
 MARIA APARECIDA FIDELIS FERREIRA
 RG 5.323.480-9/PR
 Agência Regional Comércio
 Paraná

Autenticação Digital
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 Cód. Autenticação: 25632310151026300563-26; Data: 23/10/2013 10:28
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-00000000-7210
 Valor: R\$ 2,00
 Confira os dados do ato em: www.autenticadigital.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 10/06/2016 às 11:15:31 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b780b92742367c2bce3a2a4bb8283a6d5065315ba8fd539b9fc568009b
107c374dbd22ba3bd0df8f385bdac3e9f8be2070f8fd9dd6ccbe5e88c85088feb06337f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para A.S. DE SOUZA DE OLIVEIRA - LIVRARIA E PAPELARIA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

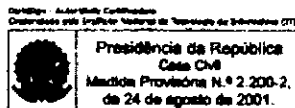
Esta certidão tem a sua validade até: 24/10/2016 às 03:08:38 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 443021

Código de Controle da Autenticação:

25632310151026300563-1 a 25632310151026300563-30

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NOMENCLATURA COMERCIAL

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110379284-1		NOME DA FILIAL (preencher somente se não referida a SEDE) DO PARANÁ	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura) APARECIDA SILVANA DE SOUZA DE OLIVEIRA			
RACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) ADMISIO RAIMUNDO DE SOUZA		(mãe) TEREZA ZANQUETA DE SOUZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 07-06-1972	IDENTIDADE número 5.250.940-8	Orgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente se caso de menor)		CPF (número) 724.558.029-49	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA IRMÃ RICIERI PIVETA			NÚMERO 33
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO PQ. SANTA HELENA	CEP 86181-530	
MUNICÍPIO CAMBÉ			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL A.S. DE SOUZA DE OLIVEIRA - LIVRARIA E PAPELARIA. - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) AV. INGLATERRA			NÚMERO 416
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86181-000	
MUNICÍPIO CAMBÉ	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 3.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (TRÊS MIL REAIS*****)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4761-0/03 Atividades secundárias 4755-5/01 4781-4/00 4782-2/01 4772-5/00 4721-1/04	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20-07-1992	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 85.475.523/0001-47	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) A.S. de Souza de Oliveira - Livraria e Papelaria - ME			
DATA DA ASSINATURA 02-10-2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Aparecida Silvana de Souza de Oliveira		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
Maria Aparecida Predolin Ferraz RG 5.323.490-9/PR Agência Regional Cambé - PR Relatora			
09 OUT 2013			



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELAMENTO DE NOTAS - Código CAJ 06.878-4
R. Poissena Gomes Pires, 110 - Bairro De Cristo - Jd. Pousada - CEP 86200-000 - Cambé - PR - Tel. 031 334.500 - Fax: 031 334.450

Autenticação Digital
De acordo com o artigo 1.º, 2.º e 7.º do V.P.A. e 6.º da Lei Federal 8.933/1994 e 4.º do Art. 1.º do Decreto 7.721/2010 autêntico a presença impressa digitalizada, eletrônica e documental, gerada no conteúdo desta ato. O referido documento, por meio de Certificação Digital, contém o conteúdo desta ato. O referido documento, por meio de Certificação Digital, contém o conteúdo desta ato.

Cód. Autenticação: 25632310151026300563-27 - Data: 23/10/2013 16:26

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C=000117-1
Valor Total do Ato: R\$ 2,00

Confira os dados do ato em: [http://www.dfdigital.org.br](#)

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature that appears to be 'A.S. de Souza de Oliveira' and other initials.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 10/06/2016 às 11:15:31 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b780b92742367c2bce3a2a4bb8283a6d5065315ba8fd539b9fc568009b
107c374dbd22ba3bd0df8f385bdac3e9f8be2070f8fd9dd6ccbe5e88c85088feb06337f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para A.S. DE SOUZA DE OLIVEIRA - LIVRARIA E PAPELARIA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

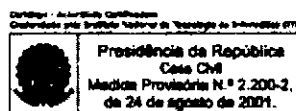
Esta certidão tem a sua validade até: 24/10/2016 às 03:08:38 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 443021

Código de Controle da Autenticação:

25632310151026300563-1 a 25632310151026300563-30

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NOME DO EMPRESÁRIO (quando não derivado)		APARECIDA SILVANA DE SOUZA DE OLIVEIRA	
RESIDÊNCIA		BRASIL	
REGIME DE BENS (se casado)		<input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F Comunhão parcial	
FILHO DE		ADMISIO RAIMUNDO DE SOUZA	
NASCIMENTO EM (data de nascimento)		07-06-1972	
IDENTIDADE (número)		5.250.940-8	
CÓDIGO EMPRESARIAL		SSP	
UF (estado)		PR	
CNPJ (quando houver)		724.558.025-49	
ELEVADO POR BOM DE REGISTRO - número no caso de erro			
DOMICÍLIO NA		RUA IMA RICIERI RIVETTA	
COMPLEMENTO		PO. SANTA HELENA	
CNPJ		06181-530	
UF		PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer a Junta Comercial de Paraná.			
CÓDIGO DO ATO		002	
DESCRIÇÃO DO ATO		ALTERAÇÃO	
CÓDIGO DO EVENTO		021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO		ALTERAÇÃO DE DADOS	
NOME EMPRESARIAL		A.S. DE SOUZA DE OLIVEIRA - LIVRARIA E PAPELARIA - ME	
LOCALIZAÇÃO (rua, nº, etc.)		AV. INGLATERRA	
BARRIO / DISTRITO		CENTRO	
CNPJ		86181-000	
UF		PR	
CÓDIGO ESTADUAL (quando houver)		416	
VALOR DO CAPITAL - R\$		3.000,00	
(TRÊS MIL REAIS*****)			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FICAP)		4761-0/03	
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS		4729-6/99	
		4756-3/00	
		4742-3/00	
		4744-0/03	
		4789-0/99	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		20-07-1992	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		85.475.523/0001-47	
TRANSMISSÃO DE BENS OU DE FOLHA DE OUTRA UF			
ASSIMILADA DA FOLHA PELA EMPRESA (ou pelo representante/empresário)		A.S. de Souza de Oliveira - Livraria e Papelaria - ME	
DATA DA ASSIMILAÇÃO DO EMPRESÁRIO		02-10-2013	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO		PÚBLICO-SE E ARQUIV-SE	
AGÊNCIA REGIONAL		MMA Agência Produtora Federal	
RUA		R.G. 5.232.490-8/99	
Cidade		Paraná	
AGÊNCIA REGIONAL		Paraná	

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELAMENTO DE NOTAS - CADERNOS CUJOS BASTOS
E TABELAMENTO DE NOTAS - CADERNOS CUJOS BASTOS

AUTENTICAÇÃO ORIGINAL
De acordo com o artigo 1º, § 1º, da Lei nº 11.907/2009, o documento eletrônico assinado digitalmente com o certificado eletrônico de assinatura digital emitido pelo Cartório Azevedo Bastos, possui a mesma validade jurídica e probatória de seu original.

Cod. Autenticação: 25632310151026300563-28; Data: 23/10/2013
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal: C-AO41170-9
Valor Total do Ato em: https://repositorio.azb.com.br

BRASIL - Cartório Azevedo Bastos



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 10/06/2016 às 11:15:31 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b780b92742367c2bce3a2a4bb8283a6d5065315ba8fd539b9fc568009b
107c374dbd22ba3bd0df8f385bdac3e9f8be2070f8fd9dd6ccbe5e88c85088feb06337f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para A.S. DE SOUZA DE OLIVEIRA - LIVRARIA E PAPELARIA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

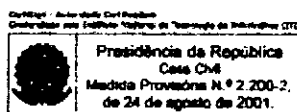
Esta certidão tem a sua validade até: 24/10/2016 às 03:08:38 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 443021

Código de Controle da Autenticação:

25632310151026300563-1 a 25632310151026300563-30

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

REGRAS DE PRESENCIAMENTO NO VAREJO DE COMÉRCIO

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviação) **APARECIDA SILVANA DE SOUZA DE OLIVEIRA**

NACIONALIDADE **BRASILEIRA**
 ESTADO CIVIL **Casado(a)**
 REGIME DE BENS (se casado) M Comunhão parcial

TIPO DE BEM M F
 FLUXO DE BEM **ADMISIO RAIMUNDO DE SOUZA**
 ENDEREÇO EM BENS DE RESIDÊNCIA **5.250.940-8**
 IDENTIDADE (Número) **SSP**
 UF **PR**
 CPF (Número) **724.558.029-49**

EMPREGADO NA (EMPREGADOR - NOME, ENDEREÇO, Nº, CEP, BAIRRO) **RUA IMA RICIERI PIVETA**
 COMPLEMENTO **PO. SANTA HELENA**
 BAIRRO / DISTRITO **86181-530**
 CEP **PR**
 MUNICÍPIO **CAMBE**

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresa e requer a Junta Comercial do Paraná.

CÓDIGO DO ATO **002** **ALTERAÇÃO**
 DESCRIÇÃO DO ATO **ALTERAÇÃO DE DADOS**
 CÓDIGO DO EVENTO **021**
 DESCRIÇÃO DO EVENTO **ALTERAÇÃO DE DADOS**

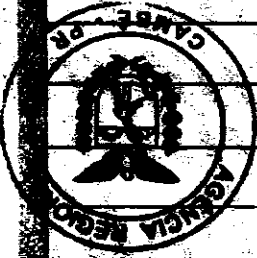
NOME EMPRESARIAL **A.S. DE SOUZA DE OLIVEIRA - LIVRARIA E PAPELARIA. - ME**
 ENDEREÇO (para fins de envio) **AV. INGLATERRA**
 COMPLEMENTO **416**
 BAIRRO / DISTRITO **CENTRO**
 CEP **86181-090**
 MUNICÍPIO **CAMBE**
 UF **PR**
 PAÍS **BRASIL**

VALOR DO CAPITAL - R\$ **2.000,00**
 (TRES MIL REAIS) **(TRES MIL REAIS*****)**
 CÓDIGO DE ATIVIDADE **4761-0/03**
 ECONOMIA **4759-8/99**
 (CNAE FICRA)
 Atividade principal **4744-0/99**
 Atividades secundárias **4789-0/05**
4741-5/00
4773-3/00
 DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES **20-07-1992**
 NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ **85.475.523/0001-47**
 TRANSFERÊNCIA DE REDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF **UF**

ASSINATURA DA EMPRESA (ou pelo representante legal) **A.S. de Souza de Oliveira - Livraria e Papelaria - ME**
 DATA DA ASSINATURA **02-10-2013**
 PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO **AUTENTICAÇÃO**
 PUBLICQUE-SE E ARQUIVE-SE **Maria Aparecida Predobin Fernandes**
 RG 5.323.490-9/PR **Agência Regional Cambe -**
 Rectoria **08/OUT 2013**

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 OFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELAÇÃO DE NOTAS - CADASTRO CIVIL E REGISTRO CIVIL
 Rua: Rua da Fátima, s/nº - Bairro: São Francisco - CEP: 86181-000 - Cambe, PR
 Fone: (41) 3633-1111 - Fax: (41) 3633-1112
Autenticado Digital
 O presente documento eletrônico foi assinado digitalmente por **CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** em 02/10/2013 às 14:29:59.
 O documento eletrônico assinado e o código de verificação são: **25632310151026300563-29**
 Código de Autenticação: **25632310151026300563-29**
 Saiba Digital de Fiscalização Tipo Normal: (CNPJ) 06.914.906.0001
 Valor Total do Assin.: R\$ 29,99
 Confira os dados de ass. em: www.portalcertificadigital.org.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 10/06/2016 às 11:15:31 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b780b92742367c2bce3a2a4bb8283a6d5065315ba8fd539b9fc568009b
107c374dbd22ba3bd0df8f385bdac3e9f8be2070f8fd9dd6ccbe5e88c85088feb06337f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para A.S. DE SOUZA DE OLIVEIRA - LIVRARIA E PAPELARIA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

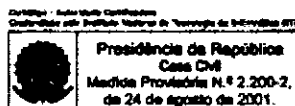
Esta certidão tem a sua validade até: 24/10/2016 às 03:08:38 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 443021

Código de Controle da Autenticação:

25632310151026300563-1 a 25632310151026300563-30

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS • OFÍCIO DE REGISTRO PARA PESSOAS NATURAS
 Rua: ... nº ... - JARDIM ... - SÃO PAULO - SP
 Tel.: ... - Fax: ... - E-mail: ...
Autenticação Digital
 Nº: 2310/2014/1000...
 Cod. Autenticação: 25632310151026300563-30. Data: 23/10/2014 09:36:26
 Satisfeito o requisito para a emissão do documento eletrônico.
 Valor Total do Ato: R\$ 2,00
 Confira os dados do ato em: http://pdfdigital.def.br

Data	Descrição	Valor	Assinatura

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 10/06/2016 às 11:15:31 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b780b92742367c2bce3a2a4bb8283a6d5065315ba8fd539b9fc568009b107c374dbd22ba3bd0df8f385bdac3e9f8be2070f8fd9dd6ccbe5e88c85088feb06337f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para A.S. DE SOUZA DE OLIVEIRA - LIVRARIA E PAPELARIA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

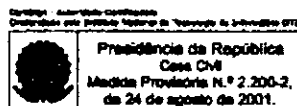
Esta certidão tem a sua validade até: 24/10/2016 às 03:08:38 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 443021

Código de Controle da Autenticação:

25632310151026300563-1 a 25632310151026300563-30

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/3

Secretaria de Micro e Pequena Empresa
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)		4110372841	
NOME DA FILIAL (preencher somente se for registrada)		XXX	
NACIONALIDADE	BRASILEIRA		
REGIME DE BENS (se casado)	Casado		
SEXO	Feminino		
FILHO DE (pai)	(nome)		
ADMISSÃO RAIMUNDO DE SOUZA	TEREZA ZANUETA DE SOUZA		
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (numero)	Orgão emissor	UF
07/06/1972	52509408	SSP	PR
EMANCIPADO POR (nome de emancipado - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGADOURO - rua, av., etc)			
RUA IRMA RICIERI PIVETA		BARRODISTRITO	CEP
PO. SANTA HELENA		86181-530	UF
MUNICIPIO	PR		
decide, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
COMO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	COMO DO EVENTO	
002	ALTERAÇÃO	021	
ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL			
A S DE SOUZA DE OLIVEIRA - LIVRARIA E PAPELARIA - ME			
LOGADOURO (rua, av., etc)			
AVENIDA INGLATERRA		BARRODISTRITO	CEP
CENTRO		86181-000	UF
MUNICIPIO	PR		
VALOR DO CAPITAL - R\$	Cambio		
280.000,00	duzentos e oitenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA			
4761003		Avulso Secadoras	
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, DE LIVROS, DE ARTIGOS ESPORTIVOS, DE MOVEIS, ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ARTIGOS DE ARMARINHO, DE CALÇADOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, DOÇES, BALAS,			
NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERENCEIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NRE ANTERIOR		
85475523000147	UF		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES			
20/07/1992			
O EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal)			
Assinatura do Empresário			
Sociedade de Oliveira - Livraria e Papelaria - ME			
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			
AUTENTICAÇÃO			
PR11600000146248			

CARTÃO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS

Autenticado Original

Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

Salvo erro de digitação, este documento foi gerado automaticamente pelo sistema de registro de empresas do Estado do Paraná. Qualquer alteração ou cancelamento deve ser realizado diretamente no sistema de registro de empresas do Estado do Paraná.

CPF: 0263080610195110877-1, 026308062016 003



Handwritten signatures and initials:
 a p
 O S U
 A S DE SOUZA DE OLIVEIRA - LIVRARIA E PAPELARIA - ME
 NRE: 4110372841
 PROTOCOLO: 182874259 DE 18/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
 CERTIFICADO O REGISTRO EM 19/04/2016 15:59 SOB Nº. 2016137425


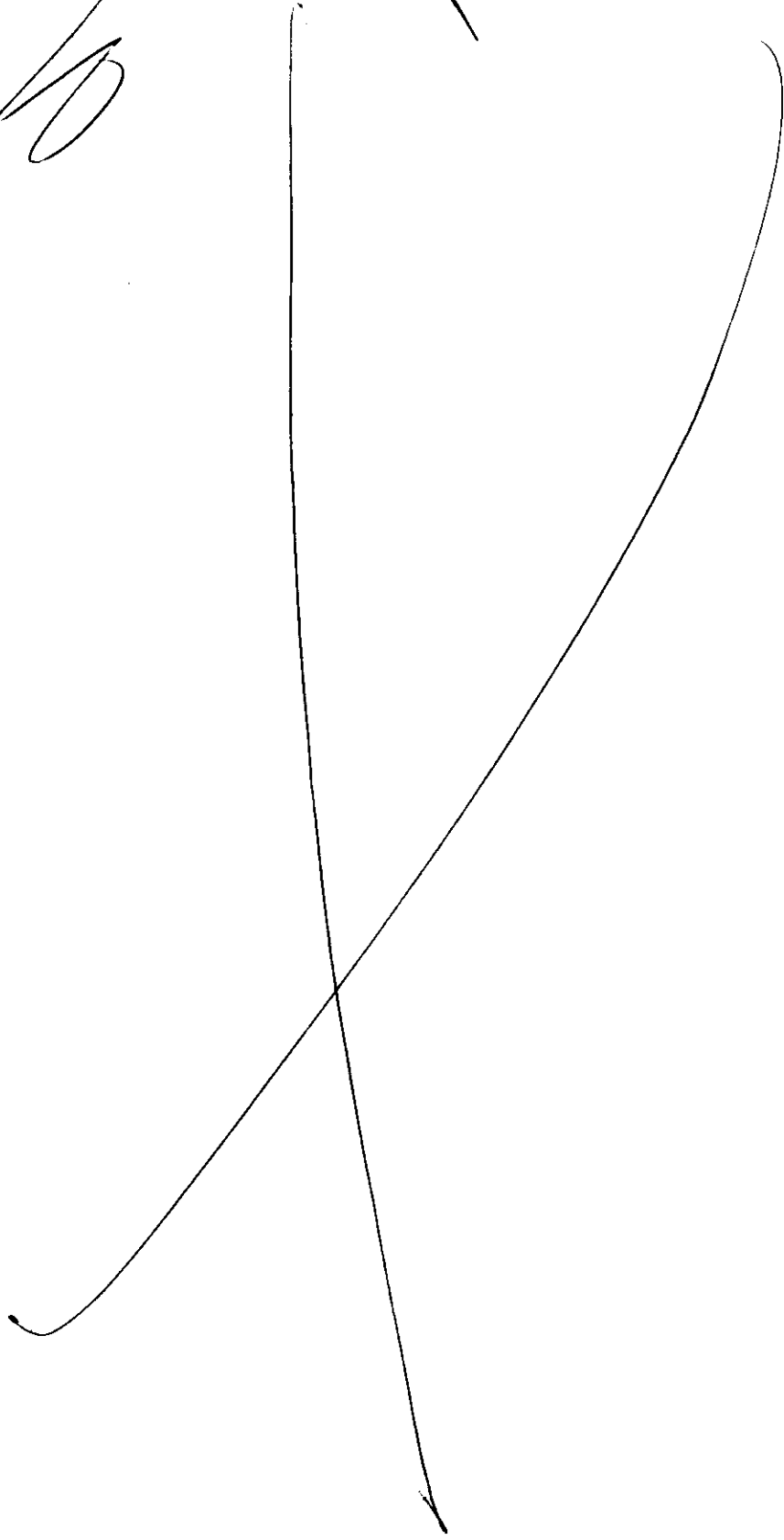
Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

LIBERTAD BOGUS
 SECRETARIA GERAL
 CURTIBA 19/04/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

Informe seu respectivo código de verificação deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

① Sell
A
★
★

Handwritten scribbles and symbols including a circled '1', the word 'Sell', a letter 'A', and two stars. There are also some illegible scribbles and a small 'e'.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 15/06/2016 às 08:07:17 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b97d693324b119e475a77d0377a681521c0257fb6ffe24c365f551e1f5e9
6f486dbd22ba3bd0df8f385bdac3e9f8be2070ec891b04a0f345beba4b7f65a31b177

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para A.S. DE SOUZA DE OLIVEIRA - LIVRARIA E PAPELARIA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

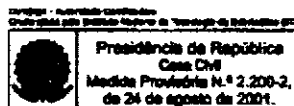
Esta certidão tem a sua validade até: 11/06/2017 às 03:34:22 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 542358

Código de Controle da Autenticação:

25630606160951110877-1 a 25630606160951110877-6

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



TABELONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS

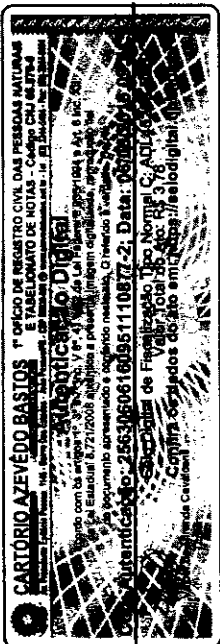
Selo proCc.98877.740EM, Controle: 90JzB.L878

Reconheço verdadeira a assinatura

Data: Cambé-PR, 18 de abril de 2016 - 14:11:45h.

Em Teste _____ da Veruade

Jorge Luiz Souza Araujo
(Escritor)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2016 15:59 SOB Nº 20162374259.
 PROTOCOLO: 162374259 DE 18/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600T9Q222 NIRE: 41103792841.
 A S DE SOUZA DE OLIVEIRA - LIVRARIA E PAPELARIA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 19/04/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 15/06/2016 às 08:07:17 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b97d693324b119e475a77d0377a681521c0257fb6ffe24c365f551e1f5e96f486dbd22ba3bd0df8f385bdac3e9f8be2070ec891b04a0f345beba4b7f65a31b177

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para A.S. DE SOUZA DE OLIVEIRA - LIVRARIA E PAPELARIA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

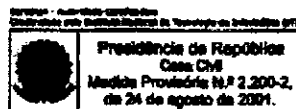
Esta certidão tem a sua validade até: 11/06/2017 às 03:34:22 (Dia/Mês/Ano)

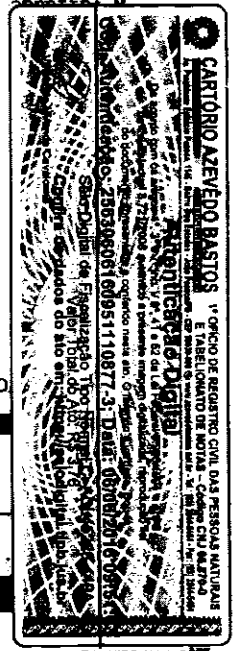
Código de Controle da Certidão: 542358

Código de Controle da Autenticação:

25630606160951110877-1 a 25630606160951110877-6

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação.
www.empresafacil.pr.gov.br
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 19/04/2016

Handwritten notes and signatures in the top left corner.

NOME DA FILIAL (preencher somente no registro e requer à JUNTA)		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)		APARECIDA SILVANA DE SOUZA DE OLIVEIRA	
NACIONALIDADE		BRASILEIRA	
SEXO		Feminino	
FILHO DE (pai)		TEREZA ZANQUETA DE SOUZA	
DATA DO NASCIMENTO (dia, mês e ano)		07/06/1972	
IDENTIDADE (número)		52509408	
CPF (número)		72455802940	
EMPENHADO POR (forma de empenhamento - somente no caso de menor)			
DOMICÍLIO NA LOCALIDADE - (rua, av., etc)		RUA IMA RICEIRI PIVETA	
COMPLEMENTO		BARRIOBISTRITO	
MUNICÍPIO		PO. SANTA HELENA	
UF		PR	
CÓDIGO DO EVENTO		ALTERAÇÃO	
ALTEIRAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		A S DE SOUZA DE OLIVEIRA - LIVRARIA E PAPELARIA - ME	
LOGADOURO (rua, av., etc)		AVENIDA INGLATERRA	
COMPLEMENTO		CENTRO	
MUNICÍPIO		CAMPÉ	
UF		PR	
VALOR DO CAPITAL - (por escrito)		duzentos e oitenta mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA		4761003	
Abreviada Principal (CNAE Fiscal)		4761003	
Abreviada Secundária		4783602, 4781400, 4782201, 4789099, 4751201	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		20/07/1992	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		85475523000147	
TRANSFERÊNCIA DESDOU DE FILIAL DE OUTRA UF NINE ANTERIOR			
ASSINATURA DA FIRMA PELA EMPRESA (ou pelo representante legal)		A.S. de Souza de Oliveira - Livraria e Papelaria	
DATA ASSINATURA			
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
PR1160000146248			

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

371

Folhas 2/3

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 15/06/2016 às 08:07:17 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b97d693324b119e475a77d0377a681521c0257fb6ffe24c365f551e1f5e9
6f486dbd22ba3bd0df8f385bdac3e9f8be2070ec891b04a0f345beba4b7f65a31b177

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para A.S. DE SOUZA DE OLIVEIRA - LIVRARIA E PAPELARIA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 11/06/2017 às 03:34:22 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 542358

Código de Controle da Autenticação:

25630606160951110877-1 a 25630606160951110877-6

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS

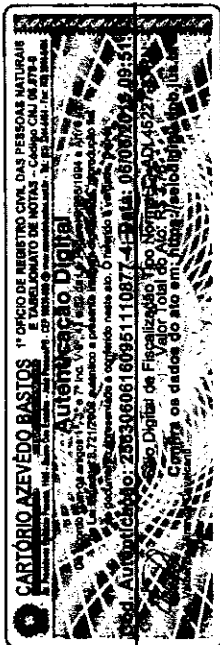
Sala de Cc. 06871, pr. 259, Centro: 91328.LST9
 Consulte esta sala em: www.empresafacil.pr.gov.br

reconhecimento verdadeiro a escritura nº 110877-4-2016

Data: Caribé-PR, 18 de abril de 2016 - 14:11:30h.

Em Teste: _____ da Verba de

Jorge Luiz Souza de Araujo
 (Escriturante)



[Handwritten signature]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2016 15:59 SOB Nº 20162374259.
 PROTOCOLO: 162374259 DE 18/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600130222. NIRE: 41103792841
 A S DE SOUZA DE OLIVEIRA - LIVRARIA E PAPELARIA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 19/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 15/06/2016 às 08:07:17 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b97d693324b119e475a77d0377a681521c0257fb6ffe24c365f551e1f5e96f486dbd22ba3bd0df8f385bdac3e9f8be2070ec891b04a0f345beba4b7f65a31b177

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para A.S. DE SOUZA DE OLIVEIRA - LIVRARIA E PAPELARIA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

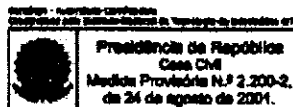
Esta certidão tem a sua validade até: 11/06/2017 às 03:34:22 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 542358

Código de Controle da Autenticação:

25630606160951110877-1 a 25630606160951110877-6

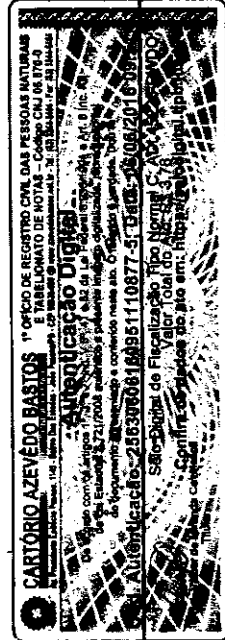
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>




NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41103792841		NIRE DA FILIAL (preencher/alterar se não referir a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) APARECIDA SILVANA DE SOUZA DE OLIVEIRA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado		
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial			
FILHO DE (pai) ADMISIO RAIMUNDO DE SOUZA	(mãe) TEREZA ZANQUETA DE SOUZA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/06/1972	IDENTIDADE (número) 52509408	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF (número) 72455802949
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA IRMA RICIERI PIVETA				NÚMERO 33
COMPLEMENTO	BARRO/DISTRITO PQ. SANTA HELENA	CEP 86181-530		
MUNICÍPIO Cambé	UF PR			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:				
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021		
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)				
NOME EMPRESARIAL A S DE SOUZA DE OLIVEIRA - LIVRARIA E PAPELARIA - ME				
LOGRADOURO (rua, av. etc) AVENIDA INGLATERRA				NÚMERO 426
COMPLEMENTO	BARRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86181-000		
MUNICÍPIO Cambé	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) hercules.audilar@yahoo.com.br	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 280.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos e oitenta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4781003 Atividade Secundária	Descrição do Objeto ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, LOJA DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/07/1992	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 85475523000147	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistido/garante)
 x A.S. de Souza de Oliveira - Livraria Papelaria - ME
 DATA ASSINATURA: 18/04/2016
 ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: x Aparecida Silvana de Souza de Oliveira

TAB
Ca



PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
	
	PR1160000146248

DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2016 15:59 SOB N° 20162374259.
 PROTOCOLO: 162374259 DE 18/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600130222. NIRE: 41103792841.
 A S DE SOUZA DE OLIVEIRA - LIVRARIA E PAPELARIA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 19/04/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 15/06/2016 às 08:07:17 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b97d693324b119e475a77d0377a681521c0257fb6ffe24c365f551e1f5e96f486dbd22ba3bd0df8f385bdac3e9f8be2070ec891b04a0f345beba4b7f65a31b177

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para A.S. DE SOUZA DE OLIVEIRA - LIVRARIA E PAPELARIA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

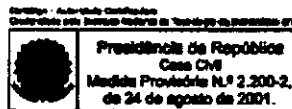
Esta certidão tem a sua validade até: 11/06/2017 às 03:34:22 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 542358

Código de Controle da Autenticação:

25630606160951110877-1 a 25630606160951110877-6

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



CARTEIRO AVÊNIO BASTOS - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas - Câmbio de Moedas
Autenticação Digital
 São Paulo de Piratininga, 19 de Abril de 2016. Hora: 14:11:28.
 Cód. Autenticação: 2532908160951110877-6; DMS-060000016 09754;
 Confira os dados do ato em: https://portal.trf4.jus.br



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
 Libertad Bogus
 SECRETARIA GERAL
 CURITIBA, 19/04/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

Este documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.

0

[Handwritten signatures and scribbles]

TABELIONATO DE NOTAS
CAMBÉ - PR
 EMPREGADO JURAMENTADO
 JORGE LUIZ SOUZA ARAUJO
 ARTUR LUCAS SANTOS DE ARAUJO

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULO
 São Paulo de Piratininga, 19 de abril de 2016. Hora: 14:11:28.
 Em Teu: _____
 Jorge Luiz Souza Araujo (Escrivão)
 Dou te: _____
 Câmbio-PR, 19 de abril de 2016 - 14:11:28.
 Recebido em Teu e em nome de _____
 Código de Verificação: 2532908160951110877-6

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 15/06/2016 às 08:07:17 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b97d693324b119e475a77d0377a681521c0257fb6ffe24c365f551e1f5e96f486dbd22ba3bd0df8f385bdac3e9f8be2070ec891b04a0f345beba4b7f65a31b177

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para A.S. DE SOUZA DE OLIVEIRA - LIVRARIA E PAPELARIA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

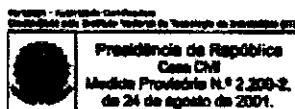
Esta certidão tem a sua validade até: 11/06/2017 às 03:34:22 (Dia/Mês/Ano)

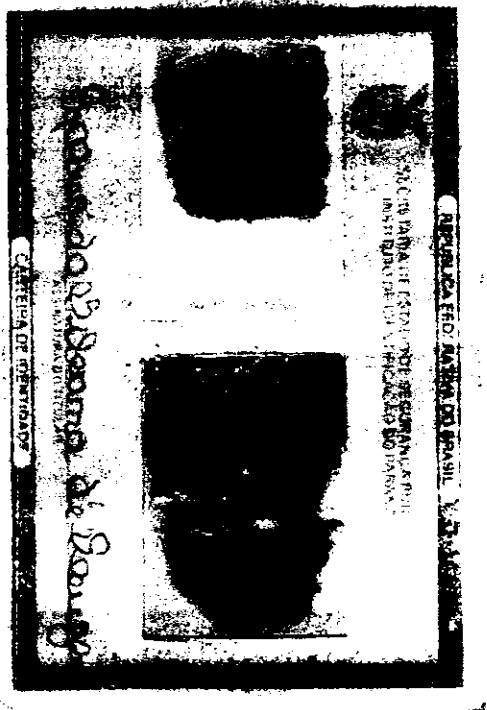
Código de Controle da Certidão: 542358

Código de Controle da Autenticação:

25630606160951110877-1 a 25630606160951110877-6

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





[Handwritten signature and scribbles]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º GRUPO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
R. ABELIONATO DE MOTAIS - CARRILHO, CNJ, Nº 374-4
Cidade de Curitiba - Paraná - Brasil
Código de Registro: 23831609161002050890-1 - Data: 16/06/2012
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - ADN2-376
Valor Total do Ato em: https://secdigital.jucispr.jfcrj.jus.br
Site: www.cariocas.com.br

115

[Handwritten mark]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 17/06/2016 às 09:14:21 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd3fed57b37a2d5c52d2068fc7d345793251de9f716966ec0e582a63c376511a8dbd22ba3bd0df8f385bdac3e9f8be207c31c32d08fb305853bd727f7dc7d3dec

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para A.S. DE SOUZA DE OLIVEIRA - LIVRARIA E PAPELARIA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

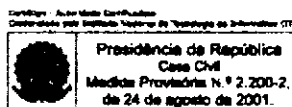
Esta certidão tem a sua validade até: 17/06/2017 às 02:51:43 (Dia/Mês/Ano)

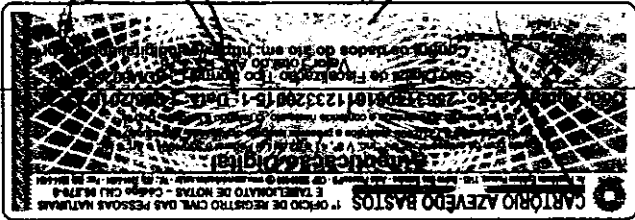
Código de Controle da Certidão: 547764

Código de Controle da Autenticação:

25631606161002050890-1

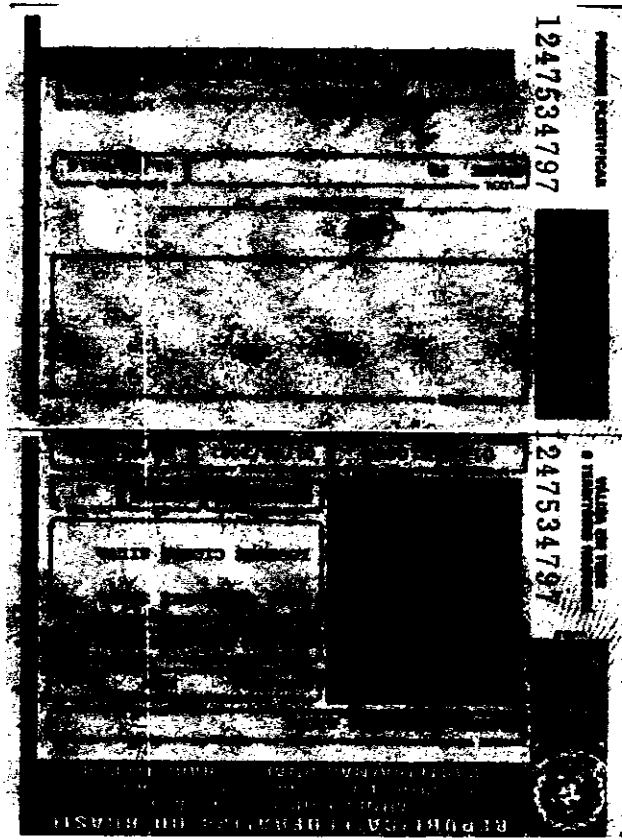
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





Handwritten signature or initials, possibly 'Sf'.

Handwritten signature or initials, possibly 'MS' and 'Q'.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 15/06/2016 às 09:05:04 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b97d693324b119e475a77d0377a681521240cb57ae99fddb6599d43f71ad50adbd22ba3bd0df8f385bdac3e9f8be207f4aab9a5279748efa301ef081fd6aac

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para A.S. DE SOUZA DE OLIVEIRA - LIVRARIA E PAPELARIA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

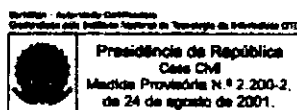
Esta certidão tem a sua validade até: 15/06/2017 às 02:44:39 (Dia/Mês/Ano)

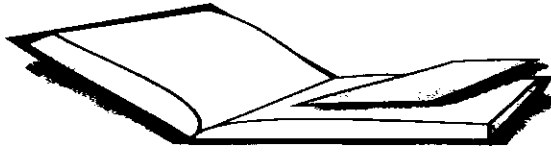
Código de Controle da Certidão: 546402

Código de Controle da Autenticação:

25631406161123320015-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





377

LIVRARIA & PAPELARIA

AS DE SOUZA DE OLIVEIRA
CNPJ 85.475.523/0001-47
I.E 905.530.53-47

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

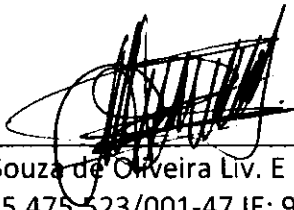
Pregão Presencial Nº 26/2016 - SRP

Prezados Senhores:

A AS DE SOUZA DE OLIVEIRA LIV. E PAPEL -ME, inscrito no CNPJ
Nº85.475.523/0001-47 por intermédio de representante legal o Sra
APARECIDA SILVANA DE SOUZA DE OLIVEIRA, portadora da RG nº 5.250.940-8 e do
CPF nº 724.558.029-49 , declara que "Atende Plenamente" aos requisitos de Habilitação,
conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Cambé, 16 de Agosto de 2016 .

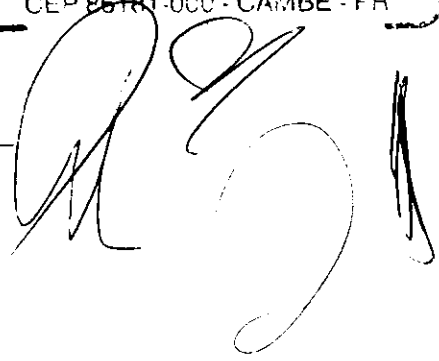


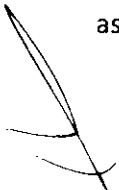




85.475.523/0001-47
INS. EST.: 90553053-47
AS DE SOUZA DE OLIVEIRA
AV. INGLATERRA, 426
CENTRO
CEP 86181-000 - CAMBÉ - PR


AS de Souza de Oliveira Liv. E Papel - ME
CNPJ: 85.475.523/001-47 IE: 9055305347
Aparecida Silvana De Souza De Oliveira
RG: 5.250.940-8 CPF:724.558.029-49
Proprietária

ENDEREÇO
AV. INGLATERRA ,426
CAMBÉ - PR

FONE- FAX
(43) 3035-2759

E- MAIL
as.souza.oliveira@hotmail.com



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
A S DE SOUZA DE OLIVEIRA - LIVRARIA E PAPELARIA - ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição	Data de Início de Atividade
41 1 0379284-1	85.475.523/0001-47	05/08/1992	20/07/1992

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
AVENIDA INGLATERRA, 426, CENTRO, CAMBÉ, PR, 86.181-000

Objeto
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, DE LIVROS, DE ARTIGOS ESPORTIVOS, DE MOVEIS, ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMESTICO, ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ARTIGOS DE ARMARINHO, DE CALÇADOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, DE MATERIAL ELÉTRICO, DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, DE TECIDOS, DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, LOJA DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES.

Capital: R\$ 280.000,00

(DUZENTOS E OITENTA MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
Microempresa

Último Arquivamento
Data: 19/04/2016 Número: 20162374259

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário
APARECIDA SILVANA DE SOUZA DE OLIVEIRA

Identidade: 52509408,SSP/PR

CPF: 724.558.029-49

Estado Civil: Casado

Regime de Bens: Não Informado

CAMBÉ - PR, 21 de julho de 2016

16/522525-4

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASIOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Rua Manoel de Barros, 100 - Centro - Curitiba - PR - CEP: 81.110-000
Fone: (41) 3222-1111 - Fax: (41) 3222-1112 - E-mail: cartorio@azevedobasios.com.br

Arquivamento Digital
de acordo com os artigos 1º, 3º, 4º, 6º, 10º e 11º da Lei nº 20.270/2004 e Art. 1º, 2º, 4º, 6º e 7º da Lei nº 11.941/2009, autorizada pelo Ministério Público do Paraná.

Cód. Autenticação: 25632107161519210468-1; Data: 20/07/2016 15:54

Selo Digital de Fiscalização das Notas em Arquivo Digital - (BR/PR)
Confira os dados do ato em: <http://repositorio.jucispr.com.br>



Handwritten signatures and stamps, including a large circular stamp with illegible text and several scribbles.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 04/08/2016 às 13:29:30 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b60750c0efa47cbf7f8cf4d47da0bb2dc89f3e7752580440d11d7a64bb7e4a3badbd22ba3bd0df8f385bdac3e9f8be207daa542942dec7af4b2153e389bda2975

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para A.S. DE SOUZA DE OLIVEIRA - LIVRARIA E PAPELARIA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

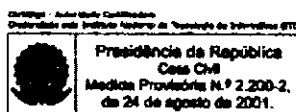
Esta certidão tem a sua validade até: 23/07/2017 às 03:03:23 (Dia/Mês/Ano)

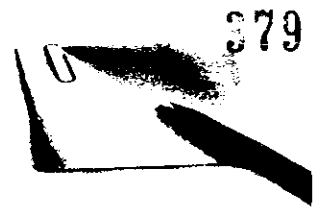
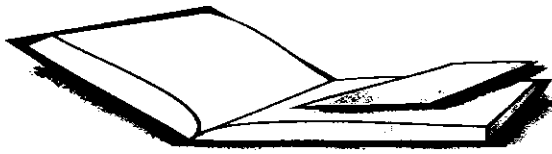
Código de Controle da Certidão: 565213

Código de Controle da Autenticação:

25632107161519210468-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





LIVRARIA & PAPELARIA

AS DE SOUZA DE OLIVEIRA
CNPJ 85.475.523/0001-47
I.E 905.530.53-47

ANEXO VI


DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Pregão Presencial Nº 26/2016 - SRP

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a empresa AS DE SOUZA DE OLIVEIRA LIV. E PAPEL – ME esta enquadrada na categoria Pequeno Porte ou Microempresa, bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Cambé, 16 de Agosto de 2016 .

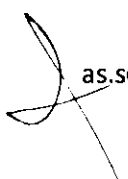



85.475.523/0001-47
INS. EST.: 90553053-47
AS DE SOUZA DE OLIVEIRA
AV. INGLATERRA, 426
CENTRO
CEP 86181-000 - CAMBÉ - PR


AS de Souza de Oliveira Liv. e Papel - ME
CNPJ: 85.475.523/001-47 IE: 9055305347
Aparecida Silvana De Souza De Oliveira
RG: 5.250.940-8 CPF:724.558.029-49
Proprietária

ENDEREÇO
AV. INGLATERRA, 426
CAMBÉ - PR

FONE- FAX
(43) 3035-2759

E- MAIL
as.souza.oliveira@hotmail.com



Menon Informática Ltda.
08.751.591/0001-40 – IE 90403403-75

Cornélio Procópio, 15 de agosto de 2016

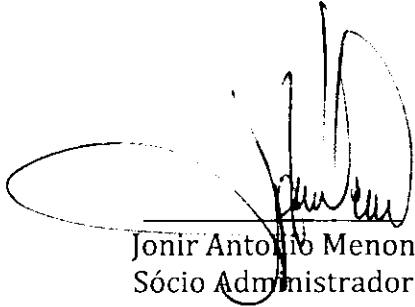
À
Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

Pregão Presencial 026/2016
Processo Administrativo n.º 042/2016



CRENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2016 – PMNSB - TERMO DE CRENCIAMENTO

A empresa Menon Informática Ltda, inscrita no CNPJ sob o Nº08.751.591/0001-40, situada na Avenida XV de Novembro, 26, **CRENCIA** o(a) Sr. Sr. Jonir Antonio Menon, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF 142.867.699-68, RG 1.066.517-5, Sócio Administrados, para representá-la perante o Município de Nova Santa Bárbara em licitação na modalidade **Pregão Presencial n.º026/2016 PMNSB, Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para as Secretarias Municipais**, podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.


Jonir Antonio Menon
Sócio Administrador

Av. 15 de Novembro, 26 – Centro
Fone/Fax: (43) 3523-9427
Cornélio Procópio – PR – Cep. 86.300-000
topcom_vendas1@hotmail.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 1.066.517-5

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 1.066.517-5 DATA DE EXPEDIÇÃO: 28/02/2011

NOME: JONIR ANTONIO MENON

FILIAÇÃO: NELSON MENON
INEZ DORINI MENON

NATURALIDADE: CORN. PROCOPIO/PR DATA DE NASCIMENTO: 08/03/1953

DOC. ORIGEM: COMARCA=CACHITAPEMIRIM/ES, 1 OFÍCIO
C.CAS=299, LIVRO=BA, FOLHA=32

CPF: 142.887.899-68

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

NEWTON TADEU ROCHA
DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

REFEITURA MUNICIPAL
JOVA SANTA BÁRBARA
CONFERE COM ORIGINAL

ASSINATURA

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]

[Small handwritten mark]

JONIR ANTONIO MENON, brasileiro, natural de Cornélio Procopio-PR, nascido em 08/03/1953, casado pelo regime comunhão parcial de bens, do comércio, portador do CPF no. 142.867.699-68 e cédula de Identidade civil RG no. 1.066.517-SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Rocha Pombo nº 494, Centro, na cidade de Cornélio Procopio-PR, CEP 86300-000; **JULIANO MAGNAGO MENON**, brasileiro, natural de Umuarama-PR, nascido em 02/07/1980, casado pelo regime comunhão parcial de bens, do comércio, portador do CPF no. 038.238.089-40 e cédula de Identidade civil RG no. 6.505.008-0-SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Dr Rubens Lisboa nº 1450, Jardim São Silvestre, na cidade de Cornélio Procopio-PR. CEP 86300-000, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial **MENON INFORMÁTICA LTDA** e a sede e domicílio na Av XV de Novembro nº 33, Centro, Cornélio Procopio, Paraná, CEP 86.300-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social será de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), divididos em 15.000 (Quinze Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), integralizadas neste ato em moeda corrente do país, pelos sócios:

- a) **JONIR ANTONIO MENON**, com 10.000 (Dez Mil) quotas no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais);
- b) **JULIANO MAGNAGO MENON**, com 5.000 (Cinco Mil) quotas no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: O OBJETO SOCIAL será Comércio Varejista de Máquinas, Equipamentos, Suprimentos e Recarga Cartuchos de Informática, Aparelhos e Equipamentos Elétricos, Eletrônicos, Eletrodomésticos, Móveis para Escritório, Ferramentas, Artigos de Papelaria.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades em 30 de março de 2007 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

MENON INFORMÁTICA LTDA
CONTRATO SOCIAL

383

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá aos sócios, **JONIR ANTONIO MENON e JULIANO MAGNAGO MENON**, ao qual, compete privativa e individualmente o uso do nome empresarial, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extra judicial da sociedade, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. Fica entretanto dispensado da prestação de caução.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

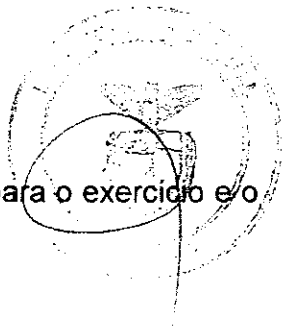
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios declaram, para os fins do art. 4º da Lei no. 9841/99, que a empresa em constituição: a) se enquadra na situação de microempresa; b) que o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei no. 9841/99, observado o disposto no § 1º do mesmo artigo; c) não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

REFEITURA MUNICIPAL
JOVA SANTA BARBARA
CONFERE COM ORIGINAL
ASSESSORA

**MENON INFORMÁTICA LTDA
CONTRATO SOCIAL**

384
DE 2007



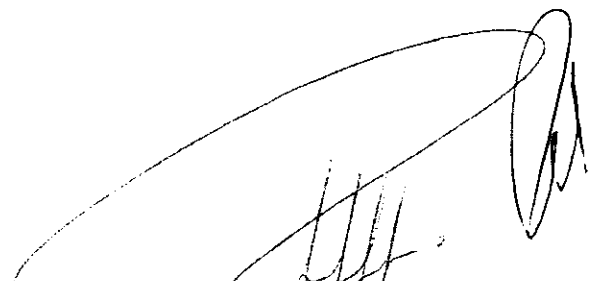
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da cidade de Cornélio Procópio-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias.

Cornélio Procópio, 27 de março de 2007.

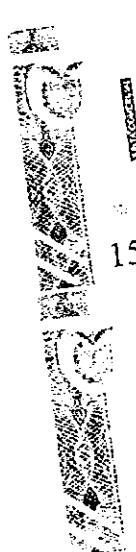


JONIR ANTONIO MENON

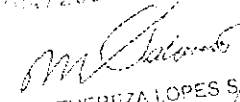


JULIANO MAGNAGO MENON


**PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
CONFERE COM ORIGINAL
ASSINATURA**



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITÓRIO REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 27/03/2007
SOB NÚMERO 1566617
Protocolo: 07/121073-3


MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITÓRIO REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 27/03/2007
SOB NÚMERO 1566623
Protocolo: 07/121074-1


MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO
SECRETARIA GERAL



JONIR ANTONIO MENON, brasileiro, natural de Cornélio Procópio-PR, nascido em 08/03/1953, casado pelo regime comunhão parcial de bens, do comércio, portador do CPF no. 142.867.699-68 e cédula de Identidade civil RG no. 1.066.517-SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Rocha Pombo nº 494, Centro, na cidade de Cornélio Procópio-PR, CEP 86300-000;
JULIANO MAGNAGO MENON, brasileiro, natural de Umuarama-PR, nascido em 02/07/1980, casado pelo regime comunhão parcial de bens, do comércio, portador do CPF no. 038.238.089-40 e cédula de Identidade civil RG no. 6.505.008-0-SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Dr Rubens Lisboa nº 1450, Jardim São Silvestre, na cidade de Cornélio Procópio-PR, CEP 86300-000, sócios componentes da sociedade empresaria limitada sob a denominação de **MENON INFORMÁTICA LTDA ME**, sediada a Av. XV de Novembro, nº 33, Centro, Cornélio Procópio, Paraná, CEP 86.300-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.751.591/0001-40, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41205906510 em cessão de 03/04/2007; resolvem por este instrumento particular alterar seu contrato social, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sede da sociedade na Av. XV de Novembro, nº 33, Centro, Cornélio Procópio, Paraná, CEP 86.300-000, fica transferida para Av. XV de Novembro, nº 26, Centro, Cornélio Procópio, Paraná, CEP 86.300,000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio **JONIR ANTONIO MENON**, devidamente qualificado no preâmbulo deste, integraliza, o valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), dividido em 3.000 (Três Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) e o sócio **JULIANO MAGNAGO MENON**, devidamente qualificado no preâmbulo deste, integraliza, o valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), dividido em 2.000 (Duas Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), integralizados, neste ato, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO CAPITAL SOCIAL: O capital social de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), já totalmente integralizado, é aumentado para R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), dividido em 20.000 (Vinte Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), cujo aumento é integralizado, neste ato, em moeda corrente do País, ficando distribuído entre os sócios como se segue:

Nome do Sócio	nr.quotas	vlr das quotas
JONIR ANTONIO MENON	13.000	RS 13.000,00
JULIANO MAGNAGO MENON	7.000	RS 7.000,00
TOTAL	20.000	RS 20.000,00

REFEITURA MUNICIPAL
BOVA SANTA BÁRBARA
CONFERE COM ORIGINAL
ASSINATURA

CLÁUSULA QUARTA: DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL - A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS E RECARGA CARTUCHOS DE INFORMÁTICA, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, FERRAMENTAS, ARTIGOS DE PAPELARIA, passa a partir desta data ter o seguinte objeto, **COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS E RECARGA DE CARTUCHOS DE INFORMÁTICA, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, SOM, AUTO FALANTES, ALARMES PARA AUTOMOVEIS E EDIFICAÇÕES, MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, FERRAMENTAS, ARTIGOS DE PAPELARIA, ARTIGOS LÚDICOS, RECREATIVOS, BRINQUEDOS, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, PRODUTOS DE PEFUMARIA, COSMÉTICOS E DE HIGIENE PESSOAL, UTILIDADES DOMÉSTICAS, ARTIGOS ESPORTIVOS, INSTRUMENTOS E ACESSÓRIOS MUSICAIS E REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS.**

CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social original e alterações que não colidirem com o presente instrumento de alteração.

CLÁUSULA SEXTA: Fica eleito o foro da cidade de Cornélio Procopio-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de alteração de contrato social, em quatro vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-las em todos os seus termos.



Cornélio Procopio, 04 de fevereiro de 2011.

JONIR ANTONIO MENON

JULIANO MAGNAGO MENON

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/02/2011
SOB NÚMERO 20111936454
Protocolo: 11/193645-4, DE 11/02/2011.

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'Juliano Magnago Menon' and another that appears to be 'Jonir Antonio Menon'. There are also some initials and a circular stamp at the bottom right.



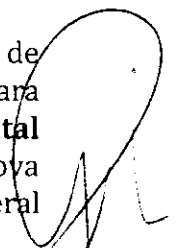
Menon Informática Ltda.
08.751.591/0001-40 – IE 90403403-75


Cornélio Procópio, 15 de agosto de 2016

À
Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara ✓


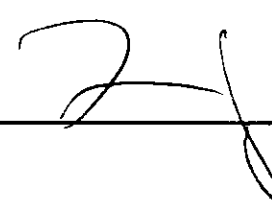


Pregão Presencial 026/2016
Processo Administrativo n.º 042/2016 ✓

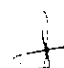

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS COM OS REQUISITOS DO EDITAL ✓

MENON INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº08.751.591/0001-40, Com sede à Av. XV de Novembro, 26, Cornélio Procópio-PR, através do seu representante legal, declara para os devidos fins que está plenamente de acordo com os requisitos do **Edital Modalidade Pregão Presencial nº 026/2016**, instaurado pelo município de Nova Santa Bárbara, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº10520, de 17 de julho de 2002. 


Jonir Antonio Menon
Sócio Administrador

Av. 15 de Novembro, 26 – Centro
Fone/Fax: (43) 3523-9427
Cornélio Procópio – PR – Cep. 86.300-000
topcom_vendas1@hotmail.com



Menon Informática Ltda.
08.751.591/0001-40 – IE 90403403-75

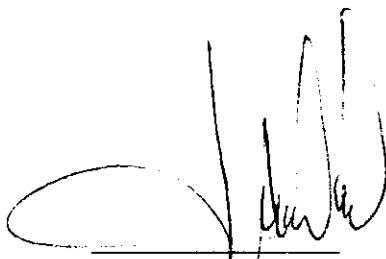
Cornélio Procópio, 15 de agosto de 2016

À
Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

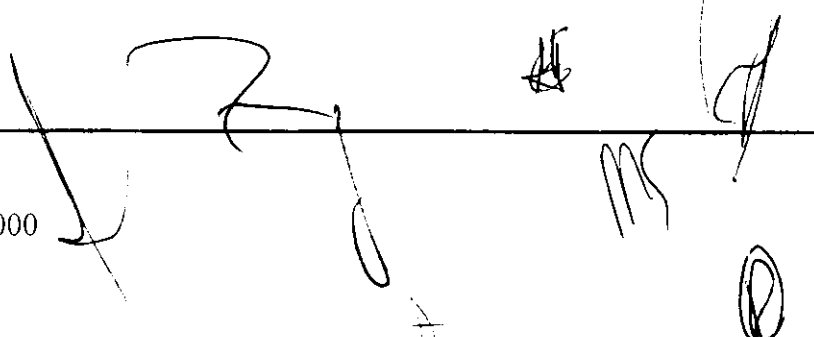
Pregão Presencial 026/2016
Processo Administrativo n.º 042/2016

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

O signatário da presente, o Sr. Jonir Antonio Menon, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade RG nº1.066.517-SSP-PR e inscrito no CPF nº142.867.699-68, residente e domiciliado em Cornélio Procópio-PR, representante legal constituído da proponente, a empresa MENON INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº08.751.591/0001-40, com sede à Avenida XV de Novembro nº26, Centro, Cornélio Procópio-PR, DECLARA sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de MICROEMPRESA, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº123/06.


Jonir Antonio Menon
Sócio Administrador

Av. 15 de Novembro, 26 – Centro
Fone/Fax: (43) 3523-9427
Cornélio Procópio – PR – Cep. 86.300-000
topcom_vendas1@hotmail.com



389

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
MENON INFORMÁTICA LTDA ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0590651-0	08.751.591/0001-40	02/04/2007	30/03/2007

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
 AV XV DE NOVENBRO, 26, CENTRO, CORNÉLIO PROCÓPIO, PR, 86.300-000

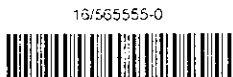
Objeto Social
 COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS E RECARGA CARTUCHOS DE INFORMATICA, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS, ELETRONICOS SOM AUTO FALANTES ALARMES PARA AUTOMOVEIS E EDIFICAÇÕES MOVEIS PARA ESCRITORIA FERRAMENTAS ARTIGOS DE PAPELARIA ARTIGOS LUDICOS RECREATIVOS BRINQUEDOS EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO PRODUSTOS DE PERFUMARIA COSMETICOS E HIGIENE PESSOAL UTILIDADES DOMESTICAS ARTIGOS ESPORTIGOS INSTRUMENTOS E ACESSORIOS MUSICAIS E REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS.

Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
JONIR ANTONIO MENON Nome/CPF ou CNPJ 142.867.699-68	13.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
JULIANO MAGNAGO MENON 038.238.089-40	7.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 11/02/2011	REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO	Status
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CORNÉLIO PROCÓPIO - PR, 15 de agosto de 2016



Libertad Bogus
 LIBERTAD BOGUS
 SECRETARIA GERAL

Marco Pedrosa de Oliveira
 Marco Pedrosa de Oliveira
 RG 3 567.549-4 - SP/PR

PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
CONFERE COM ORIGINAL
[Handwritten Signature]
ASSINATURA

[Handwritten signatures and initials: MS, P, etc.]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 e TABELAMENTO DE NOTAS - C/ Rua ...
 De acordo com as artigos 1º, 2º e 7º do Art. 1º e 52 da Lei Federal nº 8.559/1994 e Art. 5º do Art. 1º da Lei Estadual nº 7.712/2008 autenticado e presente original digitalizado, registrado no
Autenticação Digital
 Cód. Autenticação: 40591310150916290236-1; Data: 13/10/2015 09:16:
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACG17396-PFZU;
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: <https://repositorio.digijur.br>
 Dr. Valério Azevedo Cavalcanti

Handwritten notes and signatures in the top left corner, including a large stylized signature and the initials "MS".



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 04/08/2016 às 10:33:54 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b60750c0efa47cbf7f8cf4d47da0bb2dc577e06ee909438ee482ff2c1caf6
172775806e8a1c04cad241934a374c1359c00a2ae0021ca3ac4688f3c18eb353c4f7

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

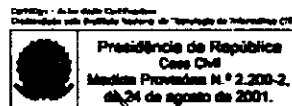
Esta certidão tem a sua validade até: 13/10/2016 às 16:12:49 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 438509

Código de Controle da Autenticação:

40591310150916290236-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials, including a large signature and several smaller ones, some with checkmarks.]



CONTRATO SOCIAL

TETONER - RECARGA DE TONER LTDA.

ROMÁRIO RUBENS SYLVESTRE, brasileiro, casado, maior, comerciante, portador de Carteira de Identidade CIVIL RG. 3.927.461-2, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrito no CPF sob o nº. 588.514.389-15, residente e domiciliado em Maringá - PR, à Rua Neo Alves Martins, 833, Apt 1.102, V.L. Operária e GRACIS KELLI CARIANI, brasileira, casada, maior, comerciante, portadora da Carteira de Identidade CIVIL RG. 4.299.497-2, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrito no CPF sob o nº. 651.411.869-20 residente e domiciliada em Maringá - PR, à Rua Neo Alves Martins, 833, apt 1.102, V.L. Operária, resolvem constituir uma sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada regida pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
 DENOMINAÇÃO SOCIAL: TETONER - RECARGA DE TONER LTDA. Sede e Foro: Av. Ruchete, nº 931, Lote 01, V.L. Operária, em Maringá - Paraná. PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado. INÍCIO DAS ATIVIDADES: 01.02.96. ATIVIDADE ECONÔMICA: Recarga de cartuchos de impressoras.

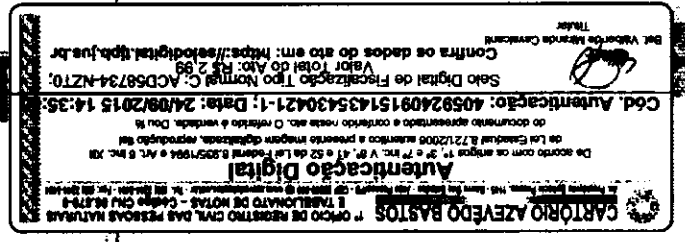
CLÁUSULA SEGUNDA:
 CAPITAL SOCIAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais), divididos em 8.000 quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma, sendo distribuídos: Romário Rubens Sylvestre, com R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e Graçis Kelli Cariani, com R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), integralizado em moeda corrente do país neste ato. A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA:
 GERENTE: ROMÁRIO RUBENS SYLVESTRE. USO DO NOME COMERCIAL: Individualmente. PRO-LABORE: Ao sócio e outros que prestarem serviços à sociedade fixado de comum acordo. OBRIGAÇÕES: Proibidas avul. endosso, fiança e empréstio de favor. CAUÇÃO DE GERÊNCIA: Dispensados.

CLÁUSULA QUARTA:
 RESULTADOS: Ativos proporcionais aos sócios em quotas integralizadas em 31 de dezembro. BALANÇO GERAL: Anual em 31 de dezembro. mudas em reservas na sociedade.

CLÁUSULA QUINTA:
 DESPESAS: Os sócios declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impedem de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA SEXTA:
 DELIBERAÇÕES SOCIAIS: Por maioria absoluta de votos, inclusive a de transformação do tipo jurídico, cabendo um voto a cada quota de capital.



[Handwritten signatures and scribbles in the top left corner of the document.]

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

393

TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA.

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA:

TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: Por consentimento dos demais sócios e decurso de prazo de direito de preferência de sessenta dias, mediante prévia notificação.

CLÁUSULA OITAVA:

MICROEMPRESA: Declara para o registro especial como Microempresa que se enquadra nos termos da Lei Federal nº 7.256/84.

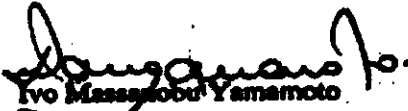
E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-los em todos os seus termos.

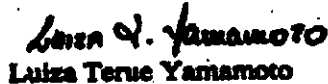
Maringá-Pr., 18 de janeiro de 1.996.

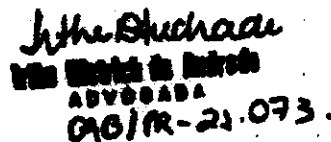

Romário Rubens Sylvares

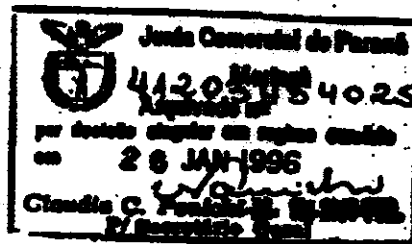

Grace Kelli Cariani

TESTEMUNHAS:


Ivo Massamobu Yamamoto


Luiza Terue Yamamoto


Wlhelmina Stuchacek
Advogada
OAB/PR-21.073.



folha 02

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.879-8
R. Francisco Gomes Pereira, 1146 - Bairro Das Indústrias - Jd. Paraná - CEP 81200-000 - Curitiba - PR - Fone: (41) 324-3444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 40592409151435430421-2; Data: 24/09/2015 14:35

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ACD58733-YPIV;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://seiodigital.tpb.jus.br>

Dr. Valdir de Miranda Cavalcanti
Titular

TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA - EPP
CNPJ. 01.027.088/0001-06

SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ROMÁRIO RUBENS SYLVESTRE, brasileiro, nascido em Maringá-PR, casado sob regime de comunhão parcial, empresário, portador da CI RG. 3.927.461-2, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrito no CPF sob nº. 586.514.389-15, residente e domiciliado em Maringá-PR, à Rua Néo Alves Martins, nº 2942, Apto 701, zona 01 e **MÁRCIO KODIUEDA**, brasileiro, nascido em Apucarana-PR, casado sob regime de comunhão parcial, empresário, portador da CI RG. 5.881.925-5, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrito no CPF sob. nº. 795.031.289-00, residente e domiciliado em Maringá-Pr., à Rua São Cristovão, nº 102, zona 08, únicos sócios da sociedade empresarial **TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA. EPP**, sediada em Maringá-Pr., à Rua Néo Alves Martins, 274, Loja 01, zona 03, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.412.0343402-5 em 26.01.1996, e última alteração sob nº 20060890550 em 06.04.2006, CNPJ 01.027.088/0001-06, resolvem por este instrumento particular de alteração, alterarem o seu Contrato Social, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL: Passa a ser: Fabricação

de cartuchos de toner, equipamentos de informática, e componentes eletrônicos, recarga de cartuchos de impressoras, comércio de toner, tintas, cartuchos, máquinas e suprimentos de informática, eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo, artigos de papeleria e escritório, móveis, locação de impressoras, copiadoras, periféricos, equipamentos de informática e de escritório, locação de automóveis sem condutor, assistência técnica em computadores e periféricos.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A administração da sociedade caberá aos Srs. **ROMÁRIO RUBENS SYLVESTRE** e **MÁRCIO KODIUEDA**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADORES**, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. **PRÓ-LABORE:** Aos administradores e outros que prestarem serviços à sociedade fixado de comum acordo.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cédula CNJ 06.876-8
 Av. Francisco Getúlio Passos, 116 - Rua São Carlos - Jd. Paraisópolis - CEP 81200-000 - Curitiba - PR - Tel: (41) 324-2001 - Fax: (41) 324-2004

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 40592409151435430421-3; Data: 24/09/2015 14:35:

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACD58732-4HF9;
 Valor Total do Ato: R\$ 2,89
 Confira os dados do ato em: <https://reelodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti
 Titular

[Handwritten signatures and initials]

TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA - EPP
CNPJ. 01.027.088/0001-06

SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA:

AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL: O Capital Social de R\$.100.000,00(cem mil reais), fica elevado para R\$.150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 quotas de R\$.1,00 (hum real) cada uma sendo o aumento no valor de R\$.50.000,00(cinquenta mil reais), subscrito e integralizado da seguinte forma:

- a) O sócio ROMÁRIO RUBENS SYLVESTRE com 25.000(vinte e cinco mil) quotas pelo valor nominal de R\$.25.000,00(vinte e cinco mil reais), com aproveitamento de parte do saldo da conta Lucros Acumulados;
- b) O sócio MÁRCIO KODI UEDA com 25.000(vinte e cinco mil) quotas pelo valor nominal de R\$.25.000,00(vinte e cinco mil reais), com aproveitamento de parte do saldo da conta Lucros Acumulados;

CLÁUSULA SEXTA:

À vista da modificação ora ajustada os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas contidas no contrato primitivo que, adequadas às disposições da referida lei nº10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

"ROMÁRIO RUBENS SYLVESTRE, brasileiro, nascido em Maringá-PR., casado sob regime de comunhão parcial, empresário, portador da CI RG. 3.927.461-2, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrito no CPF sob nº. 586.514.389-15, residente e domiciliado em Maringá-PR., à Rua Néo Alves Martins, nº2942, Apto 701, zona 01 e MÁRCIO KODI UEDA, brasileiro, nascido em Apucarana-PR, casado sob regime de comunhão parcial, empresário, portador da CIRG. 5.881.925-5, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrito no CPF sob. nº.795.031.289-00, residente e domiciliado em Maringá-Pr., à Rua São Cristovão, nº 102, zona 08, únicos sócios da sociedade empresarial TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA. EPP, sediada em Maringá-Pr., à Rua Néo Alves Martins, 274, Loja 01, zona 03, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.412.0343402-5 em 26.01.1996, e última alteração sob nº 20060890550 em 06.04.2006, resolvem por este instrumento particular de alteração, consolidarem o seu Contrato Social, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA. - EPP.

CLAUSULA SEGUNDA – A sociedade tem a sua sede na Rua Néo Alves Martins, nº 274, Loja 01, Zona 03, em Maringá-Pr., CEP nº 87050-110.

CLAUSULA TERCEIRA – O objeto social: Fabricação de cartuchos de toner, equipamentos de informática, e componentes eletrônicos, recarga de cartuchos de impressoras, comércio de toner, tintas, cartuchos, máquinas e suprimentos de informática, eletrodomésticos, papelaria e escritório, móveis, locação de impressoras, informática e de escritório, locação de automóveis sem pneus e periféricos.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-4
 Rua Francisco Gomes, 146 - Barr. Das Estrelas - Jd. Pioneiros - CEP 83050-000 - Maringá-PR - Tel. (41) 324-1041 - Fax: (41) 324-1041

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 40592409151435430421-4; Data: 24/09/2015 14:35:04

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACC58731-54UR;
 Valor Total do Ato: R\$ 2,59
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valécio de Miranda Cavalcanti
 Titular

TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA - EPP
CNPJ. 01.027.088/0001-06

SEXTA ALTERAÇÃO DE
CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

- ROMÁRIO RUBENS SYLVESTRE	75.000	50,0%	R\$.75.000,00
- MARCIO KODI UEDA	75.000	50,0%	R\$.75.000,00
TOTAL	150.000	100,00%	R\$.150.000,00

CLAUSULA QUINTA - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de fevereiro de 1.996 e seu prazo é indeterminado.

CLAUSULA SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SETIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente a integralização do capital social.

CLAUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá aos Srs. ROMÁRIO RUBENS SYLVESTRE e MÁRCIO KODI UEDA, com os poderes e atribuições de ADMINISTRADORES, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. **PRÓ-LABORE**: Aos administradores e outros que prestarem serviços à sociedade fixado de comum acordo.

CLAUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA DECIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA-PRIMEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, os públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, contra a economia popular, contra o sistema financeiro

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CHJ 06.876-6
R. Francisco Estácio Pinna, 118 - Bairro Dos Estados - São Paulo/SP - CEP 05090-000 - www.cartorioazvedobastos.com.br - Tel. (011) 3042-5881 - Fax: (011) 3042-5884

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 40592409151435430421-5; Data: 24/09/2015 14:35:58

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACD58730-ZSEO;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://recofdigital.tpb.jus.br>

Bel. Válio de Miranda Cavalcanti
Titular

TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA - EPP
CNPJ. 01.027.088/0001-06

SEXTA ALTERAÇÃO DE
CONTRATO SOCIAL

nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA-TERCEIRA - Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião / assembléia de sócios.

CLAUSULA DECIMA-QUARTA - Fica eleito o foro de Maringá-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato."

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumprí-los em todos os seus termos.

Maringá-Pr., 24 de agosto de 2.015.

[Handwritten signature]
Romário Rubens Sylvestre

[Handwritten signature]
Márcio Rodri Ueda

TESTEMUNHAS:

[Handwritten signature]
Ivo Massapobu Yamamoto
-CI - RG 3 946 102-1-PR-

[Handwritten signature]
Erica Sayumi Nagano Yamamoto
-CI - RG 5 178 470-7 -PR-



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE MARINGÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/09/2015
SOB NÚMERO: 20155465384
Protocolo: 15/546538-4, DE 01/09/2015

Empresa: 141 2 0343402 5
TECTONER RECARGA DE TONER LTDA - EPP

[Handwritten signature]
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0
R. Passagem São Paulo, 116 - Bairro São Estevão - São Paulo/PR - CEP 85060-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel. (41) 3241-2001 - Fax: (41) 3241-4004

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.952/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 40592409151435430421-6; Data: 24/09/2015 14:35:

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACD58729-7LYW;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://seio-digital.tjpb.jus.br>

Dr. Vitor de Miranda Cavalcanti Titular

[Handwritten signature]
Ivo Yamamoto - CPF. 871.384.949-04

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 04/08/2016 às 10:30:46 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b60750c0efa47cbf7f8cf4d47da0bb2dca35a296d2e42f3c7edeb20cf3039
 cbb675806e8a1c04cad241934a374c1359c004c3114f6a3db951a81a34558d2d7f05

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

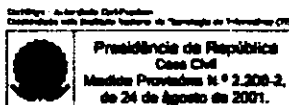
Esta certidão tem a sua validade até: 24/09/2016 às 15:13:36 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 431456

Código de Controle da Autenticação:

40592409151435430421-1 a 40592409151435430421-6

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials in the right margin]



DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial N° 26/2016 – SRP

Prezados Senhores:

TECTONER RECARGA DE TONER LTDA, inscrito no CNPJ n° 01.027.088/0001-06 por intermédio de seu representante legal o Sr. MARCIO KODI UEDA, portador da RG n° 5.881.925-5 SSP-PR e do CPF n° 795.031.289-00, declara que "**Atende Plenamente**" aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4° da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002.

Maringá, 16 de agosto de 2016.

MARCIO KODI UEDA
DIRETOR
RG: 5.881.925-5 SSP-PR
CPF: 795.031.289-00

01.027.088/0001-06
TECTONER - RECARGA DE
TONER LTDA - EPP
RUA NÉO ALVES MARTINS, 274, SALA 01
ZONA 03 - CEP 87050-110
MARINGÁ - PR



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Formas: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data de sua expedição.

Nome Empresarial: TECTONER RECARGA DE TONER LTDA - EPP
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede): 4120343402-6	CNPJ: 01.027.088/0001-00	Data de Arquivamento do Atto Consolidado: 28/07/1998	Data de Inicio de Atividade: 01/02/1998
--	---------------------------------	---	--

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP): RUA NEO ALVES MARTINS, SM, ZONA 03, MARINGÁ, PR, 87.050-110

Objeto Social: fabricação de cartuchos de toner, equipamentos de informática, e componentes eletrônicos, recarga de cartuchos de impressoras, comércio de toner, tintas, cartuchos, máquinas e suprimentos de informática, eletrônicos, equipamentos de áudio e vídeo, artigos de papeteria e escritório, móveis, locação de impressoras, copiadoras, computadores, equipamentos de informática e de escritório, locação de subestrelas para computador, manutenção técnica em periféricos, equipamentos de informática e de escritório, fabricação de peças e acessórios para computadores, equipamentos de informática e de escritório, fabricação de peças e acessórios para computadores, computadores, periféricos, equipamentos de informática e de escritório.

Capital: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresas em Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Indeviduado
Capital Integralizado: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)	Empresa de Pequeno Porte	

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPE ou CNPJ	Participação no Capital (%)	Espécie de Sócio	Administrador	Identificação
ROMÁRIO RUBENS SYLVESTRE	50,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXX
MARCIO KOZI UEDA	50,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXX

Último Arquivamento

Data: 02/09/2015	Número: 2015546334	Situação
Atto: ALTERAÇÃO		REGISTRO ATIVO
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATOS/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

MARINGÁ - PR, 13 de junho de 2016



16/618204-6

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Libertad Bogus

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - CARRÃO CUI DE 370-0
 R. Francisco Gomes Filho, nº 141, Jd. São Carlos, Maringá - PR, CEP: 87.050-110

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V al. 1º e 2º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 aprovado e convertido em Decreto Estadual, republicado na forma de Lei nº 10.161/2010, o documento em questão encontra-se devidamente registrado e autenticado em nosso sistema de Autenticação Digital, conforme o nº 16/618204-6.

Cód. Autenticação: 40591407161718130515-1; **Data:** 14/07/2016 17:18:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADC42057-DX71.
 Valor Total do Atto: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://sejodigital.tpb.jus.br>

TRAB.
 16/06/2016 17:18:34

Handwritten signatures and notes

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 01/08/2016 às 13:36:10 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b33731228ee760eb508ebf444a7083c4a62d63ac8b9b00409ee48eb949
 0c3394675806e8a1c04cad241934a374c1359c048ef1af2596e189b275dd519bf6ff629

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

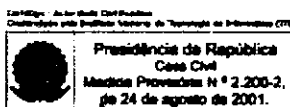
Esta certidão tem a sua validade até: 14/07/2017 às 17:25:09 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 562115

Código de Controle da Autenticação:

40591407161718130515-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



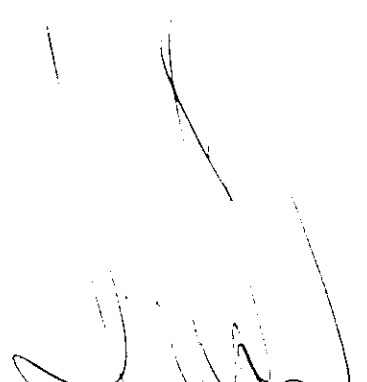
[Handwritten signatures and initials]

**DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO
COMO MICROEMPRESA
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Pregão Presencial Nº 26/2016 – SRP

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa TECTONER RECARGA DE TONER LTDA, CNPJ 01.027.088/0001-06 esta enquadrada na categoria EMPRESA DE PEQUENO PORTE, bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Maringá, 16 de agosto de 2016.



MARCIO KODI UEDA
DIRETOR
RG: 5.881.925-5 SSP-PR
CPF: 795.031.289-00

01.027.088/0001-06
TECTONER - RECARGA DE
TONER LTDA - EPP
RUA NÉO ALVES MARTINS, 274, SALA 01
ZONA 03 - CEP 87050-110
MARINGÁ - PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/03/2016 às 08:10:37 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3f4fedcd54e2c64860c01da12fbec186db918933ae4a1eaa00dd850830
 66774a8fb134f258b1f7865a6ab2d935a897c996f2bd210369b056ce6b4a2a46d5b953

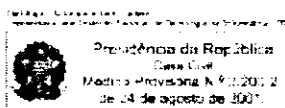
A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MP3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 03/03/2017 às 06:44:39 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 495831

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

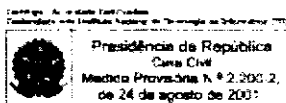
[Handwritten signature]

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

40430103161652120375-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR EIRELI - EPP

Ibiporã, 29 de Fevereiro de 2015

PROCURAÇÃO

Através do presente instrumento, a empresa **MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR EIRELI - EPP**; CNPJ nº 17.063.665/0001-47; com sede e toro à rua Alberto Negro, 40, Cond. Emp. De Ibiporã I, Ibiporã/PR, através de seu DIRETOR, sócio, o Sr. **MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.583.247-5 e CPF nº 548.649.099-20, residente e domiciliada na rua Luiz Natal Bonin, 580 – Grenville Parque Residencial – CEP: 86.047-240 – Londrina/PR. OUTORGA PODERES ao Sr. **NELSON DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, Solteiro, portador do RG nº 8.788.659-0 e CPF nº 048.501.869-12, residente e domiciliado na rua Tapajós, 528, Vila Casoni – CEP: 86.026.420 – Londrina/PR, a representá-la junto a Órgãos da Administração direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de autarquia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União. Inclusive efetuar credenciamentos em portais eletrônicos de qualquer esfera (Federal, Estadual, Municipal e/ou do Distrito Federal). PODERES também para participar de qualquer processo Licitatório nas modalidades previstas pela Lei nº. 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas respectivas alterações(Convites, Tomada de Preços, Concorrências Públicas, Pregões, Leilões e Dispensa de Licitações, Lances verbais e outros, proposta de preços, credenciamento de representante, podendo até substabelecer poderes específicos aos que direito, impugnar editais e recursos; receber intimidações, negociar preços diretamente com o pregoeiro, formular oferta e lances de preços, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame para o completo desempenho do presente instrumento de procuração, inclusive substabelecer os demais representantes.

E o que contém em dito instrumento do qual me reporto e dou fé.

Este documento tem validade até 29/02/2017

CAPTÓRIO AZEVEDO RASTOS

Autenticação Digital
De acordo com o Artigo 1.015, § 2º, do CC/04, a assinatura eletrônica em formato digitalizada possui a mesma validade jurídica da assinatura física, desde que acompanhada por um mecanismo de identificação e autenticação digitalizada, como o caso em questão.

Cód. Autenticação: 40430103161651420484-1. Data: 01/03/2016 16:51:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C:ACY28523-YCD1
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Título

CAPTÓRIO OCTAVIO CESARIO

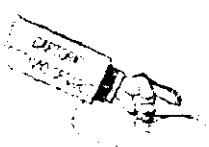
Cartório Octávio Cesário
 8º Serviço Notarial da Comarca de Londrina - PR
 DR. OCTAVIO CESARIO FERREIRATO
 Selo Digital nº 3770227848-1
 Validade esse selo em <http://www.tjpr.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura de **MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA** RG: 3583247-5. Oferendo a verdade e dou fé

Londrina-Paraná, 01 de março de 2015, às 14:56h

Em Teste

Carta de Souza Douglas Castanho - Esp. e Trib. Autorizada



MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA
 RG: 3.583.247-5 CPF: 548.649.099-20
 SOCIO ADMINISTRADOR

CNPJ: 17.063.665/0001-47 IE: 90.618.644-63
 ENDEREÇO: RUA ALBERTO NEGRO, Nº 40, CONDOMINIO EMPRESARIAL DE IBIPORA I
 CEP: 86200-000. IBIPORA-PR FONE/FAX:(43)3032-5645
 E-MAIL: licitacao1@atvaatacado.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/03/2016 às 08:12:48 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3f4fedcd54e2c64860c01da12fbec186caad4ba8f7cb61add5092749638f3b3c8fb134f258b1f7865a6ab2d935a897c93e98cb71fbf62673b08fabbb83ede7b76

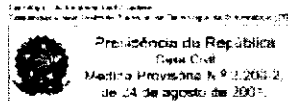
A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MP3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 03/03/2017 às 06:44:39 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 495830

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

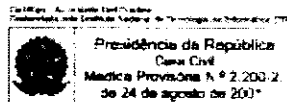
[Assinatura manuscrita]

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

40430103161651420484-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



MP3 DISTRIBUIÇÃO E
IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL
ESCOLAR EIRELI – EPP
ANEXO V

407

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 26/2016 – SRP

Prezados Senhores:

MP3 DIST. E IMP. DE UTIL. E MAT. ESCOLAR EIRELI, inscrito no CNPJ nº 17.063.665/0001-47, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a) **MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA**, portador da RG nº 3.583.247-5 e do CPF nº 548.649.099-20, declara que "**Atende Plenamente**" aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Ibiporã, 15 de Agosto de 2016

17.063.665/0001-47

I.E: 90.618644-63

MP3 DIST. E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES
E MATERIAIS ESCOLAR LTDA - EPP

Rua: Alberto Negro, 40
Cond. Ind. de Ibiporã I - CEP:86.200-000
IBIPORÃ - PR

MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA
RG: 3.583.247-5 CPF: 548.649.099-20
DIRETOR

CNPJ: 17.063.665/0001-47 IE: 90.618.644-63
ENDEREÇO: RUA ALBERTO NEGRO, Nº 40, CONDOMINIO EMPRESARIAL DE IBIPORA I
CEP: 86200-000. IBIPORA-PR FONE/FAX(43)3032-5645
E-MAIL: licitacao1@ativaatacado.com.br

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR - EIRELI - EPP

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

CNPJ

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

Data de Início de Atividade

41 6 0042027-6

17.063.655/0001-47

10/10/2012

10/10/2012

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)

RUA ALBERTO NEGRO, 40-CONDOMÍNIO INDUSTRIAL DE IBIPORÁ, NÃO INFORMADO, IBIPORÁ, PR, 86.200-000

Objeto

COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA E ARTIGOS PARA AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL, BRINQUEDOS, CONFECÇÕES, AVIAMENTOS, BIJUTERIAS, DOCES, ARTIGOS DE PLÁSTICO, UTILIDADES DOMÉSTICAS, ARTIGOS PARA DECORAÇÃO, ARTIGOS PARA PRESENTES, BRINDES, MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAIS ESCOLARES, MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, SAPATOS, FERRAMENTAS, ARTIGOS PARA CAMA MESA E BANHO, ARTIGOS DE PAPELARIA, FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS, ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, UNIFORMES, ARTIGOS PARA FESTAS, MATERIAL ELÉTRICO JOGOS RECREATIVOS, PARQUES INFANTIS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, MONTAGEM DE DECORAÇÕES, MONTAGEM DE MOVEIS E MONTAGEM DE ENFEITES EM DATA COMEMORATIVAS,

Capital: R\$ 400.000,00
(QUATROCENTOS MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ 400.000,00
(QUATROCENTOS MIL REAIS)

Empresa de pequeno porte

Indeterminado

Titular
Nome/CPF

Administrador

Início do Mandato

Termo do Mandato

Último Arquivamento

Data: 02/02/2016

Número: 20157484556

Situação

REGISTRO ATIVO

Ato: ALTERAÇÃO

Status

Evento (s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

LONDRINA - PR 07 de julho de 2016

15437271-7



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - CANTO CUIABÁ 1333
R. Rui Barbosa, nº 146 - Centro - Curitiba - PR - CEP: 81201-900 - Fone: (41) 3244-1100

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou, fe

Cód. Autenticação: 40431107160901410813-1; Data: 11/07/2016 09:01:28

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADP98839-8678.
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcante
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 18/07/2016 às 13:31:52 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b113cb4512ed5073e069d04afda28038e5140d5f0e18d924419363fa741
99645e8fb134f258b1f7865a6ab2d935a897c913163ef94ceb5bd1e70ee6e46c5123a4

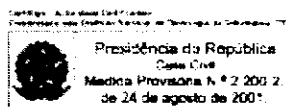
A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MP3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 18/07/2017 às 11:43:41 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 559478

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signature.

Handwritten initials.

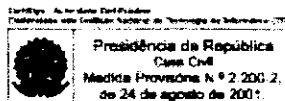
Handwritten signatures and initials, including 'MS' and a circled 'P'.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

40431107160901410813-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



410

**MP3 DISTRIBUIÇÃO E
IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL
ESCOLAR EIRELI – EPP
ANEXO VI**


**DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE
ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Pregão Presencial Nº 26/2016 – SRP

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa **MP3 DIST. E IMP. DE UTIL. E MAT. ESCOLAR EIRELI**, CNPJ **17.063.665/0001-47**, esta enquadrada na categoria (Pequeno Porte ou Microempresa), bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

17.063.665/0001-47
I.E: 90.618644-63
MP3 DIST. E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES
E MATERIAIS ESCOLAR LTDA - EPP
Rua: Alberto Negro, 40
Cond. Ind. de Ibiporã I - CEP: 86.200-000
IBIPORÃ - PR

Ibiporã, 15 de Agosto de 2016


MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA
RG: 3.583.247-5 CPF: 548.649.099-20
DIRETOR

CNPJ: 17.063.665/0001-47 IE: 90.618.644-63

ENDEREÇO: RUA ALBERTO NEGRO, Nº 40, CONDOMINIO EMPRESARIAL DE IBIPORA I

CEP: 86200-000. IBIPORA-PR FONE/FAX(43)3032-5645

E-MAIL: licitacao1@ativaatacado.com.br

**MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA
CONTRATO SOCIAL**

PAULA CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA, brasileira, Empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 24 de Janeiro de 1.969, na Cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, Empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.182.015-2 IIP PR e do CPF nº 841.117.809-97, residente e domiciliada nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Luiz Natal Bonin nº 580, Casa 25, Jardim Grenville, CEP 86047-240 **MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, residente e domiciliada nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Luiz Natal Bonin nº 580, Casa 25, Jardim Grenville, CEP 86047-240, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03802940061, emitida em 24/08/2007, pelo Departamento Nacional de trânsito, da Cédula de Identidade Rg nº 3.583.247-5 SSP PR e do CPF sob nº 548.649.099-20, resolvem por este instrumento particular, constituir uma Sociedade Empresária Limitada, que se regerá pela Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, artigos 1052 e seguintes, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A sociedade girará sob o Nome Empresarial de **MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA**, com sede e domicílio na cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Araicás nº 106, Vila Góes, CEP 86026-180 cidade de Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula Segunda: A sociedade terá por objeto social o ramo: **Comércio, Importação e Exportação de Artigos de Informática e Artigos para Automação Comercial e Industrial, Brinquedos, Confecções, Aviamentos, Bijuterias, Doces, Artigos de plástico, Utilidades Domésticas, Artigos para Decoração, Artigos para Presente, Brindes, Material de Expediente, Materiais Escolares, Materiais de Escritório, Sapatos, Ferramentas, Artigos para Cama, Mesa e Banho, Artigos de Papelaria, Flores e Plantas Ornamentais, Acessórios do vestuário, Jogos Recreativos, Parques Infantis.**

Cláusula Terceira: O prazo de duração da presente sociedade é por tempo indeterminado. Iniciando suas atividades a partir da data de registro na Junta Comercial.

Cláusula Quarta: O capital social inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios, na forma prevista, na importância de R\$ 100.000,00 (cem Mil Reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do país, as quais ficam assim distribuídas entre os sócios quotistas:

Nome	Nº de Cotas	Valor (R\$)
MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA	99.000	99.000,00
PAULA CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA		
Total		

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código UN: 06.7000
Av. Marechal Deodoro, 108 - Jardim Esplanada - Curitiba - PR - CEP: 81250-000 - Fone: (41) 3222-1111

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 40431009151647090187-1; Data: 10/09/2015 16:47:07

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACB65330-IABK;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberkle Miranda Cavalcanti
Tribunal

MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA CONTRATO SOCIAL

Cláusula Quinta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: Até 30 (trinta) dias após a deliberação social, terão os sócios preferência para participar do aumento, na proporção das quotas que sejam titulares.

Cláusula Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima: O presente contrato social rege-se pelas normas da sociedade limitada e supletivamente pelas normas da sociedade anônima.

Cláusula Oitava: A Administração da Sociedade caberá ao sócio **MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA**, ao qual compete, individualmente, o uso da firma, a representação ativa e passiva judicial e extrajudicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócios.

Cláusula Nona: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os Administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima Primeira: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Parágrafo Primeiro: Os sócios comprometem-se a declarar por escrito, ciência do local, data, hora e a ordem do dia para todas as convocações de reuniões, dispensando assim as formalidades do §3º do art. 1152 do Novo Código Civil.

Parágrafo Segundo: Ficará dispensável qualquer reunião, se todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria objeto dela.

Cláusula Décima Segunda: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Terceira: Falecendo ou interdito qualquer dos sócios, continuará suas atividades com os herdeiros

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato de Notas - Região Centro-Sul

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41º e 52º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.723/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo nele escrito. O referencial e verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 40431009151647090187-2; Data: 10/09/2015 16:47:07

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACB65329-9WCS
Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Dei: Valber de Miranda Cavalcanti
Téuax

**MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA
CONTRATO SOCIAL**

inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Parágrafo Segundo: Apurados por Balanço os haveres do sócio falecido serão pagos em parcelas ou a melhor maneira que for acordada entre os sócios, após apresentada à sociedade autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação inclusive, perante o Registro do Comércio.

Parágrafo Terceiro: Fica, entretanto, facultada, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

Cláusula Décima Quarta: O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta: Fica eleito o Foro desta Comarca para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim, estarem justos e contratados, lavram e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina/PR, 04 de Outubro de 2012.

MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA PAULA CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2012
SOB NÚMERO: 41207460993
Protocolo: 12/688866-3, DE 09/10/2012

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CARTORIO AZEVEDO BASTOS	OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E PESSOAS JURÍDICAS
Autenticação Digital	
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.	
Cód. Autenticação: 40431009151647090187-3;	Data: 10/09/2015 16:47:07
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACB65328-BBY9;	
Valor Total do Ato: R\$ 2,90	
Confira os dados do ato em: http://selodigital.tjpb.jus.br	
Bel. Valberete Miranda Cavalcanti	
Tutor	

**MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA – EPP
CNPJ 17.063.665/0001-47
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

PAULA CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA, brasileira, Empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 24 de Janeiro de 1.969, na Cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, Empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.182.015-2 IIP PR e do CPF nº 841.117.809-97, residente e domiciliada nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Luiz Natal Bonin nº 580, Casa 25, Jardim Grenville, CEP 86047-240 **MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens. Engenheiro Civil, residente e domiciliada nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Luiz Natal Bonin nº 580, Casa 25, Jardim Grenville, CEP 86047-240, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03802940061, emitida em 24/08/2007, pelo Departamento Nacional de trânsito, da Cédula de Identidade Rg nº 3.583.247-5 SSP PR e do CPF sob nº 548.649.099-20, únicos sócios da Empresa **MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 17.063.665/0001-47, com sede Rua Araicas nº 106, Centro, Londrina, Estado do Paraná, CEP 86026-180, com Contrato Social Arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41207460993, em 10/10/2012, resolvem por este instrumento particular de Alteração de Contrato Social, alterar seu Contrato Primitivo, de Acordo com as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: Fica neste ato o Capital Social que ora era de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas, elevado para R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), divididos em 400.000 (quatrocentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, com saldo da conta de Reserva de Lucros acumulados, conforme Balanço Patrimonial levantado em 31 de Dezembro de 2.013. Após as alterações decorridas o Capital Social fica assim distribuído entre os sócios quotistas:

Nome	Nº de Cotas	Valor (R\$)
MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA	396.000	396.000,00
PAULA CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA	4.000	4.000,00
Total	400.000	400.000,00

Cláusula Segunda: Altera-se o objeto social da Empresa para: **Comércio, Importação e Exportação de Artigos de Informática e Artigos para Automação Comercial e Industrial, Brinquedos, Confecções, Aviamentos, Bijuterias, Doces, Artigos de plástico, Utilidades Domésticas, Artigos para Decoração, Artigos para Presente, Brindes, Material de Expediente, Materiais Escolares, Materiais de Escritório, Sapatos, Ferramentas, Artigos para Cama, Mesa e Banho, Artigos de Papelaria, Flores e Plantas Ornamentais, Acessórios do vestuário, Jogos Recreativos, Parques Infantis, serviços de instalações elétricas, montagem de decorações, montagem de móveis e montagem de enfeites em datas**

CARTORIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CN. 96372

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º 41 e 52 da Lei Federal 8.935-1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. C refere-se e verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 40431009151647090187-4; Data: 10/09/2015 16:47:07

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACB65377-LR8M.
Valor Total do Ato: R\$ 2,09

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valbér de Miranda Cavalcanti
Tribunal

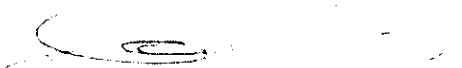
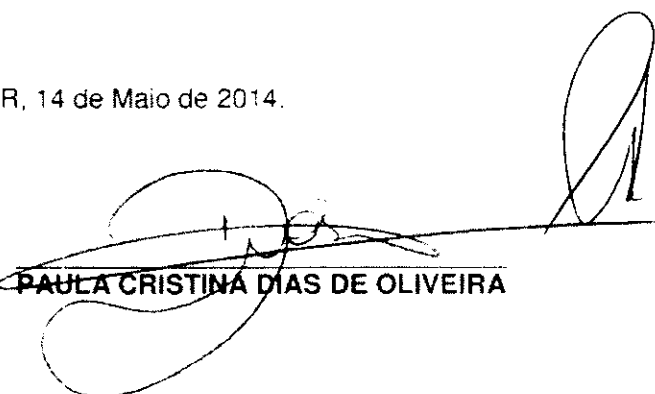
Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left and several initials on the right.

MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA – EPP
CNPJ 17.063.665/0001-47
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Cláusula Terceira: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes e que não colidirem com as disposições do presente instrumento de alteração de contrato social

E por assim, estarem justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina/PR, 14 de Maio de 2014.

MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA PAULA CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/05/2014
SOB NÚMERO 20143092278
Protocolo: 14/309227-8, DE 16/05/2014
Empresa: 41 2 0746099 3
MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA - EPP

Motta
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

MIRANDA CRUZ
SECRETARIA GERAL

CARTORIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 36 570-01
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fe
Cód. Autenticação: 40431009151647090187-5; Data: 10/09/2015 16:47:07
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACB65326-XLZX.
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Bel. Valberde Miranda Cavalcante
Titular

MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA – EPP
CNPJ 17.063.665/0001-47
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

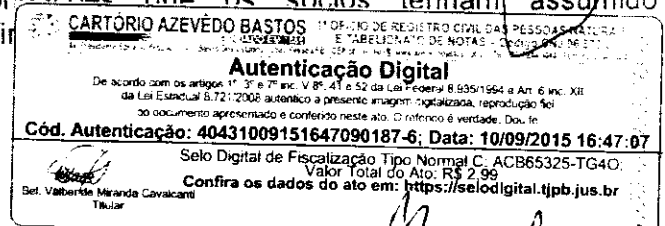
PAULA CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA, brasileira, Empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 24 de Janeiro de 1.969, na Cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, Empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.182.015-2 IIP PR e do CPF nº 841.117.809-97, residente e domiciliada nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Luiz Natal Bonin nº 580, Casa 25, Jardim Grenville, CEP 86047-240 **MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, residente e domiciliada nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Luiz Natal Bonin nº 580, Casa 25, Jardim Grenville, CEP 86047-240, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03802940061, emitida em 24/08/2007, pelo Departamento Nacional de trânsito, da Cédula de Identidade Rg nº 3.583.247-5 SSP PR e do CPF sob nº 548.649.099-20, únicos sócios da Empresa **MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 17.063.665/0001-47, com sede Rua Araicas nº 106, Centro, Londrina, Estado do Paraná, CEP 86026-180, com Contrato Social Arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41207460993, em 10/10/2012 e Primeira Alteração de Contrato Social sob nº 20143092278 na data de 27/05/2014, resolvem por este instrumento particular de Alteração de Contrato Social, alterar seu Contrato Primitivo, de Acordo com as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: Altera-se o Quadro societário: A Sócia **PAULA CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA**, que possui na sociedade 4.000 (Quatro mil) Quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real cada totalizando R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), cede e transfere neste ato suas quotas para o Sócio remanescente **MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA**, já qualificado anteriormente. Após as alterações decorridas o Capital Social fica assim distribuído entre os sócios quotistas:

Nome	Nº de Cotas	Valor (R\$)
MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA	400.000	400.000,00
Total	400.000	400.000,00

A sócia cedente dá ao sócio remanescente, plena, total e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuadas, declarando estes conhecerem a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes da presente alteração contratual.

Cláusula Segunda: Por outro lado a Cedente desvincula-se de toda e qualquer responsabilidade pelo passivo, débitos, obrigações na natureza civil, comercial, tributária, trabalhista, administrativa e outras, que a sociedade tenha assumido ou seja de sua responsabilidade, bem como por obrigações que os sócios tenham assumido pessoalmente por conta ou em favor da firma.



MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA – EPP
CNPJ 17.063.665/0001-47
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

responsabilizada por quaisquer desses débitos ou obrigações, cobrar-se da sociedade e/ou do Cessionário, em direito de regresso.

Cláusula Terceira: Consoante, autorizado pelo inciso IV do artigo 1033 do código civil o sócio **MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA**, tem o prazo de 180 (centro o oitenta dias) para providenciar o ingresso de novos sócios e assim recompor a pluralidade societária exigida pela Lei 10406/2002.

Cláusula Quarta: Altera-se a administração da Sociedade neste ato para o sócio **MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA**, ao qual compete, individualmente, o uso da firma, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócios.

Cláusula Quinta: O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Sexta: Altera-se o objeto social da Empresa para: **Comércio, Importação e Exportação de Artigos de Informática e Artigos para Automação Comercial e Industrial, Brinquedos, uniformes profissionais, Confecções, Aviamentos, Calçados, Artigos Esportivos, Bijuterias, Doces, Artigos de plástico, Utilidades Domésticas, Artigos para Decoração, Artigos para Presente, Brindes, Material de Expediente, Materiais Escolares, Materiais de Escritório, Sapatos, Ferramentas, Artigos e Metal, Artigos para Cama, Mesa e Banho, Tecidos, Artigos para artesanatos, Artigos de Papelaria, Flores e Plantas Ornamentais, Acessórios do vestuário, Jogos Recreativos, Artigos para Festas, Materiais Elétricos, Parques Infantis, serviços de instalações elétricas, montagem de decorações, montagem de móveis e montagem de enfeites em datas comemorativas.**

Cláusula Sétima: Altera-se o endereço da Empresa para: Rua Alberto Negro nº 40 Condomínio Industrial de Ibiporã I, CEP 86200-000, Estado do Paraná.

Cláusula Terceira: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes e que não colidirem com as disposições do presente instrumento de alteração de contrato social

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELionato de NOTAS - Código de Registro
 Rua: ...

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 40431009151647090187-7; Data: 10/09/2015 16:47:07

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACB65324-D3T3;
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA - EPP
CNPJ 17.063.665/0001-47
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

E por assim, estarem justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

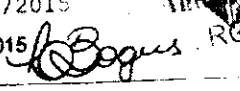
Londrina/PR, 17 de Junho de 2015.


MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA


PAULA CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE LONDRINA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/07/2015
 SOB NÚMERO: 20154230561
 Protocolo: 15/423056-1, DE 26/06/2015

Empresa: 41 2 0746099 3
 MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA - EPP

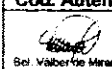

LIBERTAD BOGUS
 SECRETARIA GERAL

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.276-9
 Rua Paraná, 140 - Centro Administrativo - Londrina/PR - CEP: 86031-900 - Fone: (41) 3333-1144 - Fax: (41) 3333-1145

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 40431009151647090187-8; Data: 10/09/2015 16:47:07

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. ACB65323-IQNQ.
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


 Valber de Miranda Cavalcanti
 Tabelar

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc.

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 17/09/2015 às 08:08:29 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcd7e394266a95868b840db3dd434010da2abae5a12898b9131594b11
3ad729d58fb134f258b1f7865a6ab2d935a897c913434cd60051ef92a0bc783dbe457178

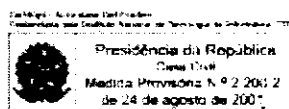
A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MP3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 17/09/2016 às 06:22:22 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 425581

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



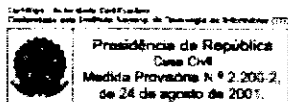
Handwritten signatures and initials are present on the right side of the page, including a large signature and several initials.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

40431009151647090187-1 a 40431009151647090187-8

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



1

MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA – EPP
CNPJ 17.063.665/0001-47
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, residente e domiciliada nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Luiz Natal Bonin nº 580, Casa 25, Jardim Grenville, CEP 86047-240, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03802940061, emitida em 24/08/2007, pelo Departamento Nacional de trânsito, da Cédula de Identidade Rg nº 3.583.247-5 SSP PR e do CPF sob nº 548.649.099-20, únicos sócios da Empresa **MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 17.063.665/0001-47, com sede à Rua Alberto Negro nº 40, Condomínio Industrial de Iporã I, CEP 86200-000, Cidade de Iporã, Estado do Paraná, com Contrato Social Arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41207460993, em 10/10/2012, Primeira Alteração de Contrato Social sob nº 20143092278 na data de 27/05/2014 e Segunda Alteração de Contrato Social sob nº 20154230561 na data de 01/07/2015, Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: Fica Transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob o nome empresarial de: **MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR EIRELI – EPP** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes e que não colidirem com as disposições do presente instrumento de alteração de contrato social

Consolidação – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO. A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n. 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2016 13:11 SOB Nº 20157484556.
 PROTOCOLO: 157484556 DE 29/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR157484556. NIRE: 41600420276.
 MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR
 - EIRELI



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 02/02/2016

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

2

**MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA – EPP
CNPJ 17.063.665/0001-47**

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei n. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, residente e domiciliada nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Luiz Natal Bonin nº 580, Casa 25, Jardim Grenville, CEP 86047-240, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03802940061, emitida em 24/08/2007, pelo Departamento Nacional de trânsito, da Cédula de Identidade Rg nº 3.583.247-5 SSP PR e do CPF sob nº 548.649.099-20, únicos sócios da Empresa **MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 17.063.665/0001-47, com sede à Rua Alberto Negro nº 40, Condomínio Industrial de Ibiporã I, CEP 86200-000, Cidade de Ibiporã, Estado do Paraná, com Contrato Social Arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41207460993, em 10/10/2012, Primeira Alteração de Contrato Social sob nº 20143092278 na data de 27/05/2014 e Segunda Alteração de Contrato Social sob nº 20154230561 na data de 01/07/2015, Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial de **MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 17.063.665/0001-47, à com sede à Rua Alberto Negro nº 40, Condomínio Industrial de Ibiporã I, CEP 86200-000, Cidade de Ibiporã, Estado do Paraná.

Cláusula Segunda: A sociedade tem por objetivo social a atividade de: **Comércio, Importação e Exportação de Artigos de Informática e Artigos para Automação Comercial e Industrial, Brinquedos, uniformes profissionais, Confeções, Aviamentos, Calçados, Artigos Esportivos, Bijuterias, Doces, Artigos de plástico, Utilidades Domésticas, Artigos para Decoração, Artigos para Presente, Brindes,**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2016 13:11 SOB Nº 20157484556.
PROTOCOLO: 157484556 DE 29/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157484556. NIRE: 41600420276.
MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR
- EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 02/02/2016

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA – EPP
CNPJ 17.063.665/0001-47

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Material de Expediente, Materiais Escolares, Materiais de Escritório, Sapatos, Ferramentas, Artigos e Metal, Artigos para Cama, Mesa e Banho, Tecidos, Artigos para artesanatos, Artigos de Papelaria, Flores e Plantas Ornamentais, Acessórios do vestuário, Jogos Recreativos, Artigos para Festas, Materiais Elétricos, Parques Infantis, serviços de instalações elétricas, montagem de decorações, montagem de móveis e montagem de enfeites em datas comemorativas.

Cláusula Terceira: O prazo de duração da presente eireli é por tempo indeterminado. Iniciando suas atividades a partir da data de registro na Junta Comercial em 10/10/2012.

Cláusula Quarta: O capital social de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) divididos em 400.000 (quatrocentas e cinco mil reais) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados, fica assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR
MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA	400.000	R\$ 400.000,00
TOTAL	400.000	R\$ 400.000,00

Cláusula Quinta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do titular, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: Até 30 (trinta) dias após a deliberação social, terá a titular preferência para participar do aumento, na proporção das quotas que seja titular.

Cláusula Sexta: A responsabilidade da titular é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima: O presente contrato social rege-se pelas normas da sociedade limitada e supletivamente pelas normas da sociedade anônima.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDI

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2016 13:11 SOB Nº 20157484556.
 PROTOCOLO: 157484556 DE 29/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR157484556. NIRE: 41600420276.
 MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR
 - EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 02/02/2016

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

4

MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA – EPP
CNPJ 17.063.665/0001-47

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Cláusula Oitava: A administração da sociedade caberá ao sócio **MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA**, a quem compete o uso da firma, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona: A titular poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a Administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, após livre deliberação e decisão, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo único: A eireli pode antecipar lucros/dividendos, com base em balanços e ou balancetes intermediários (mensal, trimestral ou semestral) em períodos menores que doze meses.

Cláusula Décima Primeira: Nos termos do art. 70, § 1º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, a eireli fica desobrigada da realização de reuniões e assembléias em qualquer das situações previstas na legislação em vigor, as quais serão substituídas por simples deliberação da titular.

Cláusula Décima Segunda: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela titular.

Cláusula Décima Terceira: Falecendo ou interditado a titular, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2016 13:11 SOB Nº 20157484556,
 PROTOCOLO: 157484556 DE 29/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR157484556. NIRE: 41600420276.
 MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR
 - EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 02/02/2016

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

5

MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA - EPP
CNPJ 17.063.665/0001-47

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Primeiro: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a eireli se resolva em relação a sua titular.

Parágrafo Segundo: Apurados por balanço os haveres da titular falecida serão pagos em parcelas ou a melhor maneira que for acordada entre os sócios, após apresentada à sociedade autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive, perante o registro do Comércio.

Cláusula Décima Quarta: O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta: Fica eleito o Foro desta Comarca para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim, estarem justas e contratadas, datam e assinam o presente instrumento em uma via de igual teor e forma, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina/PR, 30 de Novembro de 2015.




MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2016 13:11 SOB Nº 20157484556.
 PROTOCOLO: 157484556 DE 29/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR157484556. NIRE: 41600420276.
 MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR
 - EIRELI



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 02/02/2016

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

 **Cartório Octávio Cesário**
8º Serviço Notarial da Comarca de Londrina / PR
DE OCTAVIO CESARIO FERREIRA NETO
R. São Mateus, 229 - Centro - Fone: (43) 3324-7718 - octavio@cartoriooctavio.com.br

Selo Digital Nº LHDxc.9u8qz.k909C-ung4H.ct0S
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a assinatura de **MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA**, "0053" 58703A". O referido é verdade e dou fé.

Londrina-Paraná, 02 de janeiro de 2016, 15:20:00h
Em **Tombador** da Cidade
Marcelo Mendes - Escrevente Juramentado

CARTÓRIO OCTAVIO CESARIO
PR SERVIDOR PUBLICO

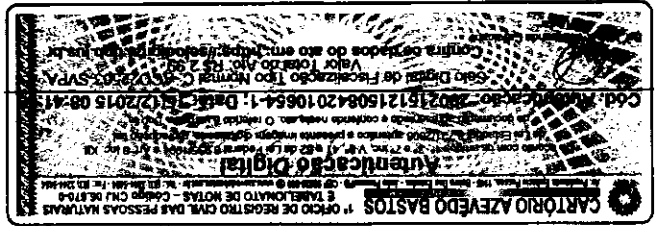
[Handwritten signatures and scribbles]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

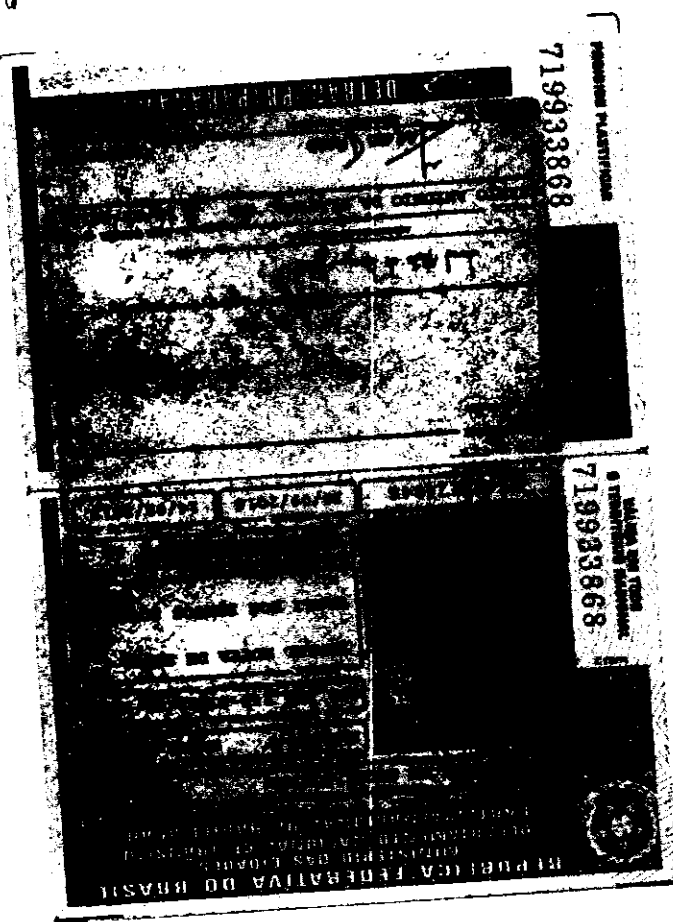


CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2016 13:11 SOB Nº 20157484556.
PROTOCOLO: 157484556 DE 29/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157484556. NIRE: 41600420276.
MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 02/02/2016



Handwritten notes and signatures in the top left corner, including a circled 'H', a large 'C', and several other illegible scribbles.



Handwritten signature or initials in the middle left area.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 16/12/2015 às 07:36:30 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1b32c181d3066f74d8c3606ac8d4c291e1f228cc4a8ab13d3fceb972e8908ef1379a7ba015d8bf1c70b8add2c287c6fa5c0ff7abd75f877c524eaae73f0bfd39

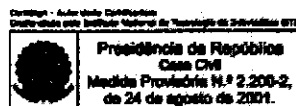
A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 16/12/2016 às 03:10:54 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 463425

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>

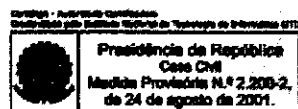


**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

29021512150842010654-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
Rua Floriano Peixoto - 380 - salas 12 e 13 - Platina Shopping
Santo Antônio da Platina - PR - CEP - 86430 - 000



INSCRIÇÃO Nº 00549531-03

CNPJ - 13.258.144/0001-94

LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

PROCURAÇÃO

A empresa **LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº 13.258.144/0001-94, com sede à Rua Floriano Peixoto, 380 – salas 12 e 13 – platina shopping – Centro – Santo Antônio da Platina – PR – CEP: 86.430-000, neste ato representada pelo Sr. Leandro Arrabaça Barbosa, na qualidade de sócio administrador da referida empresa, portador da carteira de identidade nº 7.873.757-3, CPF: 042.898.579-30, residente à Rua Edgard Vieira de Azevedo, nº 88- Jardim Murakami na cidade de Santo Antônio da Platina, no estado do Paraná, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu procurador a Sr Israel Motta de Souza Junior do RG 10.644.598-2 CPF 094.386.249-37 Rua Da Liberdade nº 149 na cidade de Santo Antonio da Platina no estado do Paraná, a quem confere amplos poderes para junto aos órgãos públicos federais, estaduais, municipais e pessoa jurídica de direito privado, a praticar os atos necessários para representar a outorgante em licitação em todas as modalidades, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, assinar declarações, propostas e atas, enfim, plenos poderes para praticar todos os atos necessários no processo licitatório.

VALIDADE DA PROCURACÃO: 14/10/2016

Santo Antônio da Platina – PR, 14 de Julho de 2016

JOSE ARTHUR RITTI TABELIÃO

LETTECH IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 13.258.144/0001-94

LEANDRO ARRABAÇA BARBOSA

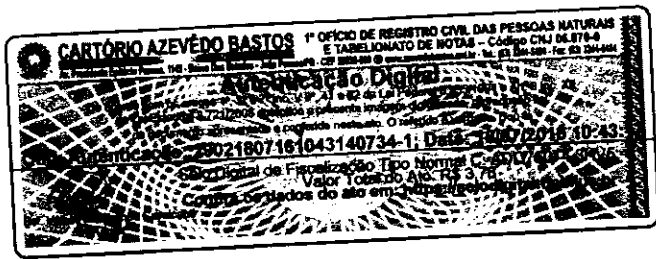
Empresário

CPF: 042.898.579-30 RG:7.873.757-3

JOSÉ ARTHUR RITTI TABELIÃO
Rua Rui Barbosa, 777 - Sto. Antonio da Platina-Paraná
Fone (43) 3534-3634

Selo: Nz8kc.9hwER.c665P, Controle: Jzyw.H.05XS
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por **semelhança** a assinatura de **LEANDRO ARRABAÇA BARBOSA**. Dou fé. 18 de julho de 2016.

Em Test. *Amovendo* da Verdade
JOSE ARTHUR RITTI - Tabelião



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 19/07/2016 às 08:16:32 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfa39bed053e84349559fd7794504209b8a5354a6dfd209ba61881b37a65ace39379a7ba015d8bf1c70b8add2c287c6fa907b1de6688b96a1afd8086ec6c88c12

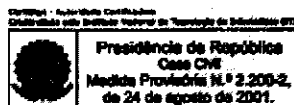
A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 18/07/2017 às 11:45:22 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 562902

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>

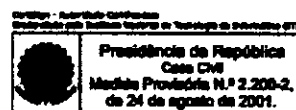


**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

29021807161043140734-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>

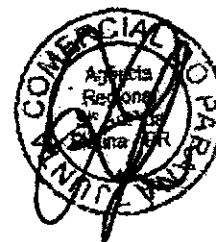


**LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE
INFORMÁTICA LTDA. ME**

430

CNPJ 13.258.144/0001-94

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



Instrumento particular de alteração de contrato social, que entre si fazem, as partes:

LEANDRO ARRABAÇA BARBOSA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 11 de Janeiro de 1983, Natural de Engenheiro Beltrão – PR, empresário, RG n.º 7.873.757-3 SSP/PR e CPF n.º 042.898.579-30, residente e domiciliado a Rua Edgard Vieira de Azevedo, 88 – Jardim Murakami, em Santo Antônio da Platina – PR, CEP 86430-000 e,

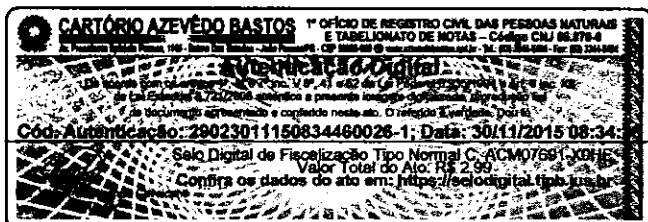
STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO, brasileira, maior, solteira, nascida em 08 de Setembro de 1987, Natural de Santo Antônio da Platina - PR, empresária, RG n.º 8.697.751-6 SSP/PR e CPF n.º 056.789.089-95, residente e domiciliada a Rua José Bonifácio, 400 – Centro, em Santo Antônio da Platina – PR, CEP 86430-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária, que gira com o nome empresarial de "LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. ME", com sede à Rua Floriano Peixoto, 380 - Lojas 26 e 27 - Platina Shopping, Centro, Santo Antônio da Platina - PR, CEP nº 86430-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE n.º 41206976791, sessão de 04 de fevereiro de 2011 e inscrita no CNPJ 13.258.144/0001-94, resolvem de pleno e comum acordo, alterar suas disposições contratuais, o que fazem mediante este instrumento e nas seguintes condições e cláusulas abaixo:

Cláusula Primeira – A sociedade que tinha sede à Rua Floriano Peixoto, 380 Lojas 26 e 27 – Platina Shopping, Centro, em Santo Antônio da Platina – PR, CEP 86430-000, passa a ter sua sede na **RUA FLORIANO PEIXOTO, 380 – LOJAS 12 E 13 - PLATINA SHOPPING, CENTRO, EM SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – PR, CEP 86430-000.**

Cláusula Segunda - Ficam estabelecidos os seguintes objetivos sociais:

- 1º - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (CNAE - 4751-2/01);
- 2º - FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (CNAE - 2621-3/00);
- 3º - FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (CNAE - 2622-1/00);
- 4º - COM. ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (CNAE - 4651-6/01);
- 5º - COM. ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (CNAE - 4651-6/02);



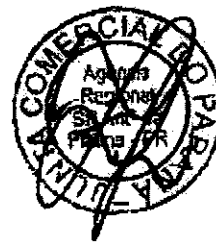
**UMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO,
RATÓRIOS (CNAE - 4645-1/01);**

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

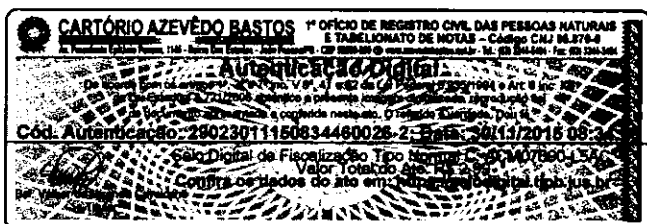
**LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE
INFORMÁTICA LTDA. ME**

CNPJ 13.258.144/0001-94

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



- 7º - COM. ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA (CNAE 4645-1/02);
 8º - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS (CNAE - 4645-1/03);
 9º - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR E PEÇAS (CNAE 4664-8/00);
 10º - COM. VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS (CNAE 4773-3/00);
 11º - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADO, MERCEARIA E ARMAZÉM (CNAE - 4712-1/00);
 12º - COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES (CNAE - 4721-1/04);
 13º - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS (CNAE - 4723-7/00);
 14º - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (CNAE - 4729-6/99);
 15º - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO (CNAE - 4742-3/00);
 16º - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (CNAE - 4751-2/02);
 17º - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO (CNAE - 4752-1/00);
 18º - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO (CNAE - 4753-9/00);
 19º - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS (CNAE - 4754-7/01);
 20º - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA (CNAE - 4754-7/02);
 21º - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO (CNAE - 4754-7/03);
 22º - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO (CNAE - 4755-5/02);
 23º - COM. VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO (CNAE - 4755-5/03);
 24º - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS (CNAE - 4756-3/00);
 25º - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO (CNAE - 4757-1/00);
 26º - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS



OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several initials on the right.

LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. ME

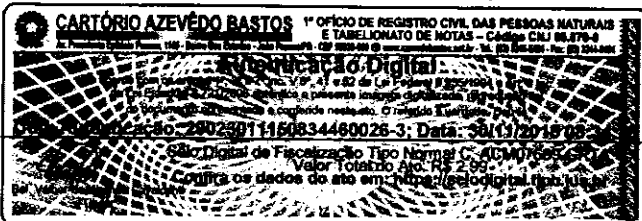
CNPJ 13.258.144/0001-94



TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

- 28º - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS (CNAE - 4761-0/01);
- 29º - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (CNAE - 4761-0/03);
- 30º - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS (CNAE - 4763-6/01);
- 31º - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS (CNAE - 4763-6/02);
- 32º - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS (CNAE - 4763-6/03);
- 33º - COM. VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA PESCA E CAMPING (CNAE - 4763-6/04);
- 34º - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL (CNAE - 4772-5/00);
- 35º - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS (CNAE - 4781-4/00);
- 36º - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS (CNAE - 4789-0/01);
- 37º - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANTÁRIOS (CNAE - 4789-0/05);
- 38º - COM. VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO (CNAE - 4789-0/07);
- 39º - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM (CNAE - 4789.0/08);
- 40º - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO E DE EMBALAGENS (CNAE - 4789-0/99);
- 41º - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MOBILIÁRIO E INSTRUMENTOS NÃO ELETRÔNICOS PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR (CNAE 3319-8/00);
- 42º - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS CIRÚRGICOS (CNAE 3312-1/03);
- 43º - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA (CNAE - 4321-5/00);
- 44º - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA (CNAE - 6201-5/00);
- 45º - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CNAE - 6209-1/00);
- 46º - FOTOCÓPIAS (CNAE - 8219-9/01);

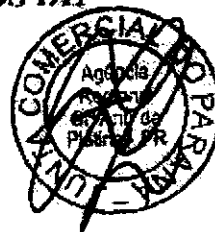
47º - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (CNAE - 8599-6/03);



Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'J. C. Bastos'.

LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. ME

CNPJ 13.258.144/0001-94



TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

- 48º - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS (CNAE - 9511-8/00);
- 49º - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO (CNAE - 9512-6/00);
- 50º - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO (CNAE - 9521-5/00);
- 51º - LOCAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE SOM (CNAE 7739-0/99);
- 52º - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPS. PARA ESCRITÓRIO (CNAE 7733-1/00).

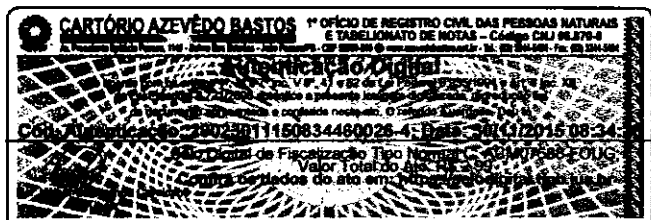
Cláusula Terceira – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO - A vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei, N.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

LEANDRO ARRABAÇA BARBOSA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 11 de Janeiro de 1983, Natural de Engenheiro Beltrão – PR, empresário, RG n.º 7.873.757-3 SSP/PR e CPF n.º 042.898.579-30, residente e domiciliado a Rua Edgard Vieira de Azevedo, 88 – Jardim Murakami, em Santo Antônio da Platina – PR, CEP 86430-000 e.

STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO, brasileira, maior, solteira, nascida em 08 de Setembro de 1987, Natural de Santo Antônio da Platina - PR, empresária, RG n.º 8.697.751-6 SSP/PR e CPF n.º 056.789.089-95, residente e domiciliada a Rua José Bonifácio, 400 – Centro, em Santo Antônio da Platina - PR, CEP 86430-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária, que gira com o nome empresarial de **"LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. ME"**, com sede à Rua Floriano Peixoto, 380 – Lojas 12 e 13 – Platina Shopping, Centro, Santo Antônio da Platina – PR, CEP n.º 86430-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE n.º 41206976791, sessão de 04 de fevereiro de 2011 e inscrita no CNPJ 13.258.144/0001-94, resolvem de pleno e comum acordo, consolidar suas disposições contratuais, o que fazem mediante este instrumento e nas seguintes condições e cláusulas abaixo:

(Handwritten signatures and initials of the signatories)



434

**LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE
INFORMÁTICA LTDA. ME**

CNPJ 13.258.144/0001-94

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO.

Cláusula 1ª. - A sociedade empresaria girará sob o nome empresarial de "LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. ME", regendo-se pelo presente contrato, pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, como regência supletiva, pela Lei nº 6.404/76 no que for aplicável e demais disposições legais pertinentes.

Cláusula 2ª. - A sede social fica na cidade de Santo Antônio da Platina - PR, na Rua Floriano Peixoto, 380 - Lojas 12 e 13 - Platina Shopping, Centro, CEP nº 86430-000, tendo por foro o mesmo município e comarca de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná.

DOS OBJETIVOS. DURAÇÃO.

Cláusula 3ª. - Constituem objetivos sociais:

- 1º - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (CNAE - 4751-2/01);
- 2º - FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (CNAE - 2621-3/00);
- 3º - FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (CNAE - 2622-1/00);
- 4º - COM. ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (CNAE - 4651-6/01);
- 5º - COM. ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (CNAE - 4651-6/02);
- 6º - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS (CNAE - 4645-1/01);
- 7º - COM. ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA (CNAE 4645-1/02);
- 8º - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS (CNAE - 4645-1/03);
- 9º - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR E PEÇAS (CNAE 4664-8/00);
- 10º - COM. VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS (CNAE 4773-3/00);
- 11º - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADO, MERCEARIA E ARMAZÉM (CNAE - 4712-1/00);

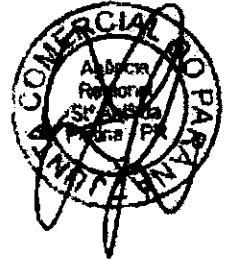
DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES (CNAE



Handwritten signatures and initials, including a large signature and the number '5'.

**LETECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE
INFORMÁTICA LTDA. ME**

CNPJ 13.258.144/0001-94



TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

- 13º - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS (CNAE - 4723-7/00);
- 14º - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (CNAE - 4729-6/99);
- 15º - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO (CNAE - 4742-3/00);
- 16º - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (CNAE - 4751-2/02);
- 17º - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO (CNAE - 4752-1/00);
- 18º - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO (CNAE - 4753-9/00);
- 19º - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS (CNAE - 4754-7/01);
- 20º - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA (CNAE - 4754-7/02);
- 21º - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO (CNAE - 4754-7/03);
- 22º - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO (CNAE - 4755-5/02);
- 23º - COM. VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO (CNAE - 4755-5/03);
- 24º - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS (CNAE - 4756-3/00);
- 25º - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO (CNAE - 4757-1/00);
- 26º - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS (CNAE - 4759-8/01);
- 27º - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO (CNAE - 4759-8/99);
- 28º - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS (CNAE - 4761-0/01);
- 29º - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (CNAE - 4761-0/03);
- 30º - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS (CNAE - 4763-6/01);
- 31º - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS (CNAE - 4763-6/02);
- 32º - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS (CNAE - 4763-6/03);

- 33º - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA PESCA E CAMPING (CNAE - 4763-6/04);
- 34º - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE ACESSÓRIOS (CNAE - 4763-6/05);



LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. ME

CNPJ 13.258.144/0001-94



TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

- 35° - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS (CNAE - 4781-4/00);
- 36° - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS (CNAE - 4789-0/01);
- 37° - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS (CNAE - 4789-0/05);
- 38° - COM. VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO (CNAE - 4789-0/07);
- 39° - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM (CNAE - 4789.0/08);
- 40° - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO E DE EMBALAGENS (CNAE - 4789-0/99);
- 41° - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MOBILIÁRIO E INSTRUMENTOS NÃO ELETRÔNICOS PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR (CNAE 3319-8/00);
- 42° - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS CIRÚRGICOS (CNAE 3312-1/03);
- 43° - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA (CNAE - 4321-5/00);
- 44° - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA (CNAE - 6201-5/00);
- 45° - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CNAE - 6209-1/00);
- 46° - FOTOCÓPIAS (CNAE - 8219-9/01);
- 47° - TREINAMENTO EM INFORMÁTICA (CNAE - 8599-6/03);
- 48° - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS (CNAE - 9511-8/00);
- 49° - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO (CNAE - 9512-6/00);
- 50° - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO (CNAE - 9521-5/00);
- 51° - LOCAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE SOM (CNAE 7739-0/99);
- 52° - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPS. PARA ESCRITÓRIO (CNAE 7733-1/00).

Handwritten signatures and initials on the right side of the document.



...zo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, a partir de 2011.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the document.

LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. ME

CNPJ 13.258.144/0001-94



TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª. - O Capital Social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, assim distribuído:

LEANDRO ARRABAÇA BARBOSA	47.500	Quotas	R\$ 47.500,00	95%
STEPHANI C. REIS DE CASTILHO.....	2.500	Quotas	R\$ 2.500,00	5%
TOTAL	50.000	Quotas	R\$ 50.000,00	100%

§ 1º - A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro aprovado pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

§ 2º - As quotas são livremente transferíveis entre os sócios; fora isto, o sócio que alienar a terceiros, deverá comunicar ao outro cotista dessa intenção, indicando preços e condições. Se dentro do prazo de dez dias a contar da comunicação com prova de recebimento, o ofertante não receber resposta do outro, ficará liberado para negociá-las com terceiros.

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 6ª - As deliberações sociais serão tomadas através de reuniões de sócios, nos termos dos Artigos 1.071 a 1.080 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

§ 1º - Além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato social, os sócios devem deliberar sobre:

I - Modificação do contrato social; incorporação, fusão, cisão, transformação ou dissolução da sociedade, ou ainda a cessação do estado de liquidação; alienação de bens de valores relevantes e fundos de comércio, fianças e avais;

...var as contas dos administradores, até o último dia do exercício social; designar administradores em ato de destituição de administradores; fixar a remuneração



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several initials on the right.

LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE
INFORMATICA LTDA. ME

CNPJ 13.358.144/0001-94

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



dos administradores; nomeação e destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas; pedido de concordata e outros assuntos de interesse social;

§ 2º - As decisões dos sócios tomadas em reuniões, inseridas no parágrafo primeiro deste artigo, deverão observar o quorum seguinte:

I - No inciso I, pelos votos correspondentes a, no mínimo, três quartos do capital social;

II - No inciso II, pelos votos correspondentes a, no mínimo, a mais da metade do capital social;

§ 3º - As convocações dos sócios para as reuniões serão feitas na imprensa, com antecedência mínima de oito dias, a pedido de sócio.

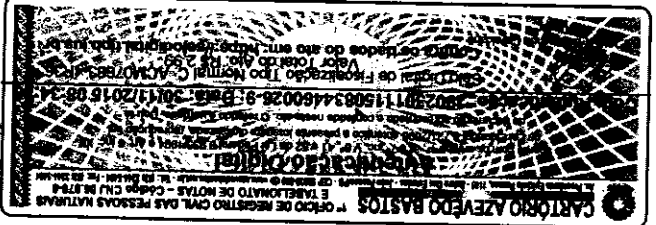
I - A convocação pela imprensa poderá ser dispensada com a presença de todos os sócios à reunião ou quando estes declararem por escrito que têm conhecimento do local, data, hora e ordem do dia.

II - A reunião instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares detentores de três quartos do capital social e, em segunda, com qualquer número; o sócio pode ser representado por outro sócio ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados; a reunião será presidida e secretariada por sócios escolhidos entre os presentes.

§ 4º - A sociedade poderá, mediante deliberação social através de reunião que represente mais de 50% do capital social, determinar a exclusão de sócio por justa causa nos termos dos artigos 1.085 a 1.086 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

I - Entende-se por justa causa, a prática de atos lesivos a terceiros, como emissão de cheques sem a devida provisão, inadimplência pessoal, conduta inadequada no meio social e ainda, em mora com a sociedade na integralização de capital ou qualquer outro pagamento decidido em reuniões; ocorrendo fato dessa natureza, será convocada reunião específica, nos termos do parágrafo 3º deste artigo, comunicando-se ao sócio nessa condição, concedendo-lhe prazo para que possa defender-se adequadamente até a realização da reunião.

liberando a reunião pela exclusão, os haveres do sócio que (cis) parcelas iguais, mensais e sucessivas, corrigidas pelo índice de poupança, com base em um balanço patrimonial



Handwritten signatures and initials at the top of the page.

**LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE
INFORMÁTICA LTDA. ME**

CNPJ 13.258.144/0001-94



TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

especial levantado para este fim, na data de exclusão; quando a exclusão ocorrer em virtude de não integralização do capital, far-se-á a restituição, apenas dos valores pagos. Não havendo qualquer integralização, ao sócio excluído não caberá qualquer direito, inclusive os relacionados ao ativo oculto (Good Will).

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 7ª - A administração da sociedade caberá aos sócios, **LEANDRO ARRABAÇA BARBOSA** e **STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO** já qualificados acima, por prazo indeterminado, com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

Parágrafo Único: Caso a sociedade tenha necessidade de indicar ou destituir administradores não sócios, cujo ato será feito por reunião, haverá, obrigatoriamente, a aprovação de 2/3 dos detentores do capital social.

Cláusula 8ª - Compete aos administradores:

I - A prática de quaisquer atos de administração e de gestão financeira, no interesse social; a representação da sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante repartições ou entidades de direito público ou privado; fazer cumprir as presentes disposições contratuais e as deliberações emanadas das reuniões dos sócios; os administradores, poderão agir, em conjunto ou individualmente, representando e obrigando a sociedade, em todos os atos negociais;

II - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002);

III - Pelo efetivo exercício da gestão social, os administradores poderão fazer jus a uma retirada mensal pró-labore, que será fixada pelos sócios.

DO CONSELHO FISCAL



Handwritten signatures and initials, including a large '7' and several circular marks, located at the bottom right of the document.

LETECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. ME

CNPJ 13.258.144/0001-94



TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

especial levantado para este fim, na data de exclusão; quando a exclusão ocorrer em virtude de não integralização do capital, far-se-á a restituição, apenas dos valores pagos. Não havendo qualquer integralização, ao sócio excluído não caberá qualquer direito, inclusive os relacionados ao ativo oculto (Good Will).

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 7ª - A administração da sociedade caberá aos sócios, **LEANDRO ARRABAÇA BARBOSA** e **STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO** já qualificados acima, por prazo indeterminado, com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

Parágrafo Único: Caso a sociedade tenha necessidade de indicar ou destituir administradores não sócios, cujo ato será feito por reunião, haverá, obrigatoriamente, a aprovação de 2/3 dos detentores do capital social.

Cláusula 8ª - Compete aos administradores:

I - A prática de quaisquer atos de administração e de gestão financeira, no interesse social; a representação da sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante repartições ou entidades de direito público ou privado; fazer cumprir as presentes disposições contratuais e as deliberações emanadas das reuniões dos sócios; os administradores, poderão agir, em conjunto ou individualmente, representando e obrigando a sociedade, em todos os atos negociais;

II - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002);

III - Pelo efetivo exercício da gestão social, os administradores poderão fazer jus a uma retirada mensal pré-labore, que será fixada pelos sócios.

DO CONSELHO FISCAL



Handwritten signatures and initials of the administrators and council members, including a large signature on the right side of the page.

**LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE
INFORMÁTICA LTDA. ME**

CNPJ 13.258.144/0001-94



TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Cláusula 9ª - A sociedade poderá instituir Conselho Fiscal a qualquer tempo, composto de três membros efetivos e suplentes, sócios ou não, vedada à participação de administradores, eleitos e destituídos pela reunião de sócios.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula 10ª - O exercício social iniciar-se-á a primeiro de janeiro de cada ano e terminará a trinta e um de dezembro de cada ano quando será levantado o balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis previstas em Lei ou neste Contrato Social que, serão apreciadas na reunião de sócios, conforme estabelecido na Cláusula 8ª, inciso II deste instrumento.

§ 1º. - Os lucros, após, feitas as providões legais e tecnicamente recomendadas, terão o destino que os cotistas indicarem. Havendo distribuição sob qualquer forma, serão na proporção de sua participação no capital social;

§ 2º. - Havendo antecipação de lucros e quaisquer outras retiradas semelhantes, e ao final do exercício social estes não se realizarem, os sócios, se obrigam, a repor as quantias recebidas a estes títulos, no prazo máximo de até dez dias contados do encerramento do exercício;

§ 3º. - Os prejuízos apurados serão suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social;

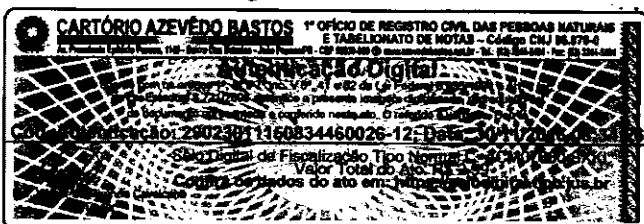
§ 4º. - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 11ª. - Em caso de falecimento de sócio, este será representado na sociedade, para todos os efeitos legais, pelo inventariante até a partilha.

Parágrafo Único - Caso os herdeiros do sócio que falecer desejarem não continuar na sociedade, os haveres do "de cuius", serão pagos em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas pelo índice aplicado às cadernetas de poupança, com base em

vantado na data do evento.



Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the right and several initials below it.

LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. ME

CNPJ 13.258.144/0001-94



TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Cláusula 12ª. - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz.

Cláusula 13ª. - Havendo saída de qualquer sócio por qualquer outro motivo ou causa, exceto as disposições contidas no Artigo 6º, parágrafo 4º e Artigo 11º deste contrato, os haveres do sócio que sair, serão pagos em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas pelo índice aplicado às cadernetas de poupança, com base em um balanço patrimonial especial levantado na data do evento.

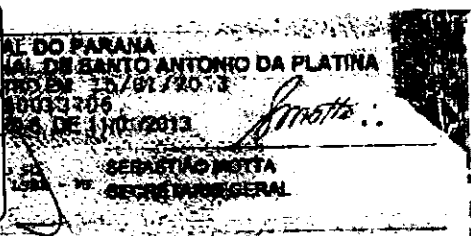
Cláusula 14ª. - os sócios e administradores declaram sob as penas da Lei que, não estão condenados em nenhum dos crimes previstos no parágrafo 1º, Artigo 1011 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, quais sejam: condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor.

Santo Antonio da Platina – PR, 10 de Janeiro de 2013.

LEANDRO ARRABAÇA BARBOSA

STEPHANI C. REIS DE CASTILHO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 22/12/2015 às 09:35:53 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0887b8fc1daeb02a4f805f633b37a20eb63391a2273478e25773ce05b5d25675379a7ba015d8b1c70b8add2c287c6fae38c1896e1fb713725b49fc1fb63b7c0

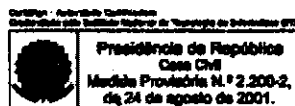
A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 01/12/2016 às 09:10:17 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 456951

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



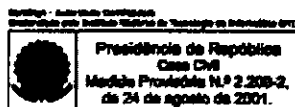
Handwritten signatures and initials, including a large signature on the right side and several smaller ones at the bottom right.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

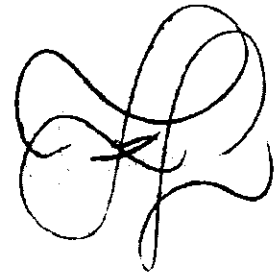
Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

29023011150834460026-1 a 29023011150834460026-13

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ



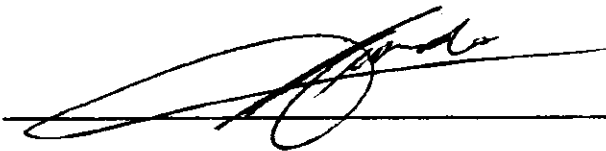
DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná

A Sociedade **LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 01/03/2011, NIRE: 41.2.0697679-1, CNPJ: 13258144/000194, estabelecida na RUA FLORIANO PEIXOTO, 380, LOJAS 12 E 13 - PLATINA SHOPPING, CENTRO, SANTO ANTONIO DA PLATINA, PR, CEP: 86430000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307 Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

SANTO ANTONIO DA PLATINA-PR - PR, 15 de Setembro de 2014



Sócio: LEANDRO ARRABAÇA BARBOSA



Sócio: STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 23 SET. 2014



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CUI 06.8784

Autenticação Digital

Código Autenticação: 29022607461519210187-1 - Data: 26/07/2014 - 15:19

Selo Digital da Fiscalização Tipo Normal C- A05-00000000-1

Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <http://www.jucparana.org.br>

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/09/2014
SOB NÚMERO: 20145730913
Protocolo: 14/573091-3, DE 18/09/2014

Empresa: 41.2.0697679-1

LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 26/07/2016 às 17:00:58 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b00a11e070435e6614cb15fbb2848b6ad09f171cd4635fbe71e1028a293302027379a7ba015d8bf1c70b8add2c287c6fa4ffbeabcad86c64dd0b4b943ff93de97

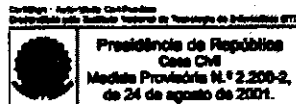
A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 26/07/2017 às 16:44:25 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 567254

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



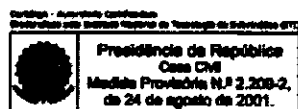
[Handwritten signatures and initials, including 'MS', 'A', and others, are present on the right side of the page.]

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

29022607161519210187-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





GOVERNO DO PARANÁ
 SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição:

Nome Empresarial: **LETECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPR**
 Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0697679-1	13.258.144/0001-94	04/02/2011	01/03/2011

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA FLORIANO PEDOTO, 380-LOJAS 12 E 13 PLATINA SHOPPING, CENTRO, SANTO ANTONIO DA PLATINA, PR, 86.430-000

Objeto Social
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; FABRICA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADO, MERCARIA E ARMAZEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCE, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COZINHA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANTARIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO E DE EMBALAGENS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; SUPORTE TÉCNICO; MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; FOTOCOPIAS; TREINAMENTO EM INFORMATICA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO.

Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

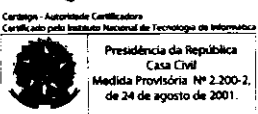
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$) Espécie de Sócio Administrador

CURITIBA - PR, 26 de julho de 2016

16/525778-4

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



Documento Assinado Digitalmente 26/07/2016
 Junta Comercial do Paraná
 CNPJ: 77.968.170/0001-99
 Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
 e informe o número 165257784 na Consulta de Autenticidade
 Consulta disponível por 30 dias



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial		LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	
Natureza Jurídica:		SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)		CNPJ	
41 2 0697679-1		13.258.144/0001-94	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ		Participação no capital (R\$)	
STEPHANI CARVALHO RES DE CASTILHO 056.789.089-05		2.500,00 SOCIO	
LEANDRO ARRABACA BARBOSA 042.898.579-30		47.500,00 SOCIO	
Administrador		XXXXXXXXXX	
Administrador		XXXXXXXXXX	
Último Arquivamento		Situação	
Data: 23/09/2014		REGISTRO ATIVO	
Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Status	
Evento (s):		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 26 de julho de 2016

LIBERTAD BOGUS
SECRETÁRIA GERAL

16/525778-4



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 26/2016 - SRP

Prezados Senhores:

LETTECH IND E COMERCIO DE EQUIP DE INF LTDA , inscrito no CNPJ nº 13.258.144/0001-94 por intermédio de seu representante legal o Sr. LEANDRO ARRABAÇA BARBOSA Empresário CPF: 042.898.579-30 RG:7.873.757-3 declara que "Atende Plenamente" aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

SANTO ANTONIO DA PLATINA 15 DE AGOSTO DE 2016

Leandro Arrabaça Barbosa

LEANDRO ARRABAÇA BARBOSA

LETTECH IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 13.258.144/0001-94

LEANDRO ARRABAÇA BARBOSA

Empresário

CPF: 042.898.579-30 RG:7.873.757-3

[Handwritten signatures and initials]

13.258.144/0001-94
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90549931-93
RUA PLATINA PLATINA: 260 - 14360-000 - SP - PLATINA - SÃO PAULO
SANTO ANTONIO DA PLATINA - SP - CEP: 13.258-000



ANEXO VI

DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Pregão Presencial Nº 26/2016 - SRP

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa LETTECH IND E COMERCIO DE EQUIP DE INF LTDA , inscrito no CNPJ nº 13.258.144/0001-94 por intermédio de seu representante legal o Sr. LEANDRO ARRABAÇA BARBOSA Empresário CPF: 042.898.579-30 RG:7.873.757-3 esta enquadrada na categoria EMPRESA DE PEQUENO PORTE bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

SANTO ANTONIO DA PLATINA 15 DE AGOSTO DE 2016





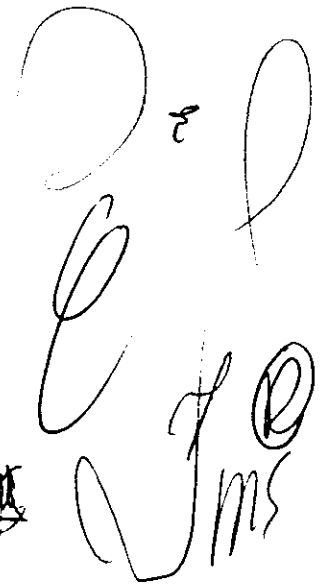
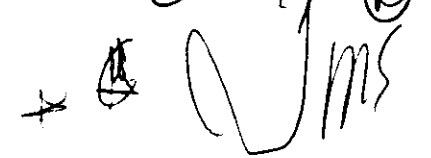

LETECH IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 13.258.144/0001-94

LEANDRO ARRABAÇA BARBOSA

Empresário

CPF: 042.898.579-30 RG:7.873.757-3

13.258.144/0001-94
LETECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
Rua Parkson, Paraná, 350 - loja 26 e 27 - Parque Shopping
Santo Antônio da Platina - PR - CEP: 85430-000

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE HERNANDES & CIA LTDA

450

1. AUDENIR APARECIDO HERNANDES, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 726.831.809-00, documento de identidade 42894052, SSP, PR, com domicilio / residência a RUA DOMINGOS JORGE VELHO, número 701, bairro / distrito JARDIM RIVIERA, município CAMBE - PARANA, CEP 86.187-030 e

2. GUILHERME DA SILVA HERNANDES, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 09/02/1992, nº do CPF 077.552.069-12, documento de identidade 100060639, SSP, PR, com domicilio / residência a RUA DOMINGOS JORGE VELHO, número 701, bairro / distrito JARDIM RIVIERA, município CAMBE - PARANA, CEP 86.187-030.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de HERNANDES & CIA LTDA.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, LOUÇAS, ARTIGOS DE PORCELANA OU CERÂMICA DECORADOS, BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, ARTIGOS DE ARTESANATO, ARTIGOS ESPORTIVOS, PANEAS, TALHERES, INSTRUMENTOS MUSICAIS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, TECIDOS, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, EMBALAGENS, PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, TINTAS E VERNIZES, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, BRINDES, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, ARTIGOS DE TAPEÇARIA, PERSIANAS E CORTINAS, CALÇADOS, MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS E MOLDURAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS, MAQUINAS DE COSTURA DE USO DOMÉSTICO E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, MATERIAL DE EXPEDIENTE, EMBALAGENS, MATERIAL ESCOLAR, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, ARTIGOS DE ARMARINHO, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, ARTIGOS DE PLASTICO PARA HABITAÇÃO, PANEAS, TALHERES, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, BOLSAS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, TECIDOS, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, JUVENIRES BIJUTERIAS E ARTESANATOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VÍDEO, ARTIGOS ESPORTIVOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, CALÇADOS, ARTIGOS DE COLCHOARIA, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, FERRAGENS E FERRAMENTAS, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, VIDROS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E TOLDOS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, número 226, ANDAR: 1; SALA: 14, bairro / distrito NOVO BANDEIRANTES I, município CAMBE, CEP 86.187-120.



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BARBARA
CONFERE COM ORIGINAL
ASSINATURA

CONFERE COM ORIGINAL

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE HERNANDES & CIA LTDA

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 30/07/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL reais) dividido em 30.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
AUDENIR APARECIDO HERNANDES	15.000	15.000,00
GUILHERME DA SILVA HERNANDES	15.000	15.000,00
TOTAL	30.000	30.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio AUDENIR APARECIDO HERNANDES ao administrador/sócio GUILHERME DA SILVA HERNANDES, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será

FRETEIRA MUNICIPAL
NOVA SANTA BARBARA
CONFERE COM ORIGINAL
ASSINATURA

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE HERNANDES & CIA LTDA

adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro de CAMBE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 vias de igual forma e teor.

CAMBE, 22 de Julho de 2014.

Audénir Aparecido Hernandes
AUDENIR APARECIDO HERNANDES

Sócio/Administrador

Guilherme da Silva Hernandes
GUILHERME DA SILVA HERNANDES

Sócio/Administrador

(Handwritten mark)

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
 AGENCIA REGIONAL DE LONDRINA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/07/2014
 SOB NÚMERO: 41207910948
 Protocolo: 14423228-6, DE 28/07/2014

Sebastião Motta
 SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETARIO GERAL

HERNANDES & CIA LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL
 NOVA SANTA BÁRBARA
 CONFERE COM ORIGINAL

(Handwritten signature)
 ASSINATURA

(Multiple handwritten signatures and initials)



(Handwritten mark)

Handwritten scribbles and signatures in the top left corner of the page.

Handwritten scribbles and a signature in the top center of the page.

PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BARBARA
CONFERE COM ORIGINAL
ASSINATURA

[Signature]

PROBADO PLATIFICADO 1040705720	
VALIDA EM TOBR O YANSTINO NACIONAL 1040705720	
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL INSTITUTO DAS CIDADES DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAGAO CONTEINER NACIONAL DE HABITAGAO	
PROBADO PLATIFICADO 1040705720	
CONFERE COM ORIGINAL ASSINATURA	
NOVA SANTA BARBARA PREFEITURA MUNICIPAL	

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial HERNANDES & CIA LTDA - ME		Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA	
Numero de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0791094-8	CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 30/07/2014	Data de Início de Atividade 30/07/2014
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 226-ANDAR: 1; SALA: 14; NOVO BANDEIRANTES I, CAMBÉ, PR, 86.187-120			

Objeto Social
 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, LOUÇAS, ARTIGOS DE PORCELANA OU CERÂMICA DECORADOS, BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, ARTIGOS DE ARTESANATO, ARTIGOS ESPORTIVOS, PAINÉIS, TALHERES, INSTRUMENTOS MUSICAIS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, TECIDOS, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, EMBALAGENS, PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, TINTAS E VERNIZES, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, BRINDES, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, ARTIGOS DE TAPÊÇARIA, PERSIANAS E CORTINAS, CALÇADOS, MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS E MOLDURAS, MATERIAS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAS ELÉTRICOS, MÁQUINAS DE COSTURA DE USO DOMÉSTICO E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, MATERIAL DE EXPEDIENTE, EMBALAGENS, MATERIAL ESCOLAR, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, ARTIGOS DE ARMARINHO, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, ARTIGOS DE PLÁSTICO PARA HABITAÇÃO, PAINÉIS, TALHERES, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, BOLSAS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, TECIDOS, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, JUVENILRES BUJUTERIAS E ARTESANATOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, TINTAS E MATERIAS PARA PINTURA, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO, ARTIGOS ESPORTIVOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ARTIGOS DE TAPÊÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, CALÇADOS, ARTIGOS DE COLCHOARIA, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, FERRAGENS E FERRAMENTAS, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, VIDROS, MATERIAS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E TOLDOS.

Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Microempresa	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato		
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio
AUDENIR APARECIDO HERNANDES 726.931.809-00	15.000,00	SÓCIO
GUILHERME DA SILVA HERNANDES 077.552.069-12	15.000,00	SÓCIO
Término do Mandato	Administrador	Mandato
	Administrador	Administrador
	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX

LONDRINA - PR, 28 de julho de 2016

LIBERTAD BOGUS
 SECRETARIA GERAL



16519017-5

PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BARBARA
CONFERE COM ORIGINAL



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial HERNANDES & CIA LTDA - ME		455
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0791094-8	CNPJ XXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Último Arquivamento Data: 30/07/2014 Número: 20144232294 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Situação REGISTRO ATIVO
Evento (s):		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

LONDRINA - PR, 28 de julho de 2016

16519017-5



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



[Handwritten signatures and initials]

HERNANDES & CIA LTDA – ME
CNPJ: 20.798.806/0001-84 I.E.: 90671563-55
Rua: Marechal Floriano Peixoto, 226, S.14 And.1
Novo Bandeirantes I – CEP: 86187-120
FONE/FAX: (43) 3062-0970
E-mail: hernandesezia@hotmail.com

Pregão Presencial nº 26/2016 - SRP

ANEXO V

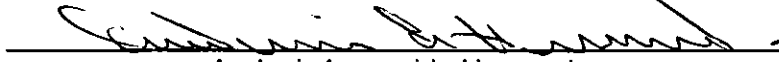
DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 26/2016 - SRP

Prezados Senhores:

HERNANDES & CIA LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 20.798.806/0001-84 por intermédio de seu representante legal o Sr. Audenir Aparecido Hernandes, portador da RG nº 4.289.405-2 SSP/PR e do CPF nº. 726.831.809/00, declara que "Atende Plenamente" aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Cambé, 16 de Agosto de 2016


 Audenir Aparecido Hernandes
 Sócio Administrador
 RG: 4.289.405-2 SSP/PR
 CPF: 726.831.809/00

20.798.806/0001-84
 I.E: 90671563-55

HERNANDES & CIA LTDA - ME
 R: Marechal Floriano Peixoto, 226 SL.14 And.1
 Jd. Novo Bandeirantes I- CEP 86.187-120
 CAMBÉ - PR

HERNANDES & CIA LTDA – ME
CNPJ: 20.798.806/0001-84 I.E.: 90671563-55
Rua: Marechal Floriano Peixoto, 226, S.14 And.1
Novo Bandeirantes I – CEP: 86187-120
FONE/FAX: (43) 3062-0970
E-mail: hernandeseacia@hotmail.com

Pregão Presencial nº 26/2016


ANEXO VI

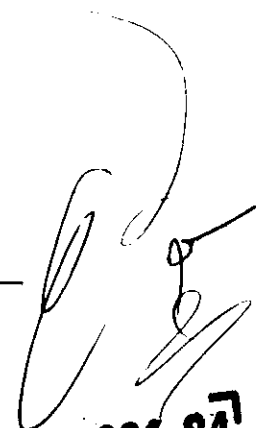

DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Pregão Presencial Nº 26/2016 - SRP

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa HERNANDES & CIA LTDA - ME, CNPJ 20.798.806/0001-84, esta enquadrada na categoria Microempresa, bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Cambé, 16 de Agosto de 2016


Audenir Aparecido Hernandes
Sócio Administrador
RG: 4.289.405-2 SSP/PR
CPF: 726.831.809/00



20.798.806/0001-84
I.E: 90671563-55
HERNANDES & CIA LTDA - ME
R: Marechal Floriano Peixoto, 226 SL.14 And.1
Jd. Novo Bandeirantes I- CEP 86.187-120
CAMBÉ - PR



CARTÓRIO SALINET - 4ª SERVENTIA NOTARIAL

Avenida Paraná, 159 - Fone/Fax.: (43) 3322-0747, 3322-0930 e 3322-0324 - CEP 86010-390 - Londrina - Paraná
cartoriosalinet@sercomtel.com.br

458

DIEDER HELD SALINET
NOTÁRIO DESIGNADO

Sandra Mara Salinet Castro Costa
OFICIAL SUBSTITUTA

Denise de Held Salinet
OFICIAL SUBSTITUTA

CARTÓRIO DE SERVENTIA DE NOTAS
Dieder Held Salinet
Notário Designado
Denise de Held Salinet
Sandra Mara Salinet Castro Costa
Escriventes
LONDRINA-PR

LIVRO 0326-P FOLHA 009

CERTIDÃO

CERTIFICO a pedido verbal de parte interessada

que, revendo os Livros de Procuраções desta Serventia a meu cargo, neles, no Livro nº 0326-P, às Fls. 009, encontrei lavrada Procuраções de seguinte Teor: Procuраção bastante que faz, **LANARTE COMÉRCIO DE ARMARINHOS LTDA-ME**, como adiante se declara: **S A I B A M** quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos vinte e três (23) dias do mês de Janeiro, do ano de dois mil e catorze (2014), nesta cidade e Comarca de Londrina, Estado do Paraná, Brasil, em Serventia, perante mim, Notário, compareceu como outorgante, **LANARTE COMÉRCIO DE ARMARINHOS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro nesta cidade, na Rua Acre, 321/335, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 12.828.163/0001-46, neste ato representada por sua sócia administradora, **Elisangela Alves Ricarte**, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora da Identidade RG. nº 5.957.344-6-PR, e do CPF 829.568.479-53, residente e domiciliada na Rua Vergilio Perin, 41, Conjunto Aquiles Sthenghel, nesta cidade; reconhecida como a própria por mim, Notário, do que dou fé, e por ela outorgante através de sua representante legal, me foi dito que, por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeava e constituía seu bastante procurador, **SERGIO WATARU SARUHASHI**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Identidade RG. nº 1.305.754-0-PR, e do CPF 330.290.919-53, residente e domiciliado na Rua Prefeito Hugo Cabral, 789, ap. 111, Centro, nesta cidade; a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de tratar de todos os assuntos e interesses da empresa outorgante, podendo para tanto, dito procurador, agir comercial e judicialmente; representar a outorgante em todos os atos que dependam de sua presença e assinatura; na defesa de seus interesses; comprar, vender e transferir, mercadorias, ferramentas, maquinários, peças, utensílios em geral, bens móveis, inclusive veículos e telefones podendo assinar todos os documentos e papéis necessários, inclusive autorização para transferência de veículos; pagar e receber importâncias, dar e aceitar recibos e quitações, prestar declarações, apresentar provas, transmitir e receber posse, domínio, direitos e ações, obrigar e responder pela evicção legal; assinar contratos de quaisquer espécie e natureza, estipular, concordar e discordar de cláusulas e condições; emitir, aceitar e endossar duplicatas e outros títulos de crédito; admitir e demitir empregados, assinando contratos de trabalho ou rescisões contratuais; assinar carteiras de trabalho, dar baixa nas mesmas, assinar todos os papéis e documentos relativos ao FGTS e PIS; representar a outorgante perante quaisquer Repartições Públicas sejam Federais, Estaduais e Municipais, inclusive, Detran, Telepar, Copel, Sanepar, Sercomtel, Sebrae, Ciretran, Junta de Conciliação e Julgamento, Receita Federal Estadual, INSS, IAPAS, Ministérios, Justiça do Trabalho, Conselho de Contribuinte, Cartórios em geral, e também perante repartições particulares e comerciais, e nelas alegar, promover, requerer, apresentar, retirar, cadastrar e assinar o que preciso for, retirar certidões, segunda via de documentos, pagar impostos e taxas, aceitar recibos e quitações, levantar protestos, quitar títulos; perante a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ, ou de outro Estado, requerer alvarás, averbações, arquivamentos e outras autorizações para exercício de suas atividades; abrir, movimentar /ou encerrar contas correntes ou outras contas bancárias em nome da outorgante, junto a quaisquer estabelecimentos bancários ou cooperativas de crédito, desta ou de outras praças, inclusive BANCO DO BRASIL S/A e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; podendo assinar todos os documentos necessários, depositar, sacar importâncias, passar recibos e dar quitações, verificar saldos, retirar extratos de contas, renovar cadastros, requisitar, retirar e desbloquear talonários de cheques e cartões magnéticos, cadastrar senhas, inclusive para acesso por meio eletrônico, emitir, endossar e assinar cheques para

[Handwritten signatures and initials]

efeito de depósito, caução ou desconto; assinar contratos de cheques especiais, efetuar aplicações de qualquer natureza e forma, resgatar importâncias aplicadas bem como seus juros e correções, emitir e receber ordens de pagamentos; sustar pagamento de cheques, retirar cheques devolvidos, emitir, aceitar, assinar, descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária, duplicatas de quaisquer espécie, títulos, letras de câmbio, cheques e Notas Promissórias, assinando os respectivos documentos, propostas e borderôs; assinar contratos de empréstimos e financiamentos que forem realizados em nome da empresa outorgante, dando bens da empresa em garantia; retirar o crédito financiado e aplicá-lo onde necessário for; contratar seguros, renovar ou cancelar o mesmo, receber se necessário, assinando os documentos que forem precisos; representá-la perante Juízo, em qualquer Instância ou Tribunal, inclusive Juizados Especiais Cíveis ou Criminais, e tratar de todos os assuntos e interesses dela outorgante, promover a defesa da outorgante, ou mover ações de qualquer natureza contra terceiros, apresentar, requerer, retirar e assinar todos os papéis e documentos que forem necessários, comparecer em audiências, prestar declarações, fazer acordos, prestar compromissos, receber notificações, intimações e citações, pagar e receber importâncias, dar e aceitar recibos e quitações, apresentar provas e documentos, renunciar; contratar advogado, outorgando-lhe os poderes da cláusula *AD JUDICIA ET EXTRA* e mais os especiais necessários de transigir, desistir, impugnar, variar de ações, recorrer, fazer acordos, prestar compromissos, contratar honorários advocatícios; representá-la perante quaisquer repartições públicas ou particulares de um modo em geral, e nelas alegar, promover, requerer, retirar, regularizar e assinar o que preciso for, interpor recursos; assinar ainda contratos de prestação de serviços ou outros de qualquer espécie, ou rescindi-los; participar de licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir à aberturas de propostas; fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixos e descontos; transigir, desistir, receber importâncias, passar recibos e dar quitações, prestar declarações, apresentar provas e documentos; retirar das agências de Correios e Telégrafos, cartas ou encomendas pertencentes a outorgante com ou sem registro e valor declarado; declarar imposto de renda, assinar referidas declarações e entregá-las nas repartições competentes, receber restituições correspondentes; enfim, praticar todos os demais atos que se fizerem necessários para o melhor e mais completo desempenho deste mandato, **podendo substabelecer**. A presente encontra-se devidamente protocolada nesta Serventia no Livro nº 06, de Protocolo Geral, sob nº 155, em data de hoje. E, de como assim o disse e outorgou do que dou fé, a pedido lavrei este instrumento que após lido e achado conforme, aceita e assina, ficando o presente dispensado de testemunhas de acordo com o item 11.2.18 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. D/384,62 VRC = R\$ 60,38 - Selo Funarpen: R\$ 0,52. Eu, (a.) FRANCISCO LOURES SALINET JUNIOR, Notário, a fiz digitar, conferi, subscrevo, dato e assino em público e raso. (a.) ELISANGELA ALVES RICARTE. Londrina, 23 de Janeiro de 2014. Em testemunho da verdade. (a.) FRANCISCO LOURES SALINET JUNIOR - 4º NOTÁRIO. **(NADA MAIS). CERTIFICO AINDA:** Que não consta até a presente data, nenhuma averbação às margens da mesma de revogação amigável ou judicial, ou de substabelecimento. Era o que continha às fls. 009, do Livro 0326-P, das quais bem e fielmente me reportando ao original extraí a presente certidão, em data de hoje. Eu, _____, 4º Notário Designado, a fiz digitar, conferi, subscrevi, assino e dou fé.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

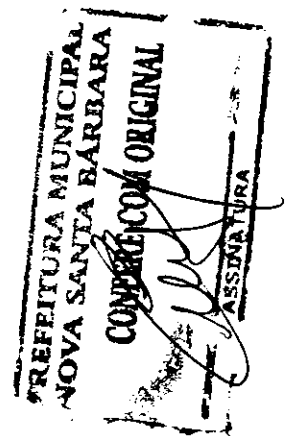
Londrina, 18 de janeiro de 2016

DIEDER HELD SALINET - 4º Notário Designado

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº tSsIr . Dz9VE . ZmuCR , Controle: OyV1f . hDuD

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

CARTÓRIO SALINET
4ª Serventia Notarial de Londrina
Sandra Mara Salinet Castro Costa
EMPREGADA JURAMENTADA



Lanarte Comércio de Armarinhos Ltda.
CNPJ: 12.828.163-0001-46 IE: 905.47163-51
Rua Belém, 436 - Centro - Londrina - PR
Tel: (43) 3026-7028 Fax: (43) 3324-7739
E-mail: lanartearmarinhos@gmail.com
CEP: 86026-000

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Pregão Presencial N° 26/2016 - SRP

A empresa **Lanarte Comércio de Armarinhos Ltda.**, com sede na Rua Belém, 436 – Centro, cidade de Londrina – PR, CEP 86026-000, CNPJ n.º **12.828.163/0001-46** e inscrição estadual n.º **905.47163-51**, representada pelo Sr. Sergio Wataru Saruhashi, portador do RG n.º 1.305.754-0 SSP-PR e CPF n.º 330.290.919-53, CREDENCIA o Sr. **Marco Aurelio Goya**, vendedor, portador do RG n.º 457366 SESP –MS e CPF n.º 562.993.621-20, para representá-la perante o Município de Nova Santa Bárbara em licitação na modalidade Pregão Presencial N° 26/2016 - SRP , para eventual aquisição de materiais de expediente, materiais para artesanato, suprimentos de informática e outros , podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Londrina, 12 de agosto de 2016.



Sergio Wataru Saruhashi

Lanarte Comércio de Armarinhos Ltda.
Sergio Wataru Saruhashi - Procurador
RG: 1.305.754-0 SSP-PR
CPF: 330.290.919-53

Marco Aurelio Goya

CARTORIO SALINET - 4º OFÍCIO DE NOTAS
Av. Paraná, 159 - LOJA 02 - Londrina/PR
Denise de Melo Salinet
Notária Designada
Tel.: (43) 3222-0747 / 3222-0930

RECONHEÇO e dou fe às firlas(s) de: **DOUGLAS SERGIO WATARU SARUHASHI**.....
Por SEMELHANÇA.
FUNAPPEN - SELLO DIGITAL
INPE . aYmS7 . YDj2d - b0Fpy . MDWS

Em testeamento *[assinatura]* das verdade.
Londrina, 15 de Agosto de 2016.

JAF
JOSILAINE APARECIDA DE PAULA
ESCREVENTE
Consulte em: <http://www.funappen.br>

12.828.163/0001-46
LANARTE COMÉRCIO DE
ARMARINHOS LTDA. - ME.
RUA BELÉM, 436
CENTRO - CEP 86026-000
LONDRINA - PR

[Handwritten signatures and initials]

Lanarte Comércio de Armarinhos Ltda.
CNPJ: 12.828.163-0001-46 II: 905.47163-51
Rua Belém, 436 - Centro - Londrina - PR
Tel: (43) 3026-7028 Fax: (43) 3324-7739
E-mail: lanartearmarinhos@gmail.com
CI.P: 86026-000

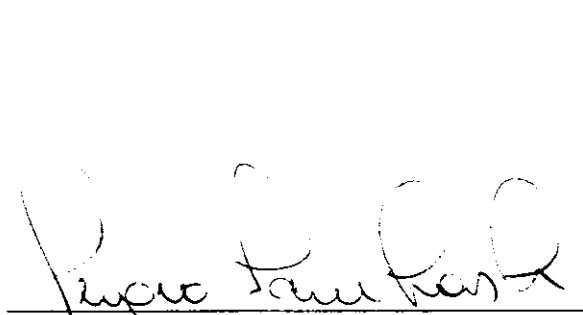
DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 26/2016 - SRP

Prezados Senhores:

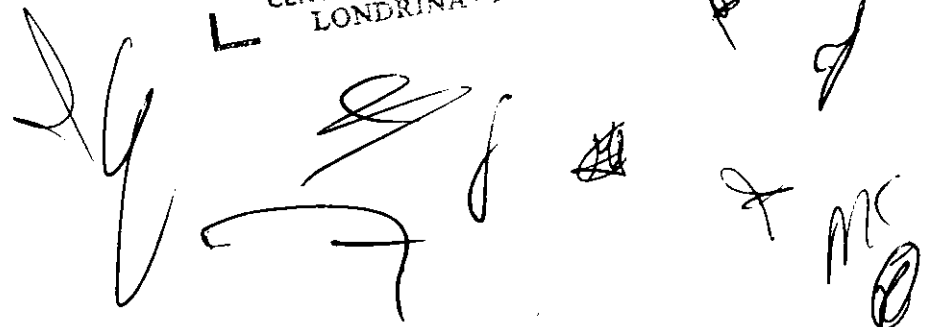
Lanarte Comércio de Armarinhos Ltda., inscrito no CNPJ nº **12.828.163/0001-46** e Inscrição Estadual nº **905.47163-51** por intermédio de seu procurador o Sr. Sergio Wataru Saruhashi, portador da RG nº 1.305.754-0 SSP-PR e do CPF nº 330.290.919-53, declara que "Atende Plenamente" aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Londrina, 12 de agosto de 2016.



Lanarte Comércio de Armarinhos Ltda.
Sergio Wataru Saruhashi - Procurador
RG: 1.305.754-0 SSP-PR
CPF: 330.290.919-53

12.828.163/0001-46
LANARTE COMÉRCIO DE
ARMARINHOS LTDA. - ME
RUA BELÉM, 436
CENTRO - CEP 86026-000
LONDRINA - PR



Lanarte Comércio de Armários Ltda.
CNPJ: 12.828.163/0001-46 II: 905.47163-51
Rua Belém, 436 - Centro - Londrina - PR
Tel: (43) 3026-7028 Fax: (43) 3324-7739
E-mail: lanartearmarinhos@gmail.com
CEP: 86026-000

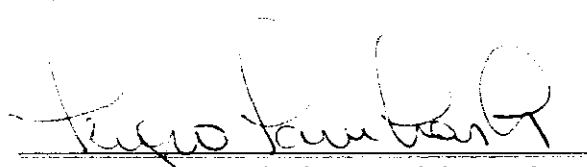
961

DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA

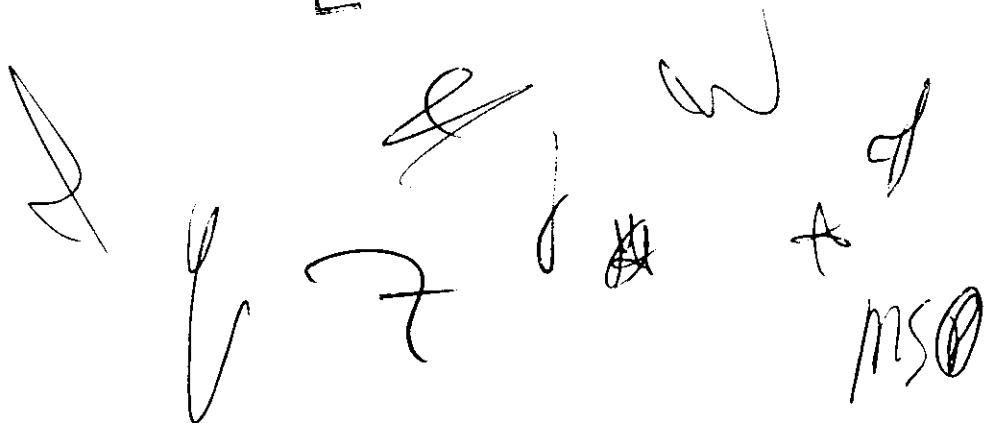
Pregão Presencial Nº 26/2016 - SRP

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa **Lanarte Comércio de Armários Ltda.**, CNPJ nº **12.828.163/0001-46** e inscrição estadual nº **905.47163-51**, esta enquadrada na categoria **Microempresa**, bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Londrina, 12 de agosto de 2016.


Lanarte Comércio de Armários Ltda.
Sergio Wataru Saruhashi - Procurador
RG: 1.305.754-0 SSP-PR
CPF: 330.290.919-53

12.828.163/0001-46
LANARTE COMÉRCIO DE
ARMÁRIOS LTDA. - ME
RUA BELÉM, 436
CENTRO - CEP 86026-000
LONDRINA - PR





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

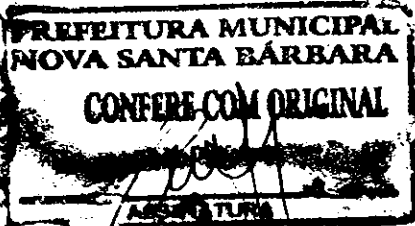
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0691198-3	CNPJ 12.828.163/0001-46	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 04/11/2010	Data de Início de Atividade 16/11/2010
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA BELEM, 436, CENTRO, LONDRINA, PR, 86.026-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE LINHAS, AVIAMENTOS, FIOS TEXTEIS, LAS, MAQUINAS DE TRICO, TECIDOS, CONFECÇÕES E ACESSÓRIOS, CAMA MESA E BANHO, ARTIGOS DE ARMARINHOS, ARTIGOS DE PAPELARIA, BRINQUEDOS, BRINDES, EMBALAGENS, BIJUTERIAS, MATERIAL ESPORTIVO, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, UTENSÍLIOS DOMESTICOS, MATERIAL DE ESCRITÓRIO E DE EXPEDIENTE, MATERIAL DE INFORMÁTICA, ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS, TINTAS E VERNIZES, PRODUTOS ELETRÔNICOS E MUSICAIS, ELETRODOMESTICOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ARTESANATO.			
Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ELISANGELA ALVES RICARTE 829.568.479-53	300,00	SOCIO	Administrador
CAMILA KEY SARAUHASHI 066.815.429-21	29.700,00	SOCIO	
Último Arquivamento			Situação
Data: 10/05/2016	Número: 20162876750		REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 09 de agosto de 2016

16/534659-0

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



**LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA
CONTRATO SOCIAL**

MARIA REIKO SARUHASHI ISHIKAWA, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, comerciante, portadora da Cédula de Identidade Civil RG.nº 1.433.254-5 – SESP/PR e CPF nº 366.640.499-53, residente e domiciliada na cidade de Londrina-Pr, na Rua Itápolis, 237 – Jd. Santo Antonio, CEP: 86060-580; e **ELISANGELA ALVES RICARTE**, brasileira, solteira, maior, nascida em 14/07/1975 na cidade de Terra Boa - Pr, comerciante, portadora da Cédula de Identidade Civil RG.nº 5.957.344-6 – SESP/PR e CPF nº 829.568.479-53, residente e domiciliada em Londrina-Pr., na Rua Vergilio Perin, 41 – Cj. Aquiles Sthengel, CEP: 86086-070, resolvem constituir uma Sociedade Empresária Limitada, mediante as cláusula seguintes:

Cláusula Primeira: A sociedade girará sob o nome empresarial de LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA, e terá sede e domicilio na Rua Sergipe, 1106, Sala 101, Centro, CEP: 86020-330, Londrina-Pr.

Cláusula Segunda: O capital social será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios, como segue:

Maria Reiko Saruhashi Ishikawa.....	29.700 quotas	R\$ 29.700,00
Elisangela Alves Ricarte.....	300 quotas	R\$ 300,00
TOTAL.....	30.000 quotas	R\$ 30.000,00

Cláusula Terceira: O Objeto social será o Comércio varejista de linhas, aviamentos, fios têxteis, lãs, máquinas de tricô, tecidos, confecções e acessórios, artigos de armarinhos, produtos alimentícios (doces, salgados, biscoitos, enlatados), artigos de papelaria, brinquedos, embalagens, bijuterias, material esportivo, material de higiene e limpeza, utensílios domésticos, material de escritório e de informática.

Cláusula Quarta: A Sociedade iniciará suas atividades em 16 de Novembro de 2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima: A administração da sociedade caberá a **MARIA REIKO SARUHASHI ISHIKAWA**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR**, ao qual compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extra-judicial da sociedade, sendo-lhe vedado o seu emprego, em atividades estranhas ao interesse social, especialmente a prestação de avais, endossos, fiança e caução de favor, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Oitava: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Nona: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

PREFEITURA MUNICIPAL
JOVA SANTA BÁRBARA

CONFEREZ COM ORIGINAL

ASSINATURA

**LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA
CONTRATO SOCIAL**

Cláusula Décima: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador, prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima Primeira: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Parágrafo Primeiro: Os sócios comprometem-se a declarar por escrito, ciência do local, data, hora e a ordem do dia para todas as convocações de reuniões, dispensando assim as formalidades do § 3º do art. 1152 do Novo Código Civil.

Parágrafo Segundo: Ficará dispensável qualquer reunião, se todos os sócios, decidirem por escrito sobre a matéria objeto dela.

Cláusula Décima Segunda: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Terceira: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro de Londrina, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina-Pr., 29 de Outubro de 2010.

Maria Reiko S. Ishikawa
Maria Reiko Saruhashi Ishikawa

Elisângela Alves Ricarte
Elisangela Alves Ricarte

[Handwritten signature]



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/11/2010
SOB NÚMERO: 41206911983
Protocolo: 10/997695-9, DE 03/11/2010

LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]
MS

LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA ME
CNPJ: 12.828.163/0001-46
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

REPÚBLICA MUNICIPAL
CIVIL
CÓPIA ORIGINAL
[Handwritten signature]

MARIA REIKO SARUHASHI ISHIKAWA, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, comerciante, portadora da Cédula de Identidade Civil RG.nº 1.433.254-5 – SESP/PR e CPF nº 366.640.499-53, residente e domiciliada na cidade de Londrina-Pr, na Rua Itápolis, 237 – Jd. Santo Antonio, CEP: 86060-580; e **ELISANGELA ALVES RICARTE**, brasileira, solteira, maior, nascida em 14/07/1975 na cidade de Terra Boa - Pr, comerciante, portadora da Cédula de Identidade Civil RG.nº 5.957.344-6 – SESP/PR e CPF nº 829.568.479-53, residente e domiciliada em Londrina-Pr., na Rua Vergilio Perin, 41 – Cj. Aquiles Sthengel, CEP: 86086-070, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA ME, com sede na Rua Sergipe, 1106 sala 101, Centro, CEP: 86020-330, Londrina-Pr, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41206911983 em 04/11/2010, resolvem alterar o contrato social, de acordo com as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A sócia **MARIA REIKO SARUHASHI ISHIKAWA**, que possui na sociedade 29.700 (vinte e nove mil e setecentas quotas) no valor total de R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais), **RETIRA-SE** da sociedade, cedendo e transferindo, pelo valor nominal, o total de suas quotas para **HELENA EMIKO SUGAY KAJIHARA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, comerciante, portadora da Cédula de Identidade Civil RG.nº 1.139.300-4 – SESP/PR e CPF nº 009.973.109-60, residente e domiciliada em Londrina-Pr, na Rua Barão do Cerro Azul, 301 – Vila Recreio, CEP: 86025-110, que **INGRESSA** pelo presente instrumento na sociedade.

Cláusula Segunda – A sócia retirante Maria Reiko Saruhashi Ishikawa, dá à sócia remanescente, à sócia ingressante e à sociedade, plena, geral e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuada, para mais nada exigir ou reclamar em qualquer tempo e sob pretexto algum, declarando ainda ser responsável pelo passivo da sociedade até a presente data.

Cláusula Terceira – Em decorrência da presente alteração o Capital Social no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00 cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

Helena Emiko Sugay Kajihara.....	29.700 quotas	R\$ 29.700,00
Elisangela Alves Ricarte.....	300 quotas	R\$ 300,00
TOTAIS.....	30.000 quotas	R\$ 30.000,00

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Quarta: A administração da sociedade caberá a **HELENA EMIKO SUGAY KAJIHARA**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR**, ao qual compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extra-judicial da sociedade, sendo-lhe vedado o seu emprego, em atividades estranhas ao interesse social, especialmente a prestação de avais, endossos, fiança e caução de favor, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Quinta: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

[Handwritten signatures and initials]
sb
Elisangela Alves Ricarte
ms

PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BARBARA
CONFERE COM ORIGINAL
ASSINATURA

LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA ME
CNPJ: 12.828.163/0001-46
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Sexta: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina-Pr., 06 de Janeiro de 2011.

Maria Reiko S. Ishikawa
Maria Reiko Saruhashi Ishikawa

Elisângela Alves Ricarte
Elisângela Alves Ricarte

Helena Emiko Sugay Kajihara
Helena Emiko Sugay Kajihara

SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/01/2011
SOB NÚMERO: 20110032934
Protocolo: 11/003293-4, DE 07/01/2011

Empresa: 41 2 0691198 3
LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA
ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

RG 12.828.163/0001-46

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

REFEITURA MUNICIPAL
JOVA SANTA BARBARA
CONFERE COM ORIGINAL
ASSINATURA

LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA ME
CNPJ: 12.828.163/0001-46
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

HELENA EMIKO SUGAY KAJIHARA, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG.nº 1.139.300-4 – SESP/PR e CPF nº 009.973.109-60, residente e domiciliada em Londrina-Pr, na Rua Barão do Cerro Azul, 301 – Vila Recreio, CEP: 86025-110, e **ELISANGELA ALVES RICARTE**, brasileira, solteira, maior, nascida em 14/07/1975 na cidade de Terra Boa - Pr. comerciante, portadora da Cédula de Identidade Civil RG.nº 5.957.344-6 – SESP/PR e CPF nº 829.568.479-53, residente e domiciliada em Londrina-Pr., na Rua Vergilio Perin, 41 – Cj. Aquiles Sthengel, CEP: 86086-070, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA ME, com sede na Rua Sergipe, 1106 sala 101, Centro, CEP: 86020-330, Londrina-Pr, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41206911983 em 04/11/2010 e subseqüente alteração sob nº 20110032934 em 07/01/2011, resolvem alterar o contrato social, de acordo com as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: O Objeto social que era o Comércio varejista de linhas, aviamentos, fios têxteis, lãs, máquinas de tricô, tecidos, confecções e acessórios, artigos de armarinhos, produtos alimentícios (doces, salgados, biscoitos, enlatados), artigos de papelaria, brinquedos, embalagens, bijuterias, material esportivo, material de higiene e limpeza, utensílios domésticos, material de escritório e de informática; **FICA ALTERADO PARA:** Comércio varejista de linhas, aviamentos, fios têxteis, lãs, máquinas de tricô, tecidos, confecções e acessórios, cama mesa e banho, artigos de armarinhos, produtos alimentícios (doces, salgados, biscoitos, enlatados), artigos de papelaria, brinquedos, brindes, embalagens, bijuterias, material esportivo, material de higiene e limpeza, utensílios domésticos, material de escritório e de expediente, material de informática, acessórios para veículos, tintas e vernizes, produtos eletrônicos e musicais, eletrodomésticos, artigos do vestuário e artesanato.

Cláusula Segunda: O endereço da sociedade que era na Rua Sergipe, 1106 sala 101, Centro, CEP: 86020-330, Londrina-Pr, **FICA ALTERADO PARA:** Rua Acre, 821 e 335, Centro, CEP: 86026-500, Londrina-PR.

Cláusula Terceira: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpr-lo em todos os seus termos.

Londrina-Pr., 12 de Junho de 2012.

FIRMA RECONHECIDA
4º TABELIÃO-LONDRINA

Helena Emiko Sugay Kajihara
Helena Emiko Sugay Kajihara

Elisangela Alves Ricarte
Elisangela Alves Ricarte

FIRMA RECONHECIDA
4º TABELIÃO-LONDRINA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/07/2012
SOB NÚMERO: 20124326498
Protocolo: 12/432649-8, DE 18/06/2012
Empresa: 41 2 0691198 3
LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

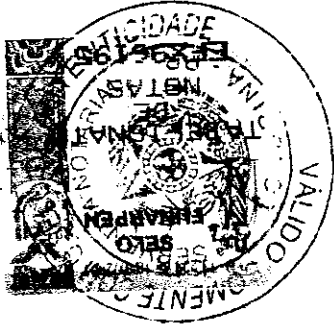
Reconhecimento de
Firma no verso
4º Tabelião-Londrina

03-SANTINA MARIA SALINETI CASTRO COSTA

LONDINA, 14 de Junho de 2012

Em testemunha da verdade,

CARTORIO SALINET - 40 OFICIO DE NOTAS
AV. PARANA, 159 - LOJA 02 - LONDINA-PR
FRANCISSO LONRES SALINET IR - Ibeliss
Fone: 3322-0744 - 3322-0300
RECORRIDO e don (a) Titular de
0073327-HELENA EMILY KATIHARA,
0023177-ELIENAI DOS SANTOS MORAES
HELENA EMILY KATIHARA
EMILY KATIHARA



REPUBLICA PARANAENSE
GOV. RASCHKE
JUNTA COMERCIAL
[Handwritten signature]

LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA ME
CNPJ: 12.828.163/0001-46
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

HELENA EMIKO SUGAY KAJIHARA, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG.nº 1.139.300-4 – SESP/PR e CPF nº 009.973.109-60, residente e domiciliada em Londrina-Pr, na Rua Barão do Cerro Azul, 301 – Vila Recreio, CEP: 86025-110, e **ELISANGELA ALVES RICARTE**, brasileira, solteira, maior, nascida em 14/07/1975 na cidade de Terra Boa - Pr, comerciante, portadora da Cédula de Identidade Civil RG.nº 5.957.344-6 – SESP/PR e CPF nº 829.568.479-53, residente e domiciliada em Londrina-Pr., na Rua Vergilio Perin, 41 – Cj. Aquiles Sthengel, CEP: 86086-070, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA ME, com sede na Rua Acre, 321 e 335, Centro, CEP: 86026-500, Londrina-Pr, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41206911983 em 04/11/2010 e subseqüentes alterações sob nº 20110032934 em 07/01/2011 e 20124326498 em 03/07/2012, resolvem alterar o contrato social, de acordo com as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: O Objeto social que era o Comércio varejista de linhas, aviamentos, fios têxteis, lãs, máquinas de tricô, tecidos, confecções e acessórios, cama mesa e banho, artigos de amarinhos, produtos alimentícios (doces, salgados, biscoitos, enlatados), artigos de papelaria, brinquedos, brindes, embalagens, bijuterias, material esportivo, material de higiene e limpeza, utensílios domésticos, material de escritório e de expediente, material de informática, acessórios para veículos, tintas e vernizes, produtos eletrônicos e musicais, eletrodomésticos, artigos do vestuário e artesanato; **FICA ALTERADO PARA:** Comércio varejista de linhas, aviamentos, fios têxteis, lãs, máquinas de tricô, tecidos, confecções e acessórios, cama mesa e banho, artigos de amarinhos, artigos de papelaria, brinquedos, brindes, embalagens, bijuterias, material esportivo, material de higiene e limpeza, utensílios domésticos, material de escritório e de expediente, material de informática, acessórios para veículos, tintas e vernizes, produtos eletrônicos e musicais, eletrodomésticos, artigos do vestuário e artesanato.

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina-Pr., 22 de Outubro de 2012.

[Handwritten signature]
Helena Emiko Sugay Kajihara

[Handwritten signature]
Elisangela Alves Ricarte

FRMA RECONHECIDA
LONDRINA - LONDRINA

FRMA RECONHECIDA
LONDRINA - LONDRINA



CARTÓRIO SALINET
4º Serventia Notarial de Londrina
Sandra Mara Salinet Castro Costa

[Handwritten initials]

[Handwritten signatures and initials]

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

LAURETE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA
Empresa: 41 2 0691198 3

Protocolo: 12/729216-0, DE 29/10/2012
SOB NÚMERO: 20127292160
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/10/2012
AGENCIA REGIONAL DE LONDRINA
JUNTA COMERCIAL DO PARANA

2012/10/29 14:53:19
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

REFEITORIA MUNICIPAL
NOVA SANTA BARBARA
CONFERTADO COM ORIGINAL
ASSINATURA

LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA ME
CNPJ: 12.828.163/0001-46
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

HELENA EMIKO SUGAY KAJIHARA, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG.nº 1.139.300-4 – SESP/PR e CPF nº 009.973.109-60, residente e domiciliada em Londrina-Pr, na Rua Barão do Cerro Azul, 301 – Vila Recreio, CEP: 86025-110, e **ELISANGELA ALVES RICARTE**, brasileira, solteira, maior, nascida em 14/07/1975 na cidade de Terra Boa - Pr, comerciante, portadora da Cédula de Identidade Civil RG.nº 5.957.344-6 – SESP/PR e CPF nº 829.568.479-53, residente e domiciliada em Londrina-Pr., na Rua Vergilio Perin, 41 – Cj. Aquiles Sthengel, CEP: 86086-070, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA ME, com sede na Rua Acre, 321 e 335, Centro, CEP: 86026-500, Londrina-Pr, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41206911983 em 04/11/2010 e subseqüentes alterações sob nº 20110032934 em 07/01/2011, 20124326498 em 03/07/2012 e 20127292160 em 29/10/2012, resolvem alterar o contrato social, de acordo com as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A sócia HELENA EMIKO SUGAY KAJIHARA, que possui na sociedade 29.700 (vinte e nove mil e setecentas quotas) de R\$ 1,00 cada uma, no valor total de R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais), **RETIRA-SE** da sociedade, cedendo e transferindo, pelo valor nominal o total de suas quotas para **CAMILA KEY SARUHASHI**, brasileira, solteira, maior, empresária, nascida em 20/08/1989 na cidade de Londrina-Pr, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.133.937-4 – SESP/PR e CPF nº 066.815.429-21, residente e domiciliada em Londrina-Pr, na Rua Sergipe, 1070 – Centro, CEP: 86020-330, Londrina-Pr, que **INGRESSA** pelo presente instrumento na sociedade.

Cláusula Segunda – A sócia retirante Helena Emiko Sugay Kajihara, dá à sócia remanescente, à sócia ingressante e à sociedade, plena, geral e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuada, para mais nada exigir ou reclamar em qualquer tempo e sob pretexto algum, declarando ainda ser responsável pelo passivo da sociedade até a presente data.

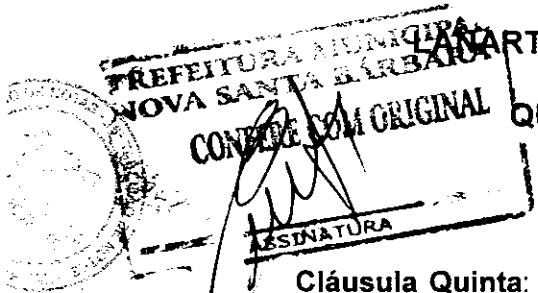
Cláusula Terceira – Em decorrência da presente alteração o Capital Social no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00 cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

Camila Key Saruhashi.....	29.700 quotas	R\$ 29.700,00
Elisangela Alves Ricarte.....	300 quotas	R\$ 300,00
TOTAIS.....	30.000 quotas	R\$ 30.000,00

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social

Cláusula Quarta: A administração da sociedade caberá a **ELISANGELA ALVES RICARTE**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR**, ao qual compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extra-judicial da sociedade, sendo-lhe vedado o seu emprego, em atividades estranhas ao interesse social, especialmente a prestação de avais, endossos, fiança e caução de favor, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including 'MS' and other illegible marks.

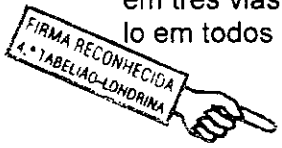


RICARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA ME
CNPJ: 12.828.163/0001-46
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Quinta: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Sexta: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.



Londrina-Pr., 09 de Outubro de 2013.

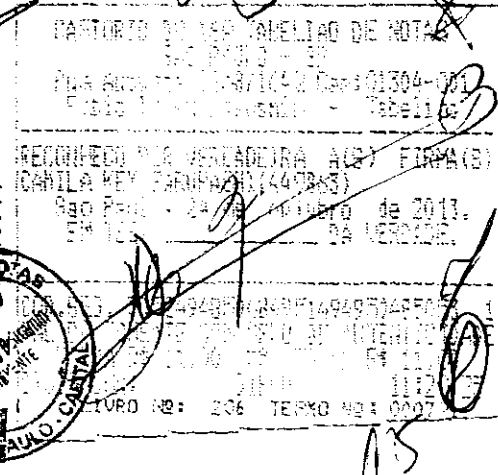
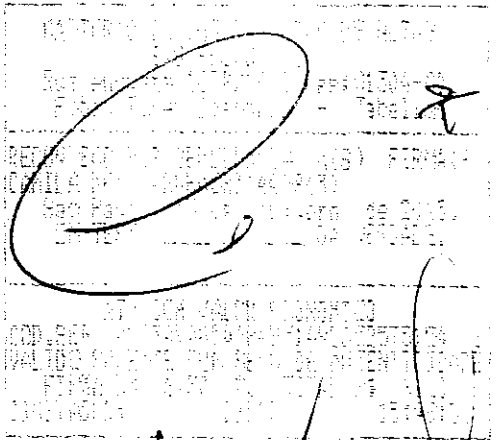
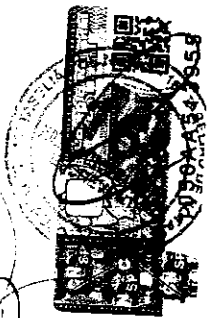


Helena Emiko Sugay Kajihara
Helena Emiko Sugay Kajihara

Elisangela Alves Ricarte
Elisangela Alves Ricarte

Camila Key Saruhashi
Camila Key Saruhashi

M. M.



135

SEBASTIAO MOTTA
SECRETARIO GERAL

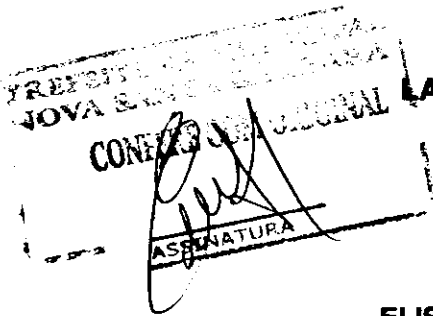
Empresa: 41 2 0691198 3
LANAPTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA

SEBASTIAO MOTTA

AGENCIA REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/10/2013
SOB NUMERO: 20136247881
Protocolo: 13/624788-1, DE 28/10/2013

REGISTRO





LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA ME
CNPJ: 12.828.163/0001-46
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ELISANGELA ALVES RICARTE, brasileira, solteira, maior, nascida em 14/07/1975 na cidade de Terra Boa - PR, comerciante, portadora da Cédula de Identidade Civil RG.nº 5.957.344-6 – SESP/PR e CPF nº 829.568.479-53, residente e domiciliada em na Rua Vergilio Perin, 41 – Cj. Aquiles Sthengel, CEP: 86086-070, Londrina – PR, e **CAMILA KEY SARUHASHI**, brasileira, solteira, maior, empresária, nascida em 20/08/1989 na cidade de Londrina-PR, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.133.937-4 – SESP/PR e CPF nº 066.815.429-21, residente e domiciliada Rua Sergipe, 1070 – Centro, CEP: 86020-330, Londrina-PR; sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA ME, com sede na Rua Acre, 321 e 335, Centro, CEP: 86026-500, Londrina-PR, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41206911983 em 04/11/2010 e subseqüentes alterações sob nº 20110032934 em 07/01/2011, 20124326498 em 03/07/2012, 20127292160 em 29/10/2012 e 20136247881 em 29/10/2013, resolvem alterar o contrato social, de acordo com as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: O endereço da sociedade que era na Rua Acre, 321 e 335, Centro, Cep: 86026-500, Londrina-PR, **FICA ALTERADO PARA:** RUA BELEM, 436 – CENTRO, CEP: 86026-000, LONDRINA – PR.

Cláusula Segunda – Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em uma via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina-Pr., 12 de Abril de 2016.

Elisângela Alves Ricarte
Elisangela Alves Ricarte

Camila Key Saruhashi
Camila Key Saruhashi



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2016 10:43 SOB Nº 20162876750.
PROTOCOLO: 162876750 DE 09/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600329916. NIRE: 41206911983.
LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 10/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



Handwritten signature and initials.

NEIDE DE CAMPOS GAVA, Brasileira, Casada no Regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Dr. Moacir Martins nº 57 - San Fernando, Cep: 86040-330, portadora da Cédula de Identidade Civil sob nº Rgi: 1.067.179 expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, Cpf: sob nº 205.681.269-04 e **OYDIO GAVA JUNIOR**, Brasileiro, Solteiro, nascido 10/11/1963, Major, Empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Dr. Moacir Martins nº 57 - San Fernando, Cep: 86040-330 portador da Cédula de Identidade Civil sob o nº Rgi: 3.884.873-9 expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e Cpf: sob o nº 489.296.709-20, únicos sócios componentes da Sociedade Empresária que gira sob o nome comercial de **CAMPOS & GAVA LTDA - ME**, com sede e foro nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Doutor Moacir Martins, nº 57, San Fernando, inscrita no CNPJ sob nº 75.652.305/0001-87, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41200283999 por despacho em sessão de 07/07/1981 e Oitava Alteração do contrato Social registrada sob nº 2013168943 em 05/04/2013, resolvem por este instrumento particular de Alteração, modificar seu Contrato Primitivo, de acordo com as condições e cláusulas seguintes:

NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

C.N.P.J. 75.652.305/0001-87

NIRE: 41200283999



CAMPOS & GAVA LTDA - ME

NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sede da sociedade que era na Rua Doutor Moacir Martins, nº 57, San Fernando, Cep: 86040-330, Londrina, Paraná, fica transferida para Avenida José Ventura Pinto, nº 720, Califórnia, Cep: 86040-570 Londrina Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: O ramo de atividade que era Comércio de Livros, Impressos, fiscalis, artigos de papelaria, escriptorios, materiais escolares, livrarias, abacos de livros, revistas, presentes, embalagens, jornais, material gammas e assemelhados; Cds, Lps, fitas, jogos eletrônicos, artigos, materiais e produtos de artesanato, bazar, lãs, linhas, aviamentos, utilidades e utensílios domésticos; artigos para cama mesa e banho; colchões, colchonetas, travessões, roupas de qualquer espécie, enxovais, confecções, estampanaria, texturização em fios, fios, fitas, têxteis, tecidos, espumas, vestuário, calçados e assemelhados; Artigos para colchear; Artigos de couro e viagem; Artigos de perfumaria e cosméticos; artigos pessoais, domésticos, bombons, docas e assemelhados; artigos pessoais, domésticos, aparelhos, peças, acessórios e utensílios novos e usados para: eletrodomésticos, motocicletas e bicicletas; Informática, som, imagem, eletroeletrônicos, eletrodomesticos em geral, eletro portáteis, rádios, eletrônicos, comunicação, telefonia celular, monitoramento de segurança, rastreamento, fotograficos, filmagem, esportivos, bilhar, piscinas, escriptorios, copas e cozinhas; Móveis, máquinas e equipamentos médicos, ortopédicos,

Hospitares, cirurgios, laboratoriais, produtos odontológicos, instrumentos, próteses, ortopédicas, ferramentas, fargens, produtos de metal, ferramentas, chaves, brinquedos, recreação, instrumentos musicais, religião, artigos de pesca, camping, decoração, tapetes, sacaria, serraia, serralheira, pátio, Comércios de cartuchos para impressoras novas, remanufaturados, reciclados e compatíveis; Fotocópias, encadernações, digitação e serviços correlatos, Comércio de EPI (Equipamentos de Proteção Individual) e correlatos, Comércio de materiais elétricos, fios, iluminação, materiais para construção, materiais hidráulicos, materiais para pintura e revestimento, vidros, espelhos, vitrais, molduras, ferramentas, ferragens, produtos de metal, snocker, copas e cozinhas; Móveis, Máquinas e Equipamentos médicos, ortopédicos; Hospitares, cirurgicos, laboratoriais, produtos odontológicos, instrumentos, próteses, ortopédicas, chaves, brinquedos, recreação, instrumentos musicais, religião, caça, pesca, camping, decoração, tapetes; Comércio de cartuchos para impressoras novas, remanufaturados, reciclados e compatíveis; Fotocópias, encadernações, digitação; Comércio de EPI (Equipamentos de Proteção Individual); Comércio de Acessórios, Produtos, gôndolas, check-out e assemelhados para: mercadorias, armazéns, minimercados, supermercados e hipermercados; Comércio de plantas, flores, arranjos naturais e artificiais; Produtos e material de higiene pessoal, limpeza, conservação, embalagens, materiais pessoais, limpeza, conservação, Embalagens, materiais plásticos e descartáveis; Manutenção e reparação de equipamentos de Informática.

AGÊNCIA REGIONAL DO PARANÁ



CAMPOS & GAVA LTDA - ME

Handwritten signature and initials.



CAMPOS & GAVA LTDA - ME

NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

AGÊNCIA REGIONAL



CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) fica alterado para R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), sendo o aumento no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) inteiramente integralizado em reservas de lucros dos exercícios de 2010 a 2013 neste ato, ficando distribuído entre os sócios:

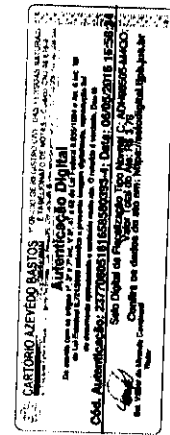
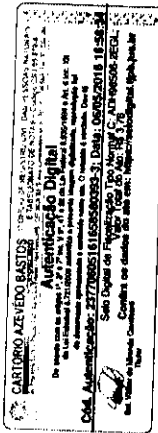
SÓCIOS	COTAS	CAPITAL R\$
NEIDE DE CAMPOS GAVA	65.000	65.000,00
OVIDIO GAVA JUNIOR	65.000	65.000,00
TOTAL	130.000	130.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A Administração da sociedade caberá ao sócio OVIDIO GAVA JUNIOR, individualmente, com poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia, dispensada de prestação de caução.

CLÁUSULA QUINTA: O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

CLÁUSULA SEXTA: Da Consolidação do Contrato Social. A vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios Resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornado assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa e ter a seguinte redação:

NEIDE DE CAMPOS GAVA, Brasileira, Casada no Regime de Comunhão de Bens, Empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Dr. Moacir Martins nº 57 - San Fernando, Cep: 86040-330, portadora da Cédula de Identidade Civil sob nº Rg: 1.067.179 expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, Cpf, sob nº 205.681.269-04 e OVIDIO GAVA JUNIOR, Brasileiro, Solteiro, nascido 10/11/1963, Major, Empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Dr. Moacir Martins nº 57 - San Fernando, Cep: 86040-330 portador da Cédula de Identidade Civil sob o nº Rg: 3.684.673-9 expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e Cpf; sob o nº 489.296.709-20, únicos sócios componentes da Sociedade Empresária que gira sob o nome comercial de CAMPOS & GAVA LTDA - ME, com sede e foro nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Avenida José Ventura Pinto, nº 720, Califórnia, inscrita no CNPJ sob nº 75.652.305/0001-87, com Contrato



CAMPOS & GAVA LTDA - ME

NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

AGÊNCIA REGIONAL



Social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 4120028399 despacho em sessão de 07/07/1981 e Oitava Alteração do contrato registrada sob nº 20131668943 em 05/04/2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de CAMPOS & GAVA LTDA - ME.

CLÁUSULA SEGUNDA: com sede na Avenida José Ventura Pinto, nº 720, Califórnia, Cep: 86040-570 Londrina Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Objeto social da empresa é Comércio de Livros, impressos, flocos, artigos de papelaria, escritórios, materiais escolares, livrarias, sebos de livros, revistas, presentes, embalagens, jornais, material escolar, papéis, papelão e semelhantes; Cds, LPs, fitas, jogos eletrônicos, games e semelhantes; Comércio acessórios, artigos, materiais e produtos de armarinhos, bazar, lãs, linhas, aviamentos; utilidades e utensílios domésticos; artigos para cama mesa e banho, colchões, colchonetas, travesseiros, enxovais, confecções, estamperia, texturização, fios, fibras têxteis, tecidos, espumas, vestuário, calçados e semelhantes; Artigos para colchoaria; Artigos de couro e viagem; Artigos de perfumaria e cosméticos; artigos pessoais, domésticos, souvenires, bijuterias, artesanato e semelhantes; Comércio Produtos Alimentícios, balas, bombons, doces, alimentos, Comércio de máquinas, móveis, materiais, suprimentos, produtos, equipamentos, artigos, aparelhos, peças, acessórios e utensílios novos e usados para: Informática, som, imagem, eletroeletrônicos, eletrodomésticos em geral, eletro portáteis, elétricos, eletrônicos, comunicação, telefonia celular, monitoramento de segurança, rastreamento, fotográficos, filmagem, esportivos, bilhar, piscinas, escritórios, ótica, relojoaria, fios, iluminação, materiais para construção, hidráulicos, pintura e revestimento, vidros, espelhos, vitrais, molduras, ferramentas, ferragens, produtos de metal, snokker, copa e cozinha; Móveis, Máquinas e Equipamentos médicos, ortopédicos, Hospitalares, cirúrgicos, laboratoriais, produtos odontológicos, instrumentos, próteses, ortopedia; chaveiros, brinquedos, recreação, instrumentos musicais, religiosos, caça, pesca, camping, decoração, tapeçaria; Comércio de cartuchos para impressoras novas, remanufaturados, reciclados e compatíveis; Fotocópias, encadernações, digitação; Comércio de EPI (Equipamentos de Proteção Individual); Comércio de Acessórios, Produtos, gôndolas, check-out e semelhantes para: mercearias, armazéns, minimercados, supermercados e hipermercados; Comércio de plantas, flores, arranjos naturais e artificiais; Produtos e material de higiene pessoal, limpeza, conservação, embalagem, materiais plásticos e descartáveis; Manutenção e reparação de equipamentos de informática.

Handwritten signatures and initials are present throughout the document, including a large signature at the top right and several initials at the bottom right.

CAMPOS & GAVA LTDA - ME

NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

pessoal, limpeza, conservação, embalagens, materiais pessoais, limpeza, conservação, embalagens, materiais plásticos e descartáveis, Manutenção e reparação de equipamentos de informática.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital social é de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), dividido em 130.000 (Cento e trinta mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País neste ato, ficando assim distribuído aos sócios: **NEIDE DE CAMPOS GAVA**, 65.000 (Sessenta e cinco mil) cotas, no valor nominal de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais) e **OVIDIO GAVA JUNIOR**, 65.000 (Sessenta e cinco mil) cotas, no valor nominal de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais).

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Julho de 1981, e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A Administração da sociedade caberá o sócio Sr **OVIDIO GAVA JUNIOR**, com poderes e atribuições de Administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, dispensada de prestação de caução.

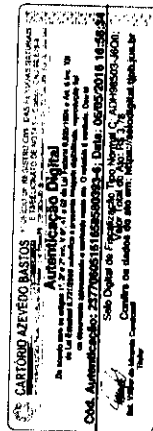
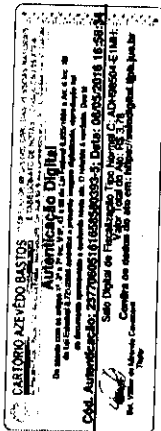
CLÁUSULA NONA: Ao término do exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes. Obrigações: Proibido aval, endossos, fianças e caução de favor.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CAMPOS & GAVA LTDA - ME

NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interdito qualquer sócio a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e legatários. Não havendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O administrador declara sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos Públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fe pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Declaram sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de microempresa nos termos da Lei complementar nº 123 de 14/12/2006.

E por estarem justos e contratados assinam a presente alteração em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Londrina, 31 de Outubro de 2014.

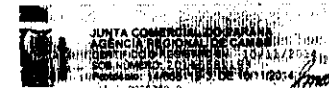
NEIDE DE CAMPOS GAVA

OVIDIO GAVA JUNIOR

Testemunhas:

DORACY VELANIE
Rg. nº 1.646.653-0 Ssp-Pr
Cpf.: 277.431.019-91

JOLEDIRAY CARVALHO BELIZARIO
Rg. nº 6.090.2844 Ssp-Pr
Cpf.: 849.270.209-59



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 06/05/2016 às 17:25:40 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69e6bc05bacf42de70050e0af6160fd2c3c1dd39481d7d7c2bf92506b152dbe137b
b8ee6c269d837afada308dd4eeab28ca2d57e45d36d38ba18fd3722318301c2f8fd01c

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CAMPOS E GAVA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

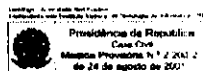
Esta certidão tem a sua validade até: 06/05/2017 às 17:19:42 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 528437

Código de Controle da Autenticação:

23770605161658580393-1 a 23770605161658580393-6

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
CAMPOS & GAVA LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0028399-9	75.652.305/0001-87	XXXXXXXXXX	15/07/1981

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA JOSE VENTURA PINTO, 720, CALIFORNIA, LONDRINA, PR, 86.040-570

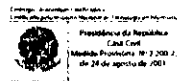
Objeto Social

Comércio de Livros, Impressos fiscais, artigos de papelaria, escritórios, materiais escolares, livrarias, sebos de livros, revistas, presentes, embalagens, jornais, material escolar, papéis, papelão e assemblados; Cda, LPe, fitas, jogos eletrônicos, games e assemblados; Comércio acessórios, artigos, materiais e produtos de armarinhos, bazar, lã, lãnas, aviamentos; utilidades e utensílios domésticos; artigos para cama mesa e banho, colchões, colchonetes, travesseiros, enxovais, confecções, estamparia, texturização, fios, fibras têxteis, tecidos, espumas, vestuário, calçados e assemblados; Artigos para colchoaria; Artigos de couro e viagem; Artigos de perfumaria e cosméticos; artigos pessoais, domésticos, souvenirs, bijuterias, artesanato e assemblados; Comércio Produtos Alimentícios, balas, bombons, doces, alimentos, Comércio de máquinas, móveis, materiais, suprimentos, produtos, equipamentos, artigos, aparelhos, peças, acessórios e utensílios novos e usados para: Informática, som, imagem, eletroeletrônicos, eletrodoméstico em geral, eletro portáteis, elétricos, eletrônicos, comunicação, telefonia celular, monitoramento de segurança, rastreamento, fotográficos, filmagem, esportivos, bilhar, piscinas, escritórios, ótica relojoaria, fios, iluminação, materiais para construção, hidráulicos, pintura e revestimento, vidros, espelhos, vitrais, molduras, ferramentas, ferragens, produtos de metal, snokker, copa e cozinha; Móveis, Máquinas e Equipamentos médicos, ortopédicos, Hospitalares, cirurgicais, laboratoriais, produtos odontológicos, Instrumentos, próteses, ortopedia; chaveiros, brinquedos, recreação, Instrumentos musicais, religiosos, caça, pesca, camping, decoração, tapeçaria; Comércio de carluchos para impressoras novos, remanufaturados, reciclados e compatíveis; Fotocópias, encadernações, digitação; Comércio de EPI (Equipamentos de Proteção Individual); Comércio de Acessórios, Produtos, gondolas, check-out e assemblados para: mercearias, armazéns, minimercados, supermercados e hipermercados; Comércio de plantas, flores, arranjos naturais e artificiais; Produtos e material de higiene pessoal, limpeza, conservação, embalagem, materiais pessoal, limpeza, conservação, Embalagens, materiais plásticos e descartáveis; Manutenção e reparação de equipamentos de Informática.

Capital: R\$ (CENTO E TRINTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração		
130.000,00	Microempresa	Indeterminado		
Capital Integralizado: R\$ (CENTO E TRINTA REAIS)				
130,00				
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/ Administrador/Término do Mandato	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
NEIDE DE CAMPOS GAVA 205.681.269-04	65.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
OVIDIO GAVA JUNIOR 489.298.708-20	65.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 17 de junho de 2016

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
CAMPOS & GAVA LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ
41 2 0028399-9	75.652.305/0001-87

Último Arquivamento

Data: 10/11/2014 Número: 20146681193

Ato: ALTERAÇÃO

Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

163694575

CURITIBA - PR, 17 de junho de 2016

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

M

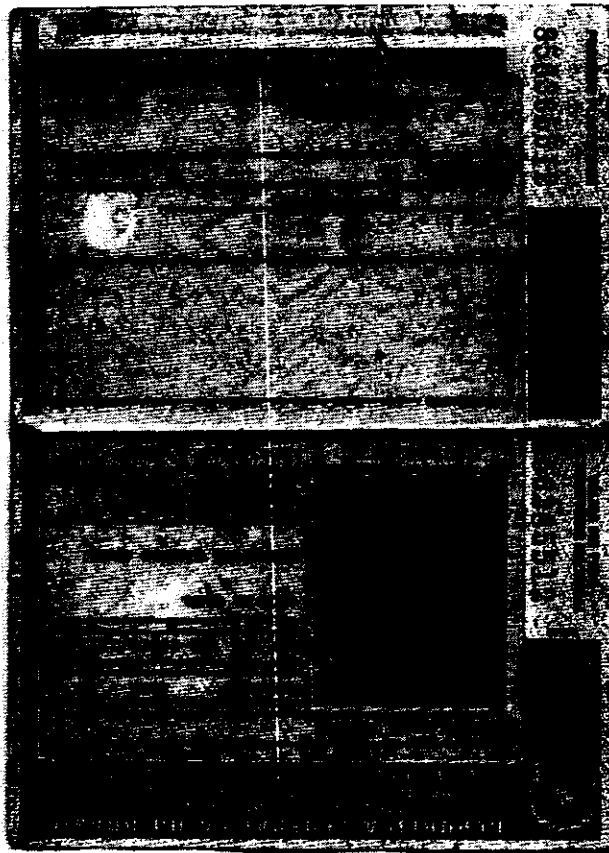
8
7

MS
2
425
10

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELAMENTO DE NOTAS - CARRÃO CUI ABTMS
 Rua Manoel de Barros, nº 100 - Fone: (51) 3091-1111 - CEP: 91040-000 - Porto Alegre, RS, Brasil.

Autenticação Digital
 O presente documento eletrônico foi autenticado em conformidade com o disposto no art. 10º, III, do Decreto nº 7.727/2010 e no art. 1º, III, do Decreto nº 7.962/2013, assinado digitalmente pelo Tabelante, em conformidade com o disposto no art. 10º, III, do Decreto nº 7.727/2010 e no art. 1º, III, do Decreto nº 7.962/2013.

Cód. Autenticação: 23772508151022010630-1 | Data: 25/08/2015 10:21
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A0241408-0RNL3
 Valor Total do Ato: R\$ 2,00
 Confira os dados do ato em: <http://portal.trf4.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 25/08/2015 às 11:31:55 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbded8d5e39d1b7292f474e9374b35ffa1f16d08a96ff1120bc132598038
260d5269d837afada308dd4aeab28ca2d57e41e5d743a8a6862be16ba0aea70a5f28f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CAMPOS E GAVA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

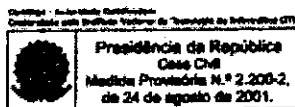
Esta certidão tem a sua validade até: 25/08/2016 às 11:31:36 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 418155

Código de Controle da Autenticação:

23772508151022010630-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Multitens

supr

PROCURAÇÃO

Campos & Gava Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.818.232/0001-87, inscrita no estado de São Paulo, com sede na Av. José Ventura Pinto, 170 - Jd. Londrina Pr. neste ato representada por seu sócio administrador Sr. **Ovidio Gava Junior**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade (RG) nº 3.684.673-9, inscrito no CPF sob o nº 489.296.709-20, residente e domiciliado na cidade de Londrina, nos termos do contrato social ou última alteração contratual, **nomeia** seu representante **MAI RÍCIO CAMPOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade (RG) nº 4.369.361-1 e CPF nº 867.089-7, outorgando-lhe poderes amplos e gerais para o fim especial de representar a Procuradoria de Defesa do Consumidor, no âmbito da Prefeitura Municipal de Londrina, no que se refere a licitação nº 01/2015, inscrita no Edital nº 00287/2015, com sede na Av. José Ventura Pinto, 170 - Jd. Londrina Pr., para apresentar impugnações, recursos e pedido de reconsideração, inscrever, participar, apresentar proposta de preços e quaisquer outros procedimentos que possa haver, podendo firmar, em nome de terceiros, quaisquer documentos que se fizerem necessários, prestar e firmar declarações de veracidade ou depositar da apresentação de lances verbais, os valores propostos nos procedimentos de licitação, bem como apresentar documentos necessários e indispensáveis ao bom e fiel desempenho do presente mandato, tudo sob as condições e indispensáveis ao bom e fiel desempenho do presente mandato.

Esta procuração tem validade por 01 ano

em data de 8 de dezembro de 2015

Por ser verdade, firmo a presente declaração

(Campos & Gava Ltda)
 (Ovidio Gava Junior)
 Sócio Administrador

TABLETÔNATO DE NOTAS DE LONDRINA

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de **OVIDIO GAVA JUNIOR** (RG nº 3.684.673-9) em 08 de dezembro de 2015 - às 14h 12m.

Em Teste

Mauro Probst

Tabelação

R\$ 53,82 Funerária R\$ 0,00 TOTAL R\$ 53,82

08/12/2015

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º e 7º inc. I e II e 24º da Lei Federal e 257/1994 e Art. 6º inc. XI da Lei Estadual de 7.217/2008 assinado e autenticado digitalmente, expedido na forma da Lei nº 11.093/2002 e do Regulamento nº 11.093/2002, em 08/12/2015 às 14:00:53.

Cod. Autenticação: 23770912161359450916-1, Data: 09/12/2015 14:00:53

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACH29602-813H; Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://scedigital.tribjuss.br>

Bol. Vereador Marcelo Cavazzani

(Handwritten signatures and scribbles)

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 09/12/2015 às 15:23:21 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7ec970bbaa54aecb50433e9bc2fba00dc021a6dbdb3de3ac17a7dd508887675b269d837afada308dd4aeab28ca2d57e4908710453025a60f9155e8932a3bb737

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CAMPOS E GAVA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

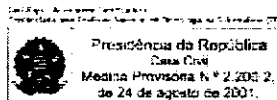
Esta certidão tem a sua validade até: 09/12/2016 às 15:21:13 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 461276

Código de Controle da Autenticação:

23770912151359450916-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Bel. Valdeir de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.fpb.jus.br>
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Selos Digitais de Fiscalização Tipo Normal C: ADR69852-SB33:
Cód. Autenticação: 23772107161459440218-1; Data: 21/07/2016 14:59:46

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-8
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

1324717058

1324717058

1324717058

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 21/07/2016 às 15:23:19 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6cc9283d5023edc219e5f8c870790b6429b98a536fc205131c0e791759
25afd4269d837afada308dd4aeab28ca2d57e44ad0d4553e77b5e635daca6ac5cf8947

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CAMPOS E GAVA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

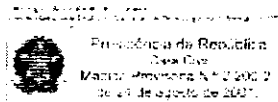
Esta certidão tem a sua validade até: 21/07/2017 às 15:23:02 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 565179

Código de Controle da Autenticação:

23772107161459440218-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE PROTESTOS

João Maria de Souza Lima Sobrinho - Tabelião Designado
Reconheço por verdadeira a(s) assinatura(s) de: Bruna
Antunes Noda, do que dou fé pelo selo digital
digital:vaqBP.VLSEF.YFZoy.g2vGA.OP8F2
Curitiba - PR, 19/02/2016.

Em test. de verdade.
[Handwritten Signature]
João Maria de Souza Lima Sobrinho
Tabelião Designado



Av. Joaquim Carneiro nº 746 - Curitiba - PR - CEP 84280-000
Fone/Fax: (43) 3545-2047

João Maria de Souza
Lima Sobrinho
Tabelião Designado



[Handwritten signatures and scribbles]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2016 13:39 SOB Nº 41600427785.
PROTOCOLO: 160790557 DE 01/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160790557. NIRE: 41600427785.
BRUNA ANTUNES NODA EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 02/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE BRUNA ANTUNES NODA EIRELI

Clausula Nona – A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Clausula Decima – O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Clausula Decima Primeira – Fica eleito o foro de Curiúva para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

Por esta ciente e acordada a mesma assina o presente ato em via única.

Curiúva, 02 de Fevereiro de 2016



Bruna Antunes Noda

Bruna Antunes Noda
Titular/ Administradora



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2016 13:39 SOB Nº 41600427785.
PROTOCOLO: 160790557 DE 01/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160790557. NIRE: 41600427785.
BRUNA ANTUNES NODA EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 02/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE BRUNA ANTUNES NODA EIRELI

Cláusula Quarta – A empresa iniciará suas atividades em 25/02/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta – O capital é de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente no objeto.

Cláusula Sexta – Administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima – Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventario, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou dependência mediante ato de alteração de ato constitutivo.

Bruna Antunes Noda



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2016 13:39 SOB Nº 41600427785.
 PROTOCOLO: 160790557 DE 01/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160790557. NIRE: 41600427785.
 BRUNA ANTUNES NODA EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 02/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE BRUNA ANTUNES NODA EIRELI

E ORTOPÉDICOS, VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, SUVENIRES, BIJUTERIA E ARTESANATOS, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, ARTIGOS FOTOGRÁFICO E PARA FILMAGEM, FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, INSTALAÇÃO ELÉTRICA, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIO, PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, PRODUTOS ODONTOLOGICOS, PRODUTOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PEÇAS E PARTES, RECARDA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR, FOTOCOPIAS, TREINAMENTOS EM INFORMATICA, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS.

Bruna Antunes Noda

Cláusula Terceira – A sede da empresa é na Rua Florindo Tomaz, 30, Centro, Curiúva – Paraná, CEP: 84.280-000.

Bruna

**PREFEITURA MUNICIPAL
JOVA SANTA BÁRBARA
CONFERE COM ORIGINAL**

[Handwritten Signature]

ASSINATURA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2016 13:39 SOB Nº 4160427785.
 PROTOCOLO: 160790557 DE 01/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160790557. NIRE: 41600427785.
 BRUNA ANTUNES NODA EIRELI



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 02/03/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten initials and signatures: MS, W, #, 7, and a circular stamp]

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE BRUNA ANTUNES NODA EIRELI

BRUNA ANTUNES NODA, nacionalidade brasileira, empresaria, solteira, nascida em 23/02/1992, inscrita no CPF numero 081.761.319-62, e identidade numero 7.686.429-2 SSP-PR, residente e domiciliada a Rua Florindo Tomaz, 30, Centro, Curiúva, Paraná, CEP: 84.280-000, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes clausulas:

Cláusula Primeira – A empresa adotará o nome empresarial de BRUNA ANTUNES NODA EIRELI.

Cláusula Segunda – O objeto será COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVAS E USADAS, MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS, DOCES, BALAS, BOMBONS, BEBIDAS, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, MATERIAL ELÉTRICO, FERRAGEM E FERRAMENTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, MOVEIS, ARTIGOS DE COLCHOARIA, ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, ARTIGOS DE ARMARINHOS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS DE USO DOMESTICO, ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINA E PERSIANAS, ARTIGOS DE USO DOMÉSTICOS, LIVROS, ARTIGOS DE PAPELARIA, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVO, ARTIGOS ESPORTIVOS, BICICLETAS E TRICICLOS E PEÇAS E ACESSÓRIOS, ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS MÉDICOS

Bruna Antunes Noda

PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
CONFERE COM ORIGINAL
ASSINATURA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2016 13:39 SOB Nº 41600427785.
PROTOCOLO: 160790557 DE 01/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160790557. NIRE: 41600427785.
BRUNA ANTUNES NODA EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 02/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



Multitens

A Diretoria de Compras e Licitações

Dados da Empresa:

Razão Social	CAMPOS & GAVA LTDA
CNPJ	75.652.305/0001-87
Nome fantasia	Netsupri Multitens
ICMS	601.00287-69
Nº DO REGISTRO E DATA DO C.S.	20146681193 - 10/11/2014
RAMO DE ATIVIDADE:	Comercio de livros, impressos fiscais, material escolar, material para escritório, suprimentos e equipamentos para informática, carimbos, moveis e equipamentos para escritório, informática, utensílios domésticos, materiais descartáveis e higiênicos, produtos e materiais para limpeza, gêneros alimentícios, armarinhos, aviamentos.
Endereço	Av. Jose Ventura Pinto, 720 - Jardim San Fernando
CEP	86040-570
Fones:	43-3329.4000
Fax	43-3338-5080
E-mail	netsupri@outlook.com

Dados do Representante Responsável da Empresa:

Nome	OVIDIO GAVA JUNIOR
Cargo	SOCIO
Nacionalidade	BRASILEIRA
Profissão	COMERCIANTE
Endereço	Av. Jose Ventura Pinto, 720
CEP	86040-570
Fone	43-9625-4495
Cart.Id./Órgão Exp.	3.684.673-9 - SSP/PR
CPF	489.296.709-20

Dados da Sócia da Empresa:

Nome	NEIDE DE CAMPOS GAVA
Cargo	SOCIA
Nacionalidade	BRASILEIRA
Profissão	COMERCIANTE
Endereço	Av. Jose Ventura Pinto, 720
CEP	86040-570
Fone	43-3329.4000
Cart.Id./Órgão Exp.	1.067.179 - SSP/PR
CPF	205.681.269-04

Dados Bancários da Empresa

Banco	104 - CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência	0394 - DP: 022
Conta poup:	00000749-2

O abaixo assinado, Ovidio Gava Júnior, RG 3.684.673-9, na qualidade de responsável legal pela proponente acima qualificada, vem, pela presente, informar a Vossas Senhorias que o procurador credenciado, é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de recebimento e abertura da documentação de habilitação e propostas de preços, assinar atas, propostas de preços e demais documentos e poderes para renunciar prazos recursais a que se referir à licitação em epigrafe.

Av. Jose Ventura Pinto, 720 - jd. San Fernando - CEP: 86040-570 - Londrina - Pr - Tel: (43)3338-5080
 CNPJ: 75.652.305/0001-87 - ICMS: 601.00287-69
 www.netsupri.com.br - e-mail: netsupri@outlook.com



Multitens

Declaro, sob as penas da lei, que o material ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.

Declaro, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, enquadra-se como: MICROEMPRESA ou EPP, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

Declaro que os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, despesas administrativas, seguro, frete, descarga e lucro.

Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação: DECLARO, sob as penas da Lei que reúno todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital.

Declaro, na forma e sob as penas impostas pelo artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpro plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigidos pelo Edital em Referencia.

Declaro, para os devidos fins que as cópias dos documentos apresentados por esta empresa correspondem fielmente aos originais, bem como as assinaturas apostas em todos os documentos, originais e cópias, correspondem a autentica rubrica do signatário.

DECLARA, por meio de seu representante legal infra-assinado, que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio.

CONCORDO COM AS CONDIÇÕES EXPRESSAS NO EDITAL

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

CAMPOS & GAVA LTDA
 Ovidio Gava Junior

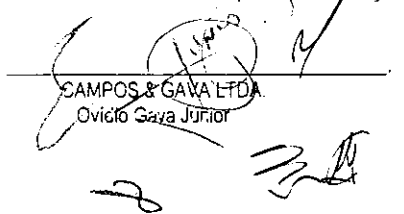
Av. Jose Ventura Pinto, 720 - jd. San Fernando - CEP: 86040-570 - Londrina - Pr - Tel: (43)3338-5080
 CNPJ: 75.652.305/0001-87 - ICMS: 601.00287-69
 www.netsupri.com.br - e-mail: netsupri@outlook.com

479

A licitante **CAMPOS & GAVA LTDA**, através de seu representante constituído, DECLARA, para fins do disposto no edital em questão, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro que:

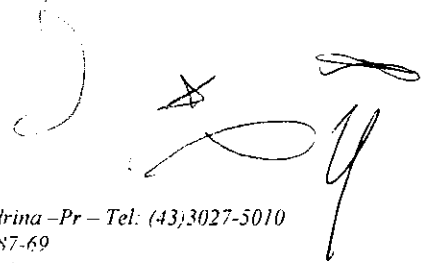
- A proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório em questão foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do processo licitatório, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- Que não tentou por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório da referida licitação e que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do processo licitatório antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- Não possui estabelecimento e propriedade imóvel no município desta localidade;
- Concorde com as condições expressas no edital;
- Validade da proposta, Condições de pagamento, Garantia e Prazo de entrega: conforme edital;
- Declaro que nossa empresa é microempresa optante pelo regime tributário Simples. – M.E; que sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa M.E nos termos da lei, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06, nem mesmo sido enquadrada do regime tributário nos últimos dias;
- Declaro para fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório, sob a modalidade instaurada por essa prefeitura municipal, que recebi os documentos e tomei conhecimentos de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- Declaro, para fins do disposto no inciso V, do artigo 27 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos. A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima durante a vigência do contrato acarretará em rescisão deste, conforme determina à Lei nº 9.854/99 e o inciso V do artigo 13 do decreto nº 3.555/2000. E que a empresa supracitada encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
- Declaro, que não foi declarada inidônea e inexistente fato impeditivo para licitar e contratar com a Administração, conforme Lei Estadual nº 10.218, de 12 de fevereiro de 1.999.;
- Declaramos, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inc. VII. Da Lei nº 10.520/02, estarmos aptos a cumprir plenamente todos os requisitos exigidos no edital que rege o certame e, entregam juntamente os envelopes contendo proposta de preços e documentações habilitatórias.
- Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;
- Atende as regras de sustentabilidade ambiental definidas pela Instrução Normativa 1/2010;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao edital e anexo do referido certame, realizado por essa municipalidade e estamos aptos a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e);
- Declaro, na forma e sob as penas impostas pelo Decreto nº 7.892/13 suas alterações e demais legislações aplicáveis ao caso, que conhece as características do Sistema de Registro de Preços e concorda com as mesmas.
- Declaro que está capacitado a efetuar o fornecimento dos produtos licitados, referente ao pregão presencial em questão, nas quantidades e nos prazos previstos, bem como a qualidade dos produtos ofertados;
- Declaro, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, bem como sócios, parentes ou diretores que sejam parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou servidores do Poder Executivo Municipal.
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente, publicadas durante a vigência do Contrato;
- Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial, instaurado por esse Município, que não encontramos-nos em débito com fornecimento de materiais e/ou serviços para com essa municipalidade;
- Renuncio ao direito de interpor recurso e aos meios cabíveis para a reargumentação de qualquer razão, quanto à fase de habilitação da licitação;
- Acato integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de fornecer os produtos e adjudicação objeto do presente edital
- Declaro que as cópias dos documentos apresentados, extraídos por meio reprográfico ou eletrônico (inclusive Internet), correspondem aos seus originais, bem como as assinaturas nos documentos originais ou cópias, correspondem à autêntica rubrica dos signatários.
- Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firma-la

Por ser verdade, firmamos a presente declaração


CAMPOS & GAVA LTDA.
Ovidio Gava Junior

Referente ao edital nº. 026/2016

PM DE NOVA STA BARBARA-PR



Av. Jose Ventura Pinato, 720 - Jd. San Fernando - CEP: 86040-570 - Londrina - Pr - Tel: (43)3027-5010

CNPJ: 75.652.305/0001-87 - ICMS: 601.00287-69

www.camposgava.com.br - e-mail: newupri@outlook.com

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE BRUNA ANTUNES NODA EIRELI

BRUNA ANTUNES NODA, nacionalidade brasileira, empresaria, solteira, nascida em 23/02/1992, inscrita no CPF numero 081.761.319-62, e identidade numero 7.686.429-2 SSP-PR, residente e domiciliada a Rua Florindo Tomaz, 30, Centro, Curiúva, Paraná, CEP: 84.280-000, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes clausulas:

Cláusula Primeira – A empresa adotará o nome empresarial de BRUNA ANTUNES NODA EIRELI.

Cláusula Segunda – O objeto será COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVAS E USADAS, MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS, DOCES, BALAS, BOMBONS, BEBIDAS, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, MATERIAL ELÉTRICO, FERRAGEM E FERRAMENTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, MOVEIS, ARTIGOS DE COLCHOARIA, ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, ARTIGOS DE ARMARINHOS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS DE USO DOMESTICO, ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINA E PERSIANAS, ARTIGOS DE USO DOMÉSTICOS, LIVROS, ARTIGOS DE PAPELARIA, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVO, ARTIGOS ESPORTIVOS, BICICLETAS E TRICICLOS E PEÇAS E ACESSÓRIOS, ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS MÉDICOS

Bruna Antunes Noda

REFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
CONFERE COM ORIGINAL

ASSINATURA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2016 13:39 SOB Nº 41600427785.
PROTOCOLO: 160790557 DE 01/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160790557. NIRE: 41600427785.
BRUNA ANTUNES NODA EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 02/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE BRUNA ANTUNES NODA EIRELI

E ORTOPÉDICOS, VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, SUVENIRES, BIJUTERIA E ARTESANATOS, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, ARTIGOS FOTOGRÁFICO E PARA FILMAGEM, FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, INSTALAÇÃO ELÉTRICA, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIO, PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, PRODUTOS ODONTOLOGICOS, PRODUTOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PEÇAS E PARTES, RECARDA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR, FOTOCOPIAS, TREINAMENTOS EM INFORMATICA, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS.

Cláusula Terceira – A sede da empresa é na Rua Florindo Tomaz, 30, Centro, Curiúva – Paraná, CEP: 84.280-000.

Bruna Antunes Noda



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2016 13:39 SOB Nº 4160427785.
 PROTOCOLO: 160790557 DE 01/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160790557. NIRE: 41600427785.
 BRUNA ANTUNES NODA EIRELI



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 02/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE BRUNA ANTUNES NODA EIRELI

Cláusula Quarta – A empresa iniciará suas atividades em 25/02/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta – O capital é de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente no objeto.

Cláusula Sexta – Administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima – Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventario, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou dependência mediante ato de alteração de ato constitutivo.

Bruna Antunes Noda



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2016 13:39 SOB N° 41600427785.
 PROTOCOLO: 160790557 DE 01/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160790557. NIRE: 41600427785.
 BRUNA ANTUNES NODA EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 02/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE BRUNA ANTUNES NODA EIRELI

Clausula Nona – A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Clausula Decima – O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Clausula Decima Primeira – Fica eleito o foro de Curiúva para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

Por esta ciente e acordada a mesma assina o presente ato em via única.

Curiúva, 02 de Fevereiro de 2016



Bruna Antunes Noda

Bruna Antunes Noda
Titular/ Administradora

PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
CONFERE COM ORIGINAL
SIGNATURA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2016 13:39 SOB Nº 41600427785.
PROTOCOLO: 160790557 DE 01/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160790557. NIRE: 41600427785.
BRUNA ANTUNES NODA EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 02/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE PROTESTOS

João Maria de Souza Lima Sobrinho - Tabelião Designado
Reconheço por verdadeira a(s) assinatura(s) de: Bruna
Antunes Noda, do que dou fé pelo ato digital
digital: vqQP . VL6EF . YFZoy . q2vGA . oP6F2
Curitiba - PR, 18/02/2016.
Em test. de verdade.
João Maria de Souza Lima Sobrinho
Tabelião Designado



Av. Joaquim Carneiro nº 746 - Curitiba - PR - CEP 84280-000
Fone/Fax: (43) 3545-2047

João Maria de Souza
Lima Sobrinho
Tabelião Designado

PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BARBARA
CONFERE COM ORIGINAL
ASSINATURA

[Handwritten signatures and scribbles]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2016 13:39 SOB Nº 41600427785.
PROTOCOLO: 160790557 DE 01/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160790557. NIRE: 41600427785.
BRUNA ANTUNES NODA BIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 02/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures and scribbles]

NOME **BRUNA ANTONES NODA**

CC IDENTIFICADORA / CENS. BRASILEIRO / UF **7686429-2 SESP PR**

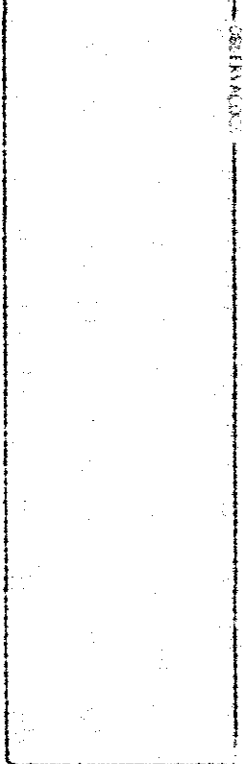
DATA NASCIMENTO **081.761.319-62 23/02/1992**

TIPO **KENDI NODA**

MERI BERNARDINA ANTONES NODA

RENOVAÇÃO **12/04/2011**

RENOVAÇÃO **12/04/2011**



LOCAL **CURIOVA PR** DATA EMISSÃO **08/05/2012**

ARCOS (RAMD)

94648766982
2R904208661

**PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BARBARA
CONFERE COM ORIGINAL**
ASSINATURA

[Handwritten signatures and initials]



Bruna Antunes Noda Eireli ME

CNPJ: 24293119/0001-68 – IE 90716674-02

Rua Florindo Tomaz, 30 – Centro – Curiúva – PR – CEP 84280-000

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de procuração, a BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME, com sede à RUA FLORINDO TOMAZ, 30, CENTRO, CURIÚVA, PR, inscrita sob o CNPJ Nº: 24.293.119/0001-68, inscrição estadual 90716674-02, neste ato representada por sua DIRETORA do outorgante, Sra. BRUNA ANTUNES NODA, portadora da cédula de identidade RG. 7686429-2 e CPF 081.761.319-62, nomeia e constitui seu bastante procurador o SR. ALEXANDRE JOSE FREDIANI PRIGOL, portador da cédula de identidade RG 81001715, e CPF 04163500979, quem confere amplos poderes para representar a BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME perante as ESFERAS MUNICIPAIS, ESTADUAIS, FEDERAIS E DEMAIS ÓRGÃOS, no que se referir a LICITAÇÕES, PREGÕES, TOMADAS DE PREÇOS, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta e declaração de atendimento dos requisitos de habilitação em nome da OUTORGANTE, assinar qualquer declaração, formular verbalmente novas propostas de preços nas etapas de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela pregoeira, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da OUTORGANTE, inclusive assinar contratos de fornecimento e demais compromissos. A PRESENTE PROCURAÇÃO É VÁLIDA ATÉ O DIA 31/12/2020.

Por ser verdade, firmo a presente declaração, para que se produza os efeitos legais.

Curiúva, 19 de maio de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
CONFERE COM ORIGINAL
ASSINATURA

Bruna Antunes Noda

Bruna Antunes Noda Eireli ME

CNPJ: 24293119/0001-68 – IE 90716674-02

CPF: 081.761.319-62 – RG 7686429-2

Diretora/Proprietária

TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE PROTESTOS

João Maria de Souza Lima Sobrinho – Tabelião Designado
Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s): Bruna
Antunes Noda, do que dou fé pelo selo digital: mFJH.
Xxynv. NfZcy - q252A - 7mEXd
Curiúva - PR, 19/05/2016.
Em test. de verdade.

João Maria de Souza Lima Sobrinho
Tabelião Designado

Av. Joaquim Carneiro nº 746 – Curiúva – PR – CEP 84280-000
Fone/Fax: (43) 3545-2047

Handwritten marks and scribbles at the top left of the page, including a large 'A' and various lines and loops.

Handwritten mark resembling a stylized 'Z' or '7' at the top right of the page.

REFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BARBARA
CONFERENÇA ORIGINAL
ASSINATURA

Handwritten scribble or signature in the middle left area.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITACAO
CARTERA/NACIONAL DE HABITACAO

RENTISTAS JOSE PREGIATI PREGIATI

CPF: 0100171-5
DATA INSCRICAO: 041.635.009-79 02/10/1983

DIOMISIO PREGIATI
MEX MARIA PREGIATI
PREGIATI

CPF: 03960799534 22/09/2019 12/07/2008

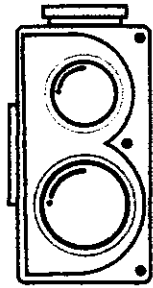
VALIA NA TOME O TERREIRO MUNICIPAL
995786808

PROIBIR PLASTIFICAR
995786808

DATA: 18/10/2014
LOCAL: CENTRO, 28

06100476000
0000000130

DETRAN (PIRANAMA)



BRUNA NODA

Bruna Antunes Noda Eireli ME
CNPJ: 24293119/0001-68 – IE 90716674-02

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 26/2016 – SRP

Prezados Senhores:

Bruna Antunes Noda Eireli ME, inscrito no CNPJ nº 24.293.119/0001-68, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a) Alexandre Jose Frediani Prigol portador da RG nº 8100171-5 e do CPF nº 041.635.009-79 declara que **"Atende Plenamente"** aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Curiúva, 15 de agosto de 2016.

Bruna Antunes Noda Eireli ME

CNPJ: 24.293.119/0001-68 – IE 90716674-02

CPF: 081.761.319-62 – RG 7.686.429-2

ALEXANDRE JOSE FREDIANI PRIGOL

CPF: 041.635.009-79 – RG 8100171-5

PROCURADOR

BRUNA ANTUNES NODA EIRELI. - ME
CNPJ: 24.293.119/0001-68



BRUNA NODA

Bruna Antunes Noda Eireli ME
CNPJ: 24.293.119/0001-68 – IE 90716674-02

ANEXO VI

DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Pregão Presencial Nº 26/2016 – SRP

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa Bruna Antunes Noda Eireli ME, CNPJ 24.293.119/0001-68 esta enquadrada na categoria Microempresa, bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Curiúva, 15 de agosto de 2016.

Bruna Antunes Noda Eireli ME

CNPJ: 24.293.119/0001-68 – IE 90716674-02

CPF: 081.761.319-62 – RG 7.686.429-2

ALEXANDRE JOSE FREDIANI PRIGOL

CPF: 041.635.009-79 – RG 8100171-5

PROCURADOR

BRUNA ANTUNES NODA EIRELI - ME
CNPJ: 24.293.119/0001-68

Consulta Optantes

Data da consulta: 10/08/2016

Identificação do Contribuinte

CNPJ : 24.293.119/0001-68

Nome Empresarial : BRUNA ANTUNES NODA EIRELI - ME

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 02/03/2016

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANA



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome empresarial

BRUNA ANTUNES NODA EIRELI - ME

Natureza jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 B 0042778-5

CNPJ

24.293.119/0001-68

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

02/03/2016

Data de início de Atividade

25/02/2016

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
 RUA FLORINDO TOMAZ, 30, CENTRO, CURITIBA, PR, 84.280-000

Objeto
 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELTREDOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, PEGAS E ACCESORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES NOVAS E USADAS, MINIMERCADOS, MERCARIAS E ARMAZENS, DOCES, BALAS, BOMBONS, BEBIDAS, PRODUTOS ALIMENTICIOS, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, MATERIAL ELTRICO, FERRAGEM E FERRAMENTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE LUMINACAO, ARTIGOS DE ARMARINHO, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACCESORIOS, PEGAS E ACCESORIOS PARA APARELHOS ELTRONICOS DE USO DOMESTICO, ARTIGOS DE TAPETARIA, CORTINA E PERSIANAS, ARTIGOS DE USO DOMESTICO, LIVROS, ARTIGOS DE PAPELARIA, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVO, ARTIGOS ESPORTIVOS, BICICLETAS E TRICICLOS E PEGAS E ACCESORIOS, ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING, COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, VESTUARIO E ACCESORIOS, SUVENIRS, BIJUTERIA E ARTESANATO, PRODUTOS SANANTES DOMISSANITARIOS, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, ARTIGOS FOTOGRAFICOS PARA FILMAGEM, FACAO DE PECAS DO VESTUARIO, FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INSTALACAO ELTRICA, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIO, PROTETES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, PRODUTOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PEGAS E PARTES, REGARDA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR, FOTOGRAFIA, TREINAMENTOS EM INFORMÁTICA, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO, DE EQUIPAMENTOS ELTROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS.

Capital: R\$ 88.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS)

Capital Integralizado: R\$ 0,00

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração Indeterminado

SEM EXPRESSAO MONETARIA

Tribut

BRUNA ANTUNES NODA

Nome/CPF

081.761.319-52

Ultimo Arquivamento

Data: 02/03/2016

Número: 20160790549

Situacão REGISTRO ATIVO

Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

TELEMACO BOREA - PR, 15 de agosto de 2016



LIBERAD BOGUS

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
 SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
 DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL
 JOVA SANTA BARBARA
 CONFÉRENCIA ORIGINAL



JOSÉ FERNANDO LEMOS RODRIGUES- EIRELI EPP

CNPJ:- 21.323.913/0001-19

PRIMEIRA ALTERAÇÃO

Pag. 01

JOSE FERNANDO LEMOS RODRIGUES, brasileira, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF MF sob nº 024.785.099-38, documento de identidade RG:- 6.354.970-3 SSP/PR, residente e domiciliado a rua Colombo número 899, casa, bairro centro, município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP 86.300-000, resolve por este instrumento alterar o Ato de Constituição da empresa JOSÉ FERNANDO LEMOS RODRIGUES- EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob nº 21.323.913/0001-19 registrada na JUCEPAR 41600158890 em sessão de 29/10/2014, mediante cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A razão social que era JOSÉ FERNANDO LEMOS RODRIGUES-EIRELI EPP, passa neste ato para MAXPEL COMERCIAL EIRELI –EPP;

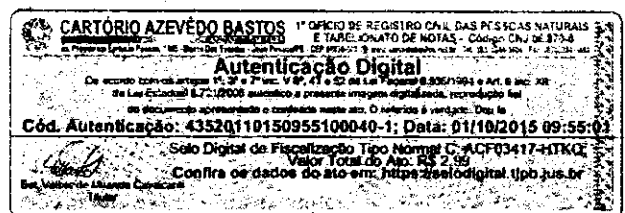
CLÁUSULA SEGUNDA: O endereço da empresa que era na Avenida XV de Novembro número 239, sala 49, bairro centro, município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, passa neste ato para Avenida Paraíso nº 851, bairro centro, município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP:- 86300-000;

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Ato de Constituição da empresa;

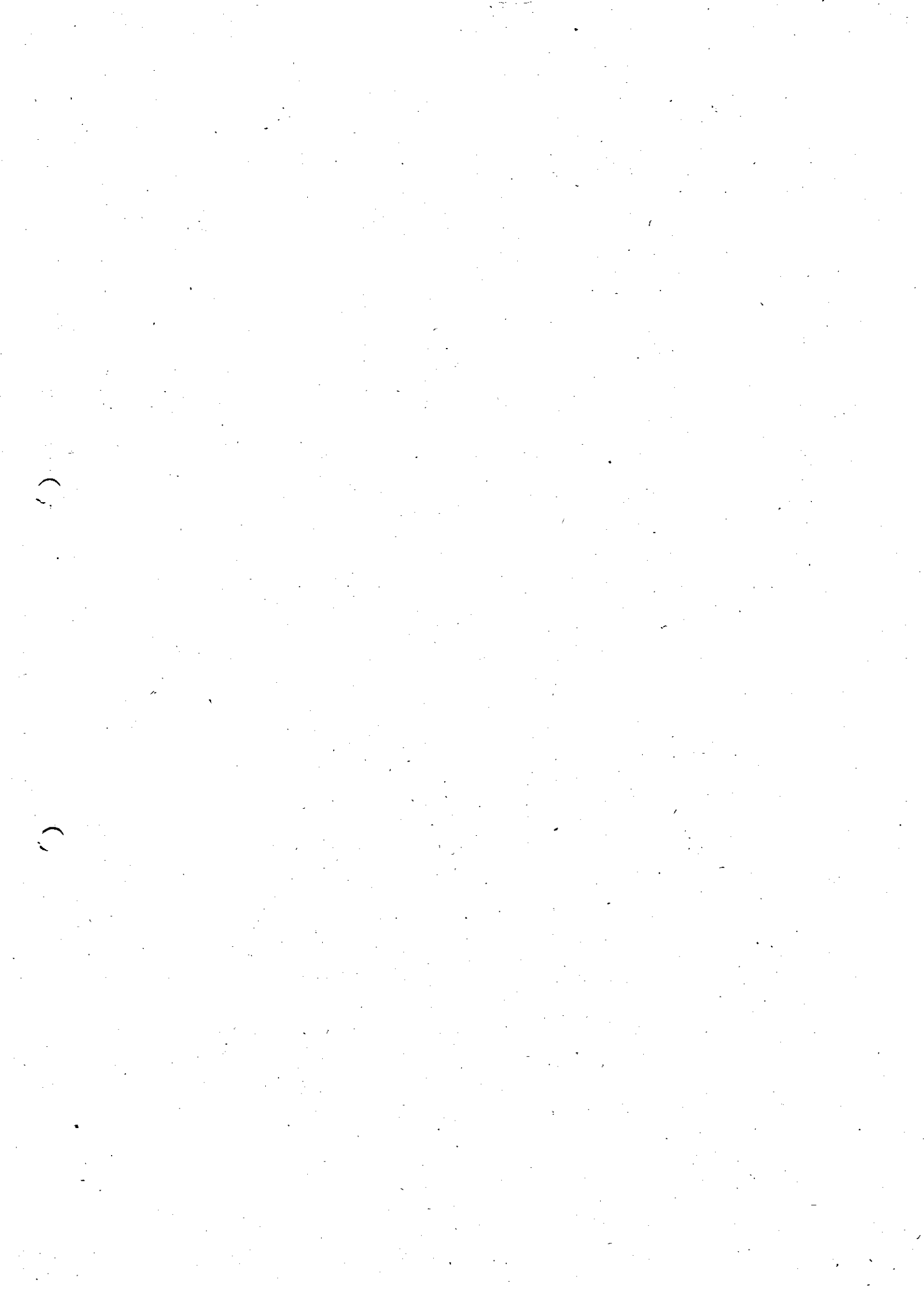
CONSOLIDAÇÃO

JOSE FERNANDO LEMOS RODRIGUES, brasileira, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF MF sob nº 024.785.099-38, documento de identidade RG:- 6.354.970-3 SSP/PR, residente e domiciliado a rua Colombo número 899, casa, bairro centro, município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP 86.300-000, titular da Empresa Individual com Responsabilidade Limitada, denominada MAXPEL COMERCIAL EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 21.323.913/0001-19 registrada na JUCEPAR 41600158890 em sessão de 29/10/2014, mediante as seguintes cláusulas:

[Handwritten signatures and initials in the right margin]



[Large handwritten signature 'J.F.L.' and other initials at the bottom of the page]





JOSÉ FERNANDO LEMOS RODRIGUES- EIRELI EPP

CNPJ:- 21.323.913/0001-19

PRIMEIRA ALTERAÇÃO

Pag. 02

CLÁUSULA PRIMEIRA: O nome empresarial da empresa será **MAXPEL COMERCIAL EIRELI – EPP;**

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia **MAXIPEL.**

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto será **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, LIVRARIA, ARTIGOS PARA ESCOLAS, ESCRITÓRIOS, ARTIGOS DE ARMARINHOS, ARTIGOS PARA BAZAR E PRESENTES, XEROX, ENCADERNAÇÕES, PLASTIFICAÇÕES, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E CONFECÇÕES, ELETRO-ELETRÔNICOS, MATERIAIS ESPORTIVOS, MANUTENÇÃO, MONTAGENS E VENDAS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;**

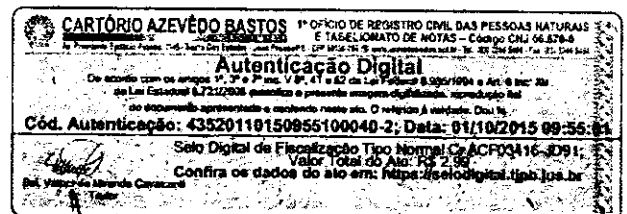
CLÁUSULA TERCEIRA: A sede da empresa é na **Avenida Paraíso nº 851, bairro centro, município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, CEP:- 86300-000;**

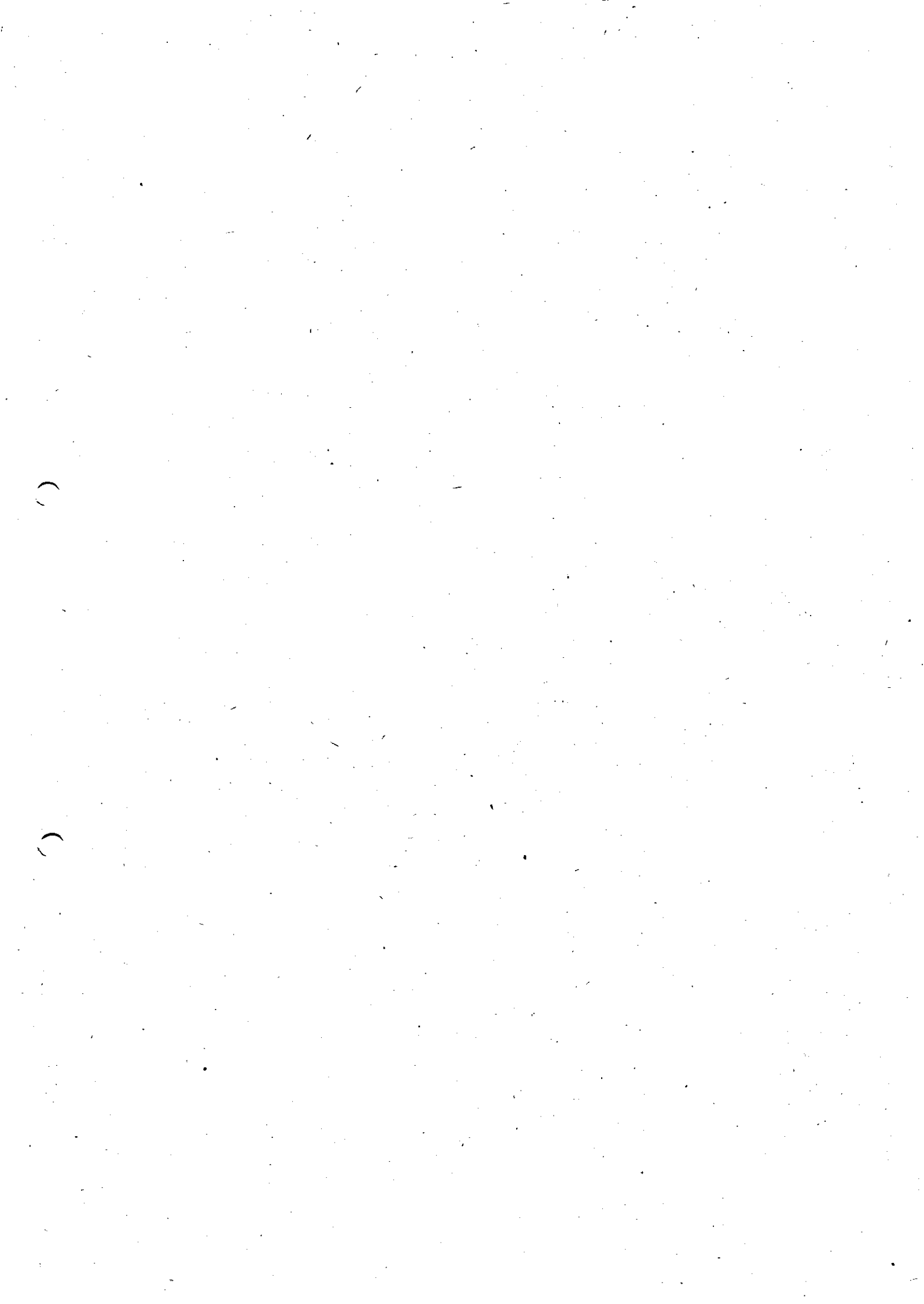
CLÁUSULA QUARTA: A empresa iniciou suas atividades em **07/11/2014** e seu prazo de duração é **indeterminado;**

CLÁUSULA QUINTA: O capital é de **R\$- 75.000,00 (Setenta e cinco Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País na data do registro do Ato de constituição da empresa;**

CLÁUSULA SEXTA: A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto;

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao término de cada exercício social, em **31 de dezembro**, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico;







JOSÉ FERNANDO LEMOS RODRIGUES- EIRELI EPP

CNPJ:- 21.323.913/0001-19

PRIMEIRA ALTERAÇÃO

Pag. 03

CLÁUSULA OITAVA: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo;

CLÁUSULA NONA: O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está (ão) impedido (s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações consumo, fé pública, ou a propriedade;

CLÁUSULA DÉCIMA: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica eleito o foro de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato.

CORNÉLIO PROCÓPIO, 08 SETEMBRO DE 2015.



JOSÉ FERNANDO LEMOS RODRIGUES

TITULAR/ADMINISTRADOR



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE BANDEIRANTES
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/09/2015
SOB NÚMERO: 20156238071
Protocolo: 15/623807-1, DE 18/09/2015

Empresa: 41 6 0015899 0
JUNTA COMERCIAL EIRELI - EPP

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

5.942.600-4
RELATOR

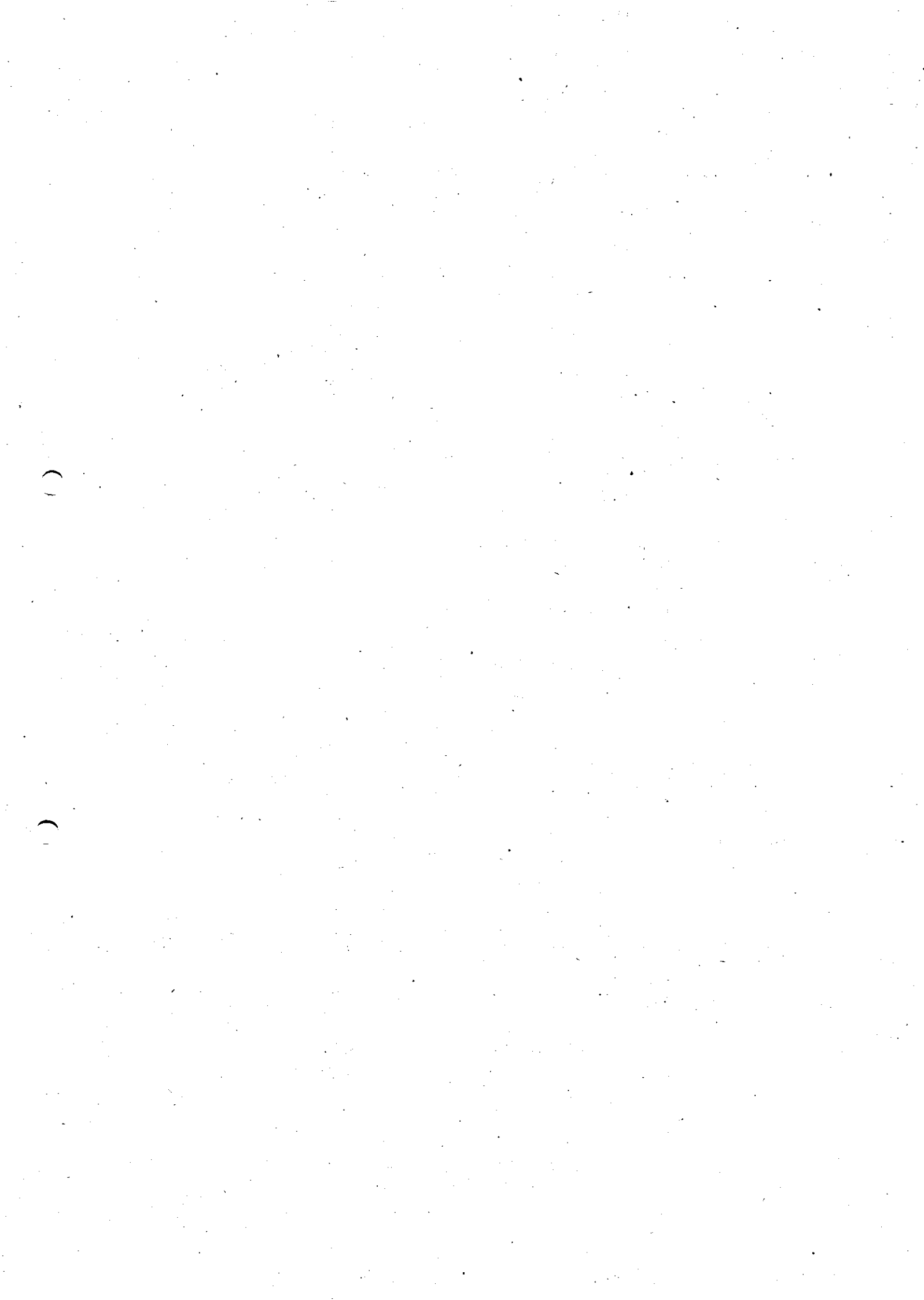
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato de Notas - Código CNJ 08 870-6
Av. Paraná, 100 - Centro - Curitiba - PR - CEP: 81220-000 - Fone: (41) 324-1000 - Fax: (41) 324-1001

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V 8º inc. VI 9º inc. VII 10º inc. VIII da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 43520110150955100040-3; Data: 01/10/2015 09:55:01

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACF03418-6ZU7
Valor Total do Ato: R\$ 2,00

Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 06/07/2016 às 10:51:08 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b637250aa709f1804ec11cf58407c14881cacd2ac410bef53fddb52ae576678fb8599b9343f82e3bc30984ca4f3fea3f74c6545307dbc30a723c1c44e2911e68

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Maxpel Comercial Eireli EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º, e 10º, § 1º, da MP 2200/01.

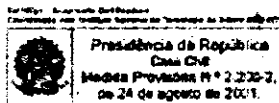
Esta certidão tem a sua validade até: 02/10/2016 às 03:49:13 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 434235

Código de Controle da Autenticação:

43520110150955100040-1 a 43520110150955100040-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials are present throughout the document, including a large signature on the right side and several initials at the bottom.

()

()



Vitor Pacheco Galvão
TABELIÃO

AV. MINAS GERAIS 247 - ED. MINAS GERAIS
TELEFONE 3524-1430
CORNÉLIO PROCÓPIO - PR



LIVRO Nº. 114-P/FLS. 066/066v

PRIMEIRO TRABALHO

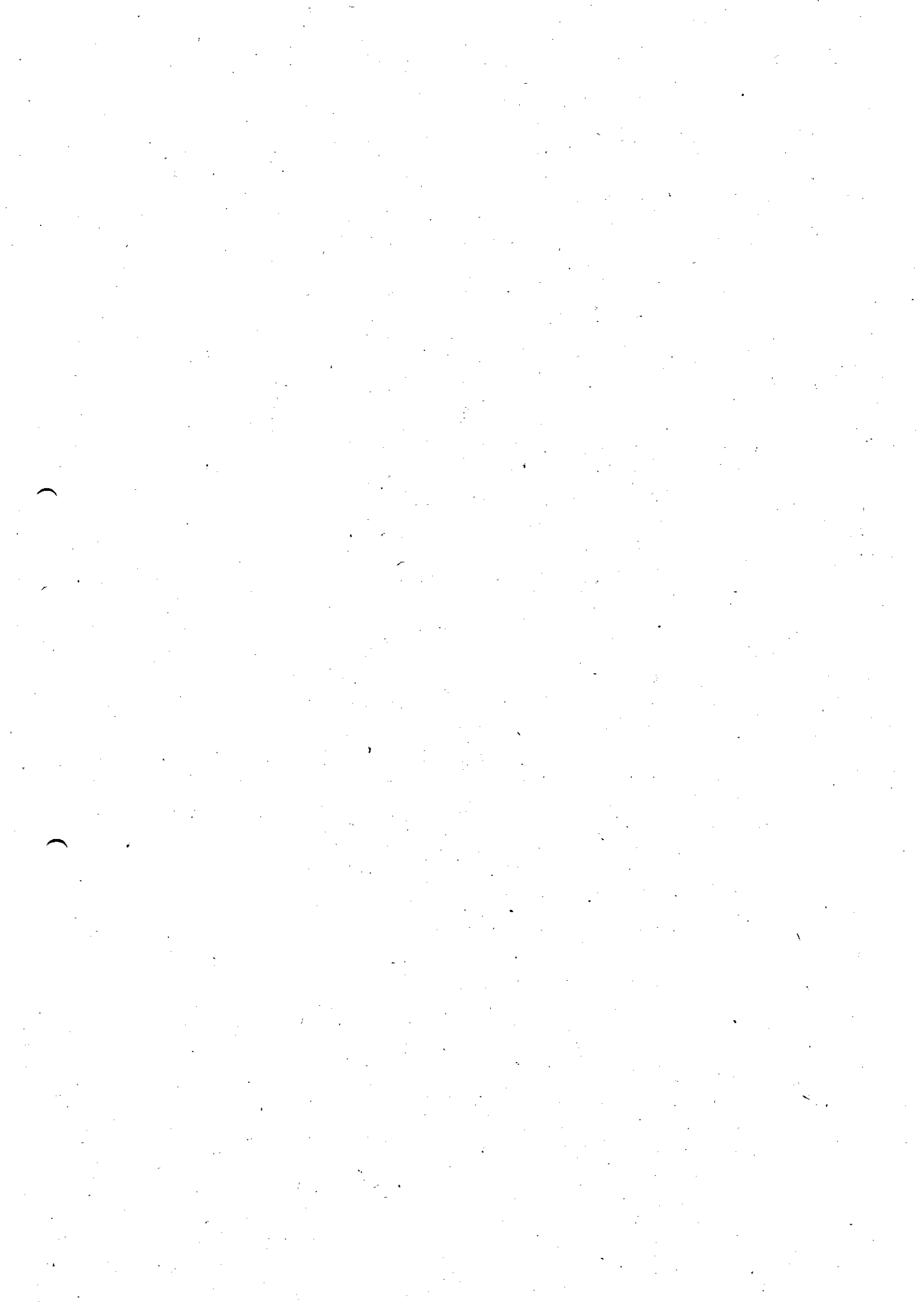
PROCURAÇÃO bastante que faz, **MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP**, como a seguir se contém e declara:-

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos 07 (sete) dias do mês de outubro do ano 2.015 (dois mil e quinze), nesta cidade e comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, em cartório, perante mim, tabelião de notas, compareceu como outorgante, **MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Cornélio Procópio, Estado do Paraná, na Avenida Paraíso, número 851, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob Nire número 4160015889-0, inscrita no CNPJ., sob número 21.323.913/0001-19, com contrato social primeira alteração consolidado, devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná e registrado no Escritório Regional de Bandeirantes, Estado do Paraná, sob número 20156238071, em data de 23 (vinte e três) de setembro de 2.015 (dois mil e quinze), que se encontra arquivado nestas notas, sob número 061 (sessenta e um), na pasta de arquivos de contrato social número 027 (vinte e sete), e certidão simplificada da Junta Comercial do Paraná, datada de 05 (cinco) de outubro de 2.015 (dois mil e quinze), que fica arquivado nestas notas sob número 064 (sessenta e quatro), na pasta de arquivo de contrato social sob número 027 (vinte e sete), neste ato devidamente representada pelo sócio administrador, **JOSÉ FERNANDO LEMOS RODRIGUES**, brasileiro, casado, empresário, natural de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, onde nasceu em data de 20 (vinte) de maio de 1.977 (mil novecentos e setenta e sete), filho de Valter Rodrigues e de Isildinha Lemos Rodrigues, portador da cédula de identidade Rg., número 6.354.970-3-SSP/PR, inscrito no cpf/mf., sob número 024.785.099-38, residente e domiciliado na Rua Colombo, número 899, nesta cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná; reconhecida como a própria por mim tabelião de notas, na conformidade dos documentos de identificação, que me foi apresentado, examinado, e de cuja identidade e capacidade jurídica, dou fé.- E sendo aí, pela outorgante, me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui, seu bastante procurador, **JOSÉ SILVIO FACHINE**, brasileiro, casado, gerente administrativo, portador da cédula de identidade Rg., número 35.665.323-7-SSP/PR, inscrito no cpf/mf., sob número 367.544.399-04, residente e domiciliado na Rua Quintino Bocaiuva, número 720, nesta cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para, onde com esta se apresentar, exigido e presença, anuência, outorga, aceite e assinatura da outorgante, gerir e administrar em todos os seus atos, negócios, interesses e ações, podendo para tanto, representar a outorgante perante órgãos públicos na esfera municipal, estadual, federal e autárquicas, durante o transcorrer dos trabalhos de processo licitatório, podendo formular lances, negociar preços,

Handwritten signatures and initials on the right side of the document, including a large signature at the top and several initials below.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 43520710151124100093-1; Data: 07/10/2015 11:24:10
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAN36125-PXJT.
Valor Total do Ato: R\$ 2,80
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several initials on the right.



assinar todos os documentos e deliberar sobre todos os assuntos a ela pertinentes, inclusive todos os poderes necessários para receber, interpor recursos e desistir de prazos, assinar orçamentos, propostas e contratos, inclusive substabelecer este mandato no todo ou em parte, se a quem lhe convier. O presente mandato terá validade até o dia 07 (sete) de outubro do ano 2.020 (dois mil e vinte), data em que automaticamente estará revogado.- A outorgante declara, ter sido alertada da responsabilidade civil e criminal, pelos elementos declaratórios e da autenticidade dos mesmos fornecidos por ela, constantes neste instrumento.- Protocolo número 463 (quatrocentos e sessenta e três), em data de 07 (sete) de outubro de 2.015 (dois mil e quinze), do livro de "Protocolo Geral" deste Serviço Notarial.- Distribuída a este Serviço Notarial.- E de como assim me disse e me pediu lhe lavrei este instrumento, o qual depois de pronto foi lido em voz alta, achou conforme, outorga, aceita e assina, declarando expressamente que dispensa a presença de testemunhas, de acordo com o Capítulo 06, Seção 02, Art. 679, do Código de Normas, da Corregedoria Geral da Justiça, deste Estado, tudo perante ~~minha~~ tabelião de notas, que a digitei, subscrevi e dou fé. Desta. C/vrc 384,62 = R\$64,23. Furnapen-Selos R\$0,69. Funrejus no valor de R\$16,06, conforme guia nº 24000000000979305-8. Cornélio Procópio, 07 (sete) de outubro de 2.015 (dois mil e quinze).-

(a) José Fernando Lemos Rodrigues

FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº 1a1Pr. DTdSb. LBW4J, Controle: Mgp1f. hDcD
Consulte este selo em <http://funarpen.com.br>

O referido é verdade e dou fé

VITOR PACHECO GALEGO VITOR PACHECO GALEGO-Tabelião
 R. 708-5105
 Av. Elias Garcia, 844 - 2º andar
 Fone: 31.140
 Cornélio Procópio - Paraná

Tabela FIRMA em SÃO PAULO
 300 TABELIAO TESTONE
 Avenida Normal 420 Ubatuba

(Handwritten signatures and initials on the right margin)

CARTORIO AZEVEDO BASTOS - OFFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIAO DE NOTAS - Código CNJ 06 879-9
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º inc. XII
 da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 43520710151124100093-2; Data: 07/10/2015 11:24:10
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAN39124-B805;
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Sel. Valério Miranda Cavalcante
 Tabelião

(Handwritten marks and initials at the bottom center)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 14/12/2015 às 09:16:31 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b55f61563cc81270d49e627f9f2be5048281d13e9aebdd18ca14151f4e16cdb87b8599b9343f82e3bc30984ca4f3fea3f30bfcc827585f85569b06d79922c0130

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Maxpel Comercial Eireli EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

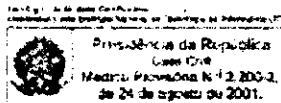
Esta certidão tem a sua validade até: 08/10/2016 às 04:44:12 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 436988

Código de Controle da Autenticação:

43520710151124100093-1 a 43520710151124100093-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials, including 'MS' and 'Z']



MAXPEL COMERCIAL EIRELI EPP

Fone: (43) 3523-0631

Email: licitacaomaxipel@gmail.com

MaxpelAvenida Paraíso nº 851 – Centro – CEP 86300-000 – Cornélio Procópio - PR
CNPJ: 21.323.913/0001-19 Inscr. Est.: 90678937-08

Pregão Presencial nº 26/2016 - SRP

ANEXO V

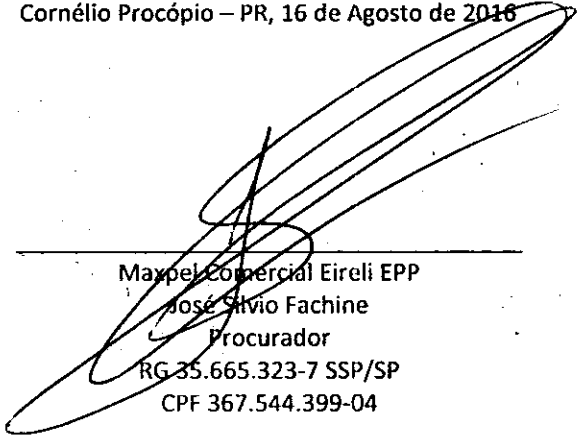
DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 26/2016 - SRP

Prezados Senhores:

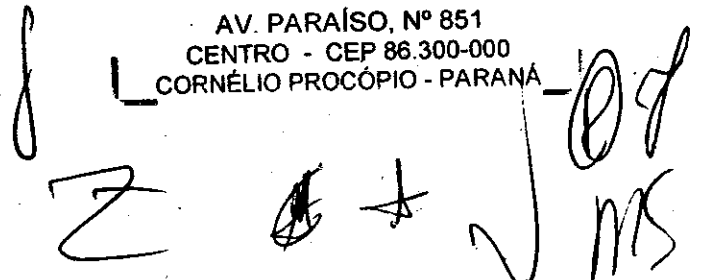
Maxpel Comercial Eireli EPP, inscrito no CNPJ nº 21.323.913/0001-19 por intermédio de seu procurador o Sr. José Silvio Fachine, portador da RG nº. 35.665.323-7 SSP/SP e do CPF nº 367.544.399-04, declara que "Atende Plenamente" aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Cornélio Procópio – PR, 16 de Agosto de 2016



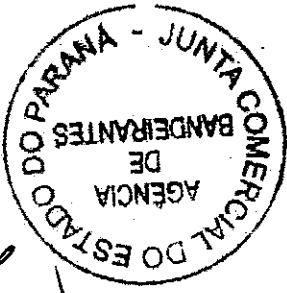
Maxpel Comercial Eireli EPP
José Silvio Fachine
Procurador
RG 35.665.323-7 SSP/SP
CPF 367.544.399-04

21.323.913/0001-19

MAXPEL COMERCIAL
EIRELI - EPPAV. PARAÍSO, Nº 851
CENTRO - CEP 86.300-000
CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ




CARLONIO AZEVEDO BASTOS
 Autenticação Digital
 De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 9º e 32º da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
 Cód. Autenticação: 43521107161022590110-1; Data: 11/07/2016 10:22:47
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACP089129-S007
 Valor Total do Ato: R\$ 3,76
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>
 O Valor de Juros Causados



RELATOR
 RG 5.942.600-4
 Sábás Gomes da Silva Jr.

[Handwritten signature]

LIBERTAD BOGUS
 SECRETARIA GERAL

[Handwritten signature]



BANDEIRANTES - PR, 06 de junho de 2016

CERTIDÃO SIMPLIFICADA
 Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MAXPÊL COMERCIAL EIRELI - EPP
 Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA
 Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede): 41160015889-0
 CNPJ: 21.323.913/0001-19
 Data de Arquivamento do Ato Constitutivo: 29/10/2014
 Data de Início de Atividade: 07/11/2014

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP): AVENIDA PARAISO, 851, CENTRO, CORNELIO PROCÓPIO, PR, 86.300-000

Objeto: COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, LIVRARIA, ARTIGOS PARA ESCOLAS, ESCRITÓRIOS, ARTIGOS DE ARMARINHOS, ARTIGOS PARA BAZAR E PRESENTES, XEROX, ENCADERNACÕES, PLASTIFICACÕES, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E CONFECÇÕES, ELÉTRICO-ELETRÔNICOS, MATERIAIS ESPORTIVOS, MANUTENÇÃO, MONTAGENS E VENDAS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

Capital R\$: 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais)
 Capital Integralizado R\$: 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006): Empresa de Pequeno Porte
 Indeterminado

Tratado: NÃO
 Nome do SIRE: JOSE FERNANDO LEMOS RODRIGUES
 Número de Registro: 024.765.099-38

Último Arquivamento: Data: 23/09/2015
 Número: 20156238071
 Situação: REGISTRO ATIVO

Alteração: Ato: ALTERAÇÃO
 Evento (S): ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
 CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATOS/ESTATUTO

Status: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

501



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 15/08/2016 às 15:00:14 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bba307675855793dd1cc8d851bedc4586cb4f35cdeaf921455e3c4d637d
 7db985b8599b9343f82e3bc30984ca4f3fea3f3456dd15f27f17f2518f0661e7950335

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Maxpel Comercial Eireli ERP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

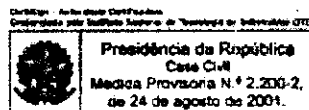
Esta certidão tem a sua validade até: 12/07/2017, às 04:34:46 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 559581

Código de Controle da Autenticação:

43521107161022590110-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and scribbles are present in the lower right and bottom center of the page.]





MAXPEL COMERCIAL EIRELI EPP

Fone: (43) 3523-0631

Email: licitacaomaxipel@gmail.com

Maxpel

Avenida Paraíso nº 851 – Centro – CEP 86300-000 – Cornélio Procópio - PR
CNPJ: 21.323.913/0001-19 Inscr. Est.: 90678937-08

503

Pregão Presencial nº 26/2016 - SRP

ANEXO VI

**DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Pregão Presencial Nº 26/2016 - SRP

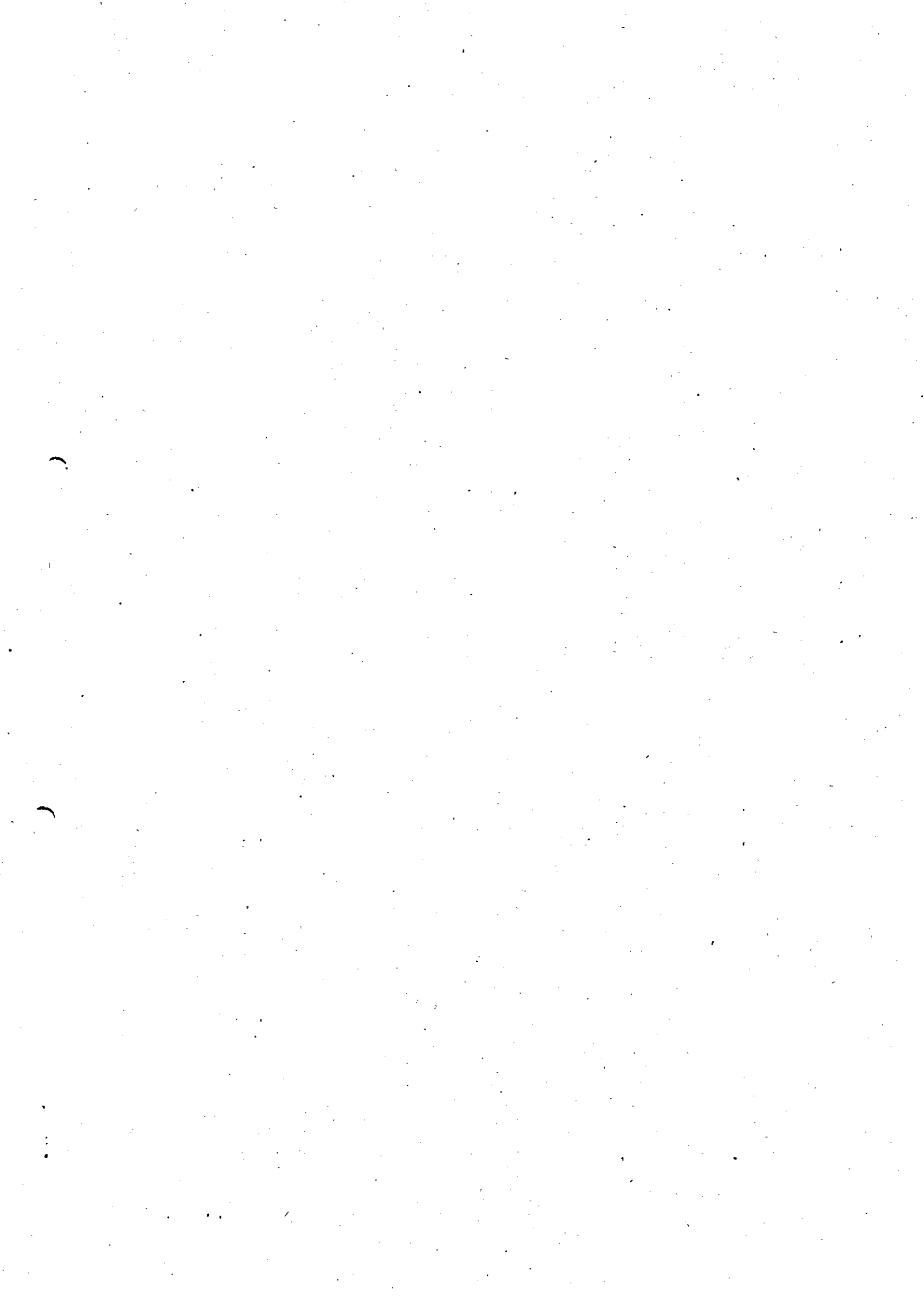
Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa Maxpel Comercial Eireli EPP, CNPJ 21.323.913/0001-19, esta enquadrada na categoria Empresa de Pequeno Porte, bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Cornélio Procópio – PR, 16 de Agosto de 2016

Maxpel Comercial Eireli EPP
José Silvio Fachine
Procurador
RG 35.665.323-7 SSP/SP
CPF 367.544.399-04

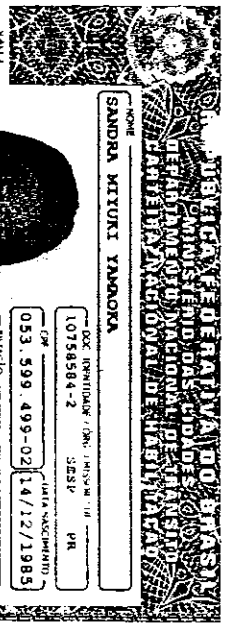
21.323.913/0001-19
MAXPEL COMERCIAL
EIRELI - EPP
AV. PARAÍSO, Nº 851
CENTRO - CEP 86.300-000
CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

[Handwritten signatures and scribbles]

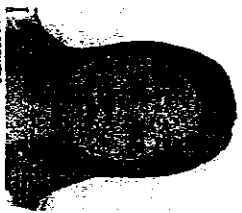


VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

85376488348

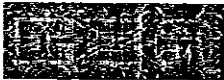


NOME SANDRA MIYUKI YAMAOKA



Nº REGISTRO 03262905647

CPF	10158584-2	SEX	F	DATA NASCIMENTO	14/12/1985
MUNICÍPIO	SERGIPO MINORU YAMAOKA				
ROSA TOSHIE YAMAOKA					
PERMISSÃO	ACC	CM	HAZ		
VALIDADE	18/02/2019	1º VALIDADE	31/03/2004		



PROIBIDO PLASTIFICAR

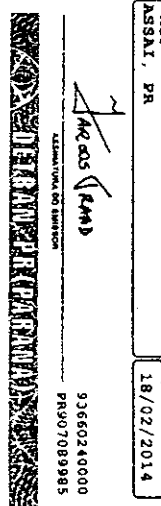
85376488348

Assinatura: *Sandra Miyuki Yamaoka*

LOCAL ASSAI, PR

DATA EMISSÃO 18/02/2014

93860240000 PR907089985



Handwritten initials/signature

FREIETURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BARBARA
CONFERENCIA ORIGINAL
ASSINATURA

Handwritten signatures and initials

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE
OFICIO 2 PAPELARIA LTDA. – EPP

SERGIO MINORU YAMAOKA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, do comércio, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.449.051-1 SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 487.697.389-04, residente e domiciliado em Assaí, Estado do Paraná, à Rua Vereador Clovis Negreiros, nº 41, Conjunto Sol Nascente, CEP 86.220-000;

RODRIGO HENRIQUE DE SOUZA, brasileiro, solteiro, nascido em 01/10/1981, do comércio, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.832.436-8 SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 040.772.389-78, residente e domiciliado em Assaí, Estado do Paraná, à Rua Tomotada Ikeda, nº 194, Jardim Muriaé, CEP 86.220-000;

únicos sócios da empresa Ofício 2 Papelaria Ltda. – EPP, com sede e foro na cidade de Assaí, Estado do Paraná, a Rua Pres. Getulio Vargas, nº 908, Sala 1, Centro, CEP 86.220-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41204407889 em 29/08/2000, e inscrita no CNPJ sob nº 04.026.757/0001-05, resolvem, assim, alterar o seu contrato social:

1ª. A sociedade que tinha como objeto social: “comércio varejista de artigos de papelaria, materiais didáticos e pedagógicos, brinquedos pedagógicos, brinquedos, jogos e artigos recreativos, livros em geral, embalagens em geral, materiais e equipamentos esportivos, materiais de limpeza, materiais e utensílios de copa e cozinha, materiais de higiene pessoal, materiais de artesanato, materiais elétricos, materiais de construção, tintas residenciais e automotivas, equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos e materiais hospitalares e laboratoriais, equipamentos e materiais odontológicos, equipamentos de telefonia e comunicação, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de áudio e vídeo, instrumentos musicais, gêneros alimentícios, móveis, ferramentas, calçados e confecções em geral, tecidos, cortinas e persianas, pneumáticos e câmaras-de-ar, lubrificantes em geral, peças e acessórios para veículos automotores, peças e acessórios para motocicletas e motonetas, artigos e alimentos para animais de estimação, plantas e flores naturais e sementes e mudas para jardinagem”, passa a ser: “comércio varejista de artigos de papelaria, materiais didáticos e pedagógicos, brinquedos pedagógicos, brinquedos, jogos e artigos recreativos, livros em geral, embalagens em geral, materiais e equipamentos esportivos, materiais de limpeza, materiais e utensílios de copa e cozinha, materiais de higiene pessoal, materiais de artesanato, materiais elétricos, materiais de construção, tintas residenciais e automotivas, equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos e materiais hospitalares e laboratoriais, equipamentos e materiais odontológicos, equipamentos e materiais para fisioterapia, equipamentos de telefonia e comunicação, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de áudio e vídeo, instrumentos musicais, gêneros alimentícios, móveis, ferramentas, calçados e confecções em geral, tecidos, cortinas e persianas, pneumáticos e câmaras-de-ar, lubrificantes em geral, peças e acessórios para veículos automotores, peças e acessórios para motocicletas e motonetas, artigos e alimentos para animais de estimação, plantas e flores naturais, sementes e mudas para jardinagem, artigos médicos e ortopédicos, recarga de cartuchos e toners para equipamentos de informática, e serviços de fotocópias e encadernações”

2ª O sócio RODRIGO HENRIQUE DE SOUZA possuidor de 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), retira-se da sociedade, cedendo e transferindo suas quotas pelo seu valor nominal, a SANDRA MIYUKI YAMAOKA, brasileira, solteira, nascida em 14/12/1985, do comércio, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 10.758.584-2 SSP/PR, e inscrita no CPF sob nº 053.599.499-02, residente e domiciliada em Assaí, Estado do Paraná, à Rua Vereador Clovis Negreiros, nº

REPETITURA MUNICIPAL
JOVA SANTA BARBARA
CONFERE COM ORIGINAL
ASSINATURA

[Handwritten signatures and initials]

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE
OFICIO 2 PAPELARIA LTDA. – EPP**

41, Conjunto Sol Nascente, CEP 86.220-000, que ingressa pelo presente ato na sociedade, sendo o pagamento efetuado à vista, em moeda corrente do País, no ato da assinatura do presente instrumento;

3ª O sócio cedente RODRIGO HENRIQUE DE SOUZA da plena e total quitação das quotas ora cedida à sócia ingressante SANDRA MIYUKI YAMAOKA, declarando esta conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando desta forma sub-rogada nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento;

4ª Em decorrência da presente alteração, o Capital Social, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, fica assim distribuídos entre os sócios:

Sócios	Quotas	Capital	Partic.
Sergio Minoru Yamaoka	25.000	R\$ 25.000,00	50%
Sandra Miyuki Yamaoka	<u>25.000</u>	<u>R\$ 25.000,00</u>	<u>50%</u>
Totais	50.000	R\$ 50.000,00	100%

5ª A administração da sociedade caberá a sócia SANDRA MIYUKI YAMAOKA, com os poderes e atribuições de administradores, autorizados o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

6ª A administradora SANDRA MIYUKI YAMAOKA declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade;

7ª À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

SERGIO MINORU YAMAOKA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, do comércio, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.449.051-1 SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 487.697.389-04, residente e domiciliado em Assaí, Estado do Paraná, à Rua Vereador Clovis Negreiros, nº 41, Conjunto Sol Nascente, CEP 86.220-000;

SANDRA MIYUKI YAMAOKA, brasileira, solteira, nascida em 14/12/1985 do comércio, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 10.758.584-2 SSP/PR, e inscrita no CPF sob nº 053.599.499-02, residente e domiciliada em Assaí, Estado do Paraná, à Rua Vereador Clovis Negreiros, nº 41, Conjunto Sol Nascente, CEP 86.220-000;

únicos sócios da empresa Oficio 2 Papelaria Ltda. – EPP, com sede e foro na cidade de Assaí, Estado do Paraná, a Rua Pres. Getulio Vargas, nº 908, Sala 1, Centro, CEP 86.220-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41204407889 em 29/08/2000, e

PREFEITURA MUNICIPAL
JOVA SANTA BARBARA
CONFERE COM ORIGINAL
ASSINATURA

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE
OFICIO 2 PAPELARIA LTDA. – EPP**

inscrita no CNPJ sob nº 04.026.757/0001-05, resolvem, assim, consolidar o seu contrato social:

1ª. A sociedade gira sob o nome comercial de OFICIO 2 PAPELARIA LTDA. – EPP, com sede e foro na cidade de Assaí, Estado do Paraná, a Rua Pres. Getulio Vargas, nº 908, Sala 1, Centro, CEP 86.220-000;

2ª. O objeto social é “comércio varejista de artigos de papelaria, materiais didáticos e pedagógicos, brinquedos pedagógicos, brinquedos, jogos e artigos recreativos, livros em geral, embalagens em geral, materiais e equipamentos esportivos, materiais de limpeza, materiais e utensílios de copa e cozinha, materiais de higiene pessoal, materiais de artesanato, materiais elétricos, materiais de construção, tintas residenciais e automotivas, equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos e materiais hospitalares e laboratoriais, equipamentos e materiais odontológicos, equipamentos e materiais para fisioterapia, equipamentos de telefonia e comunicação, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de áudio e vídeo, instrumentos musicais, gêneros alimentícios, móveis, ferramentas, calçados e confecções em geral, tecidos, cortinas e persianas, pneumáticos e câmaras-de-ar, lubrificantes em geral, peças e acessórios para veículos automotores, peças e acessórios para motocicletas e motonetas, artigos e alimentos para animais de estimação, plantas e flores naturais, sementes e mudas para jardinagem, artigos médicos e ortopédicos, recarga de cartuchos e toners para equipamentos de informática, e serviços de fotocópias e encadernações”;

3ª. O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando as suas atividades em 01 de Setembro de 2.000;

4ª. O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Capital	Partic.
Sergio Minoru Yamaoka	25.000	R\$ 25.000,00	50%
Sandra Miyuki Yamaoka	25.000	R\$ 25.000,00	50%
Totais	50.000	R\$ 50.000,00	100%

5ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, porém todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

6ª. As quotas da sociedade são indivisíveis, e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros, sem o consentimento do sócio remanescente, a quem fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

7ª. A administração da sociedade cabe a sócia SANDRA MIYUKI YAMAOKA, com os poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

PREFEITURA MUNICIPAL
 NOVA SANTA BÁRBARA
 CONFERE COM ORIGINAL
 ASSINATURA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE
OFICIO 2 PAPELARIA LTDA. - EPP

8ª. A administradora SANDRA MIYUKI YAMAOKA declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade;

9ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes;

10ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

11ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e os sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

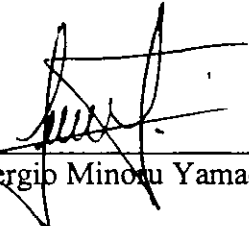
12ª. Fica eleito o foro de Assaí, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

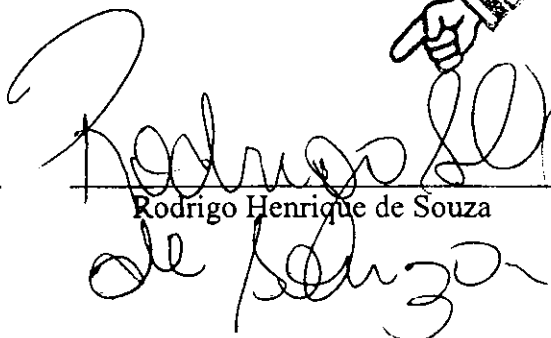
E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, e se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Assaí (PR), 08 de Setembro de 2.015.

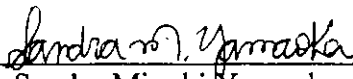
PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BARBARA
CONFERE COM ORIGINAL
ASSINATURA

TABELIONATO
ASSAÍ - PR


Sergio Minozu Yamaoka


Rodrigo Henrique de Souza

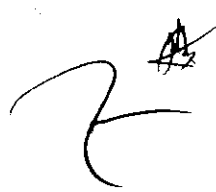
TABELIONATO
ASSAÍ - PR


Sandra Miyuki Yamaoka

TABELIONATO
ASSAÍ - PR

Antonio Carlos Oliveira Cruz
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE LONDRINA
CÓD. REGISTRO EM 2015
Nº 174/2015
17/09/2015
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL





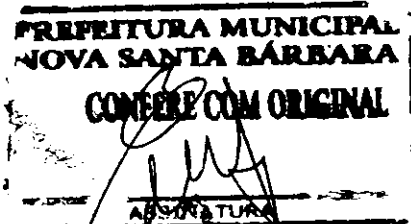
Assai - Cartório de Notas

Av. Rio de Janeiro, nº 548 - Centro - Fone: (43)3262-1360
Selo nº ZTVB6.gHmJ.c1AUB, Controle: p5yAQ.C6hF
Consulte em <http://www.funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança as assinaturas de SERGIO MINORU
YAMAOKA (066), RODRIGO HENRIQUE DE SOUZA (941) e
SANDRA MIYUKI YAMAOKA (2404). *0002* 123616F*. Dou fé

Assai-Paraná, 09 de setembro de 2015.
Em Teste da Verdade

Carlos Junior da Silva - Escrevente Substituto



OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA.

CNPJ: 04.026.757/0001-05
R. Pres. Getúlio Vargas, 908, Sala 01
Assai - Paraná

INSC. EST.: 902.17366-83
Telefone 43 - 3262-2979
Email: oficio2papelaria@gmail.com



Ofício 2 Papelaria

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2016 – SRP

ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

Prezados Senhores:

OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA. – EPP, inscrito no CNPJ nº 04.026.757/0001-05, por intermédio de sua sócia-administradora a Sra. SANDRA MIYUKI YAMAOKA, portadora do RG nº 10.758.584-2 SESP/PR e do CPF nº 053.599.499-02, declara que **“Atende Plenamente”** aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

ASSAÍ - PR, 16 DE AGOSTO DE 2016.

Sandra Miyuki Yamoka

OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA. – EPP
SANDRA MIYUKI YAMAOKA
SÓCIA-ADMINISTRADORA
RG: 10.758.584-2 SESP/PR
CPF/MF: 053.599.499-02

04.026.757/0001-05
OFICIO 2 PAPELARIA LTDA - EPP
Rua: Getúlio Vargas Nº908 Sala 1
Centro CEP 86.220.000
Assai - Pr

Ofício 2 Papelaria Ltda

OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA.

CNPJ: 04.026.757/0001-05
R. Pres. Getúlio Vargas, 908, Sala 01
Assaí - Paraná

INSC. EST.: 902.17366-83
Telefone 43 - 3262-2979
Email: oficio2papelaria@gmail.com



Ofício 2 Papelaria

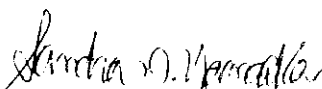
PREGÃO PRESENCIAL N° 26/2016 - SRP

ANEXO VI

DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa **OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA. - EPP**, CNPJ nº 04.026.757/0001-05, esta enquadrada na categoria de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

ASSAÍ - PR, 16 DE AGOSTO DE 2016.



OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA. - EPP
SANDRA MIYUKI YAMAOKA
SÓCIA-ADMINISTRADORA
RG: 10.758.584-2 SESP/PR
CPF/MF: 053.599.499-02

04.026.757/0001-05
OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA - EPP
Rua: Getulio Vargas N°908 Sala 1
Centro CEP 86.220.000
Assaí - Pr



Ofício 2 Papelaria Ltda





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial OFICIO 2 PAPELARIA LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0440788-9	CNPJ 04.026.757/0001-05	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 29/08/2000	Data de Início de Atividade 01/09/2000
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PRES. GETULIO VARGAS, 908-SALA 1, CENTRO, ASSAÍ, PR, 86.220-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS, BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, BRINQUEDOS, JOGOS E ARTIGOS RECREATIVOS, LIVROS EM GERAL, EMBALAGENS EM GERAL, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL, MATERIAIS DE ARTESANATO, MATERIAIS ELÉTRICOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, TINTAS RESIDENCIAIS E AUTOMOTIVAS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E LABORATORIAIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA FISIOTERAPIA, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, INSTRUMENTOS MUSICAIS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MOVEIS, FERRAMENTAS, CALÇADOS E CONFECÇÕES EM GERAL, TECIDOS, CORTINAS E PERSIANAS, PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AER, LUBRIFICANTES EM GERAL, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO, PLANTAS E FLORES NATURAIS, SEMENTES E MUDAS PARA JARDINAGEM, ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, RECARGA DE CARTUCHOS E TONERS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, E SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS E ENCADERNAÇÕES.			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
Término do Mandato			
SERGIO MINORU YAMAOKA 487.697.389-04	25.000,00	SOCIO	Administrador
SANDRA MIYUKI YAMAOKA 053.599.499-02	25.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento Data: 11/09/2015 Ato: ALTERAÇÃO		Número: 20155474880	Situação REGISTRO ATIVO
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 25 de julho de 2016

16/525591-9

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL